

PESQUISA INDUSTRIAL

2 0 1 0

volume 29
número 2

PRODUTO

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta
Wasmália Bivar

Diretor-Executivo
Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Marcia Maria Melo Quintslr

Diretoria de Geociências
Wadih João Scandar Neto

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações
Sidnéia Reis Cardoso

Coordenação de Indústria
Flávio Renato Keim Magheli

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Pesquisa Industrial

volume 29 2010

número 2

Produto

ISSN 0100-5138

Pesq. industr., Rio de Janeiro, v. 29, n.2, p.1-186, 2010

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1676-2452 (CD-ROM)

ISSN 0100-5138 (meio impresso)

© IBGE. 2012

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção de multimídia

Igonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Capa

Marcos Balster Fiore e Renato J. Aguiar - Coordenação
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação
de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Notas técnicas

Histórico

Conceituação das variáveis investigadas e tabuladas

Seleção do painel

Instrumentos de coleta

Disseminação dos resultados

Regras de desidentificação

Tabelas de resultados

1- Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010

2- Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Referências

Anexos

1- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

2- Correspondência entre a CNAE 2.0 e aCNAE 1.0 - Seções B e C

3- Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

4- Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2010

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Tabela de Unidades de Medida

Abreviatura	Descrição	Abreviatura	Descrição
um	unidade	m	metro linear
par	par	m ²	metro quadrado
mil	milheiro	m ³	metro cúbico
grama	grama	L	litro
quilate	quilate	1 000 L	mil litros
kg	quilograma	1 000 m ³	mil metros cúbicos
h/h	homem/hora	1 000 m	mil metros
t	tonelada	milhão	milhão

Apresentação

Com a presente publicação, o IBGE divulga os resultados da Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, referentes ao ano de 2010.

Com a série iniciada em 1998, a PIA-Produto disponibiliza, anualmente, informações sobre os produtos produzidos pela indústria brasileira, definidos de acordo com nomenclatura articulada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e com a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM. Com estes dados, novas perspectivas são abertas, tanto para análises da composição da produção nacional como para estudos de mercado, onde é fundamental a articulação entre as estatísticas de produção interna e de comércio externo.

Com o objetivo de ampliar as possibilidades de exploração dos resultados da pesquisa, a presente publicação traz encartado um CD-ROM que contém, além das informações do volume impresso de 2010, dados atualizados de 2009 com base na Lista de Produtos da Indústria, Prodlist-Indústria 2010, cuja elaboração teve como referência a versão 2.0 da CNAE.

A Coordenação de Indústria, vinculada à Diretoria de Pesquisas, coloca-se à disposição dos usuários para esclarecimentos e sugestões que venham a contribuir para o aperfeiçoamento da pesquisa.

Marcia Maria Melo Quintslr
Diretora de Pesquisas

Notas técnicas

A Pesquisa Industrial Anual - Produto, PIA-Produto, levanta informações referentes a produtos e serviços industriais produzidos pela indústria nacional.

Os objetivos principais da pesquisa são:

- Disponibilizar informações atualizadas sobre a produção de bens e serviços industriais, segundo uma nomenclatura detalhada, permitindo a análise da composição da produção industrial brasileira, de mercados específicos, bem como o acompanhamento de sua evolução; e
- Propiciar informações para a análise articulada dos fluxos de produção interna e do comércio externo de produtos industriais.

A série da PIA-Produto teve início no ano de 1998 e tem como desenho um painel intencional de unidades locais produtivas industriais selecionadas a partir da Pesquisa Industrial Anual - Empresa, PIA-Empresa.

Histórico

A primeira Pesquisa Industrial Anual - PIA foi realizada pelo IBGE em 1967, referente ao ano de 1966, com metodologia definida pelo Grupo Especial de Trabalho para as Estatísticas Industriais - GETEI, criado em 1964.

De 1966 a 1979, a Pesquisa Industrial Anual foi censitária para um corte de valor da produção estipulado, atingindo cerca de 99 mil estabelecimentos em 1978, com resultados para Brasil e detalhamentos

geográficos, dependendo do ano de referência, segundo as classes, os gêneros, os grupos e os subgrupos da classificação de atividades. Para esses anos, apresentaram-se resultados referentes acerca de 500 produtos industriais selecionados.

Em 1981, foi introduzida a amostragem probabilística de estabelecimentos, visando a facilitar a coleta, agilizar a apuração dos dados e reduzir os prazos de divulgação de resultados. A amostra foi planejada para representar os Dados Gerais dos estabelecimentos para Brasil e Unidades da Federação e dar estimativas de produção física para os 736 produtos acompanhados na Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física, para efeito do cálculo de indicadores conjunturais. Possuía cerca de 28 mil estabelecimentos, sendo: 13 mil informantes exclusivos de Dados Gerais, 10 mil informantes de Produção Física e 5 mil informantes simultâneos de Dados Gerais e Produção Física. Foram divulgados resultados para 600 produtos.

A partir de 1996, com o Programa de Modernização das Estatísticas Econômicas, a concepção do sistema de pesquisas econômicas foi modificada e, neste contexto, a Pesquisa Industrial Anual foi totalmente reformulada, passando a desdobrar-se em duas pesquisas: a Pesquisa Industrial Anual - Empresa, com a série iniciada em 1996, e a Pesquisa Industrial Anual - Produto, iniciada em 1998.

Unidade de investigação

A unidade de investigação da PIA-Produto é a unidade local de produção industrial das empresas industriais.

A unidade local é o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa. A empresa é a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais. Define-se como empresa industrial a empresa com atividade principal compreendida nas seções B e C (Indústrias extrativas e Indústrias de transformação, respectivamente) da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, e como unidades locais de produção industrial, aquelas onde são exercidas estas atividades.

Nomenclatura de produto

As informações sobre as mercadorias e serviços industriais são levantadas segundo uma nomenclatura de produtos preestabelecida, a Lista de Produtos da Indústria, PRODLIST-Indústria¹, com cerca de 3 500 denominações.

A PRODLIST-Indústria foi elaborada a partir da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, e ordenada por classe CNAE, para uso no levantamento da produção nacional, pelo IBGE e outros órgãos produtores de informação.

A referência aos códigos da NCM objetiva garantir a comparabilidade internacional, uma vez que as nomenclaturas internacionais utilizadas para mensurar a produção industrial vinculam seus códigos aos do Sistema Harmonizado - SH², que é a base da construção da NCM.

¹ Consultar a PRODLIST-Indústria no portal do IBGE na Internet, no endereço: <http://www.ibge.gov.br/concla/cl_tema.php>.

² O Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias é um método internacional de classificação de mercadorias, baseado em uma estrutura de códigos e respectivas descrições, que tem por objetivos promover o desenvolvimento do comércio internacional, bem como aprimorar a coleta, a comparação e a análise das estatísticas.

A PRODLIST-Indústria está ordenada por classe CNAE de predominância da origem do produto e seus elementos são identificados por códigos de oito dígitos com a seguinte estrutura: os quatro primeiros dígitos correspondem aos da classe CNAE de predominância e os quatro seguintes são uma sequência numérica para ordenamento alfabético dos produtos no interior de cada classe.

A PRODLIST-Indústria é atualizada para incorporação de novos produtos e ajustes em designações existentes, levando-se em conta as atualizações na NCM, os resultados da PIA-Produto e consultas junto às associações de classe empresariais.

Na PRODLIST-Indústria, existem alguns códigos que possuem em sua descrição o termo “não especificados”. Estes códigos têm origem preponderante na classe CNAE em que estão compreendidos, sem, contudo, estarem listados em classes anteriores. Geralmente, a categoria dos “não especificados” reúne o conjunto de produtos cuja produção, individualmente, não possui peso suficiente dentro da classe de atividade econômica para justificar sua identificação com um código de produto específico.

A PIA-Produto 2010 tem como referência a PRODLIST-Indústria 2010.

Cabe ressaltar que não há informação de quantidade produzida para os serviços industriais e para os produtos da indústria farmacêutica (classes CNAE 21.21-1, Fabricação de medicamentos para uso humano, e 21.22-0, Fabricação de medicamentos para uso veterinário), para os quais não existem unidades de medida definidas.

Conceituação das variáveis investigadas e tabuladas

Variáveis investigadas na unidade local

Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais prestados pela unidade local

A informação solicitada refere-se à receita bruta das vendas de mercadorias produzidas pela empresa na unidade local, ou em outras unidades locais da mesma empresa e comercializadas nesta unidade, e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzidos os impostos incidentes sobre estas vendas (os que guardam proporcionalidade com valor de venda, tais como: ICMS, IPI, ISS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional, etc.) e as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

Informações dos produtos produzidos e serviços industriais prestados pela unidade local

São solicitadas as seguintes informações para os principais produtos fabricados no ano pela unidade local, em outras unidades locais da mesma empresa e comercializados nesta unidade, bem como os serviços industriais prestados a outras empresas, num máximo de 20 itens e com o critério de importância no valor das vendas:

- Código, descrição e unidade de medida do produto - identificado pelo informante com o uso da PRODLIST-Indústria;
- Quantidade produzida no ano - quantidade total do produto fabricado na unidade local no ano, independente do destino (vendido ou transferido para outras unidades locais da mesma empresa, mantido em estoque, incorporado ao ativo ou distribuído gratuitamente);

- Quantidade vendida no ano - quantidade total do produto vendido no ano, pela unidade local, independentemente de ter sido produzido no ano ou na unidade local, desde que produzido pela empresa; e
- Vendas realizadas no ano - receita líquida de vendas do produto no ano, inclusive a de produtos que são fabricados em outras unidades locais da mesma empresa. Não inclui a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para os serviços industriais, solicita-se o valor da receita líquida auferida com a prestação de serviços para outras empresas. As vendas de serviços industriais referem-se às receitas auferidas pela aplicação de processos industriais de beneficiamento ou acabamento em produtos já elaborados, que pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

Principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção

Quando a unidade local informa produtos que não constam da PRODLIST-Indústria, solicita-se que liste, em ordem decrescente de importância, as três principais matérias-primas, materiais auxiliares e componentes consumidos na produção. Estas informações auxiliam na codificação dos produtos.

Variáveis tabuladas

Para cada produto, são tabuladas as seguintes variáveis:

- Número de informações - número de unidades locais que informam o produto;
- Quantidade produzida no ano - soma das quantidades produzidas de todos os informantes do produto;
- Valor das vendas - soma dos valores das vendas de todos os informantes do produto. O valor das vendas corresponde às vendas realizadas diretamente pelas unidades locais produtivas industriais. As vendas realizadas pelos departamentos de vendas, pelas unidades administrativas ou pelas unidades produtivas não industriais não são levantadas pela pesquisa; e
- Valor da produção - soma dos valores da produção de todos os informantes do produto. Variável construída, para cada ocorrência de produto, através do seguinte critério: valor da produção = valor médio de venda (valor das vendas/ quantidade vendida) x quantidade produzida.

Quando apenas a quantidade produzida for informada, utiliza-se o valor médio do produto informado pela mesma empresa em outras ocorrências do mesmo produto. Caso não haja, utiliza-se o valor médio do produto na Unidade da Federação em que a unidade local está localizada. Não havendo, adota-se o valor médio nacional do produto.

Para os serviços, o valor da produção é o valor das vendas. Para os produtos da indústria farmacêutica, para os quais não é solicitada a informação sobre quantidade, assume-se que o valor da produção seja igual ao valor das vendas.

Nos casos em que parte da produção do produto é vendida e parte passa por novas etapas de processamento na própria empresa ou é estocada, pode ocorrer diferença entre os valores de venda e de produção. Quando a parcela vendida for pouco significativa, a valoração da produção com base no valor médio de venda pode, inclusive, resultar em

distorção. É o que acontece com o produto “Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais”, para o qual a quantidade vendida representa cerca de 27% da quantidade total produzida, de modo que 73% da produção é valorada pelo valor médio de mercado, embora não tenha sido comercializada diretamente pelas empresas.

Seleção do painel

A seleção dos informantes da PIA-Produto utiliza a amostragem intencional.

A partir de 2005, a amostra da pesquisa passou a ser formada por todas as unidades produtivas industriais pertencentes ao estrato certo da PIA-Empresa, ou seja, as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superiores a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2010, adotou-se o corte de R\$ 9,33 milhões.

O processo de definição da amostra da PIA-Produto passou por vários ajustes, no sentido de ampliar o alcance dos dados levantados. O histórico dessas mudanças está descrito a seguir.

Nos anos de 1998 e 1999, para formar o painel de unidades locais, foram adotados os seguintes procedimentos:

- como regra geral, para cada classe CNAE (quatro dígitos), foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições (receita líquida de vendas industriais mais valor das transferências de mercadorias e serviços) da classe;
- as empresas com unidades locais selecionadas pelo critério anterior tiveram todas as suas unidades de produção industrial incluídas no painel; e
- para as atividades (classes CNAE) com baixo nível de concentração da produção, trabalhou-se com painel com cobertura inferior a 80%. A seguir, estão relacionadas as classes CNAE nas quais o painel atingiu, no máximo, 60% do valor das expedições:

Quadro 1 - Classes da CNAE 2.0 com baixo nível de concentração da produção industrial

Código	Descrição
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
16.10-2	Desdobramento de madeira
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
18.21-1	Serviços de pré-impressão
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria.

A partir de 2000, incluíram-se no painel da PIA-Produto todas as unidades locais de produção industrial das 1 000 maiores empresas da PIA-Empresa, segundo a receita líquida de vendas, porventura não selecionadas pelo critério anterior.

Em 2001, incorporaram-se também as unidades locais industriais das empresas com 200 ou mais pessoas ocupadas da PIA-Empresa não selecionadas pelos critérios anteriores.

A partir de 2004, com o objetivo de aumentar a cobertura das Unidades da Federação, adotou-se a mesma regra geral utilizada para o Brasil, isto é, foram selecionadas, na PIA-Empresa, as unidades locais de produção industrial que representavam 80% do total do valor das expedições da classe em cada Unidade da Federação. Portanto, incluíram-se empresas ainda não selecionadas nos critérios anteriores.

O cadastro básico de seleção dos informantes da PIA-Produto é o estrato certo da PIA-Empresa.

O painel da PIA-Produto 2010 foi composto por cerca de 37,3 mil empresas, totalizando 45,5 mil unidades locais de produção industrial.

As vendas de mercadorias e serviços informados na PIA-Produto 2010 alcançaram R\$ 1 556 bilhões, o que representou 87,0% do total das vendas das empresas industriais com 1 ou mais pessoas ocupadas, no mesmo ano, de acordo com a PIA-Empresa.

Como a PIA-Produto é um painel intencional selecionado com base na PIA-Empresa, as atualizações cadastrais da pesquisa são realizadas anualmente com base nos dados da PIA-Empresa do mesmo ano de referência.

Instrumentos de coleta

A PIA-Produto utiliza um questionário composto de três partes. A parte 1 é destinada aos dados cadastrais; a parte 2, às informações econômicas; e a parte 3, às observações e dados do informante. O questionário está disponível em formulário em papel, CD-ROM, ou via *download*, no endereço <<http://www.ibge.gov.br/questionarios>>, sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 4 ao final desta publicação.

Disseminação dos resultados³

Os resultados de 2010 são publicados, neste volume, em duas tabelas:

- Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais, segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos. Para cada produto, é apresentado o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e das vendas; e
- Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação. Para cada produto, são apresentados o número de informações, bem como as quantidades produzida e vendida e os valores da produção e das vendas, considerando tanto o total do produto em nível nacional como sua distribuição por Unidades da Federação.

³ Dúvidas em relação a aspectos metodológicos podem ser encaminhadas à Coordenação de Indústria - Av. República do Chile nº 500, 4º andar - Centro - CEP 20031-170 - Rio de Janeiro, ou através do e-mail: ibge@ibge.gov.br.

O critério utilizado na regionalização das informações desta tabela foi destacar toda a Unidade da Federação em que houvesse três ou mais informantes do produto e agregar as demais informações regionais numa linha denominada “outras”, preservando assim o sigilo estatístico. Essa regionalização foi possível em virtude da ampliação da amostra de informantes da pesquisa que, a partir de 2005, passou a ser integrada por todas as empresas industriais com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou que auferiram receita bruta proveniente das vendas de produtos e serviços industriais superior a um determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. Em 2010, adotou-se o corte de R\$ 9,33 milhões.

Para cada produto, é informado o código PRODLIST-Indústria correspondente, com o objetivo de facilitar a identificação da classe CNAE de origem.

As seções B e C (Indústrias extrativas e Indústrias de transformação, respectivamente) da CNAE 2.0 são apresentadas no Anexo 1. A correspondência entre as versões 2.0 e 1.0 da CNAE é apresentada no Anexo 2.

As alterações ocorridas na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007 são apresentadas no Anexo 3.

Acompanha a publicação um CD-ROM com as tabelas relativas aos anos de 2009 e 2010. As informações de 2009 estão atualizadas para a PRODLIST-Indústria 2010, com base na CNAE 2.0, e com as retificações de dados que se fizeram necessárias.

As solicitações de tabulações especiais das informações da pesquisa devem ser enviadas para o *e-mail* ibge@ibge.gov.br, endereçadas à Coordenação de Indústria, da Diretoria de Pesquisas.

Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas do informante, de acordo com a legislação vigente, foram adotados procedimentos de desidentificação para a divulgação dos dados da PIA-Produto.

As informações para os produtos no nível de detalhamento PRODLIST-Indústria com um ou dois informantes são omitidas (x).

Para cada classe CNAE 2.0 em que o número de informações omitidas seja inferior a três, será desidentificado o produto com o menor valor de produção.

Estes procedimentos garantem a divulgação das informações da PIA-Produto no nível das classes CNAE 2.0, segundo os princípios do sigilo estatístico.

Tabelas de resultados

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
	Total		82 978	-	1 973 770 548	-	1 556 270 097
0500	Extração de carvão mineral		30	-	(x)	-	(x)
0500.2010	Carvão mineral e outros combustíveis sólidos obtidos a partir da hulha (energético, metalúrgico, vapor, pré-	t	25	5 730 616	753 017	6 292 367	825 160
0500.2020	Hulhas, mesmo em pó, finos de carvão, exceto aglomeradas	t	5	82 424	31 318	78 296	30 466
0500.2045	Linhitas (hulhas castanhas), mesmo em pó, mas não aglomeradas	kg	-	-	-	-	-
0500.9010	Serviço de beneficiamento de carvão mineral, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0500.9020	Serviço de extração de carvão mineral		-	-	-	-	-
0600	Extração de petróleo e gás natural		35	-	(x)	-	(x)
0600.2010	Gás natural	1 000 m³	14	22 078 862	11 142 309	9 618 189	4 406 582
0600.2020	Óleos brutos de minerais betuminosos	1 000 m³	-	-	-	-	-
0600.2030	Óleos brutos de petróleo	1 000 m³	19	119 671	100 489 525	34 174	28 984 046
0600.2040	Xisto betuminoso e areias betuminosas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0600.9010	Serviço de extração de petróleo e gás natural		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0710	Extração de minério de ferro		61	-	(x)	-	(x)
0710.2015	Minérios de ferro em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelotizados ou sinterizados	t	32	299 303 746	38 328 652	274 032 928	34 334 097
0710.2030	Minérios de ferro pelotizados ou sinterizados	t	28	134 525 620	21 618 216	115 222 657	18 610 542
0710.9015	Serviço de pelotização ou sinterização de minério de ferro		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0710.9030	Serviço de extração de minério de ferro, inclusive o beneficiamento primário associado (classificação, concentração, trituração, etc.)		-	-	-	-	-
0721	Extração de minério de alumínio		50	-	3 078 844	-	1 659 265
0721.2010	Minérios de alumínio (bauxita, mesmo calcinada) em bruto ou beneficiados	t	50	24 904 702	3 078 844	19 311 855	1 659 265
0721.9010	Serviço de beneficiamento de minério de alumínio, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0721.9020	Serviço de extração de minério de alumínio		-	-	-	-	-
0722	Extração de minério de estanho		9	-	(x)	-	(x)
0722.2010	Minérios de estanho (cassiterita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	5	6 436	204 972	3 040	104 112
0722.9010	Serviço de beneficiamento de minério de estanho, associado ou em continuação à extração		3	-	2 763	-	2 763
0722.9020	Serviço de extração de minério de estanho		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0723	Extração de minério de manganês		14	-	(x)	-	(x)
0723.2010	Minérios de manganês em bruto ou beneficiados	t	10	3 402 886	808 325	3 102 698	743 806
0723.9010	Serviço de beneficiamento de minério de manganês, associado ou em continuação à extração		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0723.9020	Serviço de extração de minério de manganês		3	-	11 534	-	11 534
0724	Extração de minério de metais preciosos		22	-	119 105 220	-	159 438
0724.2010	Minérios de metais preciosos, não especificados, em bruto ou beneficiados	t	-	-	-	-	-
0724.2020	Minérios de ouro em bruto ou beneficiados	t	15	1 629 654	119 077 694	1 823	133 205
0724.2030	Minérios de prata em bruto ou beneficiados	t	4	1 621	24 227	1 633	22 933
0724.9010	Serviço de beneficiamento de minérios de metais preciosos, associado ou em continuação à extração		2	(x)	(x)	(x)	(x)
0724.9020	Serviço de extração de minérios de metais preciosos		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0725	Extração de minerais radioativos		1	-	(x)	-	(x)
0725.2010	Minérios de urânio ou de tório (monazita, torita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0725.9010	Serviço de beneficiamento de minerais radioativos, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0725.9020	Serviço de extração de minerais radioativos		-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
0729	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		35	-	4 159 683	-	3 855 784
0729.2010	Minerais metálicos não ferrosos, não especificados, em bruto ou beneficiados (berílio, antimônio, bismuto, germânio, mercúrio, tungstênio, etc.)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0729.2020	Minérios de chumbo em bruto ou beneficiados	t	-	-	-	-	-
0729.2030	Minérios de cobalto (cobaltita, esmaltita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0729.2040	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	7	848 994	2 976 021	868 269	3 003 538
0729.2050	Minérios de cromo em bruto ou beneficiados	t	6	598 671	173 132	205 464	60 091
0729.2060	Minérios de molibdênio (molibdenita, wulfenita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0729.2070	Minérios de nióbio (colômbio), tântalo e vanádio, zircônio em bruto ou beneficiados (pirocloro)	t	6	28 027	432 843	24 905	243 865
0729.2080	Minérios de níquel (niquelita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	4	145 881	488 702	133 901	463 262
0729.2090	Minérios de titânio (ilmenita, rutilo, etc.) em bruto ou beneficiados	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0729.2100	Minérios de zinco em bruto ou beneficiados	t	3	33 981	27 242	24 212	22 771
0729.9010	Serviço de beneficiamento de minerais metálicos não ferrosos não especificados, associado ou em continuação à extração		2	(x)	(x)	(x)	(x)
0729.9020	Serviço de extração de minerais metálicos não ferrosos, não especificados		-	-	-	-	-
0810	Extração de pedra, areia e argila		1 162	-	6 359 172	-	5 147 126
0810.2020	Alabastro ou outras pedras calcárias de construção em bruto ou desbastadas, serradas em blocos ou placas	m³	12	44 621	16 330	44 108	16 327
0810.2030	Andaluzita, cianita, silimanita, mulita	t	5	1 757	6 922	536	4 123
0810.2040	Ardósia em bruto, mesmo desbastada ou serrada	m²	26	4 815 886	45 376	4 661 910	42 543
0810.2055	Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas	m³	116	13 460 270	427 872	12 531 722	373 086
0810.2070	Arenito, basalto ou outras pedras semelhantes de construção, em bruto ou serradas em blocos ou placas	m³	20	1 537 245	51 938	1 429 164	46 938
0810.2080	Argilas caulínicas	t	15	231 601	31 576	230 727	31 457
0810.2090	Argilas comuns ou xistosas	t	42	3 203 901	94 673	2 398 487	43 886
0810.2100	Argilas refratárias, inclusive calcinadas	t	28	436 564	106 012	244 516	30 454
0810.2110	Barro cozido em pó (terra de chamote) ou terra de dinas	kg	3	27 882 945	31 203	403 088	725
0810.2120	Bentonita	t	13	832 633	227 592	358 269	83 630
0810.2130	Calhaus, cascalhos, seixos rolados ou sílex	kg	14	316 319 271	29 059	231 587 590	20 031
0810.2140	Castinas; pedras calcárias (calcários) utilizadas na fabricação de cal ou de cimento, inclusive pó para corretivo do solo	t	102	24 455 648	514 364	21 106 311	457 675
0810.2150	Caulim, inclusive calcinado	t	25	1 256 782	236 541	327 502	61 706
0810.2160	Cré (carbonato de cálcio natural), exceto cré fosfatado	t	4	77 345	16 156	77 345	16 156
0810.2180	Dolomita em bruto (crua) ou desbastada ou serrada em blocos ou placas	t	34	3 450 252	118 471	3 565 681	118 502
0810.2190	Gipsita; anidrita (gesso) em bruto	t	18	684 558	24 853	576 057	21 297
0810.2215	Granito em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m³	170	1 451 437	390 931	1 257 881	349 510
0810.2220	Grânulos, lascas ou pós de mármore, granitos ou de outras pedras	kg	12	122 658 340	15 988	120 469 090	15 004
0810.2230	Macadame de escórias de alto-forno ou de outros resíduos	kg	5	(x)	(x)	(x)	(x)
0810.2240	Mármore em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m³	20	294 706	25 983	277 973	22 158
0810.2250	Pedras britadas	m³	340	121 311 425	3 548 966	104 791 436	3 008 694
0810.2255	Quartzitos em bruto, desbastado, serrado em blocos ou placas	m³	20	308 518	37 780	262 793	23 820
0810.2270	Terras decolorantes (terras de fuller)	m³	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
0810.9010	Serviço de beneficiamento de pedra, areia ou argila, associado ou em continuação à extração		36	-	115 921	-	115 921
0810.9020	Serviço de extração de pedra, areia ou argila		80	-	237 848	-	237 848
0891	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		43	-	3 343 924	-	1 044 038
0891.2010	Enxofre em bruto, não refinado	kg	6	8 036 536	3 832	9 110 536	3 512
0891.2020	Enxofre refinado e o recuperado, exceto o enxofre precipitado, sublimado e o coloidal	m³	10	100 269	30 313	113 510	32 281
0891.2030	Espatoflúor (fluorita) natural	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
0891.2040	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos ou cré fosfatado, moídos ou não	t	6	4 976 532	3 034 558	2 090 147	858 691
0891.2050	Minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos, não especificados	t	12	1 015 177	126 689	963 247	107 631
0891.2060	Pirritas de ferro não ustuladas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0891.2070	Sulfato de bário natural (barita, baritina); carbonato de bário natural (<i>witherita</i>), inclusive calcinado	t	5	54 807	135 244	48 139	28 728
0891.9010	Serviço de beneficiamento de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes ou produtos químicos, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0891.9020	Serviço de extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes ou produtos químicos		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0892	Extração e refino de sal marinho e sal-gema		39	-	546 079	-	403 768
0892.2020	Sal gema	kg	-	-	-	-	-
0892.2040	Sal marinho; sal grosso; sal triturado, purificado e refinado, associado ou em continuação à extração	t	39	5 091 679	546 079	3 797 403	403 768
0892.9010	Serviço de beneficiamento de sal marinho ou sal-gema (moagem purificação, refino, etc.)		-	-	-	-	-
0892.9020	Serviço de extração de sal marinho ou sal-gema		-	-	-	-	-
0893	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		10	-	26 703	-	25 006
0893.2010	Diamantes em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados, exceto diamantes industriais	quilate	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0893.2020	Diamantes industriais em bruto ou simplesmente serrados ou desbastados	quilate	-	-	-	-	-
0893.2030	Gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) em bruto ou simplesmente serradas ou desbastadas, exceto diamantes	quilate	7	1 965	21 431	1 783	19 735
0893.9010	Serviço de beneficiamento de gemas (pedras preciosas e semipreciosas), associado ou em continuação à extração		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0893.9020	Serviço de extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0899	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente		128	-	1 397 453	-	978 166
0899.2010	Amianto (asbesto), em fibras ou em pó	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0899.2020	Betumes ou asfaltos naturais	t	-	-	-	-	-
0899.2030	Diatomita ou outras terras siliciosas (<i>kieselguhr</i>)	t	6	11 687	11 741	11 418	11 167
0899.2040	Esmeril, corindo natural, tripole e outros abrasivos naturais; pedra-pomes em bruto ou triturada	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
0899.2050	Esteatita natural, agalmatolito ou talco, mesmo desbastados, serrados ou em pó	t	21	418 187	133 799	383 008	113 520
0899.2060	Feldspato natural; leucita ou nefelita naturais	t	9	333 805	81 535	270 863	40 172
0899.2070	Grafita natural, inclusive em pó ou em escamas	t	9	171 818	281 463	72 525	118 658
0899.2080	Magnésia (calcina a fundo, sinterizada, etc.) e outros óxidos de magnésio; carbonato de magnésio natural (magnesita)	t	18	546 893	369 916	295 780	179 005
0899.2090	Mica em bruto, em folhas ou em lamela; mica em pó ou desperdícios de mica	t	3	(x)	(x)	(x)	(x)
0899.2100	Minerais não metálicos não especificados	t	25	488 126	105 542	454 597	101 991
0899.2120	Quartzo	t	24	821 761	45 507	760 313	43 027

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
0899.2130	Turfa, mesmo aglomerada	kg	3	22 636 980	6 059	22 636 618	6 045
0899.2140	Vermiculita, perlita ou cloritas não expandidas	t	4	2 667	2 808	557	1 482
0899.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos não especificados, associado ou em continuação à extração		-	-	-	-	-
0899.9020	Serviço de extração de minerais não metálicos não especificados		4	-	50 548	-	50 548
0910	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		123	-	6 850 160	-	6 850 160
0910.9010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção		113	-	6 832 146	-	6 832 146
0910.9020	Serviço de liquefação ou regaseificação de gás natural para transporte		10	-	18 014	-	18 014
0990	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		5	-	(x)	-	(x)
0990.9010	Serviços de apoio à extração de carvão mineral (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		-	-	-	-	-
0990.9020	Serviços de apoio à extração de minério de alumínio (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		-	-	-	-	-
0990.9030	Serviços de apoio à extração de minério de ferro (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		-	-	-	-	-
0990.9040	Serviços de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
0990.9050	Serviços de apoio à extração de minerais não metálicos (perfuração para testes, retirada de amostras, drenagem e bombeamento, etc.)		4	-	9 771	-	9 771
1011	Abate de reses, exceto suínos		1 009	-	34 132 491	-	32 012 748
1011.2010	Carnes de animais das espécies cavalari, asinina ou muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	t	7	10 607	63 244	10 577	63 045
1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	t	110	2 202 784	10 252 464	2 221 960	9 894 456
1011.2030	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	285	3 469 903	20 057 178	3 259 877	18 803 051
1011.2040	Carnes de ovinos ou caprinos frescas, refrigeradas ou congeladas	kg	14	2 852 257	19 440	2 806 703	19 099
1011.2050	Despojos em bruto, não comestíveis, de animais (pelos e cerdas, glândulas, ossos, etc.) - exceto suínos	t	59	414 011	143 953	515 374	157 130
1011.2055	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos em bruto (não fundidas)	t	56	250 655	329 823	245 823	322 310
1011.2065	Gorduras de bovinos, ovinos ou caprinos refinadas (fundidas)	t	32	69 648	80 361	70 203	81 152
1011.2070	Lã suja (exceto de tosquia), não cardada nem penteada	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1011.2080	Miudezas comestíveis de bovinos (línguas, figados, rabos, etc.) frescas, refrigeradas ou congeladas	t	91	178 356	555 710	174 917	537 151
1011.2095	Miudezas comestíveis de ovinos, caprinos, cavalos, asininos, muare e outros mamíferos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1011.2100	Peles e couros de bovinos e equídeos, frescos, salgados ou secos	t	180	1 250 887	1 167 322	1 182 828	1 111 866
1011.2110	Peles e couros de ovinos e caprinos frescos, salgados ou secos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1011.2120	Produtos embutidos ou de salami e outras preparações de carnes de bovinos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	53	218 456	926 586	144 192	517 756
1011.2130	Tripas, bexigas e estômagos inteiros ou em pedaços de reses, exceto suínos	t	45	204 830	165 989	200 216	140 752
1011.9010	Serviço de abate de reses, exceto suínos		72	-	364 109	-	364 109

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1012	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais		858	-	41 715 730	-	23 493 124
1012.2010	Carnes de suínos congeladas	t	80	1 015 559	4 003 410	527 897	2 188 565
1012.2020	Carnes de suínos frescas ou refrigeradas	t	127	794 553	2 687 122	340 542	1 344 680
1012.2030	Carnes ou miudezas de aves congeladas	t	153	6 432 502	18 567 632	4 344 904	11 844 893
1012.2040	Carnes ou miudezas de aves, frescas ou refrigeradas	t	111	1 933 431	5 239 065	1 716 410	4 492 531
1012.2050	Carnes ou miudezas de coelhos ou de outros pequenos animais, frescas, refrigeradas ou congeladas, inclusive coxas de rãs congeladas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1012.2060	Despojos em bruto, não comestíveis, de aves e pequenos animais (pelos, glândulas, ossos, peles, penas e plumas, etc.)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1012.2070	Despojos em bruto, não comestíveis, de suínos (pelos e cerdas, glândulas, ossos, etc.)	t	13	13 136	5 548	11 674	4 190
1012.2080	Miudezas comestíveis de suínos frescas, refrigeradas ou congeladas	t	36	90 587	169 285	39 046	86 873
1012.2090	Peles e couros de suínos frescos, salgados ou secos	t	9	14 031	14 798	12 690	13 114
1012.2100	Produtos embutidos ou de salamiaria e outras preparações de carnes de aves ou de pequenos animais (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	67	683 603	3 149 695	314 604	1 064 423
1012.2110	Produtos embutidos ou de salamiaria e outras preparações de carnes de suínos (exceto pratos prontos congelados), quando integrados ao abate	t	99	1 729 448	7 252 799	491 406	1 902 725
1012.2120	Toucinho, banha, sebo e outras gorduras de suínos, fundidas ou não	t	48	135 008	247 924	93 241	170 538
1012.2130	Tripas, bexigas e estômagos de suínos, inteiros ou em pedaços	t	22	7 672	23 406	8 110	25 841
1012.9010	Serviço de abate de aves (exceto o abate realizado pelo comércio)		55	-	264 648	-	264 648
1012.9020	Serviço de abate de suínos		35	-	78 601	-	78 601
1013	Fabricação de produtos de carne		349	-	4 645 130	-	4 005 839
1013.2010	Carnes e miudezas comestíveis de animais (exceto bovinos e suínos), secas, salgadas ou defumadas	t	11	30 084	220 639	19 059	61 744
1013.2020	Carnes ou miudezas comestíveis de bovinos, secas, salgadas ou defumadas	t	73	218 840	1 226 214	232 343	1 225 763
1013.2030	Carnes ou miudezas comestíveis de suínos, secas, salgadas ou defumadas	t	67	139 921	495 390	74 373	292 662
1013.2045	Farinhas, pós e pellets de carnes e miudezas de animais, impróprios para alimentação humana	t	102	732 844	487 311	670 838	460 449
1013.2050	Farinhas, pós ou pellets de carne ou miudezas,	t	10	(x)	(x)	(x)	(x)
1013.2065	Produtos embutidos ou de salamiaria e outras preparações de carnes (exceto pratos prontos), quando não integrados ao abate	t	54	454 453	1 928 864	360 166	1 681 763
1013.9010	Serviço de secagem ou salga de couro de animais		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1013.9020	Serviço de preparação de produtos à base de carne, exceto pratos prontos congelados		30	-	227 940	-	227 940
1020	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		164	-	1 905 729	-	1 707 606
1020.2005	Crustáceos congelados	t	27	17 133	152 643	17 430	194 016
1020.2015	Farinhas, pós e <i>pellets</i> de crustáceos e moluscos, próprios para alimentação humana	kg	-	-	-	-	-
1020.2020	Farinhas, pós e <i>pellets</i> de peixes, próprios para alimentação humana	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1020.2030	Farinhas, pós e <i>pellets</i> de peixes, crustáceos e moluscos, impróprios para alimentação humana	t	7	26 524	21 121	25 010	19 900
1020.2035	Fígados ou ovas de peixes refrigerados, congelados, secos, salgados ou defumados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1020.2045	Filés e outras carnes de peixes frescos, refrigerados ou congelados	t	32	54 351	367 440	52 896	348 799

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1020.2050	Moluscos ou outros invertebrados aquáticos refrigerados,						
	congelados, secos ou salgados	kg	10	5 513 964	40 773	5 400 580	40 444
1020.2065	Peixes congelados	t	25	74 827	321 880	61 609	258 722
1020.2070	Peixes, filés e outras carnes de peixes secos, salgados ou						
	defumados	t	23	46 397	194 403	44 804	178 713
1020.2090	Preparações e conservas de crustáceos e moluscos,						
	exceto pratos prontos congelados	t	5	2 566	12 628	2 565	12 627
1020.2100	Preparações e conservas de peixes, exceto pratos prontos						
	congelados	t	20	101 910	763 029	75 283	622 576
1020.2110	Produtos da pesca impróprios para a alimentação						
	humana (bexigas natatórias, tripas e outros desperdícios						
	não comestíveis)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1020.9010	Serviço de preparação de conservas do pescado		10	-	30 002	-	30 002
1031	Fabricação de conservas de frutas		526	-	4 060 978	-	3 964 133
1031.2010	Amendoim beneficiado, exceto torrado, salgado ou						
	conservado de outro modo	t	21	48 847	77 216	49 879	77 670
1031.2020	Amendoins, castanhas de caju ou semelhantes torrados,						
	salgados ou conservados de outro modo	t	32	66 799	376 004	63 068	318 650
1031.2030	Cascas de cítricos, de melões ou de melancias frescas,						
	refrigeradas, secas ou salgadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1031.2040	Castanha de caju beneficiada, exceto torrada, salgada ou						
	conservada de outro modo	t	13	46 000	392 510	55 805	448 931
1031.2050	Castanha do Pará beneficiada, exceto torrada, salgada						
	ou conservada de outro modo	t	9	6 679	37 163	6 404	37 378
1031.2060	Coco ralado (farinha de coco)	t	24	39 625	305 036	39 454	304 296
1031.2070	Doce de abacaxi, em calda	t	18	10 943	21 318	10 928	20 779
1031.2080	Doce de banana em massa ou em pasta (bananada)	t	32	15 431	58 467	14 538	48 183
1031.2090	Doce de coco em massa ou em pasta	kg	24	25 106 320	84 115	25 118 758	83 451
1031.2100	Doce de figo, em calda	kg	19	6 527 639	15 078	7 194 757	15 184
1031.2110	Doce de frutas em massa ou em pasta, não especificadas	kg	47	108 644 195	320 721	108 031 444	317 700
1031.2120	Doce de goiaba em massa ou em pasta (goiabada)	t	38	70 988	158 786	60 803	129 351
1031.2130	Doce de goiaba, em calda	kg	3	1 153 397	2 668	1 139 913	2 629
1031.2140	Doce de pêssego, em calda	t	22	37 539	69 065	50 418	97 609
1031.2150	Doce em calda de frutas não especificadas	kg	18	1 958 871	9 907	3 438 104	11 462
1031.2160	Extrato, purês e polpas de tomate	t	31	370 285	874 935	341 739	814 419
1031.2170	Frutas conservadas transitariamente, impróprias para						
	consumo imediato	kg	3	2 066 513	5 138	2 100 662	5 218
1031.2180	Frutas preparadas ou conservadas (congeladas, cozidas,						
	adicionadas de açúcar, etc.), exceto polpa esterilizada e						
	frutas em calda.	t	23	44 033	119 549	42 888	116 050
1031.2190	Frutos cozidos ou não, congelados (morango, acerola,						
	etc.)	kg	6	25 622 689	88 523	25 756 552	88 950
1031.2200	Geleia de frutas, não especificadas (amora, banana,						
	ameixa, cítricos, etc.)	kg	21	11 824 126	78 649	10 283 873	69 629
1031.2210	Geleia de goiaba	kg	6	368 770	1 388	352 387	1 310
1031.2220	Geleia de morango	kg	9	1 293 642	6 680	1 293 725	3 632
1031.2230	Geleia de uva	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1031.2235	Frutas de casca dura, não especificadas, beneficiadas	kg	3	25 916 089	21 491	7 763 451	6 108
1031.2245	Frutas secas - desidratadas ou liofilizadas, não						
	cristalizadas	kg	14	11 139 007	88 371	9 037 096	74 929
1031.2250	Leite de coco	kg	9	25 929 357	149 691	25 988 777	149 483
1031.2260	Polpas de frutas esterilizadas, congeladas ou não	t	40	117 326	355 855	143 119	348 069
1031.2270	Resíduos ou subprodutos de frutas (bagaço, caroço, pele)						
	utilizados para alimentação animal ou para extração de						
	pectina	t	15	947 794	306 101	945 251	344 042
1031.2280	Tomates inteiros ou em pedaços, cozidos (exceto em						
	água e vapor), congelados	kg	7	4 003 770	10 294	1 268 486	2 782
1031.9010	Serviços de beneficiamento ou de preparação de						
	conservas de frutas		13	-	25 860	-	25 860

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1032	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		205	-	1 882 962	-	1 627 309
1032.2010	Batatas preparadas ou conservadas, congeladas ou não, inclusive batatas fritas	kg	35	122 251 941	582 093	99 313 909	280 079
1032.2020	Ervilhas preparadas ou conservadas, exceto em vinagre ou ácido acético, não congeladas	t	16	92 028	140 638	93 469	146 981
1032.2030	Farinhas, sêmolos ou flocos de batatas	kg	8	2 962 722	14 739	3 753 059	18 514
1032.2040	Milho doce preparado ou conservado exceto em vinagre ou ácido acético, não congelado	t	20	208 719	407 605	218 407	434 733
1032.2050	Palmitos preparados ou conservados, congelados ou não	t	20	20 715	113 726	19 412	106 557
1032.2060	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto por cozimento em vapor), congelados - exceto batatas, ervilhas e pratos prontos congelados	t	15	21 363	115 325	16 480	92 321
1032.2070	Produtos hortícolas conservados transitoriamente, impróprios para consumo imediato	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1032.2080	Produtos hortícolas não cozidos ou cozidos em vapor, congelados (mesmo por congelamento rápido)	kg	17	37 354 556	92 140	45 071 884	114 294
1032.2090	Produtos hortícolas preparados ou conservados em vinagre ou ácido acético, não congelados	kg	17	10 552 891	50 715	11 033 357	48 348
1032.2100	Produtos hortícolas preparados ou conservados (exceto em vinagre ou ácido acético) não congelados	kg	21	36 564 151	283 903	38 811 641	297 189
1032.2110	Produtos hortícolas secos (desidratados), em pedaços, triturados ou em pó (exceto batatas)	kg	15	10 283 152	55 415	11 024 713	61 632
1032.2120	Resíduos e subprodutos de legumes e outros vegetais (exceto frutas) mesmo utilizados para alimentação animal	kg	7	(x)	(x)	(x)	(x)
1032.9010	Serviços relacionados à preparação de conservas de legumes e outros vegetais		12	-	24 813	-	24 813
1033	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		298	-	6 587 131	-	5 877 456
1033.2010	Água de coco	l	14	98 554 619	222 842	80 089 123	208 170
1033.2015	Bebidas à base de soja	l	13	58 527 586	92 928	55 392 862	88 016
1033.2022	Refrescos, sucos ou néctares de laranja, prontos para consumo	1 000 l	15	33 887	38 904	130 236	109 696
1033.2024	Refrescos, sucos ou néctares de maracujá, prontos para consumo	l	6	(x)	(x)	(x)	(x)
1033.2026	Refrescos, sucos ou néctares de outras frutas, prontos para consumo	1 000 l	28	335 997	600 057	312 973	554 603
1033.2030	Sucos concentrados de abacaxi	l	15	14 761 202	41 161	13 334 413	36 347
1033.2040	Sucos concentrados de caju	l	14	29 862 278	76 551	26 787 834	70 601
1033.2045	Sucos concentrados de duas ou mais frutas (misturas de sucos)	l	15	13 814 964	23 231	13 293 367	21 262
1033.2050	Sucos concentrados de laranja	1 000 l	34	1 051 566	3 711 836	907 796	3 167 021
1033.2060	Sucos concentrados de limão ou de tangerina	l	15	15 751 351	72 997	13 290 987	57 380
1033.2070	Sucos concentrados de maracujá	l	14	11 200 563	54 316	7 786 007	34 821
1033.2080	Sucos concentrados de outras frutas	l	33	91 035 979	317 408	83 889 429	289 788
1033.2090	Sucos concentrados de uva (inclusive mosto de uvas não fermentado)	l	22	112 095 474	376 117	90 516 897	340 435
1033.2128	Refrescos, sucos ou néctares de uva, prontos para consumo	l	8	18 596 850	53 740	16 877 060	48 162
1033.2135	Sucos de qualquer outra fruta, não especificada	l	14	78 319 600	160 206	78 090 879	156 032
1033.2140	Sucos de tomate	l	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1033.2155	Sucos de vegetais, não especificados	l	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1033.2160	Sucos integrais de caju	1 000 l	5	31 237	81 887	27 898	78 282
1033.2170	Sucos integrais de maracujá	l	4	39 800 654	82 129	39 734 991	81 027
1033.2180	Sucos integrais, de outras frutas	1 000 l	9	277 051	344 031	267 509	336 366
1033.2190	Sucos integrais de uva	l	9	49 690 660	111 728	32 458 077	74 730
1033.9010	Serviço relacionados à produção de sucos ou refrescos de frutas ou de outros vegetais		9	-	111 591	-	111 591

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1041	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		260	-	25 193 809	-	19 337 466
1041.2010	Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos	kg	5	5 179 305	6 488	8 080 797	7 240
1041.2020	Farinha de soja desengordurada, própria para						
	alimentação humana	kg	4	3 110 123	7 933	2 878 638	7 424
1041.2030	Línteres de algodão	t	8	35 462	59 261	35 373	61 068
1041.2040	Óleo de algodão em bruto	t	13	51 670	153 834	36 439	115 739
1041.2055	Óleo de coco (óleo de copra), em bruto	kg	6	6 799 979	8 830	6 615 834	8 345
1041.2060	Óleo de dendê (palma) em bruto	t	5	54 978	108 452	53 590	105 713
1041.2070	Óleo de girassol em bruto	kg	6	4 345 154	9 415	4 258 595	9 442
1041.2080	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	71	4 850 538	9 290 075	2 152 746	4 257 863
1041.2095	Óleos vegetais em bruto, não especificados.	t	20	99 671	218 227	97 990	213 058
1041.2100	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração de						
	óleos vegetais, não especificados	t	19	103 968	31 094	80 914	25 664
1041.2110	Tortas, bagaços, farelos ou outros resíduos da extração						
	do óleo de algodão	t	16	455 496	375 154	434 461	351 601
1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do						
	óleo de soja	t	74	22 763 512	14 830 563	21 525 950	14 079 827
1041.9010	Serviço de extração de óleos de sementes oleaginosas						
	(exceto milho), e serviços relacionados		13	-	94 482	-	94 482
1042	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		176	-	7 723 601	-	6 230 310
1042.2015	Azeite de oliva refinado, inclusive misturas	kg	14	17 349 042	108 973	24 787 275	114 674
1042.2020	Ceras vegetais (carnaúba, uricuri, etc.), beneficiadas ou						
	não	kg	12	28 740 381	191 460	26 657 831	180 279
1042.2030	Óleo de algodão refinado	kg	9	102 904 794	148 289	80 664 938	122 055
1042.2040	Óleo de arroz refinado	kg	5	(x)	(x)	(x)	(x)
1042.2055	Óleo de coco (óleo de copra), refinado	kg	4	36 408 913	45 994	36 747 312	45 836
1042.2060	Óleo de dendê (palma) refinado	kg	10	81 644 915	228 068	92 992 146	247 115
1042.2070	Óleo de girassol refinado	kg	12	60 855 099	147 259	39 118 835	100 959
1042.2080	Óleo de soja refinado	t	56	2 703 898	5 990 733	2 078 729	4 635 023
1042.2090	Óleos vegetais, hydrogenados, mesmo refinados	t	22	178 386	505 416	178 151	512 747
1042.2110	Óleos vegetais refinados, não especificados	kg	31	121 392 970	342 676	90 838 691	257 110
1042.9010	Serviço de refinação de óleos vegetais (exceto milho) e						
	serviços relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
1043	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de						
	óleos não comestíveis de animais		103	-	3 110 135	-	1 990 096
1043.2010	Ceras de insetos ou espermacete, mesmo refinadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1043.2020	Degras ou resíduos provenientes do tratamento das						
	matérias graxas ou das ceras animais ou vegetais	kg	8	72 074 033	19 984	76 193 163	20 234
1043.2030	Estearina solar, óleo de banha de porco ou de sebo, etc.,						
	não preparados	kg	11	16 788 861	42 991	17 229 885	44 184
1043.2040	Gorduras ou óleos de peixes ou de mamíferos marinhos,						
	mesmo refinados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1043.2050	Gorduras vegetais, hydrogenadas, mesmo refinadas	t	14	261 974	662 901	253 145	645 473
1043.2060	Margarina	t	29	788 210	2 214 260	424 337	1 136 938
1043.2070	Misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou						
	óleos de origem animal ou vegetal	t	22	42 404	104 092	31 895	78 873
1043.2080	Óleos ou gorduras animais hydrogenados, mesmo						
	refinados	kg	6	19 643 553	16 193	19 762 365	15 954
1043.2090	Óleos ou gorduras de animais, mesmo refinados, de						
	outros tipos - exceto mamíferos marinhos	kg	9	30 163 511	37 597	31 399 055	37 022
1043.9010	Serviço de extração de óleos de peixes ou de outros						
	mamíferos marinhos		-	-	-	-	-
1043.9020	Serviço relacionados à preparação de óleos de origem						
	animal não comestíveis		1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1051	Preparação do leite		511	-	11 364 662	-	8 261 411
1051.2010	Leite esterilizado / UHT/ Longa Vida	1 000 l	149	6 018 353	8 002 656	4 376 524	5 891 344
1051.2020	Leite pasteurizado, inclusive desnatado	1 000 l	189	1 786 335	1 807 001	1 221 434	1 253 498
1051.2030	Leite resfriado e/ou pré-aquecido	1 000 l	158	1 761 485	1 417 010	1 237 340	978 575
1051.9010	Serviço de preparação do leite, exceto resfriamento		9	-	129 530	-	129 530
1051.9020	Serviço de resfriamento do leite		6	-	8 464	-	8 464
1052	Fabricação de laticínios		1 968	-	20 372 301	-	11 590 220
1052.2010	Bebidas lácteas	1 000 l	145	1 656 465	2 390 181	1 197 788	1 702 325
1052.2020	Caseína	kg	-	-	-	-	-
1052.2030	Coalhadas	kg	15	6 432 556	18 573	6 335 239	18 441
1052.2040	Crema de leite concentrado ou adicionado de açúcar ou outro edulcorante	t	51	117 587	247 949	111 544	241 005
1052.2070	Crema de leite em pó, blocos ou grânulos	t	17	20 257	123 014	7 581	26 583
1052.2075	Crema de leite não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes.	t	84	179 400	812 198	79 839	305 331
1052.2080	Doce de leite	kg	139	68 588 240	196 340	60 030 173	170 490
1052.2090	Farinha láctea	kg	7	17 440 466	105 717	13 824 447	88 196
1052.2100	Flans, pudins ou outra sobremesa láctea cremosa	kg	11	78 938 190	108 378	31 385 239	24 342
1052.2110	Logurte	t	110	716 982	1 427 265	186 823	381 393
1052.2120	Lactose ou xaropes de lactose	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1052.2130	Leite aromatizado ou flavorizado	1 000 l	12	72 438	188 080	18 715	36 939
1052.2140	Leite concentrado	1 000 l	10	294 686	398 939	153 614	297 856
1052.2150	Leite condensado	t	35	562 934	2 191 408	308 294	997 204
1052.2160	Leite em pó, blocos ou grânulos	t	68	565 247	4 530 646	242 274	1 649 731
1052.2170	Leite modificado, inclusive dietético	kg	3	20 475 260	64 707	1 823 471	5 763
1052.2180	Leites fermentados	1 000 l	16	135 505	523 351	66 067	268 450
1052.2190	Manteiga	t	191	84 010	506 954	58 575	335 461
1052.2200	Nata	kg	10	12 356 653	46 474	2 818 869	11 060
1052.2210	Óleo butírico de manteiga (<i>butter oil</i>), pastas de untar e outras matérias gordas provenientes do leite	kg	5	4 590 436	16 592	77 649	277
1052.2220	Produtos diversos constituídos do leite, adicionados ou não de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	17	30 528 869	178 275	30 229 613	178 345
1052.2230	Queijo minas (frescal ou padrão)	kg	156	69 803 266	470 454	62 330 475	409 988
1052.2240	Queijos de massa macia (tipo <i>camembert</i> , <i>brie</i> , etc.)	kg	17	(x)	(x)	(x)	(x)
1052.2250	Queijos de massa semidura ou de massa dura (prato, provolone, emmental, estepe, parmesão, <i>gouda</i> , <i>gruyere</i> , <i>edan</i> , etc.)	t	202	154 928	1 285 559	114 755	911 524
1052.2260	Queijos de outros tipos (cobocó, montanhês, etc.)	kg	29	6 498 202	53 571	3 807 254	31 436
1052.2270	Queijos de pasta azul (tipo <i>gorgonzola</i> , <i>roquefort</i> , etc.)	kg	18	4 264 802	22 593	3 680 970	20 259
1052.2280	Queijos frescos (não curados): muçarela, ricota, etc. (exceto queijo minas)	t	322	380 364	2 767 621	363 743	2 552 722
1052.2290	Queijos fundidos, exceto ralados ou em pó	kg	18	17 101 543	171 178	10 661 096	104 804
1052.2300	Queijos ralados ou em pó, de qualquer tipo	kg	26	17 511 598	186 103	16 481 384	150 606
1052.2310	Queijo tipo <i>Petit-Suisse</i>	kg	19	88 627 274	330 062	6 764 507	25 376
1052.2320	Requeijão (cremoso, <i>light</i> , duro ou do norte), inclusive especialidades lácteas à base de requeijão	kg	144	157 605 210	765 454	104 186 863	438 981
1052.2330	Soro de leite modificado ou não	1 000 l	53	174 125	142 687	137 301	106 523
1052.9010	Serviço de preparação de produtos do laticínio e serviços relacionados		16	-	84 951	-	84 951
1053	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		121	-	2 665 381	-	2 456 165
1053.2010	Sorvetes, picolés e produtos gelados comestíveis	t	110	402 869	2 622 946	335 532	2 413 730
1053.9010	Serviço de preparação de sorvetes e serviços relacionados		11	-	42 435	-	42 435
1061	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		410	-	7 054 475	-	6 600 796
1061.2010	Alimentos à base de arroz ou de flocos de arroz (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	14	97 781	122 037	97 364	116 938

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1061.2020	Arroz descascado, exceto semibranqueado ou						
	branqueado, parboilizado ou não	t	58	778 435	972 309	744 118	911 087
1061.2030	Arroz quebrado (trinca de arroz)	t	59	202 159	125 188	233 739	135 444
1061.2040	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido,						
	parboilizado ou não	t	142	4 296 678	5 354 257	3 964 346	4 956 218
1061.2050	Farelos e outros resíduos do arroz	t	94	480 055	141 939	533 935	147 090
1061.2060	Farinhas de arroz	t	14	(x)	(x)	(x)	(x)
1061.2070	Grumos ou sêmolos de arroz	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1061.9010	Serviços relacionados ao beneficiamento de arroz		27	-	287 925	-	287 925
1062	Moagem de trigo e fabricação de derivados		326	-	8 215 752	-	6 592 952
1062.2010	Alimentos à base de trigo ou de flocos de trigo (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), inclusive						
	trigo para quibe	kg	33	98 082 672	338 202	72 579 042	189 377
1062.2020	Farelos e outros resíduos de trigo	t	91	1 874 685	588 811	1 999 387	608 302
1062.2030	Farinha de trigo	t	105	5 563 565	6 228 169	4 808 104	4 842 408
1062.2040	Farinhas de mistura de trigo com centeio	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1062.2050	Grumos, sêmolos ou <i>pellets</i> de trigo	t	5	(x)	(x)	(x)	(x)
1062.2060	Misturas ou pastas para produtos de padaria, pastelaria,						
	etc.	t	39	469 380	636 937	393 544	541 037
1062.2070	Misturas em pó para massas, para o preparo de bolos,						
	tortas, preparações salgadas, etc.	t	44	267 098	367 644	270 474	356 317
1062.9010	Serviço de moagem de trigo e serviços relacionados		8	-	41 476	-	41 476
1063	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		36	-	169 696	-	158 353
1063.2010	Farinha de mandioca, não especificada	t	29	233 945	162 990	247 566	151 514
1063.2020	Massa ou raspa de mandioca	kg	3	547 669	2 975	555 261	3 108
1063.9010	Serviços relacionados à preparação de farinha de						
	mandioca		4	-	3 731	-	3 731
1064	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos						
	de milho		194	-	1 668 960	-	1 429 920
1064.2010	Alimentos à base de milho ou de flocos de milho (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)						
	por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.)	t	71	434 263	828 942	578 628	678 047
1064.2020	Farelos e outros resíduos da moagem do milho	t	28	(x)	(x)	(x)	(x)
1064.2030	Farinha de milho (inclusive fubá)	t	49	546 759	498 850	486 396	456 125
1064.2040	Grãos e gérmens de milho descascados, em pérolas,						
	cortados, partidos, etc.	t	33	149 534	137 722	83 165	79 129
1064.2050	Grumos ou sêmolos de milho	t	11	190 274	104 953	228 729	124 521
1064.9010	Serviço de moagem de milho e serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1065	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de						
	milho		165	-	3 022 681	-	2 706 825
1065.2010	Amido de milho	t	27	445 366	461 346	384 850	402 992
1065.2020	Amidos, féculas, gomas ou polvilhos não especificados, inulina, glúten de trigo, dextrina, inclusive amidos e						
	féculas modificados	t	64	644 881	875 245	600 548	835 608
1065.2030	Frutose (ou levulose) ou xarope de frutose	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1065.2040	Glicose e xarope de glicose; dextrose	t	17	558 844	587 693	445 560	472 040
1065.2055	Maltose; xaropes de açúcares, sem adição de						
	aromatizantes ou de corantes; sucedâneos do mel, mesmo misturados com mel natural; açúcares e melaços						
	caramelizados	t	23	893 367	762 343	850 620	728 886
1065.2060	Óleo de milho em bruto	t	4	44 382	67 746	30 231	46 256
1065.2070	Óleo de milho refinado	t	12	63 930	137 943	42 299	91 947
1065.2080	Resíduos da fabricação do amido ou outros resíduos						
	semelhantes	t	4	155 412	55 253	151 899	55 012
1065.2090	Tapioca ou seus sucedâneos, preparados a partir de						
	féculas, em grumos, flocos, etc.	kg	5	5 242 658	8 716	5 034 848	8 558

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1065.2100	Tortas, farinhas, <i>pellets</i> ou outros resíduos da extração do óleo de milho	t	6	214 701	49 949	210 452	49 078
1065.9010	Serviço de extração de óleo de milho		-	-	-	-	-
1065.9020	Serviço de refinação de óleo de milho		-	-	-	-	-
1065.9030	Serviços relacionados à produção de amidos, féculas, xaropes de açúcares e semelhantes		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1066	Fabricação de alimentos para animais		408	-	20 333 802	-	7 283 385
1066.2010	Farinhas ou <i>pellets</i> de raízes ou outros produtos forrageiros	t	8	120 159	76 720	120 312	77 244
1066.2040	Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais	t	363	26 777 130	20 051 816	7 037 493	7 000 874
1066.9010	Serviços relacionados à preparação de rações para		37	-	205 266	-	205 266
1069	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		121	-	1 246 994	-	877 857
1069.2010	Alimentos à base de cereais ou de flocos de cereais (obtidos por expansão, torrefação, pré-cozimento, etc.), exceto de arroz, trigo ou milho	t	28	77 269	371 670	50 846	274 463
1069.2025	Farelos e outros resíduos de cereais e de leguminosas	t	12	43 126	14 136	37 310	9 710
1069.2030	Farinhas de araruta, cevada, centeio, aveia ou de outros cereais, inclusive farinhas compostas	t	12	94 305	283 960	27 210	45 768
1069.2045	Farinhas e pós dos legumes de vagem, secos, de raízes, tubérculos, frutas ou cascas de frutas	t	5	36 227	24 838	35 287	24 363
1069.2050	Grãos ou germes de cereais inteiros, esmagados, moidos, em flocos, etc. (exceto germe de milho)	t	35	171 623	268 726	181 888	239 888
1069.2060	Grumos, sêmolos, <i>pellets</i> de aveia ou de outros cereais	t	-	-	-	-	-
1069.9010	Serviço de moagem e fabricação de outros alimentos de origem vegetal		29	-	283 665	-	283 665
1071	Fabricação de açúcar em bruto		466	-	30 018 778	-	29 140 997
1071.2010	Açúcar cristal	t	189	21 105 546	17 795 358	20 431 954	17 255 675
1071.2020	Açúcar de beterraba em bruto	kg	-	-	-	-	-
1071.2030	Açúcar demerara	t	9	251 478	167 835	257 130	171 866
1071.2040	Açúcar VHP (<i>very high polarization</i>)	t	139	14 698 920	10 754 157	15 565 463	11 443 765
1071.2050	Açúcar mascavo	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1071.2060	Bagaços de cana-de-açúcar, polpas de beterraba ou outros resíduos da fabricação do açúcar, inclusive óleo	t	64	13 545 188	153 326	4 155 235	49 722
1071.2070	Melaço de cana resultante da extração do açúcar	t	49	2 708 934	1 033 760	371 525	103 013
1071.2080	Rapadura, melado ou caldo de cana-de-açúcar	t	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1071.9010	Serviços relacionados à fabricação do açúcar de usina		10	-	90 978	-	90 978
1072	Fabricação de açúcar refinado		43	-	3 076 503	-	3 260 506
1072.2010	Açúcar refinado de cana	t	25	3 128 212	3 022 890	3 339 161	3 207 508
1072.2020	Açúcares refinados com adição de aromatizantes ou corantes - exceto pós para refrescos	kg	11	949 969	9 459	884 243	8 631
1072.2030	Melaço de cana resultante da refinação do açúcar	t	4	142 975	11 188	129 330	11 401
1072.2040	Sacarose quimicamente pura	kg	-	-	-	-	-
1072.9010	Serviços relacionados ao refino e moagem de açúcar		3	-	32 966	-	32 966
1081	Torrefação e moagem de café		130	-	4 126 456	-	3 668 424
1081.2010	Café não torrado, descafeinado	t	17	27 770	147 292	29 170	145 199
1081.2020	Café torrado, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	16	23 870	138 039	18 255	98 691
1081.2030	Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	91	541 090	3 790 996	478 958	3 374 405
1081.9010	Serviço de torrefação e moagem de café e serviços relacionados		6	-	50 129	-	50 129
1082	Fabricação de produtos à base de café		34	-	(x)	-	(x)
1082.2010	Café solúvel, mesmo descafeinado	t	18	98 708	1 181 867	61 879	776 438
1082.2020	Extratos, essências e concentrados de café; preparações à base de café (<i>cappuccino</i>)	kg	14	7 467 122	97 936	9 061 516	74 833
1082.2030	Sucedâneos do café, contendo café	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1082.9010	Serviços relacionados à produção de café solúvel e às preparações à base de café		1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1091	Fabricação de produtos de panificação		924	-	3 568 198	-	3 240 902
1091.2010	Bolos industrializados	kg	86	29 068 269	159 020	31 046 454	146 498
1091.2020	Pães de especiarias (pão de gengibre, etc.)	kg	72	31 600 954	106 167	24 518 206	76 832
1091.2025	Pães de queijo, inclusive massa preparada congelada	kg	37	21 254 358	129 481	21 753 566	98 912
1091.2030	Pães e pães de forma industrializados, inclusive congelados	t	111	375 904	1 309 706	349 441	1 236 707
1091.2040	Pães, bolos, doces e outros produtos similares produzidos em padaria	t	416	256 039	862 432	244 241	722 329
1091.2050	Panetones ou similares	t	33	44 327	398 161	42 506	381 729
1091.2060	Produtos de panificação industrial não especificados	kg	95	115 366 728	331 866	110 393 352	315 244
1091.2065	Produtos de pastelaria não especificados	kg	11	1 266 233	6 430	1 268 309	6 419
1091.2070	Torradas e produtos semelhantes torrados; farinha de rosca	kg	25	59 963 462	178 685	55 859 277	169 982
1091.9010	Serviços relacionados à preparação de produtos de panificação		38	-	86 251	-	86 251
1092	Fabricação de biscoitos e bolachas		273	-	5 889 677	-	5 047 322
1092.2010	Biscoitos e bolachas	t	244	1 708 303	5 785 042	1 470 399	4 935 734
1092.2020	Casquinhas para sorvetes e outros produtos da indústria de biscoitos	kg	11	7 152 796	61 449	7 574 682	68 402
1092.9010	Serviços relacionados à preparação de biscoitos e bolachas		18	-	43 187	-	43 187
1093	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		349	-	11 304 764	-	7 766 482
1093.2010	Achocolatados em pó	t	38	366 188	1 761 296	97 218	552 279
1093.2020	Balas, pastilhas, chocolate branco e outros confeitos, sem cacau, inclusive sem açúcar	t	85	438 891	2 431 894	345 094	1 310 278
1093.2030	Bombons e chocolates em barras, contendo cacau	t	69	368 973	4 462 205	293 330	3 441 341
1093.2040	Cacau ou chocolate em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	kg	15	8 571 533	48 183	7 865 740	43 765
1093.2050	Cacau ou chocolate em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	t	13	78 320	564 394	79 489	560 695
1093.2060	Chocolate granulado	kg	15	8 506 145	67 129	8 131 721	65 006
1093.2070	Chocolates e outras preparações alimentícias contendo cacau, com peso superior a 2 quilos, não destinado a consumo imediato	kg	33	47 060 555	384 263	42 435 696	292 533
1093.2080	Confeitos, pastilhas ou outros confeitos semelhantes contendo cacau	kg	21	12 370 676	82 452	12 220 747	80 021
1093.2090	Frutas, produtos hortícolas ou outras partes de plantas cristalizados ou glaceados	kg	8	(x)	(x)	(x)	(x)
1093.2100	Gomas de mascar	t	19	85 712	528 611	85 603	529 874
1093.2110	Manteiga, gordura ou óleo de cacau	t	13	60 984	609 975	59 232	590 018
1093.2120	Pasta de cacau, inclusive refinada (licor de cacau)	t	6	36 048	302 944	28 888	239 357
1093.2130	Torta de cacau	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1093.9010	Serviços relacionados à preparação de chocolates, balas e semelhantes		13	-	33 895	-	33 895
1094	Fabricação de massas alimentícias		299	-	3 304 098	-	3 052 273
1094.2015	Massas alimentícias cozidas ou semiccozidas, mesmo recheadas ou preparadas de outro modo, exceto pratos prontos congelados	t	124	214 554	761 762	212 006	745 724
1094.2030	Massas alimentícias frescas ou resfriadas, não cozidas nem recheadas (macarrão, espaguete, etc.)	t	62	173 946	390 429	164 856	368 255
1094.2040	Massas alimentícias secas (macarrão, espaguete, etc.)	t	101	1 107 554	2 128 942	992 851	1 915 329
1094.9010	Serviços relacionados à preparação de massas alimentícias		12	-	22 965	-	22 965
1095	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		332	-	2 744 785	-	2 513 328
1095.2010	Ketchup	kg	31	79 999 620	215 566	81 524 661	215 943
1095.2020	Condimentos ou temperos compostos	kg	92	215 424 512	945 844	181 316 065	719 316
1095.2030	Especiarias processadas (canela, cravo, noz-moscada,	kg	16	6 127 526	50 210	6 076 791	48 187

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1095.2040	Maionese	t	32	220 411	434 816	217 625	430 678
1095.2050	Molho inglês	kg	13	704 822	4 741	697 797	4 670
1095.2060	Molhos de soja preparados	kg	16	16 958 949	63 141	16 894 994	61 596
1095.2070	Molhos de tomates preparados, exceto <i>ketchup</i>	t	32	281 345	715 883	286 054	747 125
1095.2080	Molhos e conservas de pimenta	kg	28	10 116 206	52 725	9 314 893	46 344
1095.2090	Molhos preparados ou preparações para molhos, de outros tipos	kg	41	44 066 388	169 458	41 725 687	154 082
1095.2100	Mostarda preparada, inclusive farinha de mostarda	kg	23	23 454 930	55 284	20 486 456	48 268
1095.9010	Serviços relacionados à produção de molhos, temperos e condimentos preparados		8	-	37 118	-	37 118
1096	Fabricação de alimentos e pratos prontos		67	-	2 027 521	-	410 822
1096.2010	Pratos prontos a base de carnes, exceto pescados	kg	17	120 940 307	992 565	12 078 622	69 466
1096.2020	Pratos prontos a base de peixes, crustáceos e moluscos	kg	4	1 613 661	25 963	21 164	451
1096.2030	Pratos prontos a base de massas	kg	28	116 919 335	987 655	42 964 859	320 589
1096.2035	Pratos prontos a base de outros produtos não especificados	kg	8	2 472 488	13 829	2 437 227	12 764
1096.2040	Pratos prontos a base de vegetais	kg	5	1 801 810	2 808	1 807 053	2 852
1096.9010	Serviços relacionados à preparação de pratos prontos		5	-	4 700	-	4 700
1099	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		668	-	5 782 388	-	5 188 035
1099.2010	Adoçante dietético em pó	kg	11	8 344 371	340 284	5 724 963	161 094
1099.2020	Adoçante dietético líquido	L	5	13 976 412	71 139	13 989 187	73 032
1099.2040	Chá mate beneficiado (chá mate tostado)	kg	42	240 519 841	398 379	220 425 886	335 755
1099.2055	Chá verde não fermentado; chá preto não fermentado e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas de conteúdo não superior a 3kg	kg	21	25 861 231	94 908	26 411 836	95 679
1099.2060	Complementos alimentares, suplementos vitamínicos ou produtos semelhantes	kg	35	75 005 099	278 242	61 973 086	257 291
1099.2070	Concentrados de proteínas, substâncias proteicas texturizadas (proteína texturizada de soja)	kg	18	81 817 952	363 049	80 779 189	351 890
1099.2080	Doces em massa, em calda ou preparado de outra forma, exceto doces de frutas ou de leite	kg	23	8 372 794	32 112	8 194 762	27 038
1099.2090	Extrato de malte	kg	3	9 243 145	24 174	9 036 004	23 642
1099.2100	Extratos, essências, concentrados ou outras preparações do chá ou mate	kg	11	7 368 432	24 547	7 345 171	24 209
1099.2110	Farinhas de ossos, de outros resíduos do abate de animais ou farinhas de conchas para qualquer uso	t	48	553 902	518 021	544 276	468 622
1099.2120	Fermentos preparados	t	21	39 869	278 198	39 056	272 061
1099.2130	Gelatinas para fins alimentares (em pó ou em folhas)	kg	20	17 333 172	169 605	16 927 533	169 600
1099.2140	Geléia de mocotó	kg	3	918 795	13 705	888 598	12 808
1099.2150	Gelo comum (exceto gelo seco)	kg	32	104 166 731	48 425	83 187 447	44 212
1099.2160	Leveduras (vivas ou mortas) e outros microrganismos mortos; levedura de cerveja	kg	36	110 223 966	189 354	113 508 094	197 388
1099.2170	Ovos sem casca ou gemas de ovos conservados; ovalbumina	kg	6	13 842 547	89 852	12 378 867	75 369
1099.2190	Pós preparados para pudins, cremes, sorvetes, flans, etc., exceto para gelatina	t	25	50 839	241 527	50 048	236 573
1099.2200	Preparações alimentares à base de farinhas, sêmolas etc.	kg	46	74 094 597	315 439	71 469 958	286 039
1099.2210	Preparações à base de leite, farinhas, sêmolas ou amidos, etc., para alimentação infantil	kg	10	40 889 586	197 255	31 130 538	154 452
1099.2220	Preparações alimentares à base de soja, exceto proteína texturizada de soja	kg	9	23 567 604	45 373	23 563 323	45 350
1099.2230	Preparações alimentícias dietéticas, não especificadas	kg	6	31 433 754	111 817	31 284 637	102 839
1099.2245	Preparações alimentícias, não especificadas	kg	73	81 572 591	367 890	88 808 050	415 629
1099.2250	Preparações homogeneizadas de carne, miudezas ou sangue	kg	5	5 296 146	49 333	4 923 630	45 811

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1099.2260	Preparações homogêneas de frutas ou de outros produtos hortícolas para alimentação infantil e uso dietético	kg	7	7 462 164	41 623	6 869 479	39 861
1099.2265	Sal de cozinha refinado e iodado (cloreto de sódio)	t	10	1 244 746	454 914	1 161 772	425 888
1099.2275	Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados	kg	29	68 465 014	295 229	29 822 160	127 647
1099.2290	Sucos ou extratos vegetais; matérias pécticas; ágar-ágar ou outros produtos mucilaginosos, espessantes ou derivados dos vegetais	kg	24	11 379 863	99 701	20 574 256	107 852
1099.2300	Sobremesas prontas para consumo (gelatinas, tortas, etc.), exceto sobremesas lácteas	kg	24	32 436 546	147 018	35 491 294	161 932
1099.2310	Sucos e extratos de carnes, peixes, crustáceos, etc.	kg	4	1 270 933	20 324	1 127 222	17 544
1099.2320	Vinagre ou seus sucedâneos	1 000 l	26	267 355	227 717	233 376	197 693
1099.9010	Serviços relacionados à produção de produtos alimentícios não especificados		35	-	233 233	-	233 233
1111	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		171	-	2 410 238	-	2 245 012
1111.2010	Aguardente de cana-de-açúcar (cachaça ou caninha); rum ou tafiá	1 000 l	83	939 229	1 290 424	830 800	1 144 081
1111.2020	Aguardente de vinho ou de bagaço de uva (conhaque, brande, etc.)	l	14	60 852 715	63 880	24 912 747	60 162
1111.2030	Aguardente desnatada (imprópria para consumo)	1 000 l	-	-	-	-	-
1111.2040	Bebidas alcoólicas destiladas, de outros tipos (aguardente de frutas, gim e genebra, etc.)	1 000 l	31	206 839	601 185	208 059	584 533
1111.2050	Borras ou desperdícios das destilarias	l	-	-	-	-	-
1111.2060	Licores	l	9	561 119	951	611 588	1 296
1111.2070	Uísques	l	9	13 844 479	222 410	13 995 296	223 830
1111.2080	Vodka	l	21	105 741 476	203 288	105 565 441	203 010
1111.9010	Serviços relacionados à produção de aguardentes e outras bebidas destiladas		4	-	28 099	-	28 099
1112	Fabricação de vinho		118	-	1 259 134	-	1 160 174
1112.2010	Borras de vinho ou tártaro em bruto	l	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1112.2020	Misturas de bebidas fermentadas ou de bebidas não alcoólicas com fermentadas	l	28	121 799 967	298 590	127 020 770	302 189
1112.2030	Mosto de uvas fermentado	l	-	-	-	-	-
1112.2040	Sidra ou outras bebidas fermentadas (perada, hidromel)	1 000 l	7	26 593	62 243	27 001	59 379
1112.2050	Vermutes ou outros vinhos de uvas frescas aromatizados	1 000 l	7	8 815	30 210	8 532	29 001
1112.2060	Vinhos de frutas, exceto uvas	1 000 l	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1112.2070	Vinhos de uvas, exceto do tipo champanha	1 000 l	52	236 599	667 201	219 586	605 397
1112.2080	Vinhos de uvas frescas, tipo champanha (<i>champagne</i>)	1 000 l	18	29 221	188 737	21 542	156 264
1112.9010	Serviços relacionados à preparação de vinhos		1	(x)	(x)	(x)	(x)
1113	Fabricação de malte, cervejas e chopes		79	-	(x)	-	(x)
1113.2010	Borras ou desperdícios da indústria da cerveja	l	-	-	-	-	-
1113.2020	Cervejas ou chope	1 000 l	77	12 977 540	17 679 803	13 073 201	18 318 204
1113.2030	Malte, torrado ou não, inteiro, partido ou moído (farinha de malte)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1113.9010	Serviços relacionados à preparação de cervejas ou chopes		-	-	-	-	-
1121	Fabricação de águas envasadas		188	-	1 198 365	-	883 721
1121.2010	Águas minerais naturais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	1 000 l	177	2 751 816	1 183 879	2 286 685	869 338
1121.2020	Água purificada adicionada de sais minerais, sem adoçantes ou aromatizantes, inclusive gaseificadas	1 000 l	11	246 085	14 487	245 596	14 383
1122	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		355	-	24 917 971	-	22 119 976
1122.2010	Águas minerais ou águas gaseificadas com adoçantes ou aromatizantes	l	25	162 701 834	116 825	170 404 031	119 352

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1122.2015	Bebidas energéticas	1 000 l	14	18 599	42 507	18 327	41 947
1122.2020	Bebidas isotônicas	1 000 l	23	71 098	122 447	71 177	160 758
1122.2035	Bebidas não alcoólicas de outros tipos, exceto guaraná						
	natural, sucos ou refrescos de frutas	1 000 l	41	343 340	493 090	183 476	312 734
1122.2040	Guaraná natural pronto para consumo	1 000 l	3	21 184	21 724	20 826	21 252
1122.2050	Preparações em pó para elaboração de bebidas, exceto						
	para fins industriais	kg	31	200 774 545	1 112 860	188 375 652	1 007 920
1122.2060	Preparações em pó para elaboração de bebidas, para fins						
	industriais	kg	11	20 633 694	217 218	20 178 293	210 520
1122.2070	Preparações em xarope para elaboração de bebidas,						
	exceto para fins industriais	l	10	(x)	(x)	(x)	(x)
1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para						
	fins industriais	l	6	75 223 243	6 424 781	63 515 053	5 202 620
1122.2090	Refrigerantes	1 000 l	189	16 799 847	16 356 938	15 331 456	15 033 252
1122.9010	Serviços relacionados à produção de refrigerantes e de						
	outras bebidas não-alcoólicas		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1210	Processamento industrial do fumo		38	-	(x)	-	(x)
1210.2010	Fumo processado industrialmente (destalamento e outros						
	beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	t	33	526 591	4 922 378	476 572	4 433 253
1210.2020	Resíduos ou desperdícios da manipulação de folhas de						
	fumo (talos, caules, aparas, etc.)	t	3	44 849	54 230	36 823	44 931
1210.9010	Serviço de processamento de folhas de fumo						
	(destalamento e outros beneficiamentos elaborados em						
	unidades industriais)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1220	Fabricação de produtos do fumo		29	-	3 164 118	-	785 789
1220.2010	Charutos e cigarilhas	mil	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1220.2020	Cigarros	milhão	11	100 265	2 724 553	23 686	684 030
1220.2040	Produtos do fumo de outros tipos, manufaturados						
	(homogeneizado ou reconstituído, extratos e essências						
	de tabaco, etc.) - exceto o fumo processado (destalado)	t	12	79 967	427 692	16 896	89 624
1220.2050	Resíduos ou desperdícios da fabricação de produtos do						
	fumo	t	-	-	-	-	-
1220.9010	Serviços relacionados à elaboração de produtos do fumo		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1311	Preparação e fiação de fibras de algodão		232	-	4 558 994	-	3 435 424
1311.2010	Algodão cardado ou penteado	t	8	41 265	163 174	37 466	138 356
1311.2025	Desperdícios da preparação, beneficiamento e fiação do						
	algodão	kg	27	34 318 369	39 523	33 294 224	36 752
1311.2040	Fibras de algodão (curta, média ou longa); algodão em						
	pluma; algodão em rama	t	8	39 269	64 319	38 076	65 115
1311.2050	Fios de algodão (exceto linhas para costurar),						
	acionados para venda a varejo	kg	33	201 296 024	689 955	186 943 965	584 651
1311.2060	Fios de algodão retorcidos ou retorcidos múltiplos	t	42	318 888	1 546 881	126 488	767 788
1311.2070	Fios de algodão singelos (simples)	t	76	274 820	1 669 654	240 935	1 457 275
1311.9010	Serviço de beneficiamento do algodão e serviços						
	relacionados		13	-	183 725	-	183 725
1311.9020	Serviço de fiação de algodão e serviços relacionados		25	-	201 763	-	201 763
1312	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto						
	algodão		83	-	343 937	-	285 923
1312.2010	Desperdícios da fiação de fibras têxteis naturais	kg	4	3 427 000	9 942	3 272 000	9 707
1312.2020	Desperdícios de lã, pelos finos ou grosseiros, inclusive						
	fiapos	kg	3	2 029 565	2 483	2 006 667	2 399
1312.2030	Fibras de juta ou malva preparadas para fiação e seus						
	resíduos (estopas e desperdícios)	kg	-	-	-	-	-
1312.2040	Fibras de lã cardada, penteada ou em tops; pelos finos ou						
	grosseiros, cardados ou penteados	kg	15	3 017 285	34 510	2 971 053	34 053
1312.2050	Fibras de lã lavada (desengordurada)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2060	Fibras de linho preparadas para fiação, e resíduos						
	(estopas e desperdícios)	kg	3	435 737	4 508	212 329	2 214

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1312.2070	Fibras de sisal ou agave preparadas para fiação, e seus resíduos (estopas ou desperdícios)	kg	4	24 147 267	46 515	23 600 110	45 289
1312.2080	Fibras têxteis naturais não especificados, preparadas para fiação e seus resíduos (estopas e desperdícios)	kg	12	10 543 053	82 877	9 817 394	31 201
1312.2090	Fios de fibras têxteis naturais, não especificados; fios de papel	kg	8	1 311 246	7 093	1 229 661	6 615
1312.2100	Fios de juta ou malva	kg	3	1 032 948	4 443	582 775	2 522
1312.2110	Fios de lã cardada ou penteada, com predominância em lã	kg	3	44 561	2 897	42 149	2 688
1312.2120	Fios de linho	kg	-	-	-	-	-
1312.2130	Fios de seda ou de desperdícios de seda	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2140	Seda crua (não fiada) e seus desperdícios	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1312.2150	Suarda, incluindo lanolina	kg	3	1 389 956	18 152	1 357 040	17 618
1312.9010	Serviço de beneficiamento de fibras têxteis naturais, exceto algodão e serviços relacionados		12	-	57 079	-	57 079
1312.9020	Serviço de fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão, e serviços relacionados		7	-	19 529	-	19 529
1313	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		122	-	1 089 391	-	899 387
1313.2010	Desperdícios da fiação de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1313.2020	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	4	2 080 007	50 810	1 592 689	33 025
1313.2030	Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou preparadas de outro modo para fiação	kg	10	17 484 005	50 376	9 395 821	33 753
1313.2040	Fios de fibras artificiais descontínuas, com predominância de fibras artificiais descontínuas	kg	30	41 917 619	208 180	37 051 829	175 109
1313.2050	Fios de fibras sintéticas descontínuas, mesmo combinadas com outras fibras	kg	37	34 294 392	442 023	26 946 588	354 703
1313.2060	Fios de fibras artificiais ou sintéticas, descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	7	11 463 278	151 243	12 096 816	158 816
1313.2070	Fios de filamentos artificiais ou sintéticos (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a varejo	kg	10	46 699 730	86 305	41 515 415	57 762
1313.2080	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos artificiais	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1313.2090	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos de filamentos sintéticos	kg	6	8 919 867	36 802	8 743 561	34 573
1313.9010	Serviço de fiação de fibras artificiais ou sintéticas e serviços relacionados		13	-	39 964	-	39 964
1314	Fabricação de linhas para costurar e bordar		41	-	528 549	-	492 073
1314.2010	Linhas ou fios de algodão para costurar, bordar e semelhantes	kg	18	7 748 396	150 172	6 906 867	141 073
1314.2020	Linhas ou fios de filamentos artificiais para costurar, bordar e semelhantes	kg	3	189 707	3 643	189 707	3 643
1314.2030	Linhas ou fios de filamentos sintéticos para costurar, bordar e semelhantes	kg	17	36 174 850	371 842	31 797 960	344 465
1314.2040	Linhas ou fios de têxteis naturais (exceto de algodão) para costurar, bordar e semelhantes	kg	-	-	-	-	-
1314.9010	Serviços relacionados à produção de linhas ou fios para costurar, bordar e semelhantes		3	-	2 891	-	2 891
1321	Tecelagem de fios de algodão		465	-	9 648 168	-	7 901 271
1321.2010	Cobertores e mantas de algodão, quando integrados à tecelagem	kg	18	3 167 218	58 855	3 081 532	56 355
1321.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	kg	41	100 550 199	1 253 646	100 231 142	1 229 202
1321.2035	Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas), de tecidos de algodão, quando integradas à tecelagem	kg	32	42 619 670	834 554	41 948 129	789 141

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1321.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de algodão, inclusive atalhados, quando integradas à tecelagem	kg	26	10 518 910	116 671	8 565 421	114 000
1321.2050	Sacos (sacaria) de algodão para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	19	13 954 147	28 752	12 338 666	23 494
1321.2060	Tecidos atalhados (felpudos), de algodão; tecidos tufados	t	10	(x)	(x)	(x)	(x)
1321.2070	Tecidos de algodão crus ou alvejados, inclusive combinados	kg	89	184 055 459	1 718 416	100 601 403	923 905
1321.2080	Tecidos de algodão tintos, estampados ou tintos em fio, inclusive combinados	kg	63	100 212 311	829 205	87 443 043	727 310
1321.2090	Tecidos de algodão, denominados <i>denim</i> com fios tintos em <i>índigo blue</i>	kg	27	294 691 599	3 354 925	251 974 386	2 865 155
1321.2100	Tecidos de algodão crus ou alvejados, exceto	kg	48	38 143 020	310 832	18 733 711	100 216
1321.2110	Tecidos de algodão tintos ou estampados, exceto combinados	kg	43	105 938 585	937 709	96 722 230	868 868
1321.2120	Tecidos em ponto de gaze, de algodão	kg	3	11 565 158	39 124	11 562 433	39 105
1321.2130	Veludos ou pelúcias, de algodão	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1321.9010	Serviço de tecelagem de algodão e serviços relacionados		44	-	149 973	-	149 973
1322	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		47	-	363 187	-	354 479
1322.2010	Cobertores e mantas de lã ou de pelos finos ou de outras matérias têxteis naturais, quando integrados à tecelagem	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1322.2020	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1322.2035	Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas) de lã, de pelos finos ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão), quando integradas à tecelagem	kg	3	466 812	5 679	439 735	5 406
1322.2040	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos de fibras naturais (exceto algodão), quando integradas à	kg	5	7 878 967	59 973	7 425 551	55 243
1322.2050	Sacos (sacaria) de juta ou de outras matérias têxteis naturais (exceto algodão) para embalagem, quando integrados à tecelagem	kg	5	26 003 118	150 395	25 419 387	146 897
1322.2060	Tecidos atalhados de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1322.2070	Tecidos de fibras naturais, não especificados	kg	5	1 428 360	13 368	1 372 356	12 765
1322.2080	Tecidos de lã ou pelos finos cardados ou penteados, inclusive combinados	kg	5	3 314 697	41 442	3 441 237	43 276
1322.2090	Tecidos de linho, inclusive misto	kg	7	1 816 967	30 550	1 805 737	30 138
1322.2100	Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	kg	3	1 422 677	33 372	1 435 406	32 421
1322.2110	Tecidos em ponto de gaze de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	-	-	-	-	-
1322.2120	Tecidos ou telas de juta ou malva	kg	3	2 230 334	7 871	2 142 872	8 002
1322.2130	Veludos e pelúcias de matérias têxteis naturais, exceto algodão	kg	-	-	-	-	-
1322.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras têxteis naturais (exceto algodão) e serviços relacionados		6	-	10 417	-	10 417
1323	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		351	-	3 674 641	-	3 341 087
1323.2010	Cobertores e mantas de fibras sintéticas, quando integrados à tecelagem	kg	18	16 251 568	257 149	16 132 413	252 344
1323.2020	Mantas de filamentos sintéticos	kg	11	22 107 817	45 280	22 845 180	50 285
1323.2030	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de tecidos de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1323.2045	Roupas de cama (exceto colchas, cobertores e mantas), de fios artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	3	399 384	4 820	399 376	4 819

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1323.2050	Roupas de mesa, copa e cozinha de tecidos de fios						
	artificiais ou sintéticos, quando integradas à tecelagem	kg	4	339 948	4 819	339 253	4 798
1323.2060	Sacos, inclusive contentores flexíveis (<i>big-bags</i>) para						
	embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas,						
	quando integrados à tecelagem	kg	39	260 077 750	606 600	228 508 708	563 926
1323.2070	Tecidos de fibras de vidro	kg	17	21 686 100	68 386	18 832 465	69 344
1323.2080	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, crus ou						
	alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	17	11 192 650	60 995	29 473 665	71 543
1323.2090	Tecidos de fibras descontínuas artificiais, tintos ou						
	estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	17	11 081 131	169 942	10 032 158	164 538
1323.2100	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, crus ou						
	alvejados, inclusive combinados com outras fibras	kg	15	11 052 844	79 825	11 316 386	79 935
1323.2110	Tecidos de fibras descontínuas sintéticas, tintos ou						
	estampados, inclusive combinados com outras fibras	kg	25	14 327 424	158 155	13 428 544	150 608
1323.2120	Tecidos de filamentos artificiais, crus ou alvejados	kg	8	12 708 999	133 533	15 692 106	163 629
1323.2130	Tecidos de filamentos artificiais, tintos ou estampados	kg	12	5 201 856	57 184	5 600 049	54 895
1323.2140	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de						
	alta tenacidade, sem fios de borracha	kg	15	4 506 993	71 048	4 135 630	65 125
1323.2150	Tecidos de filamentos de aramida e/ou de poliamida de						
	alta tenacidade, com fios de borracha	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1323.2160	Tecidos de filamentos sintéticos, crus ou alvejados,						
	inclusive combinados com outras fibras	kg	36	44 072 127	251 717	38 295 165	195 870
1323.2170	Tecidos de filamentos sintéticos, tintos ou estampados,						
	inclusive combinados com outras fibras	kg	61	181 510 803	1 176 632	171 837 015	980 830
1323.2180	Tecidos de fios de rafia ou lâminas sintéticas	kg	12	39 632 683	254 506	29 867 060	199 133
1323.2190	Tecidos de fios de raíom viscosa de alta tenacidade	kg	6	550 237	28 857	406 109	26 433
1323.2200	Veludos ou pelúcias, de fibras artificiais ou sintéticas	kg	6	9 842 682	89 336	14 894 399	87 333
1323.9010	Serviço de tecelagem de fios de fibras ou filamentos						
	artificiais ou sintéticos e serviços relacionados		26	-	140 313	-	140 313
1330	Fabricação de tecidos de malha		259	-	4 711 619	-	4 463 954
1330.2010	Tecidos de malha de algodão atalhados, veludos e						
	pelúcias	kg	22	51 409 379	504 815	51 258 857	515 684
1330.2020	Tecidos de malha de algodão, exceto atalhados	kg	86	119 265 216	1 150 068	90 847 228	1 180 952
1330.2030	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais,						
	atalhados, veludos e pelúcias	kg	16	11 041 362	156 916	10 266 877	146 558
1330.2040	Tecidos de malha de fibras sintéticas ou artificiais, exceto						
	atalhados	kg	83	120 367 539	1 966 622	113 616 208	1 786 163
1330.2050	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, não						
	especificados, atalhados, veludos e pelúcias	kg	4	291 771	25 868	272 771	24 989
1330.2060	Tecidos de malha de outras matérias têxteis naturais, não						
	especificados, exceto atalhados	kg	20	22 239 256	498 310	20 904 309	400 588
1330.9010	Serviços de fabricação de tecidos de malha		28	-	409 020	-	409 020
1340	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		375	-	1 881 911	-	1 919 304
1340.9010	Acabamentos (branqueamento, tingimento, estampagem,						
	etc.) em tecidos, produzidos por terceiros		114	-	796 081	-	833 474
1340.9020	Acabamentos (branqueamento, tingimento, torção, etc.)						
	em fibras e fios têxteis, produzidos por terceiros		49	-	366 320	-	366 320
1340.9030	Acabamentos (tingimento, estamparia, etc.) em artefatos						
	têxteis, exceto vestuário, produzidos por terceiros		66	-	318 247	-	318 247
1340.9040	Acabamentos (tingimento, estampagem, etc.) em artigos						
	do vestuário, produzidos por terceiros		90	-	357 876	-	357 876
1340.9050	Serviço de bordados em artefatos têxteis, não						
	especificados		56	-	43 386	-	43 386
1351	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		443	-	1 819 591	-	1 516 483
1351.2010	Almofadas, pufes, travesseiros e semelhantes	um	112	27 354 039	303 104	26 730 552	275 578
1351.2020	Cortinas e acessórios de tecidos de qualquer matéria têxtil	kg	61	10 374 757	302 629	11 088 231	279 451

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1351.2030	Rodilhas e outros artefatos confeccionados com têxteis, para limpeza	kg	22	40 000 105	102 380	33 872 489	89 395
1351.2040	Roupas de banho (toalhas de banho, rosto, mãos e semelhantes) de qualquer tecido, quando não integradas à tecelagem	kg	28	9 767 311	58 774	5 257 142	45 058
1351.2050	Roupas de cama (colchas, cobertores, lençóis, etc.), de tecidos, quando não integradas à tecelagem	kg	129	117 282 151	817 659	85 748 403	654 640
1351.2060	Roupas de mesa, copa e cozinha, de tecidos, quando não integradas à tecelagem	kg	28	4 629 189	119 768	3 980 368	62 916
1351.2070	Sortidos de cortes de tecidos ou fios para confeccionar tapetes, toalhas de mesa, guardanapos ou artefatos semelhantes	kg	10	11 859 243	15 581	7 753 452	9 748
1351.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis para uso doméstico, quando não integrados à tecelagem		50	-	96 967	-	96 967
1351.9020	Serviço de instalação de cortinas (associado à produção de cortinas)		3	-	2 730	-	2 730
1352	Fabricação de artefatos de tapeçaria		66	-	685 635	-	734 096
1352.2010	Tapeçarias feitas à mão ou à agulha	m²	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1352.2020	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de feltro ou de matérias têxteis, com suportes	m²	11	21 240 441	145 875	20 137 347	138 688
1352.2030	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, não tufados ou flocados	m²	16	14 298 424	139 324	15 318 305	148 305
1352.2040	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	m²	17	7 123 433	179 111	20 900 681	213 398
1352.2050	Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	m²	6	(x)	(x)	(x)	(x)
1352.2060	Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos, obtidos por tecelagem	m²	5	4 822 247	159 458	5 129 690	172 634
1352.9010	Serviço de confecção de artefatos de tapeçaria e serviços relacionados		9	-	44 299	-	44 299
1353	Fabricação de artefatos de cordoaria		81	-	417 472	-	398 014
1353.2010	Cordéis, cordas e cabos de fibras de algodão, de juta ou de matérias têxteis, não especificados	kg	12	2 963 594	38 841	2 943 812	33 953
1353.2020	Cordéis, cordas ou cabos fibras sintéticas (poliamida, náilon, etc.)	kg	17	13 893 887	65 833	11 260 798	60 932
1353.2030	Cordéis, cordas e cabos de polietileno ou de	kg	25	32 014 546	142 658	29 622 330	132 867
1353.2040	Cordéis, cordas e cabos de sisal ou de outras fibras duras	kg	10	21 784 821	78 718	21 833 194	80 289
1353.2050	Redes e artigos confeccionados com fios, lâminas e materiais têxteis (redes para pescar, redes de dormir, etc.)	kg	12	83 616 218	82 309	80 601 485	80 859
1353.9010	Serviço de confecção de artefatos de cordoaria e serviços relacionados		5	-	9 113	-	9 113
1354	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		263	-	3 823 194	-	3 553 587
1354.2010	Artefatos diversos confeccionados com tecido não tecidos (falsos tecidos), exceto para uso médico hospitalar	kg	19	20 474 403	206 563	19 929 952	204 251
1354.2020	Artefatos diversos de tecidos confeccionados com tecidos especiais	kg	17	34 956 119	329 037	34 020 570	326 545
1354.2030	Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	kg	23	21 782 695	180 341	20 415 994	136 195
1354.2040	Lonas, toldos, tendas, velas para embarcações, artigos para acampamento e semelhantes de tecido de acabamento especial	kg	28	71 429 284	199 691	47 784 756	215 095
1354.2050	Mangueiras, tubos ou correias transportadoras ou transmissão de materiais têxteis - inclusive mangueiras de incêndio	kg	12	6 558 898	67 497	6 545 384	66 906

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1354.2060	Mechas para candeeiro, isqueiros, velas ou semelhantes, de materiais têxteis	kg	-	-	-	-	-
1354.2070	Paraquedas, suas partes ou acessórios	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1354.2085	Pastas ("ouates") de matérias têxteis e artigos destas pastas; tontisses, nós e bolotas de fibras têxteis	kg	5	303 922	3 248	317 480	3 266
1354.2090	Tecido não-tecido ou falsos tecidos, de fibras naturais, artificiais ou sintéticas, mesmo acabados	kg	67	385 980 230	1 809 111	345 476 747	1 605 405
1354.2110	Tecidos com fios metalizados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1354.2120	Tecidos ou feltros combinados com matérias diversas, inclusive artefatos, para usos técnicos	kg	27	12 436 392	212 029	11 516 278	204 877
1354.2130	Tecidos revestidos ou impregnados, inclusive as entretelas	kg	49	118 111 062	682 834	114 336 077	655 916
1354.2140	Telas para pneumáticos fabricadas com fios sintéticos ou artificiais de alta tenacidade	kg	5	9 985 261	108 686	10 358 261	113 098
1354.9010	Serviços relacionados à confecção de artefatos diversos confeccionados com tecidos especiais		7	-	11 963	-	11 963
1359	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		295	-	1 852 347	-	1 656 463
1359.2010	Artefatos têxteis confeccionados, não especificados	kg	44	55 054 749	252 381	31 627 079	199 144
1359.2020	Artefatos têxteis <i>matelassés</i> em peças, etc.	kg	6	1 874 308	79 221	731 841	26 384
1359.2030	Artigos de passamanaria (etiquetas não bordadas, emblemas, viés, galões, etc.)	kg	43	33 815 443	256 526	32 096 212	245 536
1359.2040	Bordados em peças, tiras ou em motivos (inclusive as etiquetas bordadas)	kg	37	31 865 221	93 241	31 828 997	89 619
1359.2050	Colchonetes e sacos de dormir	um	5	648 004	9 732	519 928	5 978
1359.2060	Fios, fitas e cordas de borracha ou plástico, recobertos de têxteis; imitações de categut de fios de seda	kg	9	3 947 270	41 424	3 860 103	41 200
1359.2070	Fios ou lâminas revestidos por enrolamento; fios de froco (<i>chenille</i>); fios denominados de cadeia	kg	4	3 783 577	52 383	3 581 219	49 706
1359.2080	Fios têxteis metálicos ou metalizados	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1359.2090	Fitas de tecidos, inclusive as fitas ou os tecidos elásticos	kg	67	269 651 668	694 165	273 879 313	624 182
1359.2100	Rendas de fabricação mecânica, em peças, em tiras ou em motivos	kg	14	7 386 822	42 193	7 678 486	54 966
1359.2110	Rendas de fabricação manual, em peças, em tiras ou em motivos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1359.2120	Sacos (sacaria) para embalagem, de tecido de algodão, juta ou outras fibras naturais, quando não integrados à tecelagem	kg	8	4 743 097	31 162	4 268 671	27 602
1359.2130	Sacos, inclusive contentores flexíveis (<i>big-bags</i>) para embalagem, de matérias têxteis artificiais ou sintéticas, quando não integrados à tecelagem	kg	14	34 173 663	169 382	33 587 792	165 494
1359.2150	Tules, filó e tecidos de malhas com nós, de qualquer matéria têxtil	kg	6	887 776	25 179	844 105	24 159
1359.9010	Serviço de confecção de artefatos têxteis, não especificados e serviços relacionados		34	-	99 811	-	99 811
1411	Confecção de roupas íntimas		1 312	-	3 002 705	-	2 883 755
1411.2010	Calcinhas de malha	um	253	145 391 362	580 659	149 175 386	591 376
1411.2020	Calcinhas, exceto de malha	um	125	43 681 697	217 701	42 217 418	206 002
1411.2030	Cintas e cintas-calças, inclusive de malha	um	21	2 059 625	25 581	2 224 383	28 068
1411.2040	Cintas-sutiãs (modeladores de torso inteiro), inclusive de malha	um	32	4 781 958	50 246	4 501 228	43 835
1411.2050	Cuecas e semelhantes, de malha	um	160	162 825 759	466 308	150 909 344	426 125
1411.2060	Cuecas e semelhantes, exceto de malha	um	54	15 990 089	115 388	14 552 944	105 123
1411.2070	Espartilhos, suspensórios, ligas, artefatos semelhantes e suas partes, inclusive de malha	um	36	13 891 659	58 883	11 007 393	52 186
1411.2080	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso feminino	um	102	14 829 513	197 715	14 630 966	193 341

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1411.2090	Roupas de dormir ou de banho (camisolas, pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso feminino	um	44	5 513 700	85 414	4 771 270	76 190
1411.2100	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), de malha, de uso masculino	um	34	4 343 480	70 363	4 059 782	65 120
1411.2110	Roupas de dormir ou de banho (pijamas, roupões e semelhantes), exceto de malha, de uso masculino	um	14	354 432	4 785	319 353	4 294
1411.2120	Roupas interiores (anãguas, combinações, corpetes e semelhantes), de malha	um	19	9 265 290	50 809	8 168 185	44 750
1411.2130	Roupas interiores (anãguas, combinações, corpetes e semelhantes), exceto de malha	um	7	4 960 540	26 548	4 820 052	25 406
1411.2140	Sutiãs de malha	um	132	38 757 655	376 967	35 115 613	359 152
1411.2150	Sutiãs ou <i>bustiers</i> (sutiãs de cóis alto), exceto de malha	um	107	30 480 833	167 376	30 188 451	154 825
1411.9010	Serviço de confecção de roupas íntimas, facção ou outros serviços relacionados		172	-	507 962	-	507 962
1412	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		8 498	-	17 917 903	-	16 937 901
1412.2010	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	218	44 333 581	517 375	41 776 989	468 410
1412.2020	Artigos do vestuário confeccionados com tecidos, exceto de malha, impregnados (com plástico, borracha ou outros materiais)	um	121	25 460 524	594 578	26 426 739	573 307
1412.2030	Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	407	18 724 783	468 608	22 607 570	487 418
1412.2040	Bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	337	20 386 118	457 765	19 750 165	436 975
1412.2055	<i>Blazers</i> , paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	168	7 718 419	189 082	6 548 257	145 614
1412.2065	<i>Blazers</i> , paletós, casacos, mantôs jaquetas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	188	3 674 254	140 314	3 400 374	123 483
1412.2070	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, de malha, de uso feminino	um	485	46 371 183	846 652	46 843 699	795 967
1412.2080	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes, de malha, de uso masculino	um	246	25 443 608	438 094	29 545 294	438 178
1412.2090	Calças compridas, exceto de malha, de uso feminino	um	546	48 688 438	1 489 420	43 193 188	1 321 256
1412.2100	Calças compridas, exceto de malha, de uso masculino	um	446	41 107 315	1 149 598	36 124 392	1 003 386
1412.2110	Calções, sungas e semelhantes de praia, de malha	um	30	1 116 123	19 940	1 064 991	18 233
1412.2120	Calções, sungas e semelhantes de praia, exceto de malha	um	29	900 467	18 949	766 113	12 006
1412.2130	Camisas, blusas ou semelhantes de malha, de uso feminino	um	614	114 237 872	1 717 591	116 915 419	1 667 846
1412.2140	Camisas, blusas e semelhantes, exceto de malha, de uso feminino	um	327	40 759 717	712 531	36 478 104	653 352
1412.2150	Camisas, de malha, de uso masculino	um	258	95 790 726	1 299 705	94 445 961	1 261 542
1412.2160	Camisas, exceto de malha, de uso masculino	um	220	23 833 697	577 130	22 372 089	544 648
1412.2170	Camisetas (<i>T-Shirts</i>) e camisetas interiores, de malha	um	328	121 669 717	1 540 270	117 275 996	1 448 698
1412.2180	Conjuntos, de malha, de uso feminino	um	129	20 884 898	304 324	20 410 411	309 392
1412.2190	Conjuntos, de malha, de uso masculino	um	48	15 062 097	225 189	14 870 456	234 684
1412.2200	Conjuntos de saia-casaco (<i>tailleurs</i>), de malha, de uso feminino	um	22	349 307	12 160	337 578	11 534
1412.2210	Conjuntos de saia-casaco (<i>tailleurs</i>), exceto de malha, de uso feminino	um	18	135 419	7 125	133 064	6 535
1412.2220	Conjuntos, exceto de malha, de uso feminino	um	70	4 365 847	106 335	4 039 110	101 585
1412.2230	Conjuntos, exceto de malha, de uso masculino	um	30	4 088 913	78 896	3 946 520	76 373
1412.2240	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, de malha	um	60	3 622 328	107 743	3 298 573	103 218
1412.2250	Macacões, agasalhos e conjuntos para esporte, exceto de malha	um	39	2 083 442	194 460	1 852 906	171 875
1412.2260	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, de malha	um	51	5 657 648	97 507	5 947 194	96 506

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1412.2270	Maiôs, biquínis e semelhantes de praia, exceto de malha	um	54	7 691 174	140 505	6 798 302	117 781
1412.2285	<i>Paletós</i> , <i>blazers</i> , casacos, sobretudos, japonsas, capas e						
	semelhantes, de malha, de uso masculino	um	58	5 849 949	112 591	5 629 361	109 394
1412.2315	<i>Paletós</i> , <i>blazers</i> , casacos, sobretudos, japonsas, capas e						
	semelhantes, exceto de malha, de uso masculino	um	73	3 239 651	122 203	2 568 201	102 618
1412.2320	Partes do vestuário (mangas, golas, colarinhos, cós,						
	ombreiras e semelhantes)	um	20	35 298 732	64 611	34 888 344	59 352
1412.2330	Saias e saias-calças, de malha	um	150	3 814 437	91 418	3 558 603	80 017
1412.2340	Saias e saias-calças, exceto de malha	um	242	5 443 354	117 850	5 221 874	110 393
1412.2370	Ternos, de malha, de uso masculino	um	5	75 699	10 949	74 617	10 483
1412.2380	Ternos, exceto de malha, de uso masculino	um	34	1 294 866	129 706	1 167 739	116 324
1412.2390	Vestidos, de malha	um	332	24 626 882	552 611	24 901 923	540 204
1412.2400	Vestuário, de couro natural ou reconstituído	um	9	501 774	15 182	488 520	14 261
1412.2410	Vestuário, de plástico, exceto de uso profissional	um	6	646 429	8 486	635 756	8 243
1412.2420	Vestidos, exceto de malha	um	284	9 106 895	361 660	8 047 977	329 393
1412.2425	Vestuário de outros tipos, de malha, de uso feminino ou						
	masculino	um	125	12 808 143	227 471	11 109 273	205 993
1412.2435	Vestuário de outros tipos, exceto de malha, de uso						
	feminino ou masculino	um	74	4 540 282	110 968	4 213 736	102 198
1412.2443	Vestuário e seus acessórios de malha para uso infantil	um	40	9 387 035	137 387	8 297 184	124 981
1412.2445	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para uso						
	infantil	um	11	876 239	11 899	755 009	10 132
1412.2450	Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebês	um	98	25 896 974	292 071	25 855 994	291 203
1412.2460	Vestuário e seus acessórios, exceto de malha, para bebês	um	35	19 556 178	125 672	18 694 116	119 588
1412.9010	Serviço de confecção de outras peças do vestuário, facção ou serviços relacionados		1 413	-	1 973 322	-	1 973 322
1413	Confecção de roupas profissionais		438	-	832 285	-	781 952
1413.2010	<i>Blazers</i> (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido						
	inclusive de malha, de uso feminino	um	11	85 925	2 835	73 682	2 235
1413.2020	<i>Blazers</i> (paletós, casacos) para uso profissional, de tecido						
	inclusive de malha, de uso masculino	um	5	6 547	780	6 462	776
1413.2030	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes para						
	uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso						
	feminino	um	42	1 136 455	22 407	1 118 725	22 088
1413.2040	Calças, bermudas, jardineiras, <i>shorts</i> e semelhantes para						
	uso profissional, de tecido inclusive de malha, de uso						
	masculino	um	46	1 901 758	37 871	1 828 310	37 241
1413.2050	Camisas, camisetas, blusas e semelhantes para uso						
	profissional, de tecido inclusive de malha	um	131	14 225 070	285 054	12 848 646	255 448
1413.2060	Conjuntos (inclusive <i>Tailleurs</i>) para uso profissional, de						
	tecido inclusive de malha, de uso feminino	um	9	471 416	6 149	432 171	5 945
1413.2070	Conjuntos para uso profissional, de tecido inclusive de						
	malha, de uso masculino	um	21	1 999 831	41 148	2 221 519	46 300
1413.2080	Macacões, jalecos, batinas, togas, fardas e semelhantes						
	para uso profissional	um	78	6 157 424	221 399	5 563 613	199 447
1413.2090	Vestuário para uso profissional, de feltros, falsos tecidos						
	ou tecidos impregnados	um	21	5 101 670	49 302	4 742 132	47 138
1413.2100	Vestuário para uso profissional, de plástico	um	4	290 522	18 679	289 940	18 673
1413.9010	Serviço de confecção de roupas profissionais, facção ou						
	outros serviços relacionados		70	-	146 660	-	146 660
1414	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para						
	segurança e proteção		275	-	436 624	-	407 106
1414.2020	Acessórios do vestuário confeccionados com plástico,						
	exceto para segurança e proteção	kg	16	11 493 942	64 354	10 717 721	57 325
1414.2030	Acessórios do vestuário de couro natural ou						
	reconstituído, não especificados., exceto para segurança						
	e proteção	kg	7	735 436	3 653	819 202	4 237

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1414.2040	Acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com malha (xales, <i>echarpes</i> , véus e semelhantes)	kg	23	1 942 808	20 815	1 984 804	20 709
1414.2050	Chapéus, bonés, boinas e outros artefatos de uso semelhante (inclusive esboços) de qualquer material	um	107	23 022 115	122 248	21 869 498	113 802
1414.2060	Cintos, cinturões e semelhantes de qualquer material, exceto para segurança e proteção	um	57	5 573 968	68 894	5 104 884	64 543
1414.2065	Gravatas, cintos, xales, echarpes, lenços, luvas e outros acessórios do vestuário e suas partes, confeccionados com tecidos planos	kg	31	13 220 784	73 912	12 758 202	66 094
1414.2090	Luvras e semelhantes de qualquer material, exceto para esporte, segurança e proteção	par	13	5 572 558	33 125	5 421 383	32 380
1414.2130	Peles artificiais ou suas obras	m²	-	-	-	-	-
1414.2140	Peles com pelos (peleterias), inteiras, curtidas ou acabadas, não montadas	m²	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1414.2150	Vestuário, acessórios ou artigos diversos de peles com pelos	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1414.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário (exceto acessórios de segurança e proteção) e serviços relacionados		16	-	13 041	-	13 041
1421	Fabricação de meias		101	-	865 098	-	849 441
1421.2010	Meias de algodão ou outras fibras têxteis naturais	par	50	166 190 451	351 082	157 912 454	345 255
1421.2020	Meias de fibra sintética ou artificial	par	11	93 482 581	263 120	88 910 800	250 324
1421.2030	Meias de malha, não especificadas	par	13	10 520 019	20 188	10 232 382	20 431
1421.2040	Meias-calças de algodão ou outras fibras têxteis naturais	um	8	3 045 989	9 647	3 410 731	10 664
1421.2050	Meias-calças de fibra sintética ou artificial	um	14	61 412 670	214 084	59 563 612	215 791
1421.9010	Serviços de confecção de meias e serviços relacionados		5	-	6 976	-	6 976
1422	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, exceto meias		69	-	140 806	-	122 373
1422.2010	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de lã ou de pelos finos	um	17	2 059 873	47 486	1 371 251	30 610
1422.2020	Suéteres, pulôveres e semelhantes de malha de matérias têxteis, exceto lã	um	38	2 005 146	50 593	2 015 231	49 036
1422.9010	Serviço de confecção de artigos do vestuário produzidos por tricotação e serviços relacionados		14	-	42 727	-	42 727
1510	Curtimento e outras preparações de couro		384	-	4 602 627	-	4 548 855
1510.2010	Aparas ou outros desperdícios de couro; serragem, pó ou farinha de couro	kg	39	77 023 265	50 079	79 151 416	53 690
1510.2020	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras	kg	7	5 662 230	21 648	5 600 970	21 309
1510.2030	Couros ou peles de bovinos curtidos ao cromo (<i>wet blue/box call</i>) ou secos (<i>crust</i>)	m²	106	90 005 764	1 902 134	85 839 544	1 805 919
1510.2040	Couros ou peles acamurçados (incluída a camurça combinada)	m²	17	4 395 010	138 393	4 243 893	124 208
1510.2050	Couros ou peles de bovinos ou equídeos simplesmente curtidos ou recurtidos	m²	27	29 040 709	617 846	31 731 941	675 443
1510.2060	Couros ou peles de bovinos ou equídeos apergaminhados ou preparados após curtimento ou	m²	65	52 118 496	1 151 964	50 770 083	1 150 620
1510.2070	Couros ou peles metalizados, envernizados ou revestidos	m²	16	2 647 717	92 030	2 738 046	93 196
1510.2080	Couros ou peles depiladas de caprinos ou de ovinos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m²	13	6 037 233	136 772	5 775 261	132 791
1510.2090	Couros ou peles depiladas de suínos, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m²	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1510.2100	Couros ou peles de répteis ou de outros animais, curtidas ou <i>crust</i> , apergaminhadas ou preparadas após curtimento	m²	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1510.9010	Serviço de curtimento ou outras preparações do couro		91	-	484 326	-	484 326

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código Produst	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1521	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		342	-	728 708	-	692 480
1521.2010	Bolsas ou mochilas de qualquer material, inclusive as bolsas térmicas	um	151	12 315 594	312 965	11 503 732	283 027
1521.2020	Carteiras para dinheiro ou documentos, porta-níqueis, cigarreiras, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	46	5 595 180	88 741	5 359 189	85 498
1521.2030	Estojo de viagem, de toucador, de costura, etc., de couro natural ou artificial ou de outras matérias têxteis	um	7	860 471	2 993	860 110	2 989
1521.2040	Estojo para usos diversos (óculos, binóculos, máquinas fotográficas, instrumentos musicais), de couro natural ou artificial ou de matérias têxteis	um	12	6 650 871	22 027	6 596 649	21 426
1521.2050	Malas, maletas, bolsas ou valises para viagem, de qualquer material	um	62	7 564 723	170 653	7 352 357	159 804
1521.2060	Pastas de couro para documentos e para estudantes	um	10	468 600	6 104	460 663	6 064
1521.2070	Pastas para documentos e para estudantes de qualquer material, exceto couro	um	31	11 971 962	80 608	12 919 124	89 054
1521.9010	Serviço de confecção de malas, bolsas e outros artefatos para viagem de qualquer material e serviços relacionados		23	-	44 618	-	44 618
1529	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		68	-	184 501	-	187 579
1529.2010	Artigos de couro natural ou reconstituído para usos técnicos (correias transportadoras, correias de transmissão, juntas, tubos, mangueiras etc.)	kg	3	1 930 370	33 411	1 940 370	33 574
1529.2020	Artigos de seleiro ou de correio para quaisquer animais, de qualquer material (arreios, selas, focinheiras, coleiras, etc.)	kg	10	(x)	(x)	(x)	(x)
1529.2030	Artigos diversos de couro natural ou reconstituído	kg	28	17 449 652	111 581	18 292 391	114 795
1529.2040	Pulseiras de relógios ou suas partes, exceto metálicas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1529.9010	Serviço de confecção de artefatos de couro e serviços relacionados		26	-	31 149	-	31 149
1531	Fabricação de calçados de couro		1 087	-	7 154 350	-	6 821 108
1531.2010	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	par	401	113 157 975	4 613 208	107 964 792	4 343 044
1531.2020	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	24	2 448 960	74 493	2 265 519	69 512
1531.2030	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis e para uso profissional	par	154	34 444 446	1 209 543	32 807 135	1 164 331
1531.2040	Calçados de couro feminino, para uso profissional	par	7	1 037 089	19 423	964 358	18 142
1531.2050	Calçados de couro masculino, para uso profissional	par	42	18 534 651	399 716	18 555 878	396 608
1531.2060	Calçados de couro, para esportes (chuteiras, sapatilhas ou semelhantes) - exceto tênis atlético	par	28	9 553 256	264 059	9 244 920	255 564
1531.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de couro		431	-	573 908	-	573 908
1532	Fabricação de tênis de qualquer material		208	-	3 158 211	-	3 163 621
1532.2010	Tênis de borracha, moldado	par	3	299 661	9 504	296 310	9 235
1532.2020	Tênis de couro	par	17	2 514 337	88 947	2 516 889	92 880
1532.2030	Tênis de material sintético, montado	par	130	75 819 168	2 475 081	74 185 914	2 491 691
1532.2040	Tênis de material têxtil	par	28	28 667 857	518 765	27 894 367	504 177
1532.2050	Tênis de plástico, moldado	par	3	1 253 437	11 415	1 220 093	11 139
1532.9010	Serviços relacionados à confecção de tênis de qualquer material		27	-	54 499	-	54 499
1533	Fabricação de calçados de material sintético		246	-	5 025 876	-	5 014 909
1533.2010	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional	par	131	274 698 672	2 950 289	265 581 456	2 919 895
1533.2020	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	26	9 928 107	146 316	9 229 179	136 309

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1533.2030	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis ou para uso profissional	par	11	4 022 692	37 659	4 397 090	41 024
1533.2040	Calçados de material sintético, montado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	8	639 996	8 571	2 287 156	70 544
1533.2050	Calçados de material sintético, montado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	13	1 556 684	27 487	1 516 069	26 928
1533.2060	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis	par	13	82 662 992	907 438	81 608 792	885 551
1533.2070	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	4	30 614 044	283 032	30 321 197	278 505
1533.2080	Calçado de plástico moldado, inclusive impermeáveis (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis	par	6	58 484 601	566 298	57 902 778	557 728
1533.2090	Calçado de plástico, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	3	2 793 330	54 332	2 776 956	54 123
1533.2100	Calçados de plástico moldado, para esportes (chuteiras, sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis atlético	par	4	199 503	2 813	192 969	2 660
1533.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de material sintético (plástico)		27	-	41 640	-	41 640
1539	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente		185	-	1 274 166	-	1 288 145
1539.2010	Calçados de borracha, moldado, inclusive impermeáveis, exceto para uso profissional	par	18	45 982 571	307 383	47 492 524	316 263
1539.2020	Calçados de borracha, moldado, para uso profissional, masculino ou feminino	par	5	(x)	(x)	(x)	(x)
1539.2030	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis	par	32	13 040 972	433 341	13 202 864	436 083
1539.2040	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), infantil - exceto tênis	par	19	3 928 349	48 052	3 878 240	47 171
1539.2050	Calçados de material têxtil (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), masculino - exceto tênis	par	6	708 440	19 959	671 945	18 443
1539.2060	Calçados de material têxtil, para uso profissional, masculino ou feminino	par	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1539.2070	Calçados de material têxtil, para esportes (sapatilhas e semelhantes) - exceto tênis	par	11	1 834 271	24 156	1 619 624	21 272
1539.2090	Calçados de materiais não especificado, exceto calçados de asbesto ou amianto, ortopédicos e patins para gelo	par	38	15 980 088	335 918	15 940 143	343 615
1539.9010	Serviços relacionados à confecção de calçados de borracha		8	-	31 239	-	31 239
1539.9020	Serviços relacionados à confecção de calçados de outros materiais		47	-	69 394	-	69 394
1540	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		507	-	1 379 272	-	1 274 851
1540.2010	Contrafortes de couro para calçados	par	16	16 469 549	36 591	15 975 122	35 748
1540.2020	Palmilhas de qualquer material para calçados, exceto ortopédicas	par	65	131 768 168	177 069	122 690 054	164 893
1540.2030	Partes de madeira para calçados	kg	6	1 437 794	11 657	1 424 317	11 494
1540.2040	Partes superiores, de borracha, para calçados ou seus componentes	kg	7	(x)	(x)	(x)	(x)
1540.2050	Partes superiores, de couro, para calçados ou seus componentes, exceto contrafortes	par	27	45 831 437	146 655	45 195 541	143 680
1540.2060	Partes para calçados (inclusive partes superiores) de materiais não especificados	kg	25	49 812 138	95 632	51 064 037	86 883
1540.2070	Partes superiores, de material sintético, para calçados e seus componentes	par	27	25 926 677	36 092	13 441 578	23 987

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1540.2080	Partes superiores de material têxtil, para calçados ou seus componentes	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1540.2090	Solas, solados ou saltos de borracha para calçados	par	86	116 341 795	299 984	111 422 647	285 827
1540.2100	Solas, solados ou saltos de couro para calçados	par	20	9 294 849	35 250	9 000 010	32 576
1540.2110	Solas, solados ou saltos de plástico para calçados	par	81	222 305 330	348 090	206 001 187	297 849
1540.9010	Serviços relacionados à confecção de cortes, viras, contrafortes e outros acessórios de couro para calçados		51	-	47 357	-	47 357
1540.9020	Serviços relacionados à confecção de partes e acessórios para calçados, de qualquer material (exceto couro)		94	-	135 932	-	135 932
1610	Desdobramento de madeira		1 010	-	3 928 082	-	3 489 521
1610.2010	Dormente de madeira para vias férreas ou semelhantes, impregnados ou não	m³	15	77 176	34 526	76 735	34 095
1610.2020	Lã de madeira; farinha de madeira	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1610.2030	Madeira em bruto tratada com creosoto ou outro agente de conservação	m³	64	2 622 804	304 070	2 264 211	265 559
1610.2040	Madeira em partículas ou estilhas	t	29	1 891 332	244 306	1 885 139	242 214
1610.2050	Madeira perfilada ou perfis de molduras de madeira	m³	30	507 677	501 227	480 960	471 462
1610.2060	Madeira serrada, aplainada ou polida	m³	487	4 098 001	1 911 270	3 760 462	1 633 214
1610.2070	Postes de madeira tratados com creosoto ou outro conservante	m³	17	148 617	71 045	146 063	69 963
1610.2080	Pranchas de madeira	m³	43	292 348	79 460	279 343	49 981
1610.2090	Serragem, desperdícios e resíduos de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes e semelhantes	t	118	1 683 406	158 928	1 587 524	114 981
1610.2100	Tábuas ou ripas de madeira	m³	81	536 599	110 217	533 524	107 957
1610.2110	Tacos ou frisos de madeira para assoalhos, forros de madeira, exceto de madeira folheada ou compensada	m²	43	3 644 509	301 685	3 464 985	288 747
1610.9010	Serviço de desdobramento de madeira		78	-	210 473	-	210 473
1610.9020	Serviço de preservação ou imunização da madeira		4	(x)	(x)	(x)	(x)
1621	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		370	-	6 973 403	-	6 178 181
1621.2010	Folhas para folheados, laminas ou folhas para compensados (contraplacados)	m³	115	1 471 836	431 706	1 134 748	329 743
1621.2020	Madeira compensada (contraplacada), madeira folheada e madeiras estratificadas semelhantes	m³	149	2 207 023	1 117 804	2 082 770	1 062 108
1621.2030	Madeira densificada (MDF), em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	m³	32	2 140 774	1 894 582	1 814 456	1 560 632
1621.2040	Painéis de fibras de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m³	26	2 068 184	1 449 857	1 696 391	1 188 179
1621.2050	Painéis de partículas de madeira, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes	m³	26	3 487 113	2 033 328	3 438 176	1 991 392
1621.9010	Serviço de produção de painéis e outros artefatos de madeira aglomerada ou serviços relacionados		22	-	46 126	-	46 126
1622	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		354	-	1 379 595	-	1 224 140
1622.2010	Armações de madeira para concreto	kg	10	2 345 559	26 479	2 326 135	23 750
1622.2030	Barrotes, caibros, vigas e semelhantes de madeira para estrutura de construções em geral	m³	34	62 796	27 335	61 303	26 631
1622.2040	Caixilhos, alizares, soleiras e semelhantes de madeira	m³	47	158 059	94 032	133 840	70 257
1622.2050	Construções de madeira pré-fabricadas, inclusive casas	um	6	73 302	84 383	72 889	83 813
1622.2060	Escadas ou degraus de madeira	um	9	80 581	6 902	103 971	8 328
1622.2070	Obras diversas de carpintaria para construção, não especificadas	kg	13	1 166 087	96 884	1 160 396	96 183
1622.2080	Painéis para assoalhos, tipo mosaico, de madeira	m²	18	5 540 553	134 178	5 444 742	145 695
1622.2090	Portas ou janelas de madeira	m²	196	17 821 884	874 070	16 196 725	734 150
1622.9010	Serviço de produção de artigos de carpintaria e serviços relacionados		21	-	35 332	-	35 332

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1623	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		199	-	1 149 015	-	1 014 543
1623.2010	Barris, cubas, dornas e outras obras de tanoeiro	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1623.2020	Caixotes, caixas, engradados, barricas ou embalagens semelhantes de madeira	mil	62	342 840	325 314	305 001	285 368
1623.2030	Carretéis de madeira para cabos (para enrolamento ou transporte de cabos telefônicos ou semelhantes)	um	8	912 100	107 435	904 531	107 137
1623.2040	Paletes simples, paletes-caixas ou outros estrados para cargas	mil	112	536 605	655 157	320 421	559 392
1623.9010	Serviços de produção de embalagens de madeira ou serviços relacionados		16	(x)	(x)	(x)	(x)
1629	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis		243	-	663 364	-	492 091
1629.2015	Artigos diversos de cortiça natural; cortiça aglomerada e artigos diversos de cortiça aglomerada	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1629.2025	Artigos diversos de madeira não especificados em outras classes	mil	75	313 851	322 588	262 627	173 986
1629.2030	Artigos diversos de matérias vegetais, para entrançar (esteiras, divisórias, cestos, artigos domésticos, enfeites, etc.)	kg	11	1 816 958	13 210	1 784 412	12 368
1629.2040	Bobinas, carretéis ou outras obras de madeira torneada	kg	4	492 208	6 935	1 584 198	7 345
1629.2045	Briquetes, lenhas ou carvões ecológicos	kg	5	20 695 050	3 987	20 695 050	3 987
1629.2050	Cabides de madeira para roupas	mil	9	1 808	1 436	1 528	1 270
1629.2060	Cabos de madeira para ferramentas, vassouras, escovas, etc.	mil	26	59 079	78 730	50 420	66 480
1629.2075	Cortiça natural em cubos, chapas, folhas ou tiras; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1629.2090	Estatuetas ou outros objetos de ornamentação, em madeira	kg	3	656 258	6 269	600 879	5 523
1629.2100	Estojos de madeira para serviços de mesa, para objetos científicos, para joias, uso escolar, etc.	um	17	2 159 129	23 235	2 190 465	23 716
1629.2110	Ferramentas e armações de ferramentas de madeira; formas, alargadeiras e esticadores de madeira para calçados	mil	7	3 302	2 722	3 230	2 497
1629.2120	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	m	36	24 911 245	114 081	23 623 531	107 208
1629.2130	Utensílios de madeira para mesa ou cozinha, inclusive caixas para condimentos	kg	16	2 222 182	22 649	2 017 909	20 280
1629.9010	Serviços de produção de artefatos diversos de madeira, cortiça e material trançado ou serviços relacionados		31	-	51 380	-	51 455
1710	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		34	-	11 436 215	-	10 189 698
1710.2010	Pastas de matérias fibrosas celulósicas - exceto de madeira	t	4	36 390	66 778	15 290	49 809
1710.2020	Pastas mecânicas (quimtermomecânicas, termomecânicas) de madeira	t	9	123 970	112 980	107 417	105 691
1710.2035	Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas ou não	t	16	10 496 638	11 141 486	9 632 222	9 919 646
1710.2040	Pastas químicas de madeira para dissolução (cruas, semibranqueadas ou branqueadas)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1710.2060	Pastas químicas de madeira, processo sulfito, branqueadas ou não	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1710.2070	Pastas semiquímicas de madeira; pastas mecanoquímicas de madeira	t	-	-	-	-	-
1710.9010	Serviços de produção de celulose e de pastas para a fabricação de papel ou serviços relacionados		3	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1721	Fabricação de papel		327	-	11 676 344	-	9 372 740
1721.2010	Desperdícios ou aparas de papel ou de papel-cartão	kg	42	102 629 649	37 460	103 148 005	38 070
1721.2020	Papel carbono, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação, em rolos ou folhas	t	8	104 510	187 608	140 924	266 873
1721.2025	Papel de cigarro não cortado, papel-feltro ou papéis de outros tipos, não revestidos	t	11	135 367	158 331	93 658	103 450
1721.2030	Papel em rolos contínuos utilizados na fabricação de papéis higiênicos, lenços, toalhas ou semelhantes para usos doméstico ou sanitário	t	31	324 941	770 856	149 730	310 282
1721.2050	Papel-filtro	t	5	9 089	50 567	9 100	52 361
1721.2060	Papel gomados ou adesivos (autoadesivos)	t	13	513 760	386 003	494 530	381 741
1721.2070	Papel imprensa ou papel jornal em rolos ou em folhas	t	9	166 639	276 614	164 748	274 221
1721.2080	Papel <i>kraft</i> para embalagem, não revestido, exceto encrespado ou estampado	t	27	996 002	1 180 624	587 329	646 403
1721.2090	Papel <i>kraft</i> , para sacos de grande capacidade, não revestido, encrespado, estampado ou perfurado	t	9	214 357	353 860	159 450	224 205
1721.2100	Papel <i>kraft</i> , revestido de matéria inorgânica, exceto para uso gráfico	t	3	6 563	10 361	6 282	10 296
1721.2110	Papel <i>kraftliner</i> para cobertura (capa <i>kraft</i>), não revestido	t	9	477 785	418 438	365 192	305 909
1721.2120	Papel miolo (papel semiquímico para ondular), não revestido (para caixas de papelão ondulado)	t	36	1 082 161	1 181 706	475 314	522 249
1721.2130	Papel obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1721.2140	Papel ondulado, gofrado, estampado, corrugado, etc., não especificado	t	13	133 308	130 819	133 091	130 723
1721.2150	Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, <i>bouffant</i> , <i>couché</i> , monolúcido, etc.), não revestido	t	32	2 080 429	4 844 199	2 017 876	4 458 751
1721.2160	Papel para uso na escrita, impressão e outros usos gráficos, revestidos de matéria inorgânica	t	17	338 712	860 526	332 951	854 006
1721.2170	Papel-pergaminho, papel impermeável a gorduras e outros papéis calandrados transparentes em rolos ou em	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1721.2180	Papel próprio para a fabricação de papel-fotossensível, termossensível ou eletrossensível	t	7	83 638	71 403	99 500	110 695
1721.2190	Papel próprio para a fabricação de papel de parede	t	-	-	-	-	-
1721.2200	Papel revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, parafina, etc., mesmo coloridos ou decorados	t	31	227 702	554 227	170 214	499 440
1721.2210	Papel sulfite para embalagem (papel seda próprio para embalagem de frutas)	t	6	12 357	14 867	11 279	13 266
1721.2220	Papel <i>testliner</i> de peso não superior a 150g/m², não revestido	t	6	85 259	105 327	86 126	106 484
1721.9010	Serviço de produção de papel ou serviços relacionados		9	-	48 352	-	48 352
1722	Fabricação de cartolina e papel-cartão		69	-	3 447 494	-	3 481 963
1722.2010	Papel-cartão-feltro (cartão-feltro) ou papel-cartão-filtro (cartão-filtro)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1722.2020	Papel-cartão ou cartolina gomado ou adesivo (autoadesivos)	t	5	128 095	153 190	128 243	154 850
1722.2030	Papel-cartão ou cartolina <i>kraftliner</i> para cobertura, não revestido	t	4	460 075	321 598	451 201	316 821
1722.2040	Papel-cartão ou cartolina <i>kraft</i> para embalagem, não revestido	t	8	266 016	473 013	275 725	521 015
1722.2050	Papel-cartão ou cartolina não revestido, para usos na escrita, impressão ou outros fins gráficos	t	11	47 050	58 525	45 925	59 657
1722.2060	Papel-cartão ou cartolina obtido por colagem de folhas sobrepostas, não revestido nem impregnado	t	3	32 112	24 290	50 900	66 145

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1722.2070	Papel-cartão pergaminho (para encadernação, artigos de viagem, etc.)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1722.2080	Papel-cartão ou cartolina revestidos com substâncias inorgânicas (papel-cartão <i>kraft</i> , <i>couche</i> leve)	t	6	118 738	266 466	124 361	278 171
1722.2090	Papel-cartão ou cartolina revestido ou impregnado de substâncias betuminosas, plástico, cera, etc., mesmo coloridos ou decorados	t	6	15 021	35 354	14 920	35 297
1722.2100	Papel-cartão ou cartolina de outros tipos, com peso superior a 150g/m², não revestido	t	20	930 612	2 078 430	901 934	2 013 380
1722.9010	Serviço de produção de cartolina ou papel-cartão ou serviços relacionados		3	-	9 608	-	9 608
1731	Fabricação de embalagens de papel		215	-	2 661 203	-	2 405 927
1731.2010	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), impressas	t	99	1 010 243	1 134 933	676 493	954 338
1731.2020	Embalagens diversas de papel (exceto sacos, sacolas e bolsas), não impressas	t	22	38 527	98 649	38 079	95 379
1731.2040	Sacos, sacolas e bolsas de papel, impressos	t	53	619 468	1 266 944	415 240	1 197 245
1731.2050	Sacos, sacolas e bolsas de papel, não impressos	t	13	19 018	21 180	18 404	19 466
1731.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel ou serviços relacionados		28	-	139 498	-	139 498
1732	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		108	-	4 066 119	-	4 052 644
1732.2010	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas	t	55	644 342	3 411 943	644 537	3 399 312
1732.2020	Caixas ou outras cartonagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, não impressas	t	9	68 337	32 887	63 255	32 019
1732.2030	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), impressas	t	28	309 102	509 284	302 444	511 052
1732.2040	Embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina (exceto cartonagens dobráveis), não impressas	t	9	37 146	63 306	36 912	61 562
1732.9010	Serviço de confecção de embalagens de papel-cartão ou cartolina ou serviços relacionados		7	-	48 699	-	48 699
1733	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		321	-	8 023 444	-	7 163 432
1733.2010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	t	194	3 161 532	6 530 504	2 988 407	6 116 131
1733.2020	Embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado (exceto caixas), impressas ou não	t	39	163 009	249 825	160 837	245 978
1733.2030	Chapas de papelão ondulado ou corrugado	t	75	751 048	1 165 283	430 136	723 490
1733.9010	Serviço de confecção de embalagens de papelão ondulado ou corrugado ou serviços relacionados		13	-	77 833	-	77 833
1741	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		400	-	3 951 972	-	3 614 994
1741.2010	Agendas	mil	33	35 890	203 312	35 158	155 420
1741.2020	Artefatos de papel ou papel-cartão gomado ou adesivo em tiras ou em rolos	kg	14	135 456 702	223 271	137 271 051	225 876
1741.2030	Artefatos de papel para aparelhos registradores, inclusive em bobinas	kg	10	107 462 614	248 778	91 433 677	219 673
1741.2040	Artefatos diversos de papel utilizados para escrita ou impressão, impressos, estampados ou perfurados	kg	17	83 057 746	254 647	82 171 296	251 496
1741.2045	Artefatos impressos de papeleria, não especificados	mil	20	579 992	295 949	578 782	294 639
1741.2050	Artigos diversos para correspondência (aerogramas, bilhetes-postais ou outros artigos para correspondência)	kg	-	-	-	-	-
1741.2060	Cadernos	mil	40	549 407	900 251	512 664	861 287
1741.2070	Cartonagens (caixas) para escritórios (caixas classificadoras de cartas, arquivadores, guias ou semelhantes)	kg	11	24 824 440	103 144	24 759 990	102 291

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1741.2090	Envelopes de papel, impressos	t	24	465 883	257 805	464 448	256 926
1741.2100	Envelopes de papel, não impressos	t	10	15 749	48 464	12 756	45 450
1741.2110	Etiquetas adesivas de papel, impressas	t	89	438 210	545 837	359 354	438 188
1741.2120	Etiquetas adesivas de papel, não impressas	t	36	133 519	216 070	116 741	166 615
1741.2130	Etiquetas não adesivas (TAG) impressas ou não	t	18	63 379	28 136	59 133	27 555
1741.2140	Folhas pautadas	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1741.2150	Formulários contínuos impressos	t	16	110 440	297 965	117 000	239 615
1741.2160	Formulários contínuos não impressos	t	8	18 901	16 083	21 099	19 707
1741.2180	Papel autocopiativo, cortado ou acondicionado em caixas	kg	5	1 984 709	13 401	1 945 156	13 180
1741.2190	Papel carbono, estênceis completos ou papéis semelhantes para cópia ou duplicação, cortados ou acondicionados em caixas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1741.9010	Serviço de confecção de artefatos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para escritório (exceto envelopes); serviços relacionados		28	-	169 031	-	169 031
1741.9020	Serviço de confecção de envelopes impressos ou não		5	-	13 674	-	13 674
1741.9030	Serviço de confecção de formulários contínuos impressos ou não ou serviços relacionados		10	-	95 043	-	95 043
1742	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário		266	-	6 693 137	-	5 139 547
1742.2010	Absorventes e tampões higiênicos	mil	29	4 825 738	1 169 248	2 178 660	541 017
1742.2020	Artefatos de papel, de pasta ("ouate") ou de mantas de fibra de celulose para usos doméstico e higiênico-sanitário	kg	10	79 684 485	107 122	67 715 727	95 114
1742.2040	Fraldas descartáveis	mil	49	6 307 760	1 782 874	6 581 794	1 762 753
1742.2050	Lenços ou toalhas de papel para mãos	kg	44	79 150 528	516 496	83 076 124	332 375
1742.2060	Papel higiênico	t	65	758 934	2 737 783	600 936	2 112 807
1742.2070	Toalhas ou guardanapos de papel para mesas	t	61	212 146	366 584	81 039	282 450
1742.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão para usos doméstico ou higiênico-sanitário, ou serviços relacionados		8	-	13 031	-	13 031
1749	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		140	-	1 644 976	-	1 349 381
1749.2010	Álbuns para amostras ou para coleções	kg	8	22 089 380	46 374	16 680 393	42 772
1749.2025	Artefatos diversos de papel, papel-cartão ou pasta ("ouate") de celulose, exceto para uso doméstico e higiênico-sanitário	t	28	267 461	353 902	260 779	304 562
1749.2040	Artigos diversos de papel-filtro e de outros papéis, papel-cartão ou pastas	t	5	62 859	359 405	62 829	359 149
1749.2050	Artigos diversos de papel impressos para festas	mil	4	(x)	(x)	(x)	(x)
1749.2065	Bandejas, travessas, pratos, copos e artigos semelhantes de papel ou papel-cartão, impressos ou não	kg	13	15 859 030	24 246	14 549 841	20 198
1749.2070	Blocos ou chapas filtrantes, de pasta de papel	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1749.2080	Carretéis, bobinas e suportes semelhantes de papel, papel-cartão e pasta de papel	kg	30	104 675 395	220 767	82 293 854	184 269
1749.2090	Embalagens diversas de pasta de celulose	t	16	83 316	106 233	82 708	100 792
1749.2100	Papel de parede ou revestimentos de parede semelhantes (papel para vitrais)	kg	4	6 126 024	61 163	5 699 037	56 026
1749.2105	Papel para embalagem de cigarros, cortado em dimensões próprias, em folhas, tubos ou rolos	t	7	52 556	372 635	34 437	181 906
1749.2110	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	m²	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1749.9010	Serviço de confecção de artefatos diversos de papel, papelão ou papel-cartão, não especificados; serviços de corte de papel ou outros serviços relacionados		23	-	92 448	-	92 448
1811	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		211	-	3 099 914	-	3 028 721
1811.2010	Bíblias, hinários e semelhantes, impressos sob encomenda	mil	3	1 715	15 519	1 480	13 051

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1811.2020	Catálogos de museus, bibliotecas e semelhantes,						
	impressos sob encomenda	mil	3	8 757	13 255	8 751	12 817
1811.2030	Jornais impressos sob encomenda	mil	21	199 767	187 292	199 763	187 289
1811.2040	Listas telefônicas e de endereços impressos sob						
	encomenda	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2050	Livros, brochuras ou impressos infantis, impressos sob						
	encomenda	mil	9	36 228	49 333	35 868	48 906
1811.2060	Livros, brochuras ou impressos literários, impressos sob						
	encomenda	mil	22	113 820	341 817	127 939	319 881
1811.2070	Livros, brochuras ou impressos semelhantes (exceto						
	literário, didáticos ou infantis), impressos sob encomenda	mil	6	184 788	108 876	184 788	108 876
1811.2080	Livros científico, técnico e profissional (CTP) impressos						
	sob encomenda	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2090	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para						
	o mercado (exceto para programas governamentais),						
	impressos sob encomenda	mil	10	15 103	77 024	13 103	36 961
1811.2100	Livros ou outros impressos didáticos e paradidáticos para						
	programas governamentais, impressos sob encomenda	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2110	Obras cartográficas diversas (mapas, plantas						
	topográficas, etc.) impressos sob encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2120	Publicações de órgãos oficiais, textos de hinos, teses						
	científicas, monografias ou semelhantes, impressos sob						
	encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2130	Publicações periódicas (exceto revistas), impressas sob						
	encomenda	mil	12	124 317	124 811	124 317	124 811
1811.2140	Revistas não periódicas de consumo, impressas sob						
	encomenda	mil	11	11 151	17 635	8 716	12 166
1811.2150	Revistas não periódicas gratuitas (B to B e customizadas),						
	impressas sob encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.2160	Revistas periódicas de consumo, impressas sob						
	encomenda	mil	14	351 322	186 968	351 162	186 579
1811.2170	Revistas periódicas gratuitas (B to B e customizadas),						
	impressas sob encomenda	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1811.9010	Serviços de impressão de jornais, revistas, livros, lista						
	telefônicas e produtos semelhantes		90	-	1 831 315	-	1 831 315
1812	Impressão de material de segurança		52	-	2 414 533	-	2 413 292
1812.2010	Cartões magnéticos gravados, com suporte de qualquer						
	material, inclusive cartão telefônico (phone card e para						
	usar em ligações, através de raspagem), com controle de						
	adulteração	mil	16	592 118	461 997	588 912	456 898
1812.2020	Impressos de segurança (cheques, cautelas, títulos ao						
	portador, selos postais, fiscais, etc.), com controle de						
	adulteração	mil	8	4 383 204	1 501 425	4 383 203	1 501 424
1812.2030	Impressos fiscais padronizados ou personalizados (guias						
	e formulários fiscais, recibos, DARF's, etc.) , com controle						
	de adulteração	mil	9	(x)	(x)	(x)	(x)
1812.2040	Papel-moeda (cédulas), impressos sob encomenda, com						
	controle de adulteração	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1812.9010	Serviços de impressão de material de segurança, com						
	controle de adulteração		18	-	73 791	-	73 791
1813	Impressão de materiais para outros usos		524	-	3 270 540	-	2 911 633
1813.2010	Calendários de qualquer espécie; decalcomanias	mil	22	34 834	52 759	32 472	49 003
1813.2025	Cartões de visitas, felicitações, cartões postais impressos						
	ou ilustrados e semelhantes	mil	33	75 785	70 593	55 334	47 230
1813.2030	Contas telefônicas, extratos bancários e outros impressos						
	de dados variáveis transacionais, integrados ou não à						
	promoção (TRANSPROMO)	um	3	37 651 574	46 592	37 651 574	46 592

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1813.2040	Dados variáveis impressos sob encomenda, exceto transacionais	um	9	92 098 853	47 453	92 256 689	47 480
1813.2050	Etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico ou de outro material, exceto papel	um	31	377 655 447	82 292	388 261 666	95 876
1813.2060	Impressos em materiais diversos (plástico, tecido, couro, etc.), exceto papel	mil	22	205 795	88 039	193 079	85 873
1813.2070	Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos, etc., não fiscais)	mil	38	932 570	457 343	917 976	447 948
1813.2080	Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, etc.) ou outros impressos para sinalização	mil	5	12 122	13 363	11 897	12 609
1813.2090	Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (<i>banners</i> , <i>backlit</i> , <i>frontlit</i> , etc.).	mil	46	400 164	369 904	382 538	201 520
1813.2100	Impressos para fins publicitários ou promocionais em papel ou suporte celulósico (catálogos, cartazes, folhetos, encartes, <i>outdoors</i> , mala direta, etc.).	mil	86	2 440 597	784 639	1 882 236	660 271
1813.2110	Impressos para uso escolar (exceto cadernos)	mil	5	22 446	8 926	22 426	8 792
1813.2120	Impressos para uso industrial (capas de CD, DVD ou semelhantes, bulas, manuais de instrução, etc.).	mil	22	266 862	104 352	261 449	103 261
1813.2130	Materiais em serigrafia (<i>silk-screen</i>)	mil	14	38 148	36 903	44 888	30 080
1813.2140	Rótulos adesivos de papel, impressos	um	33	1 508 277 543	303 571	1 475 438 262	271 224
1813.2150	Rótulos não adesivos de papel, impressos	um	12	251 977 081	32 472	252 039 966	32 536
1813.9010	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papelão ondulado ou corrugado		6	-	35 398	-	35 398
1813.9020	Serviços de impressão de caixas ou embalagens diversas de papel-cartão ou cartolina		5	-	22 829	-	22 829
1813.9030	Serviços de impressão de embalagens diversas de papel		11	-	49 370	-	49 370
1813.9040	Serviços de impressão de materiais para usos diversos, não especificados		121	-	663 740	-	663 740
1821	Serviços de pré-impressão		123	-	707 352	-	703 816
1821.2010	Chapas para impressão ofsete (<i>off-set</i>)	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
1821.2020	Cilindros para rotogravura e outros usados em impressão ou acabamento	kg	8	2 373 151	18 050	2 310 351	16 595
1821.2030	Clichês metálicos, fotopoliméricos ou outros materiais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1821.2040	Matrizes para impressão, não especificadas	kg	7	775 794	31 498	746 157	29 408
1821.9020	Serviço de pré-impressão como: editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes		103	-	651 218	-	651 218
1822	Serviços de acabamentos gráficos		69	-	294 808	-	294 808
1822.9010	Serviços de acabamentos e beneficiamentos gráficos (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificação, etc.)		69	-	294 808	-	294 808
1830	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		24	-	1 297 557	-	1 249 987
1830.2010	Discos de vídeo (DVD) reproduzidos a partir de matrizes	mil	7	413 270	642 981	402 430	614 957
1830.2020	Discos fonográficos reproduzidos a partir de matrizes	mil	7	132 904	595 514	134 456	575 956
1830.2030	Fitas de vídeo reproduzidas a partir de matrizes	mil	-	-	-	-	-
1830.2040	Fitas magnéticas reproduzidas a partir de matrizes	mil	-	-	-	-	-
1830.2050	<i>Softwares</i> em qualquer suporte (exceto papel), reproduzidos a partir de matrizes	mil	4	731	34 398	732	34 410
1830.9010	Serviço de reprodução de discos ou fitas		-	-	-	-	-
1830.9020	Serviço de reprodução de <i>software</i>		4	(x)	(x)	(x)	(x)
1830.9030	Serviço de reprodução de fitas de vídeo em qualquer suporte		2	(x)	(x)	(x)	(x)
1910	Coquerias		7	-	(x)	-	(x)
1910.2010	Alcatrões de hulha, linhita, de turfa ou outros alcatrões minerais, obtidos em coquerias independentes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1910.2020	Coques ou semicoques de hulha, linhita ou turfa, pulverizados ou aglomerados; carvão de retorta, obtidos em coquearias independentes	kg	6	226 980 728	148 966	219 941 790	143 774
1910.2030	Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e outros gases semelhantes - exceto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	kg	-	-	-	-	-
1921	Fabricação de produtos do refino de petróleo		139	-	125 514 144	-	103 510 605
1921.2010	Asfalto de petróleo, cimento asfáltico ou outros resíduos de óleos de petróleo ou de outros minerais betuminosos	t	11	3 030 193	2 285 077	2 792 993	2 107 055
1921.2020	Coque de petróleo não calcinado	t	10	4 319 599	860 961	2 983 218	586 946
1921.2030	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	m³	17	13 182 303	8 347 733	11 979 351	7 485 846
1921.2040	Gases de petróleo ou hidrocarbonetos gasosos (etileno, propileno, butileno, butadieno e outros, não especificados) - exceto gás natural	m³	4	39 119	27 518	216 881	138 849
1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	m³	15	22 989 518	24 079 329	21 573 693	22 623 635
1921.2060	Gasolina de aviação	m³	3	-	-	80 286	118 525
1921.2070	Naftas para petroquímica	m³	11	8 822 149	7 314 624	7 583 998	6 091 957
1921.2080	Naftas, exceto para petroquímica	m³	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1921.2095	Óleos combustíveis, exceto diesel	m³	15	29 947 532	24 782 639	15 697 944	13 033 446
1921.2100	Óleo diesel	1 000 m³	14	44 173	50 080 397	39 101	44 512 431
1921.2110	Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, não especificados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1921.2120	Óleos lubrificantes básicos	t	4	868 868	1 410 869	660 904	1 095 011
1921.2140	Propano em bruto liquefeito	t	-	-	-	-	-
1921.2150	Querosenes de aviação	m³	10	5 003 740	5 592 391	4 581 871	5 126 713
1921.2160	Querosenes, exceto de aviação	m³	10	129 577	189 563	18 903	27 458
1921.2170	Solventes de petróleo	t	12	376 174	521 352	403 643	548 271
1921.9010	Serviço de beneficiamento de produtos do refino do petróleo ou serviços relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
1921.9020	Serviço de produção de produtos do refino do petróleo, para terceiros		-	-	-	-	-
1922	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		141	-	5 310 662	-	4 769 622
1922.2010	Aguarrás mineral	t	17	54 304	90 503	34 666	67 935
1922.2020	Butano em bruto liquefeito	t	-	-	-	-	-
1922.2030	Ceras de linhita, ceras de turfa, ceras de petróleo ou outras ceras minerais e produtos semelhantes	t	3	961	2 800	957	2 770
1922.2040	Coque de petróleo calcinado	t	6	814 815	414 360	818 157	416 109
1922.2050	Gasolina automotiva formulada	m³	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1922.2060	Gasolina automotiva misturada ou preparada de outra forma	m³	3	644 375	549 685	559 205	443 254
1922.2070	Graxas lubrificantes	t	20	90 296	171 817	90 703	171 729
1922.2080	Hexano comercial	t	-	-	-	-	-
1922.2085	Hulhas aglomeradas (bolotas, briquetes, etc.)	kg	-	-	-	-	-
1922.2088	Linhitas (hulhas castanhas) aglomeradas	kg	-	-	-	-	-
1922.2090	Óleos desmoldantes ou antiaderentes	kg	4	6 377 302	22 588	6 341 116	22 338
1922.2100	Óleo diesel formulado	m³	-	-	-	-	-
1922.2110	Óleos lubrificantes com aditivos	t	24	302 690	1 428 285	298 134	1 381 703
1922.2120	Óleos lubrificantes rerrefinados, com aditivos	t	11	71 200	176 000	65 662	167 138
1922.2130	Óleos lubrificantes rerrefinados, sem aditivos	t	11	201 391	378 012	201 715	377 448
1922.2140	Óleos minerais brancos (óleos de vaselina ou parafina)	t	8	31 622	92 513	20 259	61 536
1922.2150	Óleos para isolamentos elétricos	t	-	-	-	-	-
1922.2160	Óleos para transmissões hidráulicas (derivado do petróleo ou de minerais betuminosos)	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
1922.2170	Parafina	t	7	350 545	677 797	260 248	489 295

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
1922.2180	Produtos derivados do petróleo formulados, misturados ou produzidos de outras formas, exceto produtos obtidos nas refinarias	t	14	280 569	375 261	301 364	340 114
1922.2190	Vaselina (petrolato)	t	6	1 253	8 000	1 409	8 693
1922.9010	Serviço de produção de produtos formulados ou de outros derivados do petróleo (exceto produtos do refino) e serviços relacionados		4	-	23 115	-	23 115
1931	Fabricação de álcool		407	-	26 621 707	-	25 029 870
1931.2010	Álcool etílico desnaturado	1 000 l	39	1 396 543	1 333 611	1 288 603	1 228 018
1931.2020	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume menor que 80%	1 000 l	11	267 346	240 721	277 002	251 490
1931.2030	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes	1 000 l	318	24 657 818	24 271 594	23 452 722	22 782 795
1931.2040	Álcool etílico não desnaturado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, para fins não carburantes	1 000 l	27	661 067	688 025	657 866	679 811
1931.9010	Serviço de produção de álcool ou serviços relacionados		12	-	87 757	-	87 757
1932	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		39	-	(x)	-	(x)
1932.2010	Biocombustíveis, exceto biodiesel	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
1932.2020	Biodiesel	kg	37	2 186 123 906	4 554 642	2 200 265 653	4 587 092
1932.9010	Serviço de produção de biocombustíveis, exceto álcool, ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
2011	Fabricação de cloro e álcalis		96	-	2 147 981	-	1 697 745
2011.2010	Carbonato de sódio (barrilha)	t	5	9 996	7 767	9 668	6 893
2011.2020	Cloreto de hidrogênio (ácido clorídrico)	t	16	609 136	181 903	519 634	152 131
2011.2030	Cloro	t	15	518 733	538 573	218 446	247 522
2011.2040	Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	t	5	44 328	127 558	33 629	96 666
2011.2050	Hidróxido de sódio (soda cáustica)	t	27	1 423 112	1 072 607	1 302 914	972 706
2011.2060	Hipocloritos de sódio (exceto água sanitária)	t	25	474 698	212 243	485 716	214 496
2011.9010	Serviço de produção de cloro e álcalis ou serviços relacionados		3	-	7 331	-	7 331
2012	Fabricação de intermediários para fertilizantes		273	-	10 519 623	-	6 116 540
2012.2010	Ácido fosfórico utilizado na preparação de adubos e fertilizantes	t	13	820 162	1 300 004	245 278	388 731
2012.2020	Ácido nítrico	t	9	500 491	377 195	133 161	119 058
2012.2030	Ácido sulfúrico	t	23	5 986 683	1 445 586	2 599 324	618 465
2012.2040	Amoníaco (amônia)	t	14	1 514 870	1 331 396	462 502	419 997
2012.2050	Cianamida cálcica	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2012.2060	Cloretos de potássio	t	31	385 517	302 351	382 044	295 246
2012.2070	Fosfatos de monoamônio (MAP)	t	23	1 195 638	1 288 774	1 203 950	1 300 031
2012.2080	Fosfatos de diamônio (DAP)	t	5	18 742	18 287	18 267	17 873
2012.2090	Misturas de nitrato de amônio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	kg	-	-	-	-	-
2012.2100	Misturas de ureia com nitrato de amônio em soluções aquosas ou amoniacais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2012.2110	Nitrato de amônio, mesmo em solução aquosa	kg	6	518 106 000	353 083	470 379 573	319 276
2012.2120	Nitrato de sódio	kg	4	921 015	806	332 221	201
2012.2130	Óleo (ácido sulfúrico fumante / fumegante)	t	-	-	-	-	-
2012.2140	Sais duplos e misturas, de sulfato de amônio e nitrato de amônio ou de nitrato de cálcio e nitrato de amônio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2012.2150	Sulfato de amônio	t	39	411 484	173 012	385 538	151 504
2012.2160	Sulfatos de potássio	kg	3	12 840 673	13 529	12 067 511	10 912
2012.2170	Superfosfatos duplo ou triplo	t	29	1 882 094	1 126 530	1 764 316	1 021 125
2012.2180	Superfosfatos simples	t	24	2 853 085	1 350 488	277 580	133 608
2012.2190	Ureia	t	44	1 967 508	1 408 367	1 774 137	1 290 121
2012.9010	Serviço de produção de intermediários para fertilizantes ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2013	Fabricação de adubos e fertilizantes		425	-	18 426 413	-	18 854 809
2013.2010	Adubos ou fertilizantes de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si	t	37	525 831	319 742	552 921	328 428
2013.2020	Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio	t	41	4 108 087	1 965 704	3 530 348	1 842 034
2013.2030	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	132	17 123 091	12 806 083	17 448 874	13 189 578
2013.2040	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, com nitrogênio e fósforo	t	32	492 841	379 207	553 766	434 368
2013.2050	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos com nitrogênio e potássio	t	44	783 599	623 852	690 157	594 023
2013.2060	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, fosfatados	t	41	624 522	506 687	639 623	523 566
2013.2070	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, nitrogenados	t	27	1 557 222	1 287 805	1 558 078	1 287 689
2013.2075	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, potássicos, não especificados	t	26	184 956	215 975	287 828	342 692
2013.2085	Adubos ou fertilizantes minerais ou químicos, não especificados	t	11	210 357	59 723	178 529	57 805
2013.2090	Micronutrientes	t	19	103 792	141 857	97 287	134 848
2013.9010	Serviço de produção de fertilizantes ou serviços relacionados		15	-	119 780	-	119 780
2014	Fabricação de gases industriais		579	-	3 995 094	-	4 130 610
2014.2010	Acetileno	kg	65	9 596 283	137 868	9 005 320	138 454
2014.2020	Argônio (gases raros)	m³	85	108 362 772	422 750	83 087 084	445 691
2014.2030	Ar líquido ou ar comprimido	m³	7	51 800	271	51 800	271
2014.2040	Dióxido de carbono (gás carbônico, anidrido carbônico); gelo seco	t	85	691 747	428 958	537 330	445 324
2014.2050	Hélio líquido e outros gases raros, não especificados	kg	48	9 094 939	166 633	9 016 040	174 338
2014.2060	Hidrogênio	m³	51	311 703 415	269 131	307 962 972	269 340
2014.2070	Nitrogênio	1 000 m³	107	3 498 430	884 206	3 379 221	886 628
2014.2080	Oxigênio	1 000 m³	107	4 955 343	1 311 705	4 795 293	1 396 991
2014.9010	Serviço de produção de gases industriais ou serviços relacionados		24	-	373 572	-	373 572
2019	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente		565	-	5 949 117	-	5 638 508
2019.2010	Ácido clorossulfúrico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2020	Ácido fosfórico (com teor de ferro < 750ppm)	t	3	109	399	110	429
2019.2030	Ácido sulfonítrico	t	-	-	-	-	-
2019.2045	Ácidos inorgânicos de outros tipos	kg	8	37 192 009	103 223	37 166 050	102 998
2019.2050	Aluminato de sódio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2065	Argilas, terras e outras matérias minerais naturais ativadas, não especificados., exceto carvões	t	5	324 778	124 731	205 527	91 044
2019.2070	Boratos; peroxoboratos (perboratos)	kg	6	10 494 733	14 494	9 406 539	13 214
2019.2080	Carbonato de cálcio	t	35	1 490 174	515 028	1 633 865	538 307
2019.2090	Carbonatos de amônio - inclusive o comercial	kg	4	10 696 175	10 454	10 027 175	9 824
2019.2100	Carbonatos de potássio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2110	Carbonatos, peroxocarbonatos (percarbonatos), não especificados	kg	5	918 630	37 134	350 212	12 260
2019.2120	Carbonetos de cálcio, silício ou outros	t	7	158 190	319 659	186 310	370 335
2019.2130	Cianetos (cuproso ou cúprico), oxicianetos ou cianetos complexos não especificados	kg	4	13 908 000	55 032	7 652 290	31 176
2019.2140	Cloratos de sódio	kg	3	196 886 000	266 761	152 914 000	195 619
2019.2150	Cloratos (exceto cloratos de sódio) e percloratos ; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos, não especificados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2160	Cloreto de alumínio	kg	11	84 959 111	53 426	38 128 681	33 860
2019.2165	Cloreto de amônio	kg	6	8 759 865	11 425	7 034 515	9 248

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2019.2180	Cloreto de cálcio	kg	13	77 584 112	69 690	50 912 386	48 233
2019.2190	Cloreto de magnésio	kg	4	7 008 327	4 223	6 967 991	4 210
2019.2215	Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos, iodetos e oxiiodetos, não especificados	kg	28	185 357 431	174 391	182 232 711	171 337
2019.2220	Clorito de sódio	kg	4	3 842 984	7 201	3 842 984	7 201
2019.2230	Compostos de metais do grupo das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2240	Compostos inorgânicos de mercúrio, exceto as amálgamas	kg	-	-	-	-	-
2019.2255	Dióxido de enxofre e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos, não especificados.	kg	10	32 202 618	38 259	32 383 748	38 298
2019.2260	Dióxido de manganês	kg	3	6 661 857	8 231	5 775 172	7 136
2019.2270	Dióxido de silício (em pó, aerogel e outros), exceto sílica gel	t	6	52 113	99 608	50 505	102 440
2019.2280	Dióxidos de titânio	t	5	127 153	493 123	127 153	493 123
2019.2290	Dissulfeto de carbono e outros sulfetos dos elementos não metálicos; trissulfeto de fósforo comercial	kg	-	-	-	-	-
2019.2300	Elementos combustíveis (cartuchos) , não irradiados, para reatores nucleares	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2310	Enxofre precipitado, sublimado ou coloidal	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2320	Flúor, bromo ou iodo	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2330	Fluoreto de hidrogênio (ácido fluorídrico)	kg	-	-	-	-	-
2019.2340	Fluoretos (exceto fluoreto de hidrogênio); fluossilicatos, fluoraluminatos e outros sais complexos de flúor	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2350	Fosfato de potássio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2360	Fosfato hidrogeno-ortofosfato de cálcio	kg	11	207 382 912	209 208	233 612 407	239 352
2019.2370	Fosfato mono ou dissódico	kg	4	848 795	5 386	730 575	4 602
2019.2380	Fosfetos de constituição química definida ou não, exceto ferrofósforos	kg	-	-	-	-	-
2019.2390	Fosfinatos, fosfonatos (fosfitos), fosfatos ou polifosfatos, não especificados	kg	15	6 014 643	19 288	5 389 918	16 904
2019.2400	Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos (cloretos e oxicloretos de fósforo, de enxofre, etc.)	kg	7	420 428	1 026	415 217	1 015
2019.2410	Hidrazina ou hidroxilamina ou seus sais inorgânicos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2420	Hidrogenocarbonato (bicarbonato) de sódio	kg	18	86 068 263	110 762	94 233 783	118 057
2019.2430	Hidróxido de alumínio	kg	4	1 909 634	6 822	14 098 893	16 959
2019.2445	Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos de estrôncio ou de bário; peróxidos de sódio ou de potássio	kg	5	2 480 078	37 322	2 410 838	37 090
2019.2450	Hipocloritos de cálcio - inclusive o comercial	t	6	33 217	110 265	24 367	96 917
2019.2460	Isótopos não especificados ou seus compostos, inclusive água pesada	kg	-	-	-	-	-
2019.2480	Metais preciosos no estado coloidal; compostos e amálgamas de metais preciosos	kg	6	21 196 768	277 612	19 162 529	261 436
2019.2490	Molibdato de sódio	kg	5	1 587 510	61 347	807 367	30 853
2019.2500	Monóxido de chumbo (litargírio, massicote); minio (zarcão); minio-laranja (mine-orange) e outros óxidos de chumbo, não especificados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2510	Nitritos e nitratos, exceto de mercúrio e de sódio	t	12	6 730	18 927	6 210	17 093
2019.2520	Óxido de zinco (branco de zinco)	kg	11	75 555 481	242 685	73 253 263	237 371
2019.2530	Óxidos de manganês, exceto dióxido de manganês	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2540	Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes	kg	10	35 137 711	19 061	33 935 948	18 978
2019.2550	Óxidos ou hidróxidos de cobalto	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2560	Óxidos ou hidróxidos de cromo	kg	7	1 390 936	19 555	1 089 574	15 110
2019.2575	Óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais, não especificados	kg	11	22 348 394	98 417	21 806 797	97 094

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2019.2580	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas ou reconstituídas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2019.2590	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com uréia	kg	15	214 126 330	256 639	219 160 528	260 416
2019.2600	Pigmentos ou preparações à base de dióxido de titânio	kg	26	8 781 333	95 936	8 826 305	81 794
2019.2610	Piritas de ferro ustuladas (cinzas de piritas)	kg	-	-	-	-	-
2019.2620	Preparações corantes de outros tipos; produtos inorgânicos utilizados como luminóforos	kg	13	23 736 615	169 505	26 092 099	175 856
2019.2630	Produtos inorgânicos, não especificados	kg	22	44 410 546	186 707	37 682 943	84 574
2019.2640	Produtos tanantes inorgânicos, não especificados (à base de sais de cromo, de titânio, de zircônio, etc.)	kg	13	22 613 061	46 332	22 581 987	46 450
2019.2650	Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos, não especificados (aluminatos, cromatos, permanganatos, etc.)	kg	10	14 365 611	42 567	4 742 683	21 577
2019.2660	Sílica gel (gel de sílica)	kg	6	17 100 463	77 793	15 940 579	71 962
2019.2670	Silicatos duplos ou complexos	kg	4	20 220 998	34 122	20 078 110	33 816
2019.2680	Silicatos ou metassilicatos de sódio; silicatos de potássio, zircônio ou dos metais alcalinos comerciais, não especificados	kg	26	419 556 976	271 226	419 826 977	266 853
2019.2690	Sulfato de alumínio	kg	26	640 119 393	265 211	629 325 737	260 549
2019.2700	Sulfato de cobre (cuproso ou cúprico)	kg	13	50 742 408	164 698	48 992 406	156 585
2019.2710	Sulfato de magnésio	kg	5	23 842 895	13 819	23 512 895	13 680
2019.2720	Sulfato de níquel	kg	5	3 574 409	36 650	3 543 417	36 432
2019.2730	Sulfato de zinco	kg	11	25 610 528	43 833	21 989 972	38 887
2019.2740	Sulfatos, alumes, peroxossulfatos (persulfatos), não especificados	kg	16	90 706 126	91 476	88 495 736	91 548
2019.2750	Sulfatos de sódio	kg	3	11 076 000	15 753	10 906 900	15 494
2019.2760	Sulfetos e polissulfetos, não especificados	kg	4	12 001 000	34 920	15 166 015	40 456
2019.2770	Sulfitos ou tiosulfatos	kg	14	26 472 215	35 317	29 131 428	44 163
2019.2780	Trifosfato de sódio (Tripolifosfato de sódio)	t	3	66 823	42 607	79 361	50 300
2019.2790	Urânio enriquecido ou empobrecido e seus compostos; outros elementos, isótopos e compostos radioativos	kg	-	-	-	-	-
2019.9010	Serviço de produção de produtos químicos inorgânicos, não especificados, ou serviços relacionados		5	-	39 157	-	39 157
2021	Fabricação de produtos petroquímicos básicos		45	-	11 788 184	-	6 478 945
2021.2010	Benzeno	t	4	941 573	1 279 769	748 846	1 175 611
2021.2020	Buta - 1,3 - dieno não saturado	t	3	321 709	883 356	328 107	906 841
2021.2030	Buteno (butileno) não saturado	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2021.2040	Etileno (eteno) não saturado	t	3	2 868 800	5 738 548	1 110 098	2 124 307
2021.2050	Hidrocarbonetos acíclicos, saturados ou não, (Isopreno)	kg	6	18 913 512	98 474	19 383 678	97 661
2021.2060	Hidrocarbonetos cíclicos, não especificados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2021.2070	Metanol (álcool metílico)	kg	5	208 658 265	180 710	157 756 700	131 391
2021.2080	Mistura de isômeros do xileno	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2021.2090	Naftaleno (hidrocarboneto cíclico)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2021.2100	Propeno (propileno) não saturado	t	4	1 323 273	2 703 572	593 652	1 201 134
2021.2110	Tolueno	t	9	151 710	219 883	155 685	227 795
2021.2120	Xilenos (O-xileno, m-xileno ou p-xileno)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2021.9010	Serviço de produção de produtos petroquímicos básicos ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		66	-	7 003 903	-	4 340 083
2022.2020	1,2 - dicloroetano (dicloreto de etileno)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2040	4,4'-Diaminodifenilmetano	kg	-	-	-	-	-
2022.2060	6-Hexanolactama (épsilon-caprolactama)	t	-	-	-	-	-
2022.2080	Acetato de vinila	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2090	Ácido acrílico e metacrílico; seus sais e ésteres	kg	6	115 039 845	502 679	105 836 453	459 357
2022.2100	Ácido adípico	t	3	87 314	131 680	44 274	67 383
2022.2110	Ácido tereftálico ou seus sais	t	-	-	-	-	-
2022.2120	Acrilamida; metacrilamidas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2022.2130	Acrilonitrila	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2150	Álcool isobutílico (Butanol-iso)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2160	Alfa-metilestireno	kg	-	-	-	-	-
2022.2170	Anidrido ftálico	kg	3	107 569 000	272 035	69 815 000	177 772
2022.2180	Anidrido maleico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2200	Butanol-n; Butan - 1 - ol (álcool n-butílico)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2220	Cicloexanol, metilcicloexanóis ou dimetilcicloexanóis	kg	-	-	-	-	-
2022.2240	Cloreto de vinila (cloroetileno)	kg	-	-	-	-	-
2022.2250	Cresóis e seus sais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2260	Diisocianato de difenilmetano	t	4	9 544	47 987	12 416	60 057
2022.2270	Diisocianatos de tolueno	kg	3	44 265 842	315 379	56 575 539	390 184
2022.2280	Estireno	t	5	440 865	1 307 247	326 606	1 014 578
2022.2290	Etilbenzeno	kg	3	2 218 497	7 235	2 044 267	6 844
2022.2300	Etilenoglicol (etanodiol)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2310	Fenol (hidróxibenzeno) ou seus sais	t	4	200 725	514 768	104 177	249 871
2022.2330	Glioxal	kg	-	-	-	-	-
2022.2340	Hexametilenediamina ou seus sais	kg	3	83 343 177	1 878 566	13 091 250	233 112
2022.2360	Melamina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2370	Metanal (formaldeído ou formol)	kg	8	322 621 374	163 948	154 245 903	87 837
2022.2390	Octanol (álcool octílico) ou seus isômeros	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2400	Paraformaldeído	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2022.2410	Pentaeritritol (pentaeritrita)	kg	-	-	-	-	-
2022.2420	Polipropilenoglicóis	kg	3	119 185 151	472 606	126 700 344	502 423
2022.2430	Tereftalato de dimetila	kg	-	-	-	-	-
2022.9010	Serviço de produção de intermediários para resinas e fibras ou serviços relacionados		3	-	74 514	-	74 514
2029	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente		650	-	10 947 457	-	9 303 169
2029.2010	Acetato de etila	t	8	173 872	496 359	119 660	330 061
2029.2020	Acetato de n-butila	kg	4	9 563 686	22 694	11 644 525	27 367
2029.2030	Acetato de sódio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2040	Acetona não contendo outras funções oxigenadas	kg	8	110 149 206	217 711	50 020 988	103 102
2029.2050	Ácido acético	kg	4	14 685 281	100 757	10 251 510	67 142
2029.2060	Ácido alginico, seus sais e ésteres em forma primária	kg	-	-	-	-	-
2029.2070	Ácido esteárico	kg	5	14 523 305	26 710	14 312 347	26 774
2029.2080	Ácido fumárico, seus sais ou ésteres	kg	3	3 574 450	10 961	3 517 350	10 749
2029.2090	Ácido toluenossulfônico, xilenossulfônico ou seus sais	kg	3	2 073 250	5 193	2 056 378	5 133
2029.2105	Ácidos carboxílicos contendo funções oxigenadas, não especificados; seus derivados	kg	6	3 479 266	169 382	1 536 919	60 968
2029.2110	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais (ácidos graxo, oleico, etc.); óleos ácidos de refinação	kg	24	106 682 744	238 233	100 770 645	223 837
2029.2120	Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados ou ácidos monocarboxílicos cíclicos, não especificados ou seus derivados	kg	13	5 913 950	41 620	6 234 611	42 766
2029.2130	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados, não especificados, e seus derivados	kg	27	35 716 014	172 571	33 564 904	160 171
2029.2140	Ácidos nucleicos, seus sais ou outros compostos heterocíclicos, não especificados	kg	8	17 682 133	49 513	16 091 575	45 277
2029.2155	Ácidos policarboxílicos, não especificados e seus derivados	kg	9	62 477 841	107 243	62 080 280	103 318
2029.2160	Albuminas (exceto ovalbumina); albuminatos ou outros derivados das albuminas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2170	Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu ou semelhantes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2185	Álcoois acíclicos e seus derivados, não especificados	kg	10	2 577 866	9 365	2 269 016	8 283
2029.2190	Álcoois cíclicos ou seus derivados, não especificados (álcool benzílico)	kg	3	1 179 810	8 668	1 159 019	8 474
2029.2200	Álcoois graxos (gordos) industriais, não especificados (Álcool esteárico, láurico ou alifáticos)	kg	6	81 744 649	272 967	75 420 649	252 263

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2029.2210	Álcool propílico (propan-1-ol) ; álcool isopropílico (propan-2-ol)	kg	3	13 589 023	37 921	12 571 433	35 526
2029.2220	Álcool sec-butílico ou álcool ter-butílico	kg	-	-	-	-	-
2029.2230	Amidas acíclicas, não especificadas; seus derivados	kg	10	45 402 793	213 005	48 212 218	226 491
2029.2240	Amidas cíclicas, não especificadas ou seus derivados	kg	5	4 749 473	36 538	4 619 676	35 687
2029.2250	Antraceno	kg	-	-	-	-	-
2029.2260	Aspartame	t	-	-	-	-	-
2029.2270	Breu ou coque de breu de alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais	kg	5	94 420 187	60 399	70 113 589	51 767
2029.2280	Carvões ativados	kg	5	7 384 380	23 103	7 409 262	23 309
2029.2290	Cera artificial de polietileno	kg	4	953 562	2 299	952 992	2 250
2029.2300	Cicloexano	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2310	Coalhos ou seus concentrados	kg	5	3 623 175	32 025	3 427 515	30 090
2029.2320	Colofônias ou ácidos resínicos	kg	11	76 932 542	257 482	69 688 123	225 994
2029.2330	Compostos aminados de funções oxigenadas, não especificados	kg	11	13 674 625	86 503	13 133 545	83 256
2029.2340	Compostos de função aldeído, não especificados	kg	7	1 277 515	4 442	1 256 461	4 352
2029.2355	Compostos de função cetona ou de função quinona, não especificados	kg	12	130 541 485	218 008	134 036 678	225 864
2029.2365	Compostos de função nitrila, não especificados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2370	Compostos heterocíclicos contendo um ciclo triazol	kg	4	12 572 593	83 744	8 277 453	80 070
2029.2395	Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de oxigênio	kg	5	8 122 826	11 132	7 042 886	10 516
2029.2400	Compostos heterocíclicos, não especificados	kg	7	4 209 390	13 211	2 818 330	10 355
2029.2410	Compostos orgânicos de mercúrio	kg	-	-	-	-	-
2029.2420	Compostos organo-inorgânicos, não especificados	kg	13	3 659 598	39 469	3 437 118	37 982
2029.2430	Corantes à cuba e preparações à base desses corantes	kg	3	6 049 400	40 273	6 226 214	41 636
2029.2440	Corantes ácidos, mesmo metalizados; corantes mordentes e preparações à base desses corantes	kg	10	2 996 608	31 136	2 791 666	34 920
2029.2450	Corantes básicos, corantes diretos e preparações à base desses corantes	kg	11	9 863 032	50 284	8 583 800	41 334
2029.2460	Corantes dispersos e preparações à base desses corantes	kg	9	40 745 024	309 950	40 571 433	308 976
2029.2470	Corantes reagentes e preparações à base desses corantes	kg	6	4 706 788	51 378	4 019 263	36 010
2029.2480	Corantes solúveis em solventes (corantes solventes)	kg	6	6 421 931	22 961	6 342 798	21 344
2029.2490	Cumeno	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2500	D-glucitol (sorbitol) (poliálcool)	t	3	57 464	124 495	48 987	102 187
2029.2510	Derivados, apenas sulfonados, dos hidrocarbonetos, seus sais ou ésteres	kg	16	9 488 597	49 657	9 084 303	47 527
2029.2520	Derivados dos hidrocarbonetos: apenas nitrados ou apenas nitrosados; nitroalogenados, nitrossulfonados e outros; seus sais e ésteres	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2530	Derivados halogenados ou derivados clorados não saturados dos hidrocarbonetos acíclicos, não especificados	kg	8	1 144 043	13 118	1 123 819	13 016
2029.2545	Derivados químicos da celulose, não especificados	kg	7	57 779 134	329 578	59 774 367	335 105
2029.2550	Dietilamina	kg	-	-	-	-	-
2029.2560	Difenila (1,1-bifenila)	kg	-	-	-	-	-
2029.2570	Enloplatina, dexormaplatina, iproplatina; lobaplatina; miboplatina; ormaplatina; sebriplatina e zeniplatina	kg	-	-	-	-	-
2029.2580	Enzimas ou enzimas preparadas , não especificadas	kg	14	38 268 715	376 900	15 349 218	136 892
2029.2590	Essências de terebintina, óleo de pinho ou outras essências terpênicas, da destilação ou de outros tratamentos da madeira.	kg	13	15 291 308	91 921	12 888 896	68 884
2029.2600	Essências, óleos e outros derivados de colofônias ou de ácidos resínicos	kg	8	17 445 559	42 593	17 728 023	44 296

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2029.2610	Ésteres fosfóricos ou ésteres de outros ácidos inorgânicos, não especificados, seus sais ou seus derivados	kg	3	27 925	843	28 778	869
2029.2620	Etanal (acetaldeído)	kg	3	4 015 997	49 073	3 184 189	9 922
2029.2630	Etanolaminas ou seus sais	t	9	80 710	233 459	81 295	235 261
2029.2645	Éteres, peróxidos orgânicos, epóxidos, acetais, semiacetais ou seus derivados	kg	18	257 356 418	591 190	240 635 126	552 247
2029.2650	Extratos tanantes de origem vegetal, taninos, seus sais, ésteres ou outros derivados, inclusive extratos de acácia negra	kg	7	48 193 418	137 367	48 712 580	138 658
2029.2665	Fenóis, fenóis-álcoois ou seus derivados, não especificados	kg	8	1 802 192	10 210	1 788 862	10 109
2029.2670	Gelatinas ou seus derivados, não especificados	kg	14	82 595 240	715 168	50 018 051	414 292
2029.2680	Hidroxietilcelulose	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2690	Lacas corantes ou preparações à base de lacas corantes	kg	7	3 821 467	22 194	4 099 015	23 582
2029.2695	Lactonas, não especificado; compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo triazina (hidrogenado ou não), não condensado, não especificado; hidantoina e seus derivados	kg	8	51 234 659	14 828	28 088 554	19 804
2029.2700	Limoneno	kg	-	-	-	-	-
2029.2710	Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, incluídos os lignossulfonatos, exceto o <i>tall oil</i>	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2720	Matérias corantes de origem vegetal ou animal e preparações	kg	6	3 265 094	55 414	3 175 047	53 857
2029.2730	Matérias corantes orgânicas sintéticas, não especificadas, inclusive corantes azóicos	kg	12	18 528 060	89 024	18 560 354	92 094
2029.2740	Mentol (álcool de mentol)	kg	-	-	-	-	-
2029.2750	Metiloxirano (óxido de propileno)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2760	Misturas de agentes orgânicos de superfície, não especificados	kg	25	17 075 979	64 686	15 087 425	53 736
2029.2770	Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2780	Monoaminas e poliaminas acíclicas, ciclânicas, ciclênicas, cicloterpênicas, dietilamina e seu sais e seus derivados, não especificados	kg	9	45 493 317	164 355	35 118 892	101 260
2029.2790	Monoaminas e poliaminas aromáticas, não especificadas, e seus derivados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2800	Carbono (negros de carbono ou negros de fumo ou outras formas de carbono não especificadas)	kg	5	336 851 283	797 807	318 844 673	747 529
2029.2810	Octilfenol, nonilfenol, seus isômeros ou sais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2820	Ortoftalatos de dioctila	kg	4	89 991 325	400 004	86 345 680	383 814
2029.2830	Óleos ou produtos da destilação do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais; (Benzóis, Naftaleno, creosoto, Toluóis, Xilóis)	kg	9	67 525 802	34 376	64 224 069	32 452
2029.2840	Oxirano (óxido de etileno)	t	-	-	-	-	-
2029.2850	Pigmentos orgânicos e preparações à base desses pigmentos (masterbatches e outras)	kg	37	42 064 191	344 622	86 652 287	387 486
2029.2860	Piridina, seus sais e outros compostos cuja estrutura contém um ciclo piridina (hidrogenado ou não), não condensado	kg	4	2 378 401	213 580	2 521 905	227 515
2029.2870	Polietilenoglicóis (polietilenoglicol)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2029.2880	Produtos orgânicos, não especificados	kg	25	27 399 092	92 817	25 584 083	86 328
2029.2890	Produtos orgânicos sintéticos utilizados como agentes de avivamento fluorescentes	kg	7	47 911 475	108 848	39 973 801	88 180
2029.2900	Produtos tanantes orgânicos sintéticos	kg	9	13 918 348	31 940	12 992 543	30 565
2029.2910	Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	kg	5	62 434 092	172 950	62 389 329	172 799
2029.2920	Sacarina ou seus sais	kg	3	119 700	2 042	122 652	2 031
2029.2930	Soluções ou emulsões de produtos tensoativos	kg	15	20 387 503	101 355	19 517 214	99 029
2029.2940	<i>Tall oil</i> , mesmo refinado	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2029.2960	Tiocompostos orgânicos, não especificados	kg	7	1 567 209	6 480	1 551 611	8 206
2029.9010	Serviço de produção de produtos químicos orgânicos, não especificados, ou serviços relacionados		8	-	109 487	-	109 487
2031	Fabricação de resinas termoplásticas		319	-	20 272 197	-	20 286 483
2031.2010	Acetato de polivinila	kg	3	3 288 787	18 190	2 172 970	10 248
2031.2020	Copolímeros de acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS)	kg	10	17 595 786	100 314	24 642 819	129 857
2031.2030	Copolímero de etileno ou acetato de vinila (EVA)	kg	12	159 720 470	642 108	161 741 827	640 447
2031.2040	Permutadores de íons à base de polímeros, em formas primárias	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2055	Poliacetais em formas primárias	kg	5	7 451 820	33 766	6 712 645	31 994
2031.2060	Poliamida-6 ou poliamida-6,6; poliamida-11; poliamida-12 em formas primárias (em blocos irregulares, pedaços, pós, grumos, líquidos ou pastas)	kg	9	77 169 616	388 904	69 284 359	365 608
2031.2070	Poliamidas, não especificadas, em formas primárias	kg	11	9 348 852	33 703	8 942 328	31 653
2031.2080	Policarbonatos	kg	6	18 679 522	153 827	17 293 404	145 722
2031.2090	Policloreto de vinila (PVC)	t	17	1 085 321	2 870 356	1 130 905	2 972 595
2031.2100	Poliestireno (cristal ou de alto impacto)	t	13	279 110	857 454	273 630	841 539
2031.2110	Poliestireno expansível	t	9	45 391	135 894	51 231	156 895
2031.2120	Polietilenaminas, sem carga, em formas primárias	kg	-	-	-	-	-
2031.2130	Polietileno de alta densidade (PEAD)	t	21	1 012 222	2 975 648	996 306	2 930 926
2031.2140	Polietileno de baixa densidade (PEBD)	t	24	806 364	2 318 771	850 471	2 510 462
2031.2150	Polietileno linear, em forma primária, com densidade inferior a 0,94	t	14	597 184	1 869 929	591 694	1 822 201
2031.2160	Polímeros de acetato de vinila ou de outros ésteres de vinila em formas primárias, não especificados	kg	9	3 350 318	11 322	2 410 015	8 391
2031.2170	Polímeros acrílicos em formas primárias, não especificados	t	47	266 084	574 241	287 874	579 054
2031.2185	Polímeros de estireno em formas primárias, não especificados	kg	5	26 101 854	49 651	26 030 482	49 565
2031.2190	Polímeros de etileno em formas primárias, não especificados	kg	7	9 956 992	24 897	10 026 272	25 013
2031.2200	Polímeros de cloreto de vinila ou de outras olefinas halogenadas em formas primárias, não especificados	kg	3	248 852	4 696	249 262	4 762
2031.2210	Polímeros de propileno em formas primárias, não especificados	kg	13	19 718 671	103 902	18 694 377	93 459
2031.2220	Polímeros naturais; polímeros naturais modificados, não especificados, em formas primárias	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2230	Polipropileno (PP)	t	40	1 671 518	5 255 484	1 658 824	5 219 332
2031.2240	Polioxifenileno com e sem carga, em forma primária	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2250	Polissulfeto de fenileno, sem carga, em formas primárias	kg	-	-	-	-	-
2031.2260	Politetrafluoretlenos (PTFE) em formas primárias, não especificados	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2031.2270	Resina de petróleo, de cumarona	kg	8	29 939 587	82 695	30 807 173	83 161
2031.2280	Tereftalato de polibutileno	kg	4	2 189 386	15 406	2 142 785	15 069
2031.2290	Tereftalato de polietileno (PET)	t	12	581 799	1 576 315	529 678	1 451 639
2031.9010	Serviço de produção de resinas termoplásticas ou serviços relacionados		9	-	76 325	-	76 325
2032	Fabricação de resinas termofixas		228	-	3 757 427	-	3 764 087
2032.2010	Óleos hidrolisados de dimetildiclorosilano (silicone)	kg	6	13 902 205	50 966	13 509 180	50 015
2032.2020	Poliésteres, não especificados, em formas primárias	kg	28	50 110 773	265 458	71 139 965	371 502
2032.2030	Politerpenos, polissulfetos, polissulfonas ou outros produtos semelhantes, não especificados	kg	6	8 087 434	93 087	8 760 791	93 455
2032.2040	Poliuretanos	kg	41	73 277 402	470 441	81 149 535	505 533
2032.2050	Resina fenol-formaldeído	t	24	273 012	507 068	185 773	424 632
2032.2060	Resina melamina-formaldeído	kg	7	4 914 616	13 861	3 616 541	10 705
2032.2070	Resina poliéster insaturada	t	25	178 124	735 929	172 883	707 836
2032.2080	Resinas alquídicas	t	14	47 729	130 314	49 145	135 713
2032.2090	Resinas amínicas	kg	12	149 692 293	520 325	151 441 159	530 789

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2032.2100	Resinas epóxicas	t	12	34 808	163 873	33 626	158 831
2032.2110	Resinas uréicas ou resinas de tiouréia, em forma primária	kg	14	577 822 279	437 196	574 125 401	432 243
2032.2120	Silicones em formas primárias, exceto óleos hidrolisados						
	de dimetildiclorosilano	kg	39	44 378 219	368 909	40 691 669	342 831
2032.9010	Serviço de produção de resinas termofixas ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
2033	Fabricação de elastômeros		30	-	1 837 920	-	1 791 254
2033.2010	Borracha de estireno-butadieno	kg	8	250 296 697	1 003 056	249 885 349	998 419
2033.2020	Borracha estireno-isopreno-estireno em chapas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2033.2030	Borracha etileno-propileno-dieno (EPDM)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2033.2040	Borracha sintética e borracha artificial; misturas com borracha natural, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras (clorobutadieno, butila, halogenada, butadieno (BR))	t	12	134 621	683 331	126 912	641 081
2033.2050	Látex de borracha de estireno-butadieno (SBR)	kg	4	37 966 207	103 664	38 134 402	104 024
2033.9010	Serviço de produção de elastômeros ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2040	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		108	-	2 337 819	-	2 015 799
2040.2010	Cabos de filamentos artificiais	kg	-	-	-	-	-
2040.2020	Cabos de filamentos sintéticos	kg	3	17 103 024	175 364	16 160 024	166 970
2040.2030	Desperdícios de fibras artificiais	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2040.2040	Desperdícios de fibras sintéticas	kg	5	1 583 490	1 711	1 619 705	1 759
2040.2050	Fibras artificiais descontínuas não cardadas nem penteadas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2040.2060	Fibras sintéticas descontínuas não cardadas nem penteadas	t	13	180 511	688 358	182 125	679 491
2040.2070	Fios de alta tenacidade, de poliésteres, de náilon ou de outras poliamidas	kg	7	8 271 719	74 222	16 884 586	96 639
2040.2080	Fios de filamentos artificiais (simples e de alta tenacidade), inclusive monofilamentos artificiais	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2040.2100	Fios simples de náilon ou de outras poliamidas	kg	4	10 075 050	103 087	10 397 429	107 678
2040.2110	Fios simples de poliésteres	kg	4	15 693 921	83 161	7 598 969	39 678
2040.2120	Fios simples de polipropileno	kg	6	2 959 224	25 110	3 165 090	25 003
2040.2135	Fios sintéticos simples de outros tipos	kg	4	2 204 796	25 202	2 203 479	25 183
2040.2140	Fios sintéticos texturizados de outros tipos	kg	4	8 992 469	41 741	7 080 932	33 040
2040.2150	Fios texturizados de náilon ou de outras poliamidas	kg	8	38 194 993	442 244	34 903 837	402 061
2040.2160	Fios texturizados de poliésteres	kg	26	71 940 229	572 933	37 513 153	319 250
2040.2170	Fios texturizados de polipropileno	kg	6	278 538	1 906	346 362	2 231
2040.2180	Monofilamentos, lâminas ou formas semelhantes de matérias têxteis sintéticas	kg	8	15 678 450	43 802	15 039 673	40 199
2040.9010	Serviço de produção de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos ou serviços relacionados		5	-	6 199	-	6 199
2051	Fabricação de defensivos agrícolas		143	-	12 361 564	-	9 668 640
2051.2010	5-(2-cloro-4-trifluormetilfenox)-2-nitrobenzoato de 1'-(carboetoxi) etila (Lactofen) - (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2020	Abamectina (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	-	-	-	-	-
2051.2030	Ácido 2,4 - diclorofenoxiacético, seus sais ou ésteres (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2045	Alaclor; metolaclor; propanil (princípios ativos para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2050	Carbofurano (princípio ativo para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2051.2060	Ciexatim; óxido de fembutatin (óxido de fenbutatin) (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	-	-	-	-	-
2051.2070	Cipermetrina; deltametrina (princípios ativos para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2080	Clorpirifós (princípio ativo para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2090	Diuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2100	Fenitroton; endossulfan (princípios ativos para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2110	Fungicidas para uso na agricultura	t	30	156 612	3 893 474	117 560	2 205 564
2051.2120	Glifosato ou seu sal de monoisopropilamina (princípio ativo para herbicidas)	kg	5	116 396 525	620 369	114 104 840	608 739
2051.2130	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	t	24	324 644	3 193 809	340 755	3 174 246
2051.2145	Imazetapir, picloram; dicloreto de paraquat (princípios ativos para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2150	Inseticidas para uso na agricultura	t	38	117 610	2 997 695	93 083	1 987 232
2051.2160	Maneb, mancozeb (princípio ativo para fungicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2170	Metam sódio (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2180	Metamidofós; dissulfotom; tiometon; acefato (princípios ativos para inseticidas)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2190	Monocrotofós (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2200	Oxicloreto e hidroxicloreto de cobre (princípio ativo para fungicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2210	Permetrina (princípio ativo para inseticidas)	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2230	Profenofós (fosforoditioato de O-(4-bromo-2-clorofenila)- O-etila-S-propila (princípio ativo para inseticidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2240	Propargite (princípio ativo para defensivos agrícolas, não especificados)	kg	-	-	-	-	-
2051.2250	Raticidas, rodenticidas e outros defensivos para uso na agricultura	t	29	547 104	1 324 823	549 417	1 379 176
2051.2260	Tebutiuron (princípio ativo para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.2275	Tiofanato-metila, triadimenol e outros princípios ativos para fungicida, não especificado	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2051.2280	Trifluralina; pendimetalina (princípios ativos para herbicidas)	kg	-	-	-	-	-
2051.9010	Serviço de produção de defensivos agrícolas ou serviços relacionados		7	-	148 542	-	148 542
2052	Fabricação de desinfestantes domissanitários		45	-	646 143	-	618 930
2052.2010	Fungicidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	8	15 302 782	94 054	14 620 458	90 283
2052.2020	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2052.2030	Inseticidas para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	21	36 720 723	455 433	69 408 139	417 167
2052.2040	Raticidas, rodenticidas e outros produtos semelhantes, para usos doméstico, institucional e/ou industrial	kg	11	8 436 671	72 299	10 379 759	87 157
2052.9010	Serviço de produção de desinfestantes domissanitários ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2061	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		442	-	10 750 369	-	9 248 755
2061.2010	Agentes orgânicos de superfície, exceto sabões	t	61	363 764	997 898	300 952	819 849
2061.2020	Água ou lixívia, glicéricas	l	5	16 511 644	13 103	16 397 504	13 006
2061.2030	Amaciantes (suavizantes) de tecidos	1 000 l	76	828 263	1 500 926	790 342	1 459 170
2061.2040	Glicerol (glicerina)	kg	23	99 197 260	42 896	86 709 044	39 480

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2061.2050	Detergentes ou sabões líquidos, inclusive produtos para lavagem de pisos, vidros, etc.	1 000 l	97	823 873	1 336 173	794 838	1 254 551
2061.2075	Preparações tensoativas para lavagem e limpeza, para uso doméstico ou industrial, inclusive as preparações	l	60	208 631 841	743 927	292 653 266	768 824
2061.2095	Sabões ou detergentes para uso doméstico ou industrial, em barras, pedaços, figuras moldadas, etc.	t	65	585 891	1 294 008	607 019	1 273 001
2061.2100	Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	t	48	1 813 560	4 790 235	1 333 622	3 550 932
2061.9010	Serviço de produção de sabões e detergentes sintéticos ou serviços relacionados		7	-	31 204	-	69 942
2062	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		276	-	1 962 021	-	1 954 515
2062.2010	Ceras artificiais ou sintéticas, não especificadas	kg	20	5 084 243	40 233	5 069 994	40 626
2062.2020	Ceras preparadas, não especificadas, exceto artificiais ou sintéticas	kg	15	47 794 150	61 680	51 959 197	61 025
2062.2030	Desinfetantes para usos doméstico, institucional e/ou industrial (alvejantes, água sanitária, etc.)	1 000 l	117	872 255	1 093 127	843 459	1 049 609
2062.2040	Desinfetantes para uso na agricultura	1 000 l	10	8 115	24 102	7 872	20 059
2062.2050	Preparações para conservação e limpeza de móveis, assoalhos, pisos e semelhantes	t	25	68 320	166 478	119 411	207 226
2062.2060	Pastas, pós, saponáceos ou outras preparações para arear	kg	13	13 956 476	39 118	13 313 376	37 203
2062.2070	Pomadas, cremes ou preparados semelhantes para calçados ou couros	kg	14	4 483 419	54 723	5 950 844	55 497
2062.2080	Preparações para dar brilho a pinturas de carrocerias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	kg	16	4 501 979	79 228	4 513 709	80 121
2062.2090	Preparações para dar brilho em vidros, metais ou outros materiais, não especificados	kg	10	22 259 238	91 954	23 762 595	98 025
2062.2100	Preparações para perfumar ou desodorizar ambientes, não especificados	kg	18	20 516 190	219 624	18 690 689	213 370
2062.9010	Serviço de produção de produtos de limpeza e polimento ou serviços relacionados		18	-	91 754	-	91 754
2063	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		923	-	10 099 893	-	9 599 899
2063.2010	Água-de-colônia	L	27	60 634 602	475 425	60 943 680	485 919
2063.2020	Condicionador e creme <i>rinse</i> para cabelos	L	67	141 443 133	299 127	113 753 294	217 181
2063.2030	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas para a pele	kg	66	79 050 848	831 000	63 758 004	807 831
2063.2040	Cremes de tratamento para cabelos	l	41	49 983 903	100 245	46 132 183	112 384
2063.2050	Dentífricos (pastas de dentes; creme dental)	kg	21	169 886 764	857 593	164 609 255	776 076
2063.2060	Desodorantes corporais ou antiperspirantes, de outros tipos	kg	45	117 596 853	354 023	115 940 460	368 495
2063.2070	Desodorantes corporais ou antiperspirantes, líquidos	l	40	93 496 052	1 337 249	104 209 668	1 355 039
2063.2080	Fios para limpeza interdental (fio dental)	kg	9	28 985 060	42 619	21 784 581	31 369
2063.2090	Fixadores para cabelos (<i>laquê</i> , gel, <i>mousse</i> , etc.)	l	18	10 000 139	27 683	9 764 484	26 338
2063.2100	Lenços de papel especial, falsos tecidos ou materiais semelhantes, umedecidos com preparações, para higiene	kg	26	17 800 692	140 947	10 587 425	120 269
2063.2110	Perfumes (extratos)	l	7	6 576 527	10 488	6 855 283	12 393
2063.2120	Pós, incluindo os compactos, para maquiagem; talcos e polvilhos	kg	19	42 959 473	82 975	42 601 659	82 790
2063.2130	Preparações capilares, não especificadas	l	29	123 949 726	399 222	89 410 575	271 283
2063.2140	Preparações ou cremes para barbear	kg	15	14 877 242	35 221	15 526 579	37 629
2063.2150	Preparações para higiene bucal ou dentária, não especificadas	l	20	24 551 855	73 242	25 793 163	78 421
2063.2160	Preparações para manicuros ou pedicuros	l	23	107 541 330	210 497	103 612 394	205 665
2063.2170	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos	kg	27	31 671 077	69 936	23 366 891	43 700

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2063.2180	Produtos de beleza ou de maquiagem preparados, não especificados (bronzeador, protetor solar)	kg	45	94 149 515	392 781	107 899 822	414 661
2063.2190	Produtos de maquiagem para os lábios (batom cremosos ou líquido; brilho para lábios)	kg	20	31 381 771	325 549	33 629 307	368 636
2063.2200	Produtos de maquiagem para os olhos (sombra, delineador, lápis para sobancelha, rímel, etc.)	kg	18	68 831 395	160 526	66 257 773	155 510
2063.2210	Produtos de perfumaria, de higiene e cosméticos, preparados, não especificados	kg	63	106 486 766	418 966	92 363 039	326 781
2063.2220	Sabões medicinais, em barras, pedaços, etc.	t	18	38 989	108 215	34 539	93 820
2063.2230	Sabonetes (em barras, pedaços, figuras moldadas, líquido, etc., não especificados), exceto medicinais	t	95	908 983	1 585 554	813 284	1 490 734
2063.2240	Sais perfumados ou outras preparações para banhos	kg	4	221 228	786	217 171	770
2063.2250	Tinturas e descolorantes para cabelos	l	24	260 183 356	572 045	255 911 142	566 625
2063.2260	Xampus para os cabelos	l	101	376 925 246	941 598	354 032 756	903 200
2063.9010	Serviço de produção de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal ou serviços relacionados		35	-	246 381	-	246 381
2071	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		365	-	8 797 552	-	7 896 046
2071.2010	Composições vitrificáveis (vidrados), engobos ou preparações semelhantes	t	15	336 634	401 449	294 966	335 420
2071.2020	Esmaltes metálicos líquidos, fritas metálicas, fritas de vidro ou outros vidros em pó, em grânulos, em lamelas ou em flocos	t	19	391 469	425 649	299 952	318 021
2071.2030	Opacificantes ou cores preparados para as indústrias de cerâmica, da esmaltagem ou vidreira	kg	10	9 096 381	51 464	8 388 034	51 615
2071.2040	Pigmentos à água para acabamento de couros	kg	3	419 068	6 753	412 346	6 713
2071.2050	Pigmentos (incluindo pós ou flocos metálicos); folhas para marcar a ferro; tinturas ou matérias corantes, não especificados	kg	14	57 977 885	111 310	57 888 497	112 264
2071.2060	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	t	73	1 104 833	3 117 550	1 044 770	2 910 777
2071.2070	Tintas e vernizes dissolvidos em meio aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e	t	41	222 320	667 513	218 041	643 471
2071.2080	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	7	109 858 314	394 338	107 848 938	377 087
2071.2090	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para repintura automotiva	kg	3	32 023	931	224 622	1 951
2071.2100	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para construção	t	52	211 037	858 577	158 238	614 438
2071.2110	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para fins automotivos - exceto repintura	kg	15	25 911 091	197 867	23 088 697	161 201
2071.2120	Tintas e vernizes dissolvidos em meio não aquoso, para usos em geral - exceto para fins automotivos e construção	t	59	174 256	1 059 229	172 395	1 053 054
2071.2130	Tintas e vernizes não especificados para usos em geral	kg	36	191 439 235	1 274 805	167 385 647	1 079 921
2071.9010	Serviço de produção de tintas, vernizes, esmaltes e lacas ou serviços relacionados		18	-	230 115	-	230 115
2072	Fabricação de tintas de impressão		58	-	(x)	-	(x)
2072.2020	Tintas e vernizes para impressão	t	56	192 034	1 871 583	191 743	1 797 112
2072.9010	Serviço de produção de tintas de impressão ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2073	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		179	-	1 585 110	-	1 568 800
2073.2010	2-etilexanoato de estanho II	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2073.2020	Ácido naftênico ou seus ésteres	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2073.2030	Mástiques de vidraceiro (massa), ceras de calafate, indutos utilizados em pintura, impermeabilizantes ou semelhantes	kg	78	333 135 592	965 479	347 348 929	971 991
2073.2040	Sais ou ésteres do ácido 2-etilexanoico, de outros tipos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2073.2050	Secantes preparados	kg	5	4 524 106	29 168	3 333 280	21 801
2073.2060	Solventes ou diluentes orgânicos compostos, não especificados; preparações para remover tintas	kg	85	127 117 564	462 746	129 024 971	452 175
2073.9010	Serviço de produção de impermeabilizantes, solventes e produtos afins, ou serviços relacionados		8	-	106 812	-	106 812
2091	Fabricação de adesivos e selantes		134	-	1 971 301	-	1 943 838
2091.2010	Adesivos à base de borracha	t	23	73 322	418 459	70 623	403 522
2091.2020	Adesivos à base de plásticos (inclusive as resinas artificiais) dispersos ou para dispersar em meio aquoso	kg	32	79 524 757	350 458	75 536 007	344 937
2091.2030	Cola ou adesivos à base de cianocrilatos	t	10	80 273	256 179	80 023	253 489
2091.2040	Caseinatos e outros derivados da caseína; colas de caseína	kg	-	-	-	-	-
2091.2050	Colas de origem animal, não especificados, exceto colas de caseína	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2091.2060	Colas ou outros adesivos, não especificados	kg	63	181 233 826	920 770	179 957 333	916 246
2091.9010	Serviço de produção de adesivos e selantes ou serviços relacionados		4	(x)	(x)	(x)	(x)
2092	Fabricação de explosivos		67	-	856 922	-	740 375
2092.2010	2,4,6 - trinitrotolueno (TNT)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2092.2020	Estopins, cordéis detonantes, fulminantes ou cápsulas fulminantes; detonadores elétricos	kg	7	102 237 706	108 474	87 053 803	98 009
2092.2030	Explosivos preparados, exceto pólvoras propulsivas	kg	9	155 474 590	390 598	135 111 688	328 871
2092.2040	Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou outros artigos pirotécnicos	kg	40	13 316 088	110 646	11 105 908	100 224
2092.2050	Fósforos de segurança	milhão	5	124 235	147 307	95 807	113 594
2092.2060	Nitroglicerina; tetranitrato de pentaeritritol (PETN, Nitropenta, Pentrita)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2092.2070	Pólvoras propulsivas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2092.9010	Serviço de produção de explosivos ou serviços relacionados		3	-	95 547	-	95 547
2093	Fabricação de aditivos de uso industrial		356	-	7 182 909	-	6 510 984
2093.2020	Aceleradores de vulcanização	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2030	Ácido cítrico, seus sais ou ésteres	kg	11	85 724 537	249 119	89 592 558	261 135
2093.2050	Ácido láctico, seus sais ou ésteres	t	5	48 623	143 751	50 972	151 823
2093.2060	Ácido tartárico, seus sais ou ésteres	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2070	Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	kg	15	79 092 286	177 770	73 768 630	165 530
2093.2080	Aditivos para óleos, exceto óleos lubrificantes	kg	6	2 761 449	35 764	2 377 899	30 398
2093.2090	Aditivos para a indústria alimentar	kg	13	16 716 444	115 651	17 348 144	143 932
2093.2100	Aditivos para óleos lubrificantes	t	10	123 897	582 522	94 210	414 233
2093.2110	Águas destiladas aromáticas ou soluções aquosas de óleos essenciais	kg	7	665 641	13 795	634 052	12 743
2093.2120	Antiespumantes contendo fosfato de tributila em solução de álcool isopropílico	kg	4	254 225	1 292	252 546	1 259
2093.2130	Antioxidantes ou estabilizadores compostos para borracha ou material plástico	kg	7	45 734 106	291 708	42 505 626	273 668
2093.2140	Cisteína	kg	-	-	-	-	-
2093.2150	Derivados das fenilenodiaminas	kg	-	-	-	-	-
2093.2160	Éter metil-ter-butilico (MTBE)	t	3	170 884	271 837	175 488	274 237
2093.2170	Fosfito de tris-(2,4-di-ter-butilfenila)	kg	-	-	-	-	-
2093.2195	Lisina e seus ésteres; ácido glutâmico; sais destes produtos	kg	11	298 308 183	968 327	307 094 366	1 017 894
2093.2200	Metilparabeno	kg	-	-	-	-	-
2093.2210	Metionina	kg	3	291 725	2 862	246 250	2 466
2093.2220	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como matérias básicas para indústrias, exceto para as indústrias alimentar e de bebidas	kg	14	24 739 030	512 364	24 711 669	511 785

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2093.2230	Misturas de substâncias odoríferas utilizadas como						
	matérias básicas para indústrias alimentar ou de bebidas	kg	30	74 959 478	1 030 298	69 954 635	928 458
2093.2240	Nitrito de sódio	kg	4	724 877	3 096	667 836	2 833
2093.2270	Óleo essencial, de limão ou de outros cítricos	kg	9	5 898 477	44 115	5 405 426	39 929
2093.2280	Óleos essenciais, de laranja	kg	18	50 969 326	67 928	23 703 014	54 977
2093.2295	Óleos essenciais, exceto de cítricos	kg	8	940 083	23 309	1 044 933	13 698
2093.2300	Papaína	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2093.2310	Plastificantes compostos para borracha ou material						
	plástico	kg	5	52 588 124	88 669	52 218 472	87 980
2093.2330	Preparações à base de anidrido poliisobuteno succínico,						
	em óleo mineral	kg	3	10 374 173	57 078	10 180 136	56 079
2093.2340	Preparações contendo beta-caroteno ou outras matérias						
	corantes próprias para colorir alimentos	kg	5	32 672 616	67 383	27 877 400	60 871
2093.2350	Preparações lubrificantes (óleos de corte, antiaderentes,						
	antiferrugem, anticorrosão, desmoldantes, etc.)	kg	29	43 861 877	228 148	120 121 965	263 342
2093.2360	Preparações lubrificantes para tratamento de matérias						
	têxteis, couro ou peleteria	kg	3	12 083	138	7 381	72
2093.2370	Produtos químicos, utilizados nas indústrias têxtil, papel,						
	couro ou semelhantes (aceleradores, fixadores,						
	aglutinantes, agente de apresto, etc.)	kg	87	489 158 230	1 740 211	443 260 891	1 312 419
2093.2380	Resinóides	kg	-	-	-	-	-
2093.2385	Sais e hidróxidos de amônio quaternários; lecitinas e						
	outros fosfoaminolipídeos	kg	26	33 593 495	84 410	33 026 178	83 250
2093.2400	Soluções concentradas de óleos essenciais, obtidas por						
	tratamento de flores	kg	3	2 368 354	3 010	2 413 487	2 993
2093.2410	Sorbato de potássio	kg	-	-	-	-	-
2093.2420	Subprodutos terpênicos	kg	6	5 195 976	19 761	12 330 950	18 967
2093.2440	Trifosfato de sódio, grau alimentício	kg	3	171 960	2 109	162 966	1 989
2093.9010	Serviço de produção de aditivos de uso industrial ou						
	serviços relacionados		4	-	306 922	-	306 922
2094	Fabricação de catalisadores		23	-	685 016	-	749 949
2094.2010	Catalisador em suporte, tendo níquel ou um metal						
	precioso ou seus compostos como substância ativa	kg	7	2 624 657	322 353	2 903 950	383 938
2094.2025	Hidroperóxidos de diisopropilbenzeno, de ter-butila, de p-						
	mentano e outros	kg	3	950 041	14 484	949 357	14 549
2094.2040	Iniciadores de reação, aceleradores de reação ou						
	preparações catalíticas, não especificados	kg	9	3 254 890	37 273	3 044 701	34 703
2094.2050	Pentóxido de divanádio	kg	-	-	-	-	-
2094.2060	Preparações catalíticas para craqueamento de petróleo,						
	não especificadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2094.2070	Tricloreto de etilalumínio (sesquicloreto etilalumínico);						
	cloreto de dietilalumínio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2094.9010	Serviço de produção de catalisadores ou serviços						
	relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2099	Fabricação de produtos químicos não especificados						
	anteriormente		293	-	3 937 475	-	3 735 339
2099.2010	Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de						
	fundição	kg	7	15 674 302	31 162	14 765 429	25 848
2099.2020	Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não						
	impressionados; filmes fotográficos planos, de revelação						
	e copiagem instantâneas, sensibilizados, não	m²	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2030	Cloreto de mercúrio II (cloreto mercúrico) para uso						
	fotográfico, pronto para utilização	kg	-	-	-	-	-
2099.2040	Composições ou cargas para aparelhos extintores de						
	incêndio	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2050	Elementos ou compostos químicos impurificados para						
	uso em eletrônica	kg	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2099.2060	Filmes fotográficos ou cinematográficos sensibilizados, não impressionados; filmes fotográficos de revelação e cópiagem instantâneas, em rolos, sensibilizados, não impressionados.	m²	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2070	Fluxos, pastas e pós ou outras preparações para soldar ou para decapagem de metais	kg	22	14 796 465	64 453	14 815 874	66 506
2099.2080	Gorduras ou óleos animais ou vegetais modificados quimicamente (oxidados, desidratados, sulfurados, etc.)	kg	19	70 296 620	142 380	64 978 085	138 044
2099.2090	Líquidos para transmissões hidráulicas, não contendo óleos de petróleo nem de minerais betuminosos	kg	10	25 998 456	115 402	19 875 413	91 613
2099.2100	Massas ou pastas para modelar, inclusive para recreação	kg	6	7 433 057	12 705	7 493 730	14 304
2099.2110	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento de micro-organismos	kg	7	7 605 111	35 010	1 872 687	19 783
2099.2120	Papéis, cartões e têxteis fotográficos, sensibilizados, não impressionados, em rolo incluídos os heliográficos	t	3	39 706	150 375	32 777	121 223
2099.2130	Peptonas, outras matérias proteicas ou seus derivados, não especificadas, inclusive pó de peles	kg	6	1 992 984	22 908	1 988 742	22 846
2099.2140	Preparações anticongelantes, não especificadas	kg	9	15 676 105	81 795	18 142 810	96 869
2099.2150	Preparações antidetonantes, não especificadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2160	Preparações químicas para uso fotográfico (fixadores, reveladores, regeneradores, etc.), inclusive emulsões para sensibilização de superfícies	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2099.2170	Produtos químicos, não especificados	kg	112	275 211 682	1 391 366	277 689 991	1 312 309
2099.2180	Proteína de soja em pó	kg	7	835 107	10 600	1 679 401	26 294
2099.2190	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório	kg	18	11 480 938	165 024	8 791 167	115 854
2099.2200	Resíduos das indústrias químicas ou conexas	kg	9	2 333 872	18 988	1 066 835	11 888
2099.2210	Sais do ácidos naftênicos, insolúveis em água	kg	3	8 741 944	98 521	9 021 932	101 881
2099.2220	Silício, inclusive silício metálico	t	6	202 070	870 077	197 627	854 282
2099.2230	Tintas de escrever ou desenhar	kg	8	859 013	9 883	756 337	9 130
2099.2240	Tintas preparadas para pintura artística, atividades educativas ou de recreação (guaches, aquarelas, etc.)	kg	7	8 584 029	82 583	8 480 600	81 854
2099.9010	Serviço de produção de produtos químicos, não especificados, ou serviços relacionados		26	-	279 304	-	279 304
2110	Fabricação de produtos farmoquímicos		73	-	1 155 476	-	1 128 988
2110.2010	4,4'-bipiridina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2020	Ácido 7-aminodesacetoxicefalosporânico	kg	-	-	-	-	-
2110.2035	Ácido salicílico; ácido o-acetilsalicílico; seus sais e ésteres	kg	3	11 666 441	43 940	10 825 481	41 040
2110.2040	Açúcares quimicamente puros (galactose, arabinose, etc.); éteres ou ésteres de açúcares ou seus sais	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2050	Alcaloides vegetais, não especificados, seus sais, éteres, ésteres ou outros derivados (cafeína, brometo de N-butilescopolamina)	kg	6	8 783 469	32 873	8 538 810	28 492
2110.2060	Alfa-amilase	kg	-	-	-	-	-
2110.2070	Amoxicilina ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2110.2080	Antibióticos ou seus derivados, não especificados (ampicilina, eritromicina, penicilinas, tetraciclina, oxitetraciclina)	kg	10	1 364 037	40 840	1 364 736	40 876
2110.2085	Atenolol (farmoquímico)	kg	-	-	-	-	-
2110.2090	Bromazepam	kg	-	-	-	-	-
2110.2100	Carbamazepina	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2110	Cefaclor, cefalexina monoidratados ou cefalotina sódica	kg	3	457 892	18 722	421 729	16 966
2110.2120	Cimetidina ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2110.2125	Compostos cuja estrutura contém ciclos fenotiazina (hidrogenados ou não) sem outras condensações	kg	-	-	-	-	-
2110.2130	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirazol (hidrogenado ou não), não condensado	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2110.2140	Compostos heterocíclicos cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não), ou piperazina; (trimetoprima)	kg	-	-	-	-	-
2110.2145	Cultura de microrganismos (produtos de biotecnologia) para usos agrícolas (inoculantes), para defesa ambiental (biorremediadores) e outros usos, exceto leveduras	kg	7	6 813 536	45 558	6 933 556	45 277
2110.2150	Derivados do ácido quinolinodicarboxílico, não especificados	kg	-	-	-	-	-
2110.2160	Derivados halogenados dos hormônios corticossupra-renais, não especificados	kg	-	-	-	-	-
2110.2170	Dibenzoazepina (iminoestilbeno)	kg	-	-	-	-	-
2110.2180	Diclofenaco de potássio	kg	-	-	-	-	-
2110.2190	Diclofenaco de sódio	kg	-	-	-	-	-
2110.2210	Hormônios ou seus derivados, não especificados; outros esteroides utilizados principalmente como hormônios	kg	3	116 622	46 168	117 532	45 607
2110.2220	Insulina ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2110.2230	Manitol	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2240	Metoclopramida ou seu cloridrato	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2250	Metronidazol ou seus sais	kg	-	-	-	-	-
2110.2260	Provitaminas ou vitaminas (incluídos os concentrados naturais) ou seus derivados	kg	9	921 167	11 460	911 317	11 281
2110.2275	Rutosídeo (rutina) e outros heterosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese e seus derivados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.2285	Sangue humano ou animal, toxinas e produtos semelhantes	kg	4	676 823	738	624 199	565
2110.2290	Substâncias de origem humana ou animal para fins profiláticos, não especificadas	kg	6	11 097 636	132 997	9 256 377	112 377
2110.2300	Sulfonamidas, não especificadas (sulfametoxazol)	kg	3	307 480	5 981	263 571	5 838
2110.2310	Zidovudina (AZT)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2110.9010	Serviço de produção de produtos farmoquímicos ou serviços relacionados		10	-	710 209	-	710 209
2121	Fabricação de medicamentos para uso humano		845	-	21 071 777	-	20 882 393
2121.2010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol (vitamina		12	-	117 840	-	117 840
2121.2020	Medicamentos à base de ácido ascórbico (vitamina C)		12	-	53 509	-	53 509
2121.2030	Medicamentos à base de ácido acetilsalicílico		21	-	66 842	-	66 842
2121.2040	Medicamentos à base de ácido salicílico		7	-	801 144	-	801 144
2121.2050	Medicamentos à base de amoxicilina ou seus sais		19	-	354 580	-	354 580
2121.2060	Medicamentos à base de ampicilina ou seus sais		7	-	35 968	-	35 968
2121.2070	Medicamentos à base de atenolol		17	-	137 852	-	137 852
2121.2080	Medicamentos à base de cafeína		16	-	257 711	-	257 711
2121.2090	Medicamentos à base de captopril		23	-	656 785	-	656 785
2121.2100	Medicamentos à base de ceftriaxona		5	-	11 572	-	11 572
2121.2110	Medicamentos à base de cetoconazol		21	-	78 833	-	78 833
2121.2120	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina		5	-	17 302	-	17 302
2121.2130	Medicamentos à base de diclofenacos (de potássio, de sódio, de dietilamônio, inclusive na forma de resinato)		22	-	171 858	-	171 858
2121.2140	Medicamentos à base de dipirona		25	-	662 521	-	662 521
2121.2160	Medicamentos à base de enzimas		11	-	203 601	-	203 601
2121.2170	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2121.2180	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais		25	-	183 688	-	183 688
2121.2190	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos		3	-	417 908	-	417 908
2121.2200	Medicamentos à base de loratadina		10	-	126 224	-	126 224
2121.2210	Medicamentos à base de lovastatina		7	-	59 104	-	59 104
2121.2220	Medicamentos à base de nimesulida		20	-	469 183	-	469 183
2121.2230	Medicamentos à base de paracetamol; bromoprida		33	-	148 492	-	148 492
2121.2240	Medicamentos à base de lincosamidas ou seus derivados, exceto cloridrato de lincomicina		3	-	1 933	-	1 933

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2121.2250	Medicamentos à base de penicilinas, exceto amoxicilina e ampicilina		6	-	32 525	-	32 525
2121.2260	Medicamentos à base de antibióticos (exceto penicilinas, estreptomicinas, lincosamidas ou seus derivados, ceftriaxona, oxitetraciclina)		57	-	799 554	-	799 554
2121.2265	Medicamentos a base de estatinas (sinvastatina, atorvastatina, provastatina, rosuvastatina, etc.), exceto lovastatina		3	-	12 135	-	12 135
2121.2268	Medicamentos a base de omeprazol, pantoprazol, lansoprazol, esomeprazol, rabeprazol, tenatoprazol e outros inibidores similares da bomba de prótons		5	-	38 783	-	38 783
2121.2270	Medicamentos à base de outros hormônios, mas não contendo antibióticos nem insulina		37	-	822 110	-	822 110
2121.2280	Medicamentos à base de oxitetraciclina		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2121.2285	Medicamentos a base de sildenafil, vardenafil, tadalafil, lodenafil e outros inibidores de fosfodiesterase (PDE5)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2121.2290	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) ou seus sais		6	-	18 024	-	18 024
2121.2305	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados		102	-	5 194 978	-	5 204 864
2121.2310	Medicamentos fitoterápicos, não especificados		19	-	142 113	-	142 113
2121.2320	Medicamentos não especificados à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos, exceto cetozonazol		22	-	878 224	-	878 224
2121.2330	Medicamentos não especificados à base de compostos das funções carboxiamida ou amida do ácido carbônico - exceto atenolol		28	-	282 525	-	282 525
2121.2340	Medicamentos não especificados à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio - exceto dipirona, captopril e loratadina		32	-	2 475 695	-	2 475 695
2121.2350	Medicamentos não especificados à base de outras vitaminas (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)		33	-	398 570	-	401 842
2121.2360	Medicamentos não especificados à base de outros alcaloides ou seus derivados (exceto cafeína)		23	-	608 434	-	608 434
2121.2370	Medicamentos não especificados à base de sulfonamidas - exceto nimesulida		16	-	93 399	-	93 817
2121.2380	Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc., para uso humano		28	-	721 723	-	721 723
2121.2390	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas		8	-	645 887	-	645 887
2121.2395	Soluções parenterais (soro fisiológico e outras)	I	30	618 225 983	1 070 850	553 396 486	866 878
2121.2400	Soros (antissoros), outras frações do sangue e produtos imunológicos modificados, para uso humano (antiofídicos, antitetânicos, antidiftéricos, etc.)		10	-	343 628	-	344 639
2121.2410	Vacinas para medicina humana		5	-	40 995	-	40 995
2121.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso humano ou serviços relacionados		46	-	1 378 726	-	1 378 726
2122	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		198	-	2 179 345	-	2 179 345
2122.2010	Medicamentos à base de acetato de tocoferol (uso veterinário)		4	-	5 202	-	5 202
2122.2020	Medicamentos à base de ácido ascórbico (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2030	Medicamentos à base de penicilinas (uso veterinário)		12	-	30 158	-	30 158
2122.2040	Medicamentos à base de atenolol (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2122.2050	Medicamentos à base de ceftriaxona (uso veterinário)		4	-	14 791	-	14 791
2122.2060	Medicamentos à base de cetozonazol (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2070	Medicamentos à base de cloridrato de lincomicina (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2122.2080	Medicamentos à base de enzimas (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2090	Medicamentos à base de estreptomicinas ou seus derivados (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2100	Medicamentos à base de hormônios corticossupra-renais (uso veterinário)		6	-	10 521	-	10 521
2122.2110	Medicamentos à base de insulina, mas não contendo antibióticos (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2122.2120	Medicamentos à base de outras lincosamidas ou seus derivados (uso veterinário)		-	-	-	-	-
2122.2130	Medicamentos à base de outros antibióticos (uso veterinário)		29	-	642 408	-	642 408
2122.2140	Medicamentos à base de outros hormônios , mas não contendo antibióticos nem insulina (uso veterinário)		7	-	19 563	-	19 563
2122.2150	Medicamentos à base de oxitetraciclina (uso veterinário)		9	-	6 090	-	6 090
2122.2160	Medicamentos à base de vitamina A (retinol) e seus sais (uso veterinário)		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2170	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados (uso veterinário)		42	-	487 261	-	487 261
2122.2180	Medicamentos não especificados à base de ácidos nucleicos, seus sais ou outros heterocíclicos (uso veterinário), exceto cetoconazol		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2190	Medicamentos não especificados à base de compostos das funções carboxiamida e amida do ácido carbônico (uso veterinário) - exceto atenolol		4	-	533	-	533
2122.2200	Medicamentos não especificados à base de compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomos de nitrogênio (uso veterinário)		5	-	10 870	-	10 870
2122.2210	Medicamentos não especificados à base de outras vitaminas para uso veterinário, (exceto vitamina A, ácido ascórbico e tocoferol)		12	-	32 950	-	32 950
2122.2220	Medicamentos não especificados à base de alcaloides ou seus derivados - (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2230	Medicamentos não especificados à base de sulfonamidas (uso veterinário)		6	-	5 574	-	5 574
2122.2240	Medicamentos ou preparações com propriedades anti-sépticas, desinfetantes, bactericidas, etc., para uso veterinário		13	-	105 866	-	105 866
2122.2250	Preparações químicas contraceptivas à base de hormônios ou de espermicidas (uso veterinário)		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2122.2260	Soros específicos de animais ou outros constituintes do sangue, para medicina veterinária		4	-	16 605	-	16 605
2122.2270	Vacinas para medicina veterinária		16	-	677 203	-	677 203
2122.9010	Serviço de produção de medicamentos para uso veterinário ou serviços relacionados		11	-	83 078	-	83 078
2123	Fabricação de preparações farmacêuticas		46	-	515 993	-	495 419
2123.2020	Algodão hidrófilo impregnado com qualquer substância	kg	5	3 950 998	53 952	3 912 840	53 433
2123.2040	Curativos adesivos e outros artigos com uma camada adesiva, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	14	4 491 725	124 725	4 243 193	121 940
2123.2050	Curativos líquidos (água oxigenada, tintura de iodo e outras tinturas e alcoolaturas)	kg	4	382 273	18 256	316 454	12 249
2123.2070	Esparadrapos para uso medicinal	kg	4	8 954 749	46 582	8 466 366	44 891
2123.2080	Estojos ou caixas de primeiros socorros guardadas (com gaze, curativos, etc.)	um	-	-	-	-	-
2123.2095	Gazes, ataduras, emplastros, cataplasmas e artigos semelhantes, impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas	kg	9	29 979 296	90 423	29 980 866	90 292
2123.2155	Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2123.2170	Reagentes destinados à determinação de grupos ou de fatores sanguíneos	kg	4	3 054 978	65 008	2 990 652	63 334
2123.9010	Serviço de produção de materiais para usos médico-hospitalares impregnados com substâncias farmacêuticas e de preparações farmacêuticas (exceto especialidades) e serviços relacionados		4	(x)	(x)	(x)	(x)
2211	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		115	-	10 298 215	-	10 236 593
2211.2010	Câmaras-de-ar usadas em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	9	8 382	56 802	7 478	49 906
2211.2020	Câmaras-de-ar usadas em aviões	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2211.2030	Câmaras-de-ar usadas em bicicletas ou motocicletas	mil	3	28 437	72 283	28 548	72 560
2211.2040	Câmaras-de-ar para máquinas e outros usos, exceto para veículos e para bolas esportivas	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2211.2050	Câmaras-de-ar usadas em motocicletas	mil	3	9 615	69 294	9 834	70 075
2211.2060	Câmaras-de-ar usadas em ônibus ou caminhões	mil	3	4 861	173 093	4 849	172 996
2211.2070	Perfis de borracha para recauchutagem	t	14	50 948	263 827	67 646	345 143
2211.2080	Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	15	43 512	3 071 174	42 847	3 047 945
2211.2090	Pneumáticos novos de borracha, usados em aviões	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2211.2100	Pneumáticos novos de borracha, usados em bicicletas ou motocicletas	mil	4	17 509	77 286	17 024	75 308
2211.2110	Pneumáticos novos de borracha, usados em máquinas ou outros usos	mil	11	3 388	752 692	3 608	759 298
2211.2120	Pneumáticos novos de borracha, usados em motocicletas	mil	5	14 704	516 387	14 492	509 298
2211.2130	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus ou caminhões	mil	8	7 772	3 970 261	7 773	3 946 601
2211.2140	Protetores, bandas de rodagem amovíveis para pneumáticos (<i>camelbacks</i>) ou <i>flaps</i> de borracha	t	35	256 874	1 247 973	187 672	1 160 724
2211.9010	Serviço de produção de pneumáticos e de Câmaras-de-ar ou serviços relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2212	Reforma de pneumáticos usados		194	-	952 364	-	965 018
2212.2010	Pneumáticos recauchutados, reconicionados, remoldados ou recapados	mil	47	266 909	272 588	298 057	282 262
2212.9010	Serviço de recauchutagem, reconicionamento, remoldagem ou recapagem de pneumáticos		147	-	679 775	-	682 756
2219	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		580	-	6 208 926	-	5 614 040
2219.2010	Artigos de borracha para higiene ou farmácia	kg	7	3 959 155	56 592	3 948 772	50 006
2219.2020	Artigos de borracha vulcanizada para usos não especificados	t	30	101 179	258 825	100 112	255 916
2219.2030	Artigos diversos de borracha endurecida	t	15	69 815	80 627	68 693	74 081
2219.2040	Borracha endurecida (por exemplo ebonite) em barras, perfis, tubos, chapas, massas, blocos ou formas semelhantes	t	9	15 413	113 278	14 614	101 466
2219.2050	Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	t	44	206 138	1 076 262	157 482	760 588
2219.2060	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	kg	4	5 923 410	19 384	5 847 080	17 300
2219.2070	Capachos ou tapetes de borracha	t	6	2 520	27 906	2 408	26 408
2219.2080	Blocos, chapas, folhas ou tiras de borracha vulcanizada não endurecida	kg	40	61 433 032	277 193	55 052 238	250 534
2219.2090	Chupetas, bicos para mamadeira ou similares, de borracha	mil	11	87 968	47 567	88 929	70 475
2219.2100	Correias de transmissão de borracha vulcanizada	t	10	57 399	406 621	55 137	312 722
2219.2110	Correias transportadoras de borracha vulcanizada, reforçadas com metal, plástico ou outro material	kg	16	21 098 579	329 463	19 022 875	301 116
2219.2120	Fios (sem revestimentos) ou cordas de borracha vulcanizada	kg	15	4 466 385	24 196	7 948 277	25 757

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2219.2130	Juntas, gaxetas ou semelhantes de borracha vulcanizada não endurecida (para veículos, máquinas, etc.)	t	113	616 390	596 073	680 471	588 543
2219.2140	Peças ou acessórios de borracha vulcanizada não endurecida para máquinas ou aparelhos	t	8	1 293	9 015	1 183	8 056
2219.2150	Peças ou acessórios de borracha vulcanizada não endurecida, para veículos	t	18	177 168	765 491	172 938	749 682
2219.2160	Peças e acessórios de borracha para usos industriais, não especificadas	t	34	124 376	317 016	123 167	289 622
2219.2170	Preservativos de borracha	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2219.2185	Resíduos, desperdícios e aparas de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	t	4	8 634	3 685	8 389	3 611
2219.2190	Revestimentos de borracha para cilindros	kg	16	24 825 189	65 546	25 267 356	66 557
2219.2200	Revestimentos de borracha para pavimentos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2219.2205	Tecidos com borracha	kg	7	2 694 379	14 000	2 744 241	14 306
2219.2210	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com matérias têxteis, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	26	273 934	567 906	257 440	535 504
2219.2220	Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados com outras matérias (exceto têxteis), com ou sem acessórios	t	30	55 511	289 115	57 361	296 193
2219.2230	Tubos, canos ou mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, reforçados ou não, com ou sem acessórios, inclusive mangueiras para veículos	t	28	83 284	284 106	81 869	285 707
2219.2240	Varetas e perfis de borracha vulcanizada não endurecida	kg	22	19 341 963	112 458	24 219 060	114 953
2219.2250	Varetas, tubos, discos ou arruelas de borracha não vulcanizada	kg	11	7 909 889	37 866	7 552 508	27 302
2219.9010	Serviço de produção de artefatos, peças e acessórios de borracha ou serviços relacionados		39	-	206 274	-	206 274
2219.9020	Serviço de revestimento, à base de borracha, em cilindros e outras peças para máquinas e veículos		14	-	63 824	-	63 824
2221	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		554	-	10 467 365	-	9 822 211
2221.2010	Chapas, folhas e outras formas planas autoadesivas de plásticos, não especificadas	kg	40	222 283 895	1 029 967	233 229 734	1 066 783
2221.2020	Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares, não reforçadas (material plástico expandido, microporoso, esponjoso, microalveolar, tipo isopor, etc.)	t	59	210 408	490 532	197 570	448 159
2221.2030	Chapas, folhas, tiras e lâminas de plásticos, alveolares ou não, reforçadas, estratificadas, com ou sem suporte	t	53	191 756	837 618	180 904	831 045
2221.2040	Chapas, folhas, tiras ou fitas de plásticos, não alveolares, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	t	98	476 829	1 285 219	423 524	1 152 363
2221.2050	Espumas de poliuretano	t	50	444 961	585 786	363 501	472 711
2221.2060	Filmes de material plástico (exceto BOPP) para embalagem, inclusive em bobinas ou rolos	t	114	555 421	2 823 857	552 529	2 705 445
2221.2070	Filmes de polipropileno biorientado (BOPP)	t	51	375 089	1 719 243	372 618	1 684 470
2221.2080	Películas autoadesivas de plásticos, mesmo em rolos	kg	30	163 908 306	553 796	209 925 841	554 943
2221.2090	Tiras ou fitas autoadesivas de plásticos, mesmo em rolos (fita isolante)	t	27	257 207	409 700	249 216	393 450
2221.2100	Tripas artificiais de proteína endurecida ou de plásticos celulósicos	kg	7	73 626 018	483 134	41 809 345	264 328
2221.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em laminados plásticos		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2221.9020	Serviço de produção de laminados planos e tubulares de plástico ou serviços relacionados		23	(x)	(x)	(x)	(x)
2222	Fabricação de embalagens de material plástico		1 276	-	15 872 618	-	14 459 336
2222.2010	Artigos de plástico para embalagem, não especificados	t	208	1 020 226	2 372 880	988 318	2 326 724
2222.2020	Artigos de plástico para transporte, reforçados ou não, não especificados	t	19	43 997	74 676	43 862	74 278
2222.2030	Barris ou tambores de plástico, reforçados ou não	mil	11	21 886	98 408	23 556	102 891

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2222.2040	Caixas, caixotes engradados ou artigos semelhantes de plástico, para embalagens	t	54	142 073	478 194	137 977	457 855
2222.2050	Carretéis, fusos, bobinas e suportes semelhantes de plástico	t	27	10 661	62 876	9 876	57 620
2222.2060	Cartuchos de plástico para embalagens	t	38	447 946	574 515	405 839	563 615
2222.2070	Embalagens de plástico impressas para produtos alimentícios ou bebidas (bisnagas, copos e semelhantes)	t	43	721 739	1 230 431	723 201	1 101 363
2222.2080	Embalagens de plástico impressas para produtos farmacêuticos	kg	8	7 418 770	74 853	11 069 179	81 799
2222.2090	Embalagens de plástico impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	kg	21	123 923 735	322 252	123 252 725	316 737
2222.2100	Embalagens de plástico não impressas para produtos alimentícios ou bebidas (bisnagas, copos e semelhantes)	t	29	99 700	724 308	108 986	733 630
2222.2110	Embalagens de plástico não impressas para produtos farmacêuticos	kg	6	25 212 340	18 156	23 591 679	27 630
2222.2120	Embalagens de plástico não impressas para produtos de perfumaria, higiene e limpeza	kg	12	27 572 973	139 853	19 763 179	89 688
2222.2130	Pré-formas (esboços) de garrafas plásticas, inclusive de garrafas PET	t	35	4 101 612	1 088 062	3 590 113	1 008 649
2222.2140	Garrafas, garrafões, frascos e artigos semelhantes de plástico	mil	187	12 481 414	3 146 147	11 560 041	2 840 340
2222.2150	Rolhas, tampas, cápsulas ou outros dispositivos de plástico para fechar recipientes	t	110	1 017 555	1 457 889	1 005 014	1 345 983
2222.2160	Sacos de plástico para lixo	kg	50	111 864 401	148 197	110 164 577	150 294
2222.2170	Sacos, sacolas ou bolsas de plástico de qualquer dimensão, não impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	t	172	339 649	1 638 549	304 275	1 369 888
2222.2180	Sacos, sacolas e bolsas de plástico de qualquer dimensão, impressos, para embalagem ou transporte, inclusive em bobinas	t	148	988 871	1 749 344	603 974	1 337 322
2222.9010	Serviço de produção de embalagens de material plástico impressas e serviços relacionados		33	-	199 249	-	199 249
2222.9020	Serviço de produção de embalagens de material plástico não impressas e serviços relacionados		65	-	273 779	-	273 779
2223	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		256	-	4 170 127	-	4 113 289
2223.2010	Conexões, juntas, cotovelos, flanges ou outros acessórios de plásticos para tubos, reforçados ou não	kg	98	237 321 093	1 310 119	291 808 656	1 219 980
2223.2020	Tubos ou canos de plásticos, não reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	67	489 383	1 937 067	497 130	1 956 378
2223.2030	Tubos ou canos de plásticos, reforçados, com ou sem acessórios, para construção civil	t	46	570 427	612 718	548 606	626 356
2223.2040	Tubos ou canos flexíveis de plásticos (eletrodutos), para construção civil	kg	19	24 355 646	149 431	24 291 505	149 783
2223.9010	Serviço de produção de artefatos diversos de material plástico ou serviços relacionados		26	-	160 792	-	160 792
2229	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente		1 714	-	14 790 089	-	13 476 570
2229.2010	Artigos de plástico para escritório	kg	25	16 232 735	98 227	15 034 532	92 914
2229.2020	Artigos de plástico para higiene ou tocador, não especificados	kg	54	31 206 081	247 379	29 269 355	219 656
2229.2030	Artigos de plástico para uso doméstico	t	143	481 775	1 216 501	468 327	1 126 243
2229.2040	Artigos de plástico para uso em medicina, em laboratório ou artigos de farmácia	kg	21	35 548 880	137 316	30 670 172	108 736
2229.2050	Artigos de plástico para uso escolar	kg	10	4 858 776	11 709	4 789 859	11 671
2229.2060	Artigos de plástico, não especificados	kg	242	505 607 430	1 641 451	478 162 412	1 460 188

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2229.2070	Artigos descartáveis de plástico (copos, pratos, talheres ou semelhantes)	kg	50	194 465 147	1 127 061	221 105 015	1 064 335
2229.2080	Artigos diversos de plástico para uso sanitário ou higiênico, não especificados	kg	39	41 620 014	169 049	40 626 792	157 217
2229.2090	Assentos ou tampas de sanitário, de plástico	um	21	12 234 228	186 309	11 293 621	167 282
2229.2100	Banheiras, chuveiros, pias ou lavatórios de plástico	kg	25	33 410 549	150 102	33 027 639	119 694
2229.2110	Banheiras de plástico para bebês	um	5	271 862	18 388	206 851	14 003
2229.2120	Caixas de descarga de plástico, inclusive com mecanismo	kg	9	2 331 206	12 604	2 309 148	12 335
2229.2130	Cantoneiras ou similares de plástico	t	40	739 707	206 705	690 738	193 364
2229.2140	Canudos (canudinhos) de plástico para líquidos	kg	5	1 836 675	15 426	1 820 008	14 647
2229.2150	Construções pré-fabricadas de plástico, reforçado ou não (armazéns flexíveis)	kg	10	10 924 206	60 967	10 615 940	60 251
2229.2160	Correias de transmissão, transportadoras ou para elevadores, de plástico	kg	4	380 379	12 306	366 412	11 868
2229.2170	Desperdícios, resíduos ou aparas de material plástico	kg	73	90 463 365	88 170	69 751 159	57 503
2229.2180	Elementos estruturais de plástico, reforçado ou não, utilizados em pisos, paredes, telhados, etc.	kg	49	47 778 426	279 811	46 300 513	217 639
2229.2185	Equipamentos para uso em ostomia (bolsas para uso em colostomia, etc.)	kg	-	-	-	-	-
2229.2187	Linóleos, inclusive passadeiras	m²	-	-	-	-	-
2229.2190	Mangueiras de plásticos, reforçadas ou não, com ou sem acessórios, exceto mangueiras flexíveis	kg	37	156 429 292	185 622	140 887 988	189 271
2229.2200	Mangueiras flexíveis de plásticos	kg	22	19 927 044	166 485	17 321 627	117 591
2229.2210	Monofilamentos (monofios), varas, bastões ou perfis de matérias plásticas, não reforçados com fibras	kg	65	141 429 852	474 380	124 110 378	426 089
2229.2220	Monofilamentos (monofios), varas, bastões ou perfis de plásticos, reforçados com fibras	kg	26	17 884 381	128 810	16 583 660	115 746
2229.2230	Peças ou acessórios de plástico para aparelhos de iluminação	kg	8	2 641 057	18 685	2 494 726	17 568
2229.2240	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria eletroeletrônica	kg	51	159 297 178	816 416	159 389 587	823 762
2229.2250	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para a indústria mecânica	kg	40	265 913 435	205 166	191 358 256	181 952
2229.2260	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para aeronaves	kg	4	193 342	2 882	105 026	1 564
2229.2270	Peças, componentes ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para usos não especificados	kg	103	285 631 866	842 208	294 970 502	739 928
2229.2280	Peças ou acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos automotores, motocicletas, bicicletas e similares	kg	123	439 382 495	3 220 034	407 185 033	2 839 870
2229.2290	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para veículos ferroviários e semelhantes	kg	7	23 102 988	56 379	27 322 612	61 380
2229.2305	Peças e acessórios de plástico, reforçados ou não, para uso na construção civil, não especificado	kg	68	64 492 849	378 617	55 450 049	313 440
2229.2310	Peças ou tubos isolantes de plástico para máquinas, aparelhos e instalações elétricas	kg	14	4 681 326	29 609	4 623 443	28 610
2229.2315	Persianas de qualquer material	m²	29	4 491 418	86 748	4 319 820	81 172
2229.2320	Portas, janelas, alizares, soleiras ou semelhantes, de plástico	kg	25	14 155 068	146 946	13 836 166	144 323
2229.2330	Reservatórios, caixas-d'água (caixas de água), cisternas, piscinas e artefatos semelhantes, de plástico	kg	71	71 603 551	743 575	65 721 843	683 132
2229.2340	Revestimentos de plásticos para pavimentos, paredes ou tetos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou mosaicos, mesmo autoadesivos	t	13	69 300	130 249	77 260	158 211
2229.2350	Tubos e tubetes flexíveis de plásticos, exceto para construção civil	kg	24	47 184 435	809 433	45 315 660	774 718
2229.9010	Serviços de pigmentação, tingimento e outros beneficiamentos em artefatos de material plástico		24	-	111 521	-	111 521
2229.9020	Serviço de produção de peças e acessórios de material plástico ou serviços relacionados		135	-	556 845	-	557 177

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2311	Fabricação de vidro plano e de segurança		174	-	4 378 050	-	3 532 620
2311.2005	Vidro estirado ou soprado, em folhas, mas não trabalhado de outro modo	m²	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2311.2010	Vidro flotado e vidro desbastado ou polido, com camada refletora ou não, em chapas ou folhas (refletivo, espelhado)	m²	40	100 521 749	1 715 281	84 462 321	1 515 157
2311.2025	Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mas não trabalhado de outro modo	m²	12	9 348 583	112 960	9 462 813	113 854
2311.2030	Vidros de segurança laminados ou temperados para veículos automotores, aeronaves e outros	m²	36	23 538 925	1 734 994	17 887 403	1 132 893
2311.2040	Vidros de segurança laminados ou temperados, exceto para veículos	m²	68	26 091 295	771 898	25 677 526	727 801
2311.9010	Serviço de produção de vidros planos e de segurança ou serviços relacionados		17	(x)	(x)	(x)	(x)
2312	Fabricação de embalagens de vidro		28	-	1 990 862	-	2 108 455
2312.2010	Ampolas de vidro	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2312.2020	Embalagens tubulares e outros recipientes de vidro próprios para transporte ou embalagem (boiões, vasos, potes, etc.)	t	4	51 122	127 704	48 875	121 006
2312.2030	Garrafas, garrafões ou frascos de vidro para embalagem	mil	18	4 413 780	1 797 938	4 676 421	1 890 932
2312.2040	Rolhas, tampos ou outros dispositivos de vidro para uso semelhante	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2312.9010	Serviço de produção de embalagens de vidro ou serviços relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2319	Fabricação de artigos de vidro		235	-	2 148 626	-	2 039 412
2319.2010	Ampolas de vidro para garrafas térmicas ou para outros recipientes isotérmicos	um	-	-	-	-	-
2319.2030	Artefatos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.2040	Artefatos de vidro para sinalização	kg	4	472 886	1 659	616 036	1 944
2319.2045	Artefatos de vidro para usos diversos, não especificados	kg	15	5 556 076	84 634	6 514 984	94 643
2319.2060	Artefatos diversos de fibra de vidro para isolamento térmicos	kg	13	11 437 800	102 445	11 181 257	98 751
2319.2080	Blocos, placas, cubos, pastilhas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artefatos de vidro para construção	kg	24	19 170 297	76 472	20 272 835	65 555
2319.2090	Contas, imitações de pérolas ou de pedras preciosas ou semipreciosas, microesferas ou artigos semelhantes, de vidro	kg	3	10 122 525	15 557	9 708 512	14 757
2319.2100	Copos de cristal	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.2110	Copos de vidro, exceto cristal	mil	8	498 020	249 296	510 789	242 416
2319.2120	Espelhos de vidro para usos não especificados, emoldurados ou não	kg	53	25 462 617	237 431	27 601 939	232 950
2319.2130	Espelhos retrovisores, emoldurados ou não, para qualquer veículo	kg	19	42 243 726	478 538	41 079 283	451 583
2319.2140	Isoladores de vidro para usos elétricos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.2150	Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) e fios, cortados ou não, de fibra de vidro	t	7	86 014	273 156	77 955	246 093
2319.2160	Objetos de vidro para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.), exceto copos	t	12	131 310	119 639	168 208	150 492
2319.2170	Objetos de vidro para toucador, escritório ou usos semelhantes, exceto para mesa e cozinha	kg	10	2 642 944	33 029	2 257 148	30 317
2319.2180	Partes de vidro para lâmpadas e aparelhos de iluminação, não especificados	kg	4	944 090	4 187	906 889	4 058
2319.2195	Véus, mantas, lãs, esteiras, painéis e outros artefatos não tecidos, de fibra de vidro	kg	8	8 429 355	48 220	7 613 891	32 684
2319.2220	Vidro em blocos ou massas; fragmentos ou outros resíduos do vidro	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2319.2235	Vidro em chapas ou folhas, recurvado, biselado, gravado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	kg	17	3 423 646	58 135	2 848 431	53 098
2319.2245	Vidro em tubos, em esferas, barras ou varetas não trabalhado	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2319.2250	Vidros isolantes de paredes múltiplas	kg	10	2 453 007	12 993	1 452 794	11 714
2319.2280	Vidros para lentes, mesmo corretivas, vidros de relojoaria e vidros semelhantes, não trabalhados opticamente	kg	-	-	-	-	-
2319.9010	Serviço de lapidação, gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de vidro ou cristal	m	7	-	74 196	-	74 196
2319.9020	Serviço de produção de artigos diversos de vidro	um	12	-	50 059	-	50 059
2320	Fabricação de cimento		103	-	13 470 703	-	11 513 633
2320.2010	Cimentos aluminosos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2320.2020	Cimentos hidráulicos, não especificados	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2320.2030	Cimentos Portland brancos, mesmo corados artificialmente	t	-	-	-	-	-
2320.2040	Cimentos Portland compostos (CP - II)	t	74	58 227 276	11 459 773	45 935 650	9 656 227
2320.2050	Cimentos Portland comuns (CP - I)	t	5	3 464 794	892 330	3 415 876	860 238
2320.2060	Cimentos Portland de alta resistência inicial (CP - V)	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2320.2070	Cimentos Portland de alto-forno (CP - III)	t	7	3 928 495	799 744	3 862 419	779 013
2320.2080	Cimentos Portland, não especificados	t	9	1 022 686	181 730	509 613	84 823
2320.2090	Cimentos Portland pozolânicos (CP - IV)	t	3	117 509	48 481	99 057	44 472
2320.2100	Clínquer	t	-	-	-	-	-
2330	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		1 460	-	12 309 241	-	11 713 555
2330.2010	Argamassas ou outros aglomerantes não refratários	m³	82	3 946 392	1 018 557	3 720 887	948 895
2330.2020	Artigos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, não especificados, contendo amianto	t	27	1 197 402	698 986	1 174 313	624 894
2330.2030	Artigos de gesso, não especificados	kg	9	5 138 380	22 639	4 875 859	22 211
2330.2040	Blocos ou tijolos para construção de cimento ou concreto	t	134	2 218 742	805 110	2 171 485	765 327
2330.2050	Canos ou tubos de cimento ou concreto	kg	113	258 254 569	768 106	247 424 182	743 934
2330.2060	Chapas, painéis, ladrilhos, telhas, canos, tubos ou outros artefatos de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes não contendo amianto	t	28	1 599 067	905 781	1 471 942	798 743
2330.2070	Chapas, placas, painéis, ladrilhos ou semelhantes, de gesso	kg	21	156 488 537	264 257	148 197 134	251 913
2330.2080	Construções pré-fabricadas de cimento ou concreto	kg	67	86 811 872	245 545	81 643 947	226 053
2330.2090	Elementos pré-fabricados para construção civil de cimento ou concreto (estacas, postes, caixas de água, etc.)	t	262	4 174 646	1 899 290	3 989 860	1 732 279
2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m³	505	19 690 423	4 695 394	19 713 344	4 693 954
2330.2110	Painéis, blocos, telhas e semelhantes, de fibras vegetais ou de desperdícios de madeira ou de outros materiais, aglomerados com qualquer aglutinante	kg	4	40 186 600	92 944	22 959 650	52 233
2330.2130	Telhas, ladrilhos, lajes ou artefatos semelhantes de cimento ou concreto	t	92	984 650	425 195	865 719	385 679
2330.9010	Serviço de produção de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes e serviços industriais relacionados		116	-	467 437	-	467 437
2341	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		117	-	1 873 995	-	1 618 960
2341.2010	Cimentos, argamassas, concretos (betões) refratários ou composições semelhantes	t	35	790 912	699 780	724 307	589 829
2341.2025	Tijolos, ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas ou de terras siliciosas semelhantes.	kg	11	6 205 620	52 054	5 936 905	44 300
2341.2035	Produtos refratários não cozidos; outros produtos refratários, não especificados	kg	22	29 346 019	209 553	23 387 234	195 666
2341.2040	Tijolos, placas, ladrilhos e outras peças de cerâmica refratária para construção, exceto de farinhas siliciosas fósseis	t	40	864 537	883 049	744 953	759 605

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2341.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos refratários ou serviços industriais relacionados		9	-	29 559	-	29 559
2342	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção		1 535	-	8 131 897	-	7 609 155
2342.2010	Elementos de chaminés, ornamentos arquitetônicos, etc., de cerâmica	kg	3	10 922 890	21 475	10 220 531	19 180
2342.2030	Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m²	81	754 333 020	5 098 820	744 802 136	5 041 444
2342.2040	Ladrilhos e placas (lajes) de cerâmica para pavimentação ou revestimento, não esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m²	24	15 447 894	396 589	12 037 576	331 717
2342.2045	Pastilhas, cubos e artigos semelhantes de cerâmica, para mosaicos, esmaltados ou não (lado inferior a 7 cm)	m²	15	35 365 281	356 321	53 455 065	348 895
2342.2050	Telhas de cerâmica	mil	447	2 230 687	744 855	2 013 310	614 676
2342.2065	Tijolos perfurados, tapa-vigas e outros tijolos de cerâmica para construção, exceto refratários	mil	912	5 226 646	1 385 392	4 557 036	1 161 088
2342.2080	Tubos, canos, calhas ou outros acessórios para canalização, de cerâmica	kg	15	12 049 110	66 835	9 251 997	30 545
2342.9010	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção civil ou serviços industriais relacionados		38	-	61 610	-	61 610
2349	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		116	-	1 940 223	-	1 770 020
2349.2010	Aparelhos e artefatos de cerâmica para usos técnicos; recipientes de cerâmica para usos rurais e para transporte ou embalagem	kg	6	2 782 822	16 273	2 755 536	22 702
2349.2020	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para higiene ou tocador	kg	4	2 052 381	10 799	1 982 305	10 491
2349.2030	Artigos de cerâmica, exceto porcelana, para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	kg	21	28 563 375	125 915	27 013 813	120 022
2349.2045	Artigos de cerâmica ou de porcelana, para usos não especificados	kg	5	3 289 597	25 666	2 318 688	18 101
2349.2050	Artigos de porcelana para serviço de mesa ou de cozinha (xícaras, pratos, saladeiras, etc.)	kg	11	37 543 726	320 003	25 761 162	98 179
2349.2070	Artigos de porcelana ou cerâmica decorados, gravados, vitrificados ou trabalhos de outro modo	kg	5	(x)	(x)	(x)	(x)
2349.2075	Artigos de porcelana para higiene ou tocador	kg	-	-	-	-	-
2349.2080	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de cerâmica	kg	9	1 025 908	11 399	812 696	9 670
2349.2090	Isoladores de cerâmica para usos elétricos	kg	16	48 716 013	307 496	48 744 150	323 412
2349.2100	Pecas ou tubos isolantes de cerâmica para máquinas , aparelhos ou instalações elétricas, com ou sem partes metálicas	kg	5	1 750 487	14 986	2 847 934	24 284
2349.2110	Pias, banheiras, bidês e semelhantes para uso sanitário, de cerâmica, inclusive porcelana	mil	24	24 516	1 069 991	24 779	1 106 260
2349.9010	Serviço de gravação, decoração, vitrificação ou outros trabalhos em artigos de porcelana ou cerâmica		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2349.9020	Serviço de produção de artigos cerâmicos não refratários para usos diversos		8	-	29 001	-	29 001
2391	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		324	-	1 480 153	-	1 339 777
2391.2010	Ardósia trabalhada ou obras de ardósia natural ou aglomerada	m²	21	5 513 578	66 982	5 306 539	64 856
2391.2020	Granito talhado, serrado ou trabalhado de outro modo , inclusive chapas de granito para pias	m²	152	18 642 883	1 206 568	18 961 663	1 090 359
2391.2030	Ladrilhos, cubos, pastilhas ou semelhantes de pedras para construção	kg	6	54 039	2 122	81 247	2 863
2391.2040	Mármore ou alabastro talhado, serrado ou trabalhado de outro modo, inclusive chapas de mármore para pias	m²	71	3 202 311	103 987	4 393 130	83 309

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2391.2050	Pedras de construção talhadas, serradas ou trabalhadas de outro modo, inclusive pedra sabão	m²	21	24 214 885	33 471	24 291 949	31 935
2391.2060	Pedras para calçamento, meios-fios ou placas (lajes) para pavimentação, de pedras naturais, exceto ardósia	kg	19	1 977 030	7 875	2 922 811	7 306
2391.9010	Serviço de britamento, recorte de pedras e trabalhos artísticos em pedras		34	-	59 148	-	59 148
2392	Fabricação de cal e gesso		151	-	1 425 797	-	1 275 612
2392.2005	Aglomerados de dolomita	t	5	237 266	8 779	232 891	8 564
2392.2010	Cal hidratada ou apagada	t	54	2 397 293	401 792	2 258 896	380 572
2392.2020	Cal hidráulica (para a indústria do cimento)	t	4	198 666	37 530	198 516	37 489
2392.2030	Cal virgem (cal viva)	t	48	4 120 375	768 897	3 748 206	691 569
2392.2035	Dolomita calcinada ou sinterizada	t	13	287 772	40 530	287 279	40 239
2392.2040	Gesso ou gipsita corado ou não	t	23	989 044	138 149	600 937	87 057
2392.9010	Serviço de produção de cal virgem, cal hidratada e gesso e serviços relacionados		4	-	30 121	-	30 121
2399	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		292	-	4 869 531	-	4 707 514
2399.2010	Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre qualquer material	t	35	133 309	743 046	95 713	616 604
2399.2020	Artefatos de amianto ou de misturas à base de amianto, exceto vestuário e acessórios	kg	3	235 583	1 712	235 580	1 712
2399.2030	Artigos de asfalto ou de produtos semelhantes, não especificados (placas, ladrilhos, chapas para telhados e semelhantes)	t	10	187 217	224 494	184 204	222 786
2399.2040	Artigos de grafite ou de outros carbonos, exceto para uso elétrico	kg	9	1 032 470	17 819	1 032 371	17 808
2399.2050	Artigos de matérias minerais, não especificados	t	13	147 854	85 278	146 735	85 687
2399.2060	Calcário beneficiado, não associado à extração	t	23	1 960 285	118 147	1 995 595	117 917
2399.2070	Caulim beneficiado, não associado à extração	t	7	1 943 574	579 799	1 890 940	562 297
2399.2080	Corindo artificial	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2090	Corretivos de acidez do solo	t	17	3 420 926	160 932	3 354 204	114 007
2399.2100	Discos de fricção para embreagem, de amianto ou outras substâncias minerais, mesmo combinado com outras matérias	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2110	Feldspato beneficiado, não associado à extração	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2120	Fosfatos de cálcio naturais (apatita), fosfatos aluminocálcicos naturais ou cré fosfatado, beneficiados, não associados à extração	t	5	28 388	41 711	28 522	41 841
2399.2130	Grafita artificial, coloidal ou semicolidial; preparações à base de grafita ou de outros carbonos em pastas, blocos, etc.	kg	6	80 351 210	100 123	81 585 022	101 625
2399.2140	Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios ou outro mecanismo, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, não contendo amianto	kg	6	94 740 767	569 064	94 677 809	568 910
2399.2150	Guarnições de fricção (discos, anéis, pastilhas, etc.), não montadas, para freios ou outro mecanismo, à base de substâncias minerais, mesmo combinadas, contendo amianto	kg	-	-	-	-	-
2399.2160	Lãs de escórias, lãs de rocha ou lãs minerais semelhantes, mesmo misturadas entre si, em blocos,	kg	15	25 709 740	124 476	23 257 637	109 451
2399.2170	Misturas betuminosas fabricadas com asfalto ou betumes	kg	48	770 985 908	791 360	872 608 982	885 582
2399.2180	Misturas ou obras de matérias minerais para isolamento	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2399.2190	Mós, rebolos e artefatos semelhantes, para moer, desfibrar, triturar, amolar, retificar ou cortar	kg	42	76 877 729	506 917	89 185 186	503 065
2399.2200	Placas, folhas ou outros artigos de mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte	kg	3	801 608	33 978	799 598	33 933

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2399.2210	Sulfato de bário natural beneficiado (barita, baritina, espato-pesado), não associado à extração, exceto refinado ou obtido por via química	t	6	167 104	47 519	150 301	28 498
2399.2215	Tarmacadame (pedra britada aglutinada)	m³	5	7 323 187	222 114	6 773 525	202 795
2399.2220	Vermiculita, bentonita e outras argilas e produtos minerais semelhantes expandidos, mesmo misturados entre si	kg	6	135 966 320	65 907	134 081 320	63 887
2399.9010	Serviço de beneficiamento de minerais não metálicos, não associado à extração		8	-	66 604	-	66 604
2399.9020	Serviço de produção de artigos diversos de minerais não metálicos ou serviços relacionados		17	-	59 358	-	63 318
2411	Produção de ferro-gusa		67	-	5 032 778	-	4 171 969
2411.2010	Ferro-gusa	t	63	6 676 305	5 001 391	5 538 170	4 140 593
2411.2020	Escórias da produção de gusa	t	4	349 027	31 387	348 933	31 376
2411.2030	Produtos ferrosos obtidos pela redução direta dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos (ferro-esponja)	t	-	-	-	-	-
2411.9010	Serviço de produção de ferro gusa ou serviços relacionados		-	-	-	-	-
2412	Produção de ferroligas		57	-	6 141 771	-	5 537 823
2412.2010	Ferroligas, não especificado (ferromolibdênio, ferrotitânio, ferrotungstênio, ferrovanádio, etc.); inoculantes para fundição	t	15	175 043	367 041	158 079	304 601
2412.2020	Ferrocromo	t	3	161 522	444 179	140 996	388 044
2412.2030	Ferromanganês	t	11	229 815	489 927	186 789	399 265
2412.2040	Ferronióbio	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2412.2050	Ferrossilício-manganês	t	7	134 470	494 502	108 525	397 903
2412.2060	Ferroníquel	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2412.2070	Ferrossilício	t	15	303 178	911 695	297 509	894 815
2412.9010	Serviço de produção de ferroligas ou serviços relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2421	Produção de semiacabados de aço		39	-	21 725 939	-	6 478 469
2421.2010	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de semiacabados de aços	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2421.2015	Granalhas e pós de ferro fundido ou de ferro ou aço	t	10	160 406	314 151	162 100	314 975
2421.2020	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços especiais ligados	t	5	3 397 480	4 265 009	548 277	655 044
2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	t	20	16 393 014	16 789 441	5 945 868	5 506 461
2421.2040	Lingotes refundidos de ferro ou aço	t	-	-	-	-	-
2421.9010	Serviço de produção de ferro e aço em formas primárias ou semiacabados ou serviços relacionados		3	(x)	(x)	(x)	(x)
2422	Produção de laminados planos de aço		43	-	30 960 551	-	26 227 086
2422.2010	Bobinas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	6	2 917 413	5 442 733	2 390 340	4 491 025
2422.2020	Bobinas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	7	6 613 098	9 476 009	4 792 595	7 142 120
2422.2030	Bobinas grossas de aços ao carbono, não revestidos	t	4	1 312 317	2 048 622	653 926	1 020 415
2422.2060	Bobinas ou chapas cromadas	t	-	-	-	-	-
2422.2070	Bobinas ou chapas de outras ligas de aço, inclusive tiras	t	3	1 251 544	2 567 406	1 111 736	2 268 895
2422.2080	Bobinas ou chapas de aços inoxidáveis, inclusive tiras	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2090	Bobinas ou chapas de aços siliciosas, inclusive tiras	t	3	259 915	770 426	241 419	723 579
2422.2100	Bobinas ou chapas de aços zincadas (galvanizadas)	t	5	1 791 915	4 293 859	1 830 283	4 425 110
2422.2105	Chapas a frio de aços ao carbono, não revestidos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2115	Chapas a quente de aços ao carbono, não revestidos	t	3	1 498 814	2 340 590	1 476 142	2 309 045
2422.2120	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados planos de aços	kg	3	63 364 583	52 691	63 334 583	52 635
2422.2130	Escórias da produção de laminados planos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2140	Folhas-de-flandres	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2422.2150	Bobinas ou chapas de aços de corte rápido (especiais), inclusive tiras	t	-	-	-	-	-
2422.2160	Bobinas ou chapas de aços ao carbono, revestidos de chumbo, alumínio, pintadas, envernizadas ou revestidas de plástico ou outro material	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.2170	Bobinas ou chapas de aços ao carbono, não revestidas	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2422.9010	Serviço de produção de laminados planos de aço		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2423	Produção de laminados longos de aço		63	-	21 877 067	-	17 408 267
2423.2010	Barras de aços inoxidáveis	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2020	Barras de outras ligas de aços, exceto inoxidáveis	t	3	408 871	1 073 538	385 378	1 011 537
2423.2030	Barras de aços ao carbono	t	18	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2040	Desperdícios, resíduos ou sucatas da produção de laminados longos de aços	t	-	-	-	-	-
2423.2050	Escórias da produção de laminados longos de aço	t	-	-	-	-	-
2423.2060	Estacas-prancha de aços	t	-	-	-	-	-
2423.2070	Fio-máquina de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2080	Fio-máquina de aços ao carbono	t	11	3 644 208	5 904 497	2 570 554	4 135 157
2423.2090	Perfis de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2100	Perfis leves de aços ao carbono, laminados a quente	t	7	418 936	909 777	235 535	517 886
2423.2110	Perfis médios ou pesados de aços ao carbono, laminados a quente	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2120	Trilhos para vias férreas	t	-	-	-	-	-
2423.2130	Tubos, canos ou perfis ocos de aços sem costura	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2423.2140	Vergalhões de aços ao carbono	t	14	3 612 445	7 448 704	2 955 720	5 497 603
2423.9010	Serviço de produção de laminados longos de aço		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2424	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço		371	-	11 955 954	-	9 641 332
2424.2010	Acessórios para trilhos para vias férreas	t	12	16 653	62 292	14 936	56 509
2424.2020	Arames e fios de aços inoxidáveis ou de outras ligas de aços	t	26	186 443	722 169	177 332	640 216
2424.2030	Arames e fios de aços ao carbono	t	30	1 650 083	4 256 989	951 920	2 471 369
2424.2040	Arames farpados de aços	t	9	92 305	360 088	95 788	370 978
2424.2050	Perfis de aços ao carbono conformados a frio	t	52	376 282	1 051 649	363 917	1 021 048
2424.2060	Perfis soldados de aços	t	27	526 164	149 200	524 084	144 017
2424.2070	Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas	t	139	1 673 344	3 854 009	1 459 523	3 447 124
2424.2080	Barras, vergalhões, fio-máquina e outros produtos longos de aço, relaminados	t	53	405 939	1 146 730	410 283	1 137 241
2424.9010	Serviços de laminação, relaminação, trefilação ou retrefilação de ferro e aço		15	-	303 621	-	303 621
2424.9020	Serviço de produção de laminados planos ou longos de ferro e aço		8	-	49 209	-	49 209
2431	Produção de tubos de aço com costura		189	-	6 500 957	-	5 877 802
2431.2010	Acessórios para tubos ou canos de aço com costura	t	37	55 671	176 643	53 151	150 749
2431.2020	Tubos de aços com costura, utilizados em oleodutos ou gasodutos	t	26	440 270	1 518 498	385 903	1 265 954
2431.2030	Tubos de aço, com costura, para revestimento de poços utilizados na prospecção de petróleo ou gás	t	7	34 990	105 588	31 810	91 360
2431.2040	Tubos, canos ou perfis ocos de aço com costura, não especificados	t	114	1 825 059	4 660 847	1 693 748	4 330 358
2431.9010	Serviço de produção de tubos ou canos de aço com costura ou seus acessórios		5	-	39 381	-	39 381
2439	Produção de outros tubos de ferro e aço		152	-	1 903 984	-	1 867 445
2439.2010	Acessórios para tubos ou canos de ferro fundidos, trefilados, flexíveis ou outros	t	88	142 086	427 472	142 508	398 201
2439.2020	Tubos ou perfis de ferro fundido	t	15	164 693	430 872	170 605	447 562
2439.2040	Tubos flexíveis e tubos trefilados de ferro e aço	kg	39	333 893 319	963 700	325 352 124	939 742

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2439.9010	Serviços de produção de tubos de ferro e aço fundido, trefilados, retrefilados, flexíveis e outros; serviços relacionados		10	-	81 940	-	81 940
2441	Metalurgia do alumínio e suas ligas		293	-	17 029 734	-	15 074 127
2441.2010	Acessórios para tubos de alumínio (uniões, cotovelos, luvas, etc.)	t	21	126 870	78 325	116 832	74 394
2441.2020	Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, billetes, granalhas, etc.)	t	15	1 446 083	4 623 391	1 382 122	4 379 999
2441.2030	Barras, perfis ou vergalhões de alumínio	t	68	265 039	1 996 099	240 138	1 694 427
2441.2045	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2mm	t	42	453 028	2 435 382	431 206	2 282 545
2441.2060	Cinzas ou resíduos contendo principalmente alumínio	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2441.2070	Desperdícios ou resíduos de alumínio	t	17	(x)	(x)	(x)	(x)
2441.2080	Fios de alumínio não ligados	t	4	28 561	133 435	29 297	138 468
2441.2090	Fios de ligas de alumínio	t	3	14 124	95 781	14 267	96 821
2441.2100	Folhas ou tiras, delgadas, de alumínio, com ou sem suporte, inclusive papel alumínio	t	25	149 479	1 149 406	94 607	737 721
2441.2110	Ligas de alumínio em formas brutas (lingotes, plaquetas, granalhas, etc.)	t	30	449 445	1 517 930	420 505	1 419 369
2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	11	8 185 583	4 555 861	7 126 533	3 813 195
2441.2130	Pós ou escamas de alumínio	kg	12	33 693 890	124 171	28 507 836	111 665
2441.2140	Tubos de alumínio não ligados	t	10	6 939	45 861	6 942	45 876
2441.2150	Tubos de ligas de alumínio	t	15	16 594	63 586	16 083	60 283
2441.9010	Serviços de metalurgia do alumínio e suas ligas		19	-	156 160	-	156 160
2442	Metalurgia dos metais preciosos		32	-	3 952 134	-	3 955 238
2442.2010	Desperdícios de metais preciosos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2442.2020	Metais comuns folheados ou chapeados de prata em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2442.2030	Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó	kg	-	-	-	-	-
2442.2040	Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina em formas brutas, semimanufaturadas ou em	kg	-	-	-	-	-
2442.2050	Metais preciosos, não especificados (paládio, platina, etc.) ou suas ligas em formas brutas ou semimanufaturadas (lingotes, barras, fios, perfis, chapas etc.), exceto ouro	kg	3	9 047 332	370 932	8 916 754	365 624
2442.2075	Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, para usos não monetários	kg	13	42 944	3 016 669	43 037	3 015 476
2442.2080	Ouro para uso monetário	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2442.2090	Prata (incluída a prata dourada ou platinada), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, em barras, fios, perfis, chapas	kg	11	503 087	334 069	506 637	336 881
2442.9010	Serviços de metalurgia dos metais preciosos		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2443	Metalurgia do cobre		142	-	7 299 021	-	6 960 044
2443.2010	Barras, perfis ou vergalhões de cobre ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, maillechort, etc.)	t	35	334 189	3 559 119	327 230	3 497 777
2443.2020	Chapas, folhas ou tiras de cobre ou de ligas de cobre	t	13	54 647	546 982	53 442	530 260
2443.2030	Cinzas ou resíduos contendo principalmente cobre	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2443.2040	Cobre não refinado; ânodos de cobre para refinação eletrolítica	t	-	-	-	-	-
2443.2055	Cobre e ligas de cobre em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	6	44 940	457 749	44 853	456 137
2443.2070	Desperdícios ou resíduos de cobre	kg	14	19 877 468	150 562	16 070 139	126 267
2443.2080	Fios de cobre refinado ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, maillechort, etc.)	t	24	184 980	1 556 749	160 338	1 342 306
2443.2100	Mates de cobre; cobre de cementação	kg	-	-	-	-	-
2443.2110	Pós ou escamas de cobre	kg	4	40 553 950	137 522	40 548 793	137 392
2443.2120	Tubos, canos ou acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.) de cobre ou de ligas de cobre	t	41	60 437	810 711	58 287	790 276
2443.9010	Serviços de metalurgia do cobre		4	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2449	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		125	-	3 042 704	-	2 916 997
2449.2010	Antimônio, bismuto, cromo, germânio, vanádio ou suas obras, incluídos os desperdícios e resíduos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2015	Barras, perfis e fios de estanho	t	10	5 888	173 792	5 527	163 007
2449.2020	Barras, perfis, vergalhões, fios, chapas, tiras, folhas ou tubos de minerais metálicos não-ferrosos, não especificado (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio)	t	8	9 348	33 699	8 028	28 561
2449.2030	Cerâmicas (cermets) ou suas obras, incluídos os desperdícios ou resíduos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2040	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de chumbo; pós e escamas de chumbo	t	3	1 392	7 797	649	5 346
2449.2060	Chapas, tiras, barras, perfis, fios de zinco; pós e escamas de zinco	t	11	88 722	254 485	87 226	251 287
2449.2070	Chapas, tiras, barras, perfis, fios, tubos e formas semelhantes de níquel; pós e escamas de níquel	t	7	31 137	133 540	30 076	130 916
2449.2080	Chumbo em formas brutas (blocos, lingotes, etc.)	t	11	61 570	100 420	59 666	95 186
2449.2090	Cinzas e resíduos contendo titânio, vanádio, arsênio, mercúrio, chumbo ou outros minérios, não especificados	kg	-	-	-	-	-
2449.2100	Cinzas ou resíduos contendo principalmente zinco	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2110	Desperdícios e resíduos de chumbo, estanho, níquel ou zinco	kg	6	1 854 157	6 090	1 886 157	6 211
2449.2120	Estanho ou ligas de estanho em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	15	5 251	215 666	4 398	180 579
2449.2140	Manganês em formas brutas (lingotes, placas, etc.) ou semimanufaturadas (barras, perfis, chapas, etc.); pós; desperdícios ou resíduos	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2150	Mates, sínter, óxido de níquel ou outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2160	Minerais metálicos não ferrosos, não especificados (berílio, cádmio, tungstênio, volfrâmio, molibdênio, zircônio, tântalo ou titânio, etc.), em formas brutas (lingotes, placas, etc.); inclusive pós, desperdícios ou resíduos	t	11	6 071	112 349	5 856	108 131
2449.2170	Níquel e ligas de níquel em formas brutas (lingotes, plaquetas, granelhas, etc.), exceto cátodos	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.2180	Cátodos de níquel não ligado forma bruta	t	-	-	-	-	-
2449.2190	Tubos, canos ou seus acessórios (uniões, cotovelos, luvas, etc.), de zinco	t	6	2 726	16 818	1 759	15 312
2449.2200	Urânio natural e seus compostos; ligas, dispersões (incluídos os cerâmicas (cermets)), produtos cerâmicos e misturas contendo urânio natural ou compostos de urânio natural	kg	-	-	-	-	-
2449.2210	Zinco ou ligas de zinco em formas brutas (lingotes, placas, etc.)	t	6	269 544	1 050 312	254 462	993 594
2449.9010	Serviços de metalurgia do estanho		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2449.9020	Serviços de metalurgia do manganês		-	-	-	-	-
2449.9030	Serviços de metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		22	-	113 734	-	113 734
2451	Fundição de ferro e aço		312	-	4 133 515	-	3 783 065
2451.2010	Artefatos diversos de ferro fundido (esferas para moinhos, grades de esgotos, caixas de correio,	t	40	251 792	524 236	216 360	450 613
2451.2020	Peças diversas de ferro fundido, não especificadas	t	214	758 357	2 815 228	703 122	2 538 402
2451.9010	Serviços de fundição de ferro e aço		58	-	794 051	-	794 051
2452	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas		119	-	1 097 834	-	1 009 173
2452.2010	Artefatos de alumínio fundido	t	61	215 861	633 967	187 126	598 336
2452.2020	Artefatos de cobre fundido	t	10	6 411	71 882	2 745	20 574

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2452.2030	Artefatos de níquel fundido	t	-	-	-	-	-
2452.2040	Artefatos fundidos de outros metais não-ferrosos, exceto de alumínio, cobre ou níquel	t	16	76 816	160 661	73 306	158 938
2452.9010	Serviços de fundição de metais não ferrosos		32	-	231 324	-	231 324
2511	Fabricação de estruturas metálicas		709	-	8 098 911	-	7 707 201
2511.2010	Andaimos tubulares ou material para andaimes, para armações ou para escoramento	t	43	161 350	468 230	145 469	419 980
2511.2025	Construções pré-fabricadas de metal	t	61	350 234	1 265 888	311 672	1 045 415
2511.2040	Estruturas de alumínio, em chapas ou em outras formas	t	39	65 414	127 742	59 152	121 892
2511.2055	Estruturas de ferro e aço, em chapas ou em outras formas	t	248	625 685	2 456 067	605 927	2 351 257
2511.2060	Pontes ou elementos de pontes, de ferro e aço	t	11	354 033	867 766	353 978	866 892
2511.2065	Porta paletes e estruturas metálicas semelhantes para armazenagem	t	41	82 032	328 544	89 582	325 364
2511.2070	Torres, inclusive de telegrafia, e pórticos (pilares), de ferro e aço	t	38	157 016	912 098	149 251	868 810
2511.9010	Serviço de instalação e montagem, no local, de estruturas metálicas quando executados pelo próprio fabricante		96	-	935 391	-	970 405
2511.9020	Serviços de produção de estruturas metálicas		132	-	737 186	-	737 186
2512	Fabricação de esquadrias de metal		334	-	2 055 727	-	1 803 929
2512.2010	Balaustradas, balcões, portões ou portas corrediças de ferro e aço	m	21	2 676 768	30 294	2 906 278	31 691
2512.2020	Box para banheiro com estrutura de alumínio	m²	9	910 766	76 713	762 143	22 745
2512.2030	Esquadrias de alumínio (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	m²	160	51 027 347	1 088 039	50 322 265	946 993
2512.2040	Esquadrias de ferro e aço (portas, janelas, seus caixilhos, alizares, soleiras, etc.)	m²	88	66 974 440	726 939	66 066 695	668 759
2512.9010	Serviços de produção de esquadrias de metal ou serviços industriais relacionados		56	-	133 742	-	133 742
2513	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		127	-	(x)	-	(x)
2513.2010	Estruturas de faróis, mastros, escotilhas, etc., para navios	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2513.2040	Obras de caldeiraria pesada, não especificado e suas partes	t	64	82 281	428 346	81 354	417 889
2513.9010	Serviço de produção de obras de caldeiraria pesada		61	-	385 936	-	385 936
2521	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		270	-	1 781 901	-	1 596 876
2521.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	11	705 384	29 959	705 373	29 526
2521.2020	Caldeiras para aquecimento central	um	15	1 066	37 335	1 066	37 335
2521.2030	Partes, peças ou acessórios de aparelhos auxiliares para caldeiras para aquecimento central	um	10	14 102	48 997	13 770	48 758
2521.2040	Partes, peças e acessórios para caldeiras para aquecimento central	um	7	30 358	24 189	30 258	24 173
2521.2050	Radiadores não elétricos para aquecimento central ou suas partes	kg	6	3 382 380	28 525	3 382 380	28 525
2521.2060	Recipientes de alumínio para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijão)	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2521.2070	Recipientes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos e similares	kg	6	6 511 592	60 187	6 551 879	62 122
2521.2080	Recipientes de ferro e aço para transporte ou armazenagem de gases comprimidos ou liquefeitos (botijões de gás, tubos, etc.)	kg	26	19 143 258	571 948	13 923 128	398 630
2521.2090	Reservatórios de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento de água em estabelecimentos industriais, habitações, lojas, etc.	kg	76	36 409 941	363 495	62 401 035	351 733
2521.2100	Reservatórios para petróleo, gasolina ou óleos pesados de ferro e aço com capacidade superior a 300L	kg	19	48 032 847	221 939	48 023 447	221 212

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2521.2110	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de alumínio com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2521.2120	Reservatórios, cubas e recipientes semelhantes de ferro e aço com capacidade superior a 300L, para armazenamento ou processamento de matérias sólidas	kg	27	7 103 008	84 455	7 081 508	84 050
2521.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, quando executados pelo próprio fabricante		35	-	114 920	-	114 920
2521.9020	Serviço de produção de tanques, reservatórios ou caldeiras de aquecimento central		28	-	176 228	-	176 228
2522	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		71	-	1 334 184	-	1 292 495
2522.2010	Aparelhos auxiliares para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	17	528	71 393	522	61 854
2522.2020	Caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	um	23	839	970 756	832	949 781
2522.2030	Condensadores para máquinas a vapor	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2522.2040	Partes e peças para caldeiras geradoras de vapor (geradores de vapor), exceto para aquecimento central	t	13	24 570	185 221	23 533	174 502
2522.2050	Partes e peças para condensadores para máquinas a vapor	kg	4	3 430 992	14 689	3 310 992	14 232
2522.2060	Partes e peças para reatores nucleares	um	-	-	-	-	-
2522.2070	Reatores nucleares	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2522.9010	Serviços de instalação e montagem de caldeiras geradoras de vapor (exceto para aquecimento central e para veículos) quando executados pelo próprio fabricante		11	-	87 544	-	87 544
2531	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas		71	-	814 189	-	763 997
2531.2010	Ferro e aço forjado em formas ou peças	t	44	118 545	647 887	107 331	596 287
2531.2020	Metais não ferrosos forjados em formas ou peças (de cobre, níquel, etc.)	kg	17	50 541 772	148 420	51 833 760	149 828
2531.9010	Serviço de forjaria de ferro e aço		5	-	11 952	-	11 952
2531.9020	Serviço de forjaria de metais não ferrosos		5	-	5 930	-	5 930
2532	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó		328	-	3 493 941	-	3 323 847
2532.2010	Artefatos diversos de cobre estampado	kg	19	27 117 267	254 365	25 862 180	160 017
2532.2020	Artefatos diversos de ferro e aço estampado, repuxado ou conformado, exceto para a indústria automobilística	t	84	653 783	1 458 875	674 500	1 453 433
2532.2030	Artefatos diversos de metais não-ferrosos estampados, exceto cobre	t	22	138 143	177 099	111 050	161 164
2532.2040	Caixas e estojos para ferramentas, cosméticos (estojos para pintura do rosto), cigarreiras, etc.	kg	15	4 041 371	22 128	1 591 867	12 268
2532.2050	Peças estampadas de ferro ou aço para a indústria automobilística	t	67	414 665	768 516	405 365	758 875
2532.2060	Peças moldadas em pó metálico (sinterizadas) ou revestidas	kg	17	25 432 483	126 484	24 727 283	124 361
2532.2070	Telhas metálicas onduladas ou lisas	kg	38	90 679 566	423 419	84 403 070	390 673
2532.9010	Serviço de estamparia, repuxamento e outros tipos de conformação de metais, exceto utensílios domésticos		53	-	193 876	-	193 876
2532.9020	Serviço de metalurgia dos pós		13	-	69 180	-	69 180
2539	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais		739	-	4 045 813	-	4 045 813
2539.9010	Serviço de impressão em chapas metálicas		9	-	21 217	-	21 217
2539.9020	Serviço de pintura industrial		54	-	273 044	-	273 044
2539.9030	Serviços de afiação ou polimento de metais		26	-	36 459	-	36 459
2539.9040	Serviços de galvanoplastia (cobreagem, cromagem, zincagem, anodização, decapagem ou serviços afins)		125	-	1 497 670	-	1 497 670

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2539.9050	Serviços de revestimento não metálico em metais (plastificação, lacagem, etc.)		8	-	64 302	-	64 302
2539.9060	Serviços de têmpera, cementação de aço, recozimento de arames, tratamento térmico		64	-	403 486	-	403 486
2539.9070	Serviços de tratamento de metais por usinagem, tornearia, fresagem e solda		453	-	1 749 633	-	1 749 633
2541	Fabricação de artigos de cutelaria		74	-	1 452 218	-	1 290 637
2541.2010	Aparelhos de barbear de segurança, mesmo de plástico, de lâminas não substituíveis	mil	4	1 264 951	528 309	1 138 882	472 408
2541.2020	Artigos de cutelaria para escritório (espátulas, corta- papéis, abre-cartas, apontador de lápis, metálico, não mecânico, etc.)	kg	5	50 323 617	22 932	50 102 313	22 837
2541.2030	Artigos de cutelaria, não especificados, para manicuro ou pedicuro (alicates para unhas, espátulas, etc.)	kg	11	8 292 852	124 309	7 357 013	108 210
2541.2040	Cabos ou lâminas de metais comuns para facas	kg	-	-	-	-	-
2541.2050	Colheres, garfos, conchas, facas não cortantes ou outros artigos de metal para serviço de mesa, exceto de metal precioso	mil	18	361 914	242 451	365 078	240 088
2541.2060	Facas de lâmina móvel (canivetes, navalhas, etc.), mesmo com outras lâminas ou peças	mil	7	36 638	12 218	36 615	11 811
2541.2070	Facas de mesa	mil	11	194 254	179 788	199 209	184 269
2541.2080	Lâminas de barbear de segurança, incluídos esboços em tiras	mil	3	1 034 988	302 132	547 030	211 561
2541.2090	Navalhas para barbear	um	-	-	-	-	-
2541.2100	Partes e peças de navalhas e aparelhos de barbear, não especificadas	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2541.2110	Sabres, espadas, baionetas, lanças , outras armas brancas, suas partes, peças ou bainhas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2541.2120	Tesouras do tipo comum (costura, cozinha, unhas, etc.)	um	10	6 944 583	25 092	6 790 896	24 466
2541.9010	Serviço de produção de artigos de cutelaria ou serviços industriais relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2542	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		382	-	2 650 599	-	2 688 466
2542.2010	Artefatos diversos de serralheria, exceto esquadrias	kg	62	65 521 773	367 403	65 917 209	351 388
2542.2020	Cadeados	mil	10	36 176	167 140	37 973	178 096
2542.2030	Chaves para cadeados ou fechaduras, apresentadas isoladamente	kg	7	8 870 168	17 835	7 765 423	18 138
2542.2040	Dobradiças de qualquer tipo	kg	53	49 935 350	357 036	50 480 467	352 928
2542.2050	Fechaduras ou ferrolhos para usos diversos, exceto para veículos automotores e móveis	kg	44	45 513 597	534 330	57 199 750	596 373
2542.2060	Fechaduras para móveis	kg	14	10 712 444	27 780	10 533 045	27 833
2542.2070	Fechaduras para veículos automotores	mil	9	30 213	309 478	29 910	310 797
2542.2080	Fechos automáticos para portas	mil	15	5 267	74 203	5 016	71 153
2542.2090	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para construção civil	kg	29	98 463 452	125 055	101 158 366	124 372
2542.2100	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para móveis	kg	36	42 093 501	251 481	43 891 846	253 656
2542.2110	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para usos não especificados	kg	15	27 239 155	48 750	27 560 351	49 217
2542.2120	Guarnições, ferragens ou artefatos semelhantes para veículos automotores	kg	12	38 288 617	145 334	35 479 778	130 654
2542.2130	Partes e peças para cadeados, fechaduras e ferrolhos	kg	18	89 037 579	64 763	88 918 523	64 327
2542.2140	Rodízios, com rodas de qualquer material	kg	25	23 315 547	102 248	23 144 629	101 773
2542.9010	Serviços de produção de artefatos de serralheria		33	-	57 763	-	57 763
2543	Fabricação de ferramentas		674	-	3 526 246	-	3 161 699
2543.2010	Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças ou ferramentas semelhantes	um	18	17 536 273	110 246	15 436 400	79 393
2543.2020	Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos ou raspadeiras	um	11	7 865 045	76 706	6 947 701	60 123

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2543.2030	Caixas de fundição	um	4	122	14 351	122	14 351
2543.2040	Chaves de fenda (comuns, automáticas, etc.)	kg	10	5 304 500	46 376	6 638 532	48 088
2543.2050	Chaves de porcas, manuais, e chaves de caixa						
	intercambiáveis	um	15	29 708 486	227 031	22 094 760	153 357
2543.2060	Correntes cortantes de serras	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2543.2070	Cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-						
	bocados e ferramentas semelhantes	kg	10	3 125 510	1 788	20 435 899	2 158
2543.2080	Facas de uso profissional	mil	10	8 739	35 471	8 506	34 165
2543.2090	Facas ou lâminas cortantes para máquinas ou para						
	aparelhos mecânicos	kg	33	43 948 689	148 245	40 403 474	143 592
2543.2100	Ferramentas intercambiáveis de chanfrar, moldurar,						
	ranhurar, etc., para ferramentas manuais ou para						
	máquinas-ferramenta	um	26	1 659 697	104 776	1 397 440	93 845
2543.2110	Ferramentas intercambiáveis de embutir, estampar ou						
	puncionar para ferramentas manuais ou para máquinas-						
	ferramenta	um	69	2 780 581	352 630	2 536 520	314 838
2543.2120	Ferramentas intercambiáveis de fresar (fresas de dentes,						
	facas-fresas, etc.), para ferramentas manuais ou para						
	máquinas-ferramenta	um	25	583 424	64 431	3 336 820	110 037
2543.2130	Ferramentas intercambiáveis para furar, mandrilar, roscar						
	ou filetar, para ferramentas manuais ou para máquinas-						
	ferramenta	um	29	107 530 271	418 221	94 276 826	286 894
2543.2140	Ferramentas intercambiáveis de perfuração e sondagem						
	(trépanos, coroas ou brocas) para ferramentas manuais						
	ou máquinas-ferramenta	um	11	3 036 195	53 262	3 000 522	51 319
2543.2150	Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais,						
	mesmo mecânicas ou para máquinas-ferramenta, não						
	especificadas	um	17	1 598 907	37 177	1 587 655	36 060
2543.2160	Ferramentas manuais, não especificado (diamantes de						
	vidraceiro, punções, saca-rebites, ferros de soldar,						
	almotolias, bigornas, forjas portáteis, etc.)	um	19	71 344 860	100 334	71 375 476	99 813
2543.2170	Ferramentas para pedreiros, moldadores, estucadores,						
	pintores, etc. (colheres, raspadores, espátulas, corta-						
	vidros, etc.)	um	19	8 542 347	46 494	6 998 989	40 209
2543.2180	Ferramentas intercambiáveis para tornear, para						
	ferramentas manuais ou para máquinas-ferramenta	um	10	2 301 116	33 393	2 745 265	31 268
2543.2190	Foices, ferramentas para cortar grama ou outras						
	ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou						
	silvicultura, não especificadas	um	15	11 533 232	65 841	11 878 987	68 116
2543.2200	Folhas de serras, de todos os tipos, para serras manuais						
	ou mecânicas, inclusive folhas circulares ou discos	kg	18	31 123 815	154 525	30 681 979	150 757
2543.2210	Forcados ou forquilha	kg	3	2 786 195	9 242	2 786 194	9 242
2543.2220	Limas, grosas ou ferramentas semelhantes	kg	3	15 652 559	65 123	15 617 708	64 957
2543.2230	Machados, podões ou ferramentas semelhantes com						
	gume	kg	8	581 443	6 359	535 613	5 972
2543.2240	Martelos ou marretas	kg	15	4 310 767	52 127	3 498 767	42 801
2543.2250	Modelos para moldes	um	28	198 790	83 702	180 259	81 443
2543.2260	Moldes para fabricação de peças de borracha ou plástico	um	100	2 789 332	485 780	2 785 653	440 844
2543.2270	Moldes para fabricação de peças de metal ou para						
	carbonetos metálicos; coquilhas	um	38	17 604 890	139 997	19 077 058	136 339
2543.2280	Moldes para materiais minerais	um	11	154 092	34 750	145 626	33 520
2543.2290	Moldes para vidros	um	5	260 113	15 106	260 113	15 106
2543.2300	Partes ou peças de metal para ferramentas manuais	kg	9	1 222 987	5 775	1 243 714	5 776
2543.2310	Partes ou peças de metal para serras manuais (armações,						
	arcos, cabos, etc.)	um	5	44 779 642	73 858	43 472 369	71 159
2543.2320	Pás, inclusive as de uso doméstico	kg	11	9 407 356	67 747	7 704 143	54 344
2543.2330	Placas de fundo para moldes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2543.2340	Plainas, formões, goivas ou ferramentas manuais						
	semelhantes, para trabalhar madeira	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2543.2350	Plaquetas ou pastilhas, varetas, pontas ou objetos semelhantes, para ferramentas, não montados, de carbonetos metálicos sinterizados ou de ceramais (<i>cermets</i>)	kg	10	1 238 787	147 815	1 205 085	138 175
2543.2360	Serras manuais	kg	14	3 364 320	53 437	3 024 647	51 766
2543.2370	Tesouras de podar, tesouras de tosquiador, tesouras-serrrote ou ferramentas semelhantes	kg	4	1 344 036	10 299	1 339 029	10 070
2543.2380	Tesouras para usos profissionais (cabeleireiros, coreeiros, chapeleiros, etc.)	kg	-	-	-	-	-
2543.2390	Tornos de apertar, sargentos ou semelhantes	kg	5	602 128	5 386	646 240	6 279
2543.9010	Serviços de produção de ferramentas manuais e serviços industriais relacionados		30	-	71 875	-	71 875
2550	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições		26	-	1 222 789	-	1 018 831
2550.2010	Armas de fogo, não especificadas, exceto armas de	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2550.2020	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	um	-	-	-	-	-
2550.2030	Bombas, granadas, outras munições e projéteis, e suas partes	kg	3	19 305 000	37 992	9 168 000	24 646
2550.2040	Cartuchos, balas ou suas partes	kg	4	11 710 088	443 422	37 754 075	406 832
2550.2050	Espingardas e carabinas de caça ou de tiro-ao-alvo	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2550.2060	Partes e peças para armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	kg	4	17 956 972	56 140	17 956 972	56 140
2550.2070	Partes, peças e acessórios para armas de fogo	kg	8	4 959 334	128 730	1 326 613	12 110
2550.2080	Revólveres ou pistolas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2550.9010	Serviço de produção de armas de fogo e munições, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados		-	-	-	-	-
2550.9020	Serviço de produção de equipamento bélico pesado, inclusive peças e acessórios e serviços industriais relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2591	Fabricação de embalagens metálicas		174	-	7 187 246	-	6 537 388
2591.2010	Barris, tambores e recipientes semelhantes (exceto latas) de ferro e aço para acondicionamento de produtos, com capacidade inferior a 50l	t	19	516 326	45 976	508 059	45 124
2591.2020	Embalagens descartáveis de folhas de alumínio, utilizadas para acondicionar alimentos, tipo quentinhas	t	9	23 855	431 082	21 182	373 723
2591.2030	Latas de alumínio para embalagem de produtos diversos	t	14	193 747	2 697 021	192 455	2 677 448
2591.2040	Latas de ferro e aço para embalagem de produtos diversos com capacidade inferior a 50l, inclusive aerossol	t	53	703 778	2 146 399	569 341	1 814 755
2591.2050	Recipientes tubulares flexíveis de alumínio	t	8	190 565	202 721	180 429	186 563
2591.2060	Recipientes tubulares de alumínio para aerossóis, com capacidade igual ou inferior a 700 cm³	t	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2591.2070	Recipientes de ferro, aço ou alumínio com capacidade inferior a 300L, isotérmicos, refrigerados a nitrogênio líquido, utilizados para sêmen, sangue, tecidos biológicos ou similares	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2591.2080	Reservatórios, barris, tambores, caixas ou recipientes semelhantes de alumínio, com capacidade não superior a 300L	t	5	1 536	3 803	1 086	3 345
2591.2090	Reservatórios, barris, tambores, latas (exceto para gases), de ferro e aço com capacidade igual ou superior a 50l e inferior a 300L, para embalagem ou transporte de produtos diversos	t	24	112 298	334 058	106 567	310 166
2591.2100	Rolhas, tampas ou cápsulas metálicas, mesmo associadas a outras matérias	kg	25	67 895 585	1 185 996	63 724 354	983 327
2591.9010	Serviços de produção de embalagens metálicas e serviços industriais relacionados		13	-	59 435	-	59 435

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2592	Fabricação de produtos de trefilados de metal		820	-	8 549 524	-	7 977 751
2592.2010	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos ou outros artefatos não roscados de ferro e aço	kg	125	411 826 272	633 620	375 056 199	569 947
2592.2020	Arruelas, rebites, cavilhas, contrapinos ou outros artefatos não roscados, de cobre	t	26	31 674	63 197	27 617	57 993
2592.2030	Artefatos diversos de alumínio trefilado	t	17	80 737	47 510	79 264	46 125
2592.2040	Artefatos diversos de cobre trefilado	t	9	3 041	22 716	2 724	22 642
2592.2050	Artefatos diversos de níquel trefilado	t	-	-	-	-	-
2592.2060	Artefatos diversos de ferro e aço trefilados	t	68	283 571	606 257	291 786	613 940
2592.2070	Chapas ou tiras, distendidas, de ferro e aço	t	20	137 176	97 875	145 287	111 816
2592.2080	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, com alma de aço, não isolados	kg	8	51 570 219	334 327	44 367 255	275 685
2592.2090	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de alumínio, sem alma de aço, não isolados	t	5	18 488	125 271	14 268	87 745
2592.2100	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de cobre, não isolados	t	10	2 303	23 484	2 098	22 818
2592.2110	Cordas, cabos, tranças e artefatos semelhantes de ferro e aço, não isolados	t	17	170 932	909 379	170 324	902 536
2592.2120	Correntes antiderrapantes, suas partes ou peças, de ferro e aço	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2130	Correntes e cadeias de cobre e suas partes e peças	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2140	Correntes, cadeias, suas partes ou peças, de ferro e aço, não especificadas	t	8	25 371	96 228	24 511	90 697
2592.2150	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de alumínio	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2160	Esponjas, luvas e semelhantes, para limpeza e polimento, de fios de cobre	kg	3	28 056	635	25 528	575
2592.2170	Grades ou redes de fios de ferro e aço, inclusive	kg	12	46 598 416	64 202	46 854 404	64 860
2592.2180	Grampos, armelas, percevejos, tachas, pregos ou semelhantes, de ferro e aço	t	39	219 658	357 095	226 963	357 746
2592.2190	Molas de cobre	t	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2592.2200	Molas ou folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, exceto para veículos	um	50	1 062 885 897	273 240	1 007 297 616	257 349
2592.2210	Palha (lã) de aço; esponjas, luvas ou artefatos semelhantes de fios de aço	t	14	39 183	605 484	39 460	584 463
2592.2220	Parafusos, ganchos, pinos, pernos, porcas ou outros artefatos roscados de ferro e aço	t	221	682 195	3 032 735	646 586	2 676 640
2592.2230	Parafusos, ganchos, pinos, porcas, tachas, pregos e artefatos semelhantes de cobre	t	33	81 073	68 545	77 976	74 165
2592.2240	Parafusos, pregos, tachas, escápuas, pinos ou artefatos semelhantes de alumínio	t	32	43 240	72 646	37 980	70 750
2592.2250	Telas, grades ou redes de fios de cobre; chapas ou tiras, distendidas, de cobre	kg	3	588 789	5 145	588 789	5 145
2592.2260	Telas, grades ou redes de fios de níquel; chapas ou tiras, distendidas, de níquel	kg	-	-	-	-	-
2592.2270	Telas, grades ou redes de fios de alumínio	kg	4	333 578	5 275	324 578	5 222
2592.2280	Telas metálicas tecidas, de fios de ferro e aço, inclusive revestidas	t	44	404 554	878 063	391 582	856 762
2592.9010	Serviços de produção de artefatos de trefilados e serviços industriais relacionados		48	-	196 677	-	199 012
2593	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		250	-	1 375 847	-	1 213 713
2593.2010	Abridores de garrafas ou de latas, cortadores de legumes, cortadores e raladores de queijos, batedores de ovos e outras ferramentas para uso doméstico	um	6	15 411 736	41 711	14 745 133	38 496
2593.2020	Artefatos de alumínio para uso doméstico (painéis, baixelas, secadores de roupas, etc.), exceto para higiene e toucador	kg	96	51 654 661	688 166	51 638 332	673 059

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2593.2030	Artefatos de ferro e aço para higiene e toucador (bacias, saboneteiras, chuveiros não elétricos, etc.)	kg	17	656 797	26 468	624 415	26 398
2593.2040	Artefatos de ferro e aço para uso doméstico (panelas, assadeiras, escorredores de louças, secadores de roupas, etc.)	kg	56	60 504 995	407 078	56 370 155	279 614
2593.2050	Artefatos de metais não ferrosos (exceto alumínio), para uso doméstico (baixelas, travessas, canecas, etc.)	kg	7	569 068	6 947	559 555	6 921
2593.2060	Artefatos de metais não ferrosos para higiene e toucador	kg	19	3 353 358	63 222	2 964 389	59 395
2593.2070	Artefatos de ferro e aço para serviço de mesa (bandejas, pratos, saleiros, baldes para gelo, xícaras, cinzeiros, etc.)	kg	17	4 795 488	97 441	4 342 535	85 264
2593.2080	Moedores de carne ou café, cortadores de legumes e outros aparelhos mecânicos de acionamento manual para uso doméstico	kg	6	96 768	4 320	92 669	4 073
2593.9010	Serviços de produção de artefatos de metal para uso doméstico e pessoal e serviços industriais relacionados		26	-	40 494	-	40 494
2599	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		920	-	8 884 451	-	8 314 453
2599.2010	Âncoras, fateixas, suas partes ou peças, de ferro e aço	kg	6	586 725	105 522	580 026	104 907
2599.2020	Artefatos diversos de alumínio	kg	73	98 559 598	270 430	93 407 522	253 619
2599.2030	Artefatos diversos de ferro e aço	t	258	2 475 321	4 065 102	2 276 823	3 757 586
2599.2035	Artefatos diversos de metais não-ferrosos (exceto alumínio), não especificados anteriormente	kg	39	108 709 884	360 510	86 758 624	301 561
2599.2040	Calhas, cumeeiras, clarabóias ou outros artefatos de zinco para construção	kg	18	37 475 137	193 844	37 273 016	193 033
2599.2060	Classificadores, fichários, porta-canetas ou semelhantes de metal, para escritório	kg	9	9 745 563	18 877	9 581 052	18 530
2599.2065	Chapas, bobinas e outros laminados metálicos cortados em qualquer forma	t	31	332 011	647 824	395 917	782 334
2599.2070	Cofres e caixas de segurança (cofres fortes) e artefatos semelhantes, de metal	um	14	269 402	78 410	154 975	68 366
2599.2080	Escadas de ferro e aço	um	19	1 645 575	82 130	1 554 999	72 435
2599.2090	Escadas de alumínio	um	6	154 659	26 617	153 022	26 301
2599.2100	Estatuetas ou outros objetos metálicos para ornamentação	kg	3	906 013	3 993	906 013	3 993
2599.2110	Ferragens para linhas elétricas (braçadeiras, suportes, olhais ou anéis, etc.)	kg	41	54 086 225	216 339	47 853 623	192 908
2599.2120	Ferragens para encadernação, cliques, grampos em barretas ou artefatos semelhantes de metal, para escritório	kg	10	16 931 184	28 262	15 403 101	25 144
2599.2125	Fios, varetas, tubos, eletrodos e artefatos semelhantes para soldagem	kg	22	98 715 240	521 502	54 068 063	288 929
2599.2140	Hélices para embarcações ou suas pás	kg	-	-	-	-	-
2599.2150	Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metal	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2599.2160	Paletes, estrados ou semelhantes de ferro e aço, para movimentação de carga	t	15	11 049	77 929	9 080	61 970
2599.2170	Pias, cubas e lavatórios, banheiras e semelhantes de ferro e aço	um	30	6 563 785	260 337	6 352 222	253 222
2599.2180	Portas blindadas ou compartimentos para casas-fortes	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2599.2190	Sinos, gonzos e artefatos semelhantes, não elétricos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2599.2200	Sucatas metálicas, não especificadas	t	125	442 289	239 156	401 352	224 099
2599.2210	Suportes (ganchos) para vestuário, para artefatos de tecido, para escovas, para chaves, etc.	kg	8	3 703 318	12 070	3 246 659	9 998
2599.9010	Serviço de fabricação de produtos elaborados de metal (exceto máquinas e equipamentos) e serviços industriais relacionados		115	-	512 594	-	512 594
2599.9020	Serviço de corte de metais		63	-	1 070 416	-	1 070 416
2599.9030	Serviço de embalagem industrial de produtos siderúrgicos		12	-	88 819	-	88 819

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2610	Fabricação de componentes eletrônicos		266	-	2 749 806	-	2 493 386
2610.2010	Cabos de impressora, de monitor, USB e semelhantes	mil	20	422 583	89 231	422 332	88 636
2610.2040	Cartões inteligentes - smart cards (cartões incorporando um circuito integrado eletrônico)	mil	10	254 878	509 642	257 209	515 807
2610.2050	Circuitos integrados eletrônicos (processadores e controladores; memórias; circuitos lógicos, híbridos; do tipo chipset, etc.)	mil	28	21 038	94 384	19 343	83 307
2610.2060	Material eletrônico básico, não especificados	um	14	8 528 878	78 247	7 495 634	60 586
2610.2070	Conectores para circuito impresso	um	22	104 278 756	66 695	99 095 401	56 807
2610.2080	Diodos, transistores; dispositivos fotossensíveis semicondutores; diodos emissores de luz; cristais piezoelétricos e outros dispositivos semelhantes	um	23	161 610 251	72 454	172 753 926	69 695
2610.2090	Lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, não especificados	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2610.2110	Partes ou peças para tubos de imagem, lâmpadas, tubos ou válvulas, eletrônicos, não especificados	um	3	916 167	28 450	907 251	28 147
2610.2120	Partes ou peças para circuitos integrados eletrônicos	kg	12	47 597 554	103 757	44 763 010	105 858
2610.2130	Partes ou peças de outros tipos para montagem de semicondutores	kg	4	2 230 818	22 413	2 123 488	21 214
2610.2155	Placas de circuito impresso montadas, para informática	mil	29	62 152	741 009	58 373	559 221
2610.2170	Circuito impresso	mil	45	519 127	471 158	494 432	432 498
2610.2190	Soquetes para microestruturas eletrônicas	um	5	(x)	(x)	(x)	(x)
2610.2200	Tubos de imagem para receptores de televisão e monitores de vídeo; tubos de captação para câmeras de televisão; válvulas, lâmpadas e outros tubos	um	-	-	-	-	-
2610.9010	Serviço de produção de material eletrônico, inclusive partes e peças e serviços industriais relacionados		49	-	437 635	-	437 635
2621	Fabricação de equipamentos de informática		125	-	10 765 560	-	10 830 828
2621.2010	Computadores pessoais de mesa (PC desktops)	um	30	3 520 675	3 413 527	3 546 009	3 401 053
2621.2020	Computadores pessoais portáteis (laptops, notebook, handhelds e semelhantes)	um	43	5 606 469	6 505 932	5 751 525	6 634 312
2621.2030	Máquinas automáticas digitais para processamento de dados, inclusive apresentadas sob a forma de sistemas	um	36	633 091	743 166	589 551	692 529
2621.9010	Serviços de produção e montagem de computadores		16	-	102 934	-	102 934
2622	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		210	-	6 662 157	-	6 824 473
2622.2010	Cartuchos para impressoras	um	8	2 142 058	92 278	470 054	20 004
2622.2020	Impressoras, exceto multifuncionais	um	14	1 040 936	450 130	1 050 728	454 277
2622.2030	Impressoras ou outros equipamentos de informática multifuncionais	um	9	4 722 475	1 043 707	4 860 388	1 097 936
2622.2040	Leitores	um	20	792 227	132 088	803 988	136 619
2622.2050	Monitores de vídeo e projetores para computadores	um	15	4 887 584	1 357 680	5 702 883	1 586 723
2622.2065	Peças e acessórios para máquinas para processamento de dados e suas unidades periféricas	um	58	29 416 833	982 956	29 418 466	970 679
2622.2075	Plotters, mesa digitalizadora, mouse e outras unidades de entrada ou de saída, não especificados	um	12	3 281 790	29 849	3 317 519	29 929
2622.2085	Unidades de máquinas automáticas para processamento de dados, não especificadas	um	10	1 167 887	79 093	1 122 621	78 328
2622.2090	Teclados	um	16	3 000 205	108 803	3 032 916	105 450
2622.2100	Terminais de autoatendimento bancário	um	4	40 895	641 851	40 302	625 208
2622.2110	Terminais para automação comercial ou serviços	um	10	41 149	48 593	41 142	50 050
2622.2120	Unidades de memória (unidades de discos, unidades de fitas ou outras unidades semelhantes)	um	9	15 322 217	1 284 763	15 033 928	1 258 901
2622.9010	Serviços de produção de equipamentos periféricos para equipamentos de informática e serviços industriais relacionados		25	-	410 367	-	410 367

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2631	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		207	-	4 724 009	-	4 309 783
2631.2010	Antenas de qualquer tipo (inclusive partes) para telefones celulares e outros aparelhos de comunicação	um	16	10 448 396	186 983	10 084 705	180 554
2631.2020	Aparelhos de comutação para telefonia ou telegrafia (centrais automáticas, roteadores, etc.)	um	21	470 818	435 359	488 480	437 935
2631.2030	Aparelhos de gerenciamento de redes (TMN)	um	8	75 423	189 672	69 235	176 638
2631.2040	Aparelhos de outros tipos para telecomunicações por corrente portadora ou para telecomunicações digitais (moduladores ou demoduladores - modem)	um	16	1 868 758	301 684	1 125 848	173 489
2631.2050	Aparelhos de transmissão ou recepção automáticas (telex, fax, telecopiadores, teleimpressores)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2631.2060	Aparelhos eletrônicos de outros tipos para telefonia ou telegrafia	um	4	17 473	8 971	17 294	7 185
2631.2070	Equipamentos terminais ou repetidores sobre linhas metálicas, ópticas ou de outros tipos	um	6	1 668 131	12 901	1 667 840	13 110
2631.2080	Aparelhos transmissores com aparelho receptor acoplado, do tipo modulador-demodulador (rádio	um	8	104 180	84 789	90 285	23 798
2631.2090	Bastidores ou armações para aparelhos de telefonia ou telegrafia	um	5	72 434	203 935	65 424	196 865
2631.2100	Câmeras de televisão	um	9	604 897	48 495	535 455	37 685
2631.2110	Multiplexadores (por divisão de frequência ou de tempo) e concentradores de linhas de assinantes e outros	um	4	21 269	25 056	16 921	19 176
2631.2125	Partes e peças de outros tipos para aparelhos transmissores de comunicação	um	41	76 265 152	849 172	30 404 605	669 002
2631.2130	Transceptores de telecomunicações por satélite	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2631.2140	Transmissores de radiodifusão (AM, FM, etc.), de televisão, de radiotelegrafia ou radiotelegrafia	um	12	481 885	54 192	480 183	52 236
2631.2150	Transmissores ou receptores de outros tipos para radiotelegrafia	um	4	176 199	49 815	186 321	53 887
2631.2160	Transmissores ou receptores de radiotelegrafia em frequência de micro-ondas dig.f < 15ghz, t <= 8mbit/s	um	11	640 414	21 258	637 627	18 179
2631.2170	Transmissores ou receptores de sistema troncalizado (trunking)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2631.2180	Transmissores ou receptores de telefonia celular	um	8	471 987	1 396 639	471 332	1 396 419
2631.2190	Transmissores ou receptores de televisão ou de radiodifusão, não especificados (inclusive frequências de microondas)	um	6	367 687	6 217	359 382	4 692
2631.2200	Unidade chaveadora de conversor ou de amplificador para telecomunicações por satélite	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2631.9010	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados pelo próprio fabricante		10	-	149 206	-	149 206
2631.9020	Serviço de produção de equipamentos transmissores de rádio e televisão e para telefonia e radiotelegrafia, inclusive peças e serviços industriais relacionados		10	-	151 656	-	151 656
2632	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		80	-	7 345 978	-	7 837 137
2632.2010	Circuitos fechados de TV	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2632.2020	Interfones	um	8	(x)	(x)	(x)	(x)
2632.2030	Peças ou acessórios para telefones celulares, exceto de material plástico	um	11	12 785 961	26 298	12 784 520	27 451
2632.2040	Peças ou acessórios para telefones, exceto celulares	um	19	35 255 078	65 926	34 975 096	65 046
2632.2050	Secretárias eletrônica	um	-	-	-	-	-
2632.2060	Telefones celulares	um	9	57 617 882	6 885 233	61 906 318	7 384 835
2632.2070	Telefones de outros tipos, exceto celulares ou públicos	um	10	7 343 061	182 470	7 097 069	176 577
2632.2080	Telefones públicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2632.2090	Videofones	um	11	996 298	81 456	975 728	79 232
2632.9010	Serviço de produção de aparelhos telefônicos e sistemas de intercomunicação, inclusive peças e serviços industriais relacionados		10	-	81 458	-	81 458
2640	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		253	-	15 502 921	-	14 918 816
2640.2010	Amplificador com sintonizador (<i>receiver</i> ou <i>home theater</i> não integrado)	um	4	30 956	6 552	30 064	6 249
2640.2020	Antenas e refletores de antenas de qualquer tipo						
	(inclusive partes), exceto para telefones celulares	um	37	11 444 702	422 239	11 214 128	416 938
2640.2030	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	um	10	1 433 433	256 574	1 519 774	278 606
2640.2040	Câmeras de vídeo de imagens fixas	um	6	232 787	85 636	227 332	81 569
2640.2050	Cartuchos para videogames (jogos de vídeo)	um	-	-	-	-	-
2640.2060	Gravador ou reproduzidor de sinais de áudio e vídeo (DVD, <i>home theater</i> integrado e semelhantes)	um	19	5 784 152	1 041 462	5 253 977	875 442
2640.2070	Videogames (jogos de vídeo), exceto cartuchos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2640.2080	Microfones e seus suportes, alto-falantes, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	52	13 918 631	447 087	13 655 988	415 543
2640.2090	Monitores de vídeo, exceto para computadores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2640.2100	Partes, peças e acessórios para aparelhos receptores, gravadores ou reproduzidores de áudio e vídeo, exceto de material plástico	um	29	21 738 170	625 241	20 964 234	571 652
2640.2110	Partes e peças para microfones, alto-falante, caixas acústicas, amplificadores de áudio, fones de ouvido	um	34	26 708 980	170 019	24 146 134	160 833
2640.2120	Partes, peças e acessórios para jogos de vídeo (videogames), exceto cartuchos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2640.2130	Projetores de vídeo, exceto para computadores	um	-	-	-	-	-
2640.2140	Receptor ou decodificador de sinais de vídeo codificados	um	12	7 627 831	913 470	7 985 089	963 698
2640.2150	Rádios (receptores de rádio) para veículos automotores, mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som	um	14	3 553 591	892 011	3 335 014	844 405
2640.2160	Rádios (receptores de rádio), mesmo combinados com aparelhos de gravação ou reprodução de som, relógio, etc.; <i>micro-system</i>	um	9	4 319 071	663 019	4 181 478	600 201
2640.2170	Receptores pessoais de radiomensagem e outros aparelhos de receptores semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	um	15	12 126 640	9 920 269	11 931 785	9 643 791
2640.9010	Serviço de produção de aparelhos receptores de rádio e televisão, inclusive peças e serviços industriais relacionados		5	-	15 593	-	15 593
2651	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		620	-	5 326 474	-	4 747 685
2651.2010	Analisadores de gases ou de fumaça (fumo)	um	12	2 958 424	79 425	2 787 689	78 831
2651.2020	Analisadores e outros instrumentos e aparelhos semelhantes para telecomunicação (diafonômetros, distorciômetros, etc.)	um	4	19 598	10 064	19 604	11 286
2651.2035	Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), radionavegação e aparelhos de radiotelecomando	mil	20	27 466	170 492	27 734	206 311
2651.2040	Balanças sensíveis a pesos menor ou igual a 50 mg	um	4	15 581	14 379	14 643	13 675
2651.2050	Bancos de ensaio de outros tipos, inclusive para motores	um	10	1 250	40 324	1 240	40 054
2651.2065	Bússolas e outros instrumentos e aparelhos para navegação	um	3	44 841	1 588	105 663	1 691
2651.2070	Computador de bordo para veículos automotores	um	4	454 420	60 307	454 420	60 307
2651.2080	Contadores de gases, inclusive eletrônicos	um	5	183	27 342	172	24 633
2651.2090	Contadores de líquidos, inclusive hidrômetros	mil	13	13 136	276 415	13 211	281 552
2651.2100	Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros e outros contadores semelhantes	um	8	456 627	45 051	451 552	40 978

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2651.2110	Controladores lógico programáveis	um	18	365 187	66 981	212 708	54 199
2651.2120	Densímetros, areômetros, termômetros (exceto clínicos), pirômetros, barômetros, higrômetros e outros instrumentos semelhantes	um	18	5 028 943	40 197	5 288 391	40 008
2651.2130	Dinamômetros, rugosímetros, metros padrões e outros instrumentos e aparelhos de medida e controle não especificados	um	6	560 022	34 532	558 867	34 299
2651.2140	Equipamentos digitais automáticos para controle de veículos ferroviários	um	6	9 947 752	57 181	5 620 431	53 035
2651.2150	Indicadores de velocidade ou tacômetros; estroboscópios	um	21	7 316 552	449 446	5 289 839	344 467
2651.2160	Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e outros instrumentos de medida de distâncias de uso manual não especificados	mil	12	6 262	26 950	5 950	24 143
2651.2170	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para controle de grandezas não elétricas	um	13	39 099	95 868	60 346	83 317
2651.2185	Instrumentos e aparelhos automáticos de outros tipos para regulação e controle	um	20	68 747	97 184	74 038	101 232
2651.2200	Instrumentos e aparelhos automáticos para controle de temperatura	um	23	3 019 719	76 826	3 122 400	78 538
2651.2230	Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, etc., de outros tipos (telômetros, teodolitos, taquímetro, níveis)	um	6	556 937	2 653	410 195	1 637
2651.2240	Instrumentos e aparelhos de outros tipos para análises físicas ou químicas; para ensaios de viscosidade, dilatação, etc. ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas	um	15	3 861 900	144 775	2 843 985	85 979
2651.2250	Instrumentos e aparelhos ópticos de medida ou controle, não especificados	um	8	1 545	157 345	1 530	157 331
2651.2260	Instrumentos ou aparelhos para medida ou controle da pressão de outros tipos	um	40	18 927 657	413 691	12 380 896	159 899
2651.2270	Instrumentos e aparelhos para medida e controle de líquidos ou gases, não especificados	mil	8	6 199	26 735	6 200	43 422
2651.2280	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle da vazão dos líquidos	mil	14	10 809	53 651	10 990	49 797
2651.2290	Instrumentos e aparelhos para medida ou controle do nível dos líquidos	um	25	8 479 971	126 661	3 875 869	87 448
2651.2300	Instrumentos e aparelhos para regulação ou controle hidráulicos e pneumáticos, automáticos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2310	Manômetros	mil	18	18 113	109 941	22 041	103 908
2651.2320	Máquinas de balancear peças mecânicas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2325	Máquinas e aparelhos de raio X ou que utilizem radiações alfa, beta ou gama, para outros usos, exceto usos médicos	mil	3	2 446	9 865	2 441	9 690
2651.2330	Máquinas e aparelhos para ensaios mecânicos de metais, madeira, têxteis, papel e plástico	um	7	61 039	48 397	53 448	42 896
2651.2350	Medidores de consumo de eletricidade	mil	9	203 512	445 278	200 090	443 337
2651.2355	Microscópio (exceto ópticos) e difratógrafos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2365	Micrôtomos; partes, peças e acessórios para outros instrumentos e aparelhos para análise, etc.	um	4	8 986 216	61 312	9 866 868	71 161
2651.2370	Multímetros, voltímetros, amperímetros e aparelhos semelhantes para medida ou controle	um	25	4 081 052	78 230	4 071 655	43 374
2651.2380	Osciloscópios e oscilógrafos	um	4	19 849	2 379	19 849	2 379
2651.2390	Instrumentos de outros tipos para medida e controle eletrônico, com dispositivo registrador	mil	13	921	13 305	930	13 085
2651.2400	Partes ou peças de outros aparelhos automáticos para regulação ou controle	mil	14	14 674	122 126	13 980	107 791
2651.2405	Partes e peças para aparelhos de radiodetecção, radiossondagem (radar), radionavegação	mil	3	3 899	5 645	3 899	5 645

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2651.2410	Partes e peças para densímetros, areômetro, higrômetro, termômetros (exceto clínicos) e instrumentos semelhantes	mil	11	8 912	80 501	7 682	64 782
2651.2420	Partes e peças para instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo e de instrumentos de medida de distância de uso manual	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2440	Partes e peças para medidores de consumo de eletricidade	mil	13	28 925	83 593	28 589	82 571
2651.2455	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida, teste e controle, não especificados	um	34	3 041 315	74 224	3 011 767	70 023
2651.2460	Partes, peças ou acessórios para outras máquinas, aparelhos ou instrumentos de óptica, etc.	mil	17	43 420	51 548	40 143	49 494
2651.2470	Partes, peças e acessórios para indicadores de velocidade, contadores de voltas e outros contadores semelhantes	mil	7	16 760	36 478	12 199	12 968
2651.2480	Partes, peças e acessórios para aparelhos de medida de grandezas elétricas ou para detecção de radiação	um	6	8 200	1 968	8 200	1 968
2651.2490	Partes, peças ou acessórios para contadores de gases ou líquidos	um	4	2 462 651	8 958	2 474 229	9 018
2651.2520	Pressostatos	mil	8	23 112	26 534	24 011	25 422
2651.2530	Projetores de perfis	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2651.2540	Sensores para automação industrial ou controle do processos produtivos	um	17	840 142	90 786	729 739	81 545
2651.2550	Termostatos automáticos	mil	8	20 748	77 341	18 440	68 579
2651.2560	Unidades centrais para supervisão ou controle de automação industrial	um	8	16 885 347	629 952	16 343 677	610 792
2651.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos de medida, teste e controle, inclusive controle de processos industriais, quando executados pela unidade fabricante		18	-	164 694	-	164 694
2651.9020	Serviço de produção de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e serviços industriais relacionados		23	-	467 769	-	467 769
2652	Fabricação de cronômetros e relógios		34	-	1 141 180	-	840 918
2652.2010	Aparelhos de outros tipos para acionar mecanismo em tempo determinado, inclusive interruptores horários	um	5	4 134 084	23 495	3 912 495	21 827
2652.2020	Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, inclusive pêndulos e relógios de parede	um	8	4 564 741	9 425	4 134 949	7 225
2652.2030	Mecanismos de relojoaria ou suas partes	um	-	-	-	-	-
2652.2040	Partes ou peças para relógios	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2652.2050	Relógios de ponto, relógios datadores e contadores de horas e outros aparelhos de controle e contadores de tempo	um	7	1 899 159	381 779	261 696	87 147
2652.2060	Relógios de pulso ou de bolso	um	7	8 920 322	714 089	8 944 493	713 711
2652.2070	Relógios para painéis de instrumentos de automóveis ou outros veículos	um	4	521 244	11 344	474 419	9 467
2652.9010	Serviço de produção de cronômetros ou relógios, inclusive peças		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2660	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		66	-	529 128	-	459 620
2660.2010	Aparelhos para eletrodiagnóstico (eletrocardiógrafos, endoscópios, audiômetros, ressonância magnética, etc.)	um	26	234 946	125 972	1 481 474	125 180
2660.2020	Aparelhos auditivos (aparelhos para facilitar a audição de surdo), exceto partes e acessório	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2660.2045	Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos para medicina e odontologia, que operem por laser	um	7	4 428 093	22 860	4 428 060	22 703
2660.2050	Aparelhos para diagnóstico, computadorizados ou não, que utilizem radiações (aparelhos de raios X, tomografia, etc.)	um	7	5 588	115 464	5 376	114 693

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2660.2070	Cardiodesfibrilador automático	um	-	-	-	-	-
2660.2100	Marca-passos cardíacos, exceto partes e acessórios	um	-	-	-	-	-
2660.2110	Partes e acessórios para marca-passos, para aparelhos						
	auditivos ou para cardiodesfibrilador automático	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2660.2120	Partes e peças para aparelhos e instrumentos eletrônicos						
	para uso médico, cirúrgico e odontológico	um	11	126 948	126 060	54 264	58 320
2660.2130	Partes, peças ou acessórios para aparelhos de raios X ou						
	outras radiações	um	5	104 464	4 138	104 429	4 114
2660.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos						
	eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados						
	pela unidade fabricante		3	-	15 967	-	15 967
2660.9020	Serviço de produção de aparelhos eletrônicos para usos						
	médicos, inclusive peças e serviços industriais						
	relacionados		4	-	42 500	-	42 500
2670	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos,						
	fotográficos e cinematográficos		45	-	802 233	-	784 820
2670.2010	Aparelhos de projeção fixa; leitoras de microfilmes e						
	outros microformatos; câmeras fotográficas de ampliação						
	e redução	um	3	100 266	24 759	100 266	24 759
2670.2020	Aparelho de tubo de descarga, para produção de luz-						
	relâmpago (<i>flashes</i> eletrônicos)	um	-	-	-	-	-
2670.2030	Aparelhos e materiais para laboratório fotográfico ou						
	cinematográfico	um	3	4 299	20 443	418 039	20 827
2670.2040	Câmeras ou máquinas fotográficas, inclusive digitais	um	9	3 313 112	665 503	3 324 975	647 869
2670.2050	Binóculos, lunetas ou outros instrumentos de astronomia	um	-	-	-	-	-
2670.2060	Câmeras e projetores cinematográficos	um	-	-	-	-	-
2670.2070	Dispositivos de cristais líquidos (LCD)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2080	Dispositivos, aparelhos e instrumentos ópticos de outros						
	tipos, exceto dispositivos de cristais líquidos	um	3	24 423	10 102	24 433	10 103
2670.2085	Lâmpadas, cubos e semelhantes de luz relâmpago para						
	fotografia	um	-	-	-	-	-
2670.2090	Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica,						
	não montados	um	4	101 584	1 149	153 154	1 502
2670.2100	Lentes, filtros, prismas, espelhos e outros elementos de						
	óptica, montados, para instrumentos e aparelhos	um	6	353 282	12 954	798 612	15 584
2670.2110	Microscópios ópticos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2120	Partes, peças, ou acessórios para aparelhos de projeção						
	fixa, etc.	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2130	Partes e peças para aparelhos, câmeras, projetores e para						
	laboratório fotográfico ou cinematográfico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2140	Partes e peças para instrumentos de astronomia e para						
	microscópios ou outros aparelhos ou instrumentos						
	ópticos, não especificados	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2670.2150	Telas para projeção fotográfica ou cinematográfica	um	4	45 365	12 099	45 441	9 197
2670.9010	Serviço de produção de instrumentos ópticos, inclusive						
	peças e serviços industriais relacionados		6	-	44 969	-	44 969
2680	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e						
	ópticas		9	-	37 773	-	37 227
2680.2010	Cartões com tarja magnética, não gravados	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2680.2020	Discos magnéticos não gravados	mil	3	83 703	27 143	82 706	26 769
2680.2030	Fitas magnéticas não gravadas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2680.2040	Suportes diversos, inclusive suportes ópticos, não						
	gravados	mil	3	7 554	5 118	6 903	4 633
2710	Fabricação de geradores, transformadores e motores						
	elétricos		482	-	13 442 648	-	12 891 146
2710.2010	Bobinas de reatância ou de autoindução	um	21	12 525 136	62 842	11 992 515	50 015

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2710.2020	Conversores estáticos elétricos ou eletrônicos (carregadores de acumuladores, retificadores de corrente, etc.)	um	88	20 407 837	832 099	19 371 517	786 016
2710.2030	Conversores rotativos elétricos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2710.2040	Equipamentos de alimentação ininterrupta de energia (no break)	um	33	968 866	332 655	1 006 202	340 373
2710.2050	Geradores de corrente alternada (alternadores)	um	12	43 187	1 119 594	42 847	1 107 875
2710.2060	Geradores de corrente contínua de outros tipos	um	4	2 511	650 588	2 504	398 833
2710.2070	Grupos eletrogêneos	um	7	11 574	1 898 642	9 924	1 760 747
2710.2080	Motores elétricos de potência menor ou igual a 37.5w	um	14	8 733 827	177 603	5 542 603	126 780
2710.2090	Motores elétricos de potência superior a 37.5w	um	10	11 981 580	2 007 713	12 146 507	2 040 008
2710.2100	Motores elétricos de corrente contínua de outros tipos	um	17	4 927 204	386 831	2 321 327	330 862
2710.2110	Motores elétricos de corrente alternada de outros tipos	um	46	7 444 322	715 374	7 963 787	718 176
2710.2120	Partes e peças para geradores	um	14	3 085 009	445 367	3 498 192	513 704
2710.2130	Partes e peças para conversores elétricos	kg	9	(x)	(x)	(x)	(x)
2710.2140	Partes e peças para motores	kg	27	16 903 117	406 623	16 539 066	406 105
2710.2150	Partes ou peças para transformadores	kg	41	60 326 171	375 390	54 461 028	339 679
2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	um	24	342 950	2 916 890	341 657	2 868 405
2710.2170	Transformadores, exceto de dielétrico líquido	um	71	16 069 339	874 169	15 560 417	858 101
2710.9010	Serviços de instalação e montagem de geradores, transformadores, motores elétricos e equipamentos semelhantes, quando executados pela unidade fabricante		13	-	85 544	-	85 544
2710.9020	Serviço de produção de geradores, motores elétricos, transformadores, conversores e semelhantes, inclusive peças e serviços industriais relacionados		29	-	115 600	-	115 600
2721	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		38	-	754 400	-	756 614
2721.2010	Baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	um	23	166 144 043	462 262	146 172 624	437 747
2721.2020	Partes e peças para pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos	kg	6	826 732	10 024	769 758	9 306
2721.2030	Pilhas ou baterias elétricas de volume menor ou igual 300cm³, exceto para veículos	mil	5	674 801	193 048	767 999	220 495
2721.9010	Serviço de produção de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos e serviços industriais relacionados		4	-	89 066	-	89 066
2722	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		53	-	1 264 884	-	1 234 719
2722.2010	Baterias ou acumuladores elétricos para veículos	um	42	18 709 711	1 232 740	18 365 515	1 204 829
2722.2020	Partes e peças para acumuladores ou baterias elétricos para veículos automotores (separadores, recipientes, tampas e tampões, placas, etc.)	kg	8	28 563 147	30 296	27 901 763	28 043
2722.9010	Serviço de produção de baterias ou acumuladores para veículos e serviços industriais relacionados		3	-	1 848	-	1 848
2731	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		384	-	3 780 743	-	3 590 490
2731.2010	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos, para tensão superior a 1kv, não especificados	um	26	65 201 819	266 175	63 229 981	244 683
2731.2020	Disjuntores, fusíveis ou corta-circuito de fusíveis para tensão superior a 1kv	um	30	12 806 761	538 756	13 467 328	509 196
2731.2030	Para-raios para proteção de linhas de transmissão elétrica, limitadores de tensão ou eliminadores de onda elétrica, tensão superior a 1kv	um	10	645 834	54 527	646 167	54 476
2731.2040	Partes e peças para aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia, para tensão superior a 1kv	kg	57	25 364 776	213 161	31 350 252	217 123
2731.2050	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão menor ou igual a 1000v	kg	120	55 577 470	1 239 888	54 749 181	1 224 585

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)							
Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2731.2060	Quadros, painéis, cabines ou outros suportes, equipados com aparelhos elétricos de interrupção ou proteção, para tensão superior a 1000v	kg	52	52 997 420	766 139	48 912 455	648 676
2731.2070	Reguladores (estabilizadores) de voltagem, automático	um	27	4 850 391	232 530	4 709 201	223 865
2731.2080	Seccionadores ou interruptores para tensão superior a 1kv	um	22	141 893	87 073	136 225	85 393
2731.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, quando executados pelo próprio fabricante		26	-	269 797	-	269 797
2731.9020	Serviço de produção de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, inclusive peças e serviços industriais relacionados		14	-	112 696	-	112 696
2732	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		396	-	2 716 157	-	2 512 354
2732.2010	Aparelhos de outros tipos para proteção de circuitos elétricos para tensão menor ou igual a 1kv	um	32	25 671 758	178 048	22 693 619	183 084
2732.2020	Aparelhos para interrupção de outros tipos para circuitos elétricos de tensão menor ou igual a 1kv, inclusive tomadas de contato deslizante	um	45	144 780 620	386 815	140 425 817	355 051
2732.2030	Conectores para cabos planos de condutor paralelo, de tensão menor ou igual a 1kv	mil	18	66 559	69 373	68 125	64 001
2732.2040	Conectores para fibras ópticas, feixes ou cabos de fibras ópticas	mil	4	2 650	3 252	2 332	2 975
2732.2050	Disjuntores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	20	96 744	315 940	96 955	309 645
2732.2060	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis, para tensão menor ou igual a 1kv	um	16	122 184 696	133 274	117 695 612	125 862
2732.2070	Interruptores, seccionadores e comutadores para tensão menor ou igual a 1kv	mil	82	361 014	738 369	329 214	672 633
2732.2080	Partes e peças para aparelhos para interrupção, proteção, ligação e semelhantes	kg	48	90 126 332	177 738	76 409 422	149 582
2732.2090	Relés de outros tipos para tensão entre 60v e 1000v	um	36	21 249 962	114 679	20 566 075	115 020
2732.2100	Relés para tensão menor ou igual a 60v	um	25	48 100 491	183 592	41 500 505	161 337
2732.2110	Suporte para lâmpadas, para tensão menor ou igual a 1kv	mil	16	39 860	32 840	38 326	31 824
2732.2120	Tomadas de corrente para tensão menor ou igual a 1kv	mil	46	373 036	349 918	365 621	309 020
2732.9010	Serviço de produção de equipamentos para instalações em circuitos de consumo e serviços industriais relacionados		8	-	32 319	-	32 319
2733	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		276	-	8 048 225	-	7 868 411
2733.2010	Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	m	37	532 964 352	648 266	535 745 608	626 336
2733.2020	Cabos de fibras ópticas constituídos por fibras embainhadas individualmente, para transmissão de informações	t	13	48 090	413 487	45 336	409 714
2733.2030	Chicotes elétricos para transmissão de energia, exceto para veículos	mil	19	112 679	342 112	141 330	374 776
2733.2040	Fibras ópticas; feixes e cabos de fibras ópticas, não embainhadas individualmente, usados principalmente em aparelhos de óptica	kg	5	671 637	54 346	669 743	53 913
2733.2050	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v	t	92	485 564	4 372 648	490 234	4 236 385
2733.2060	Fios, cabos ou condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	t	12	37 496	445 986	32 703	389 638
2733.2070	Fios, cabos ou condutores elétrico de outros tipos, munidos de peças de conexão, tensão menor ou igual a 1000v	t	45	175 321	284 077	169 831	285 921
2733.2080	Fios, cabos ou condutores de cobre, isolados, para bobinar	t	28	205 596	1 302 482	204 720	1 299 685

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2733.2090	Fios, cabos ou condutores de alumínio ou de outros						
	metais (exceto cobre), isolados, para bobinar	kg	6	4 628 613	54 918	9 818 668	62 141
2733.9010	Serviço de produção de fios, cabos e condutores elétricos						
	isolados e serviços industriais relacionados		19	-	129 903	-	129 903
2740	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de						
	iluminação		209	-	1 771 616	-	1 321 388
2740.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para iluminação	um	19	2 247 789	80 227	3 928 449	71 087
2740.2020	Aparelhos não elétricos de iluminação	um	4	76 147	2 831	66 940	2 327
2740.2030	Faróis (lâmpadas) ou projetores, em unidades seladas	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2040	Lâmpadas ou tubos de raios ultravioleta ou						
	infravermelhos, inclusive lâmpadas de arco	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2050	Lâmpadas ou tubos incandescentes de halógenos, de						
	tungstênio ou de outros tipos - exceto ultravioleta e						
	infravermelho	mil	5	267 767	232 112	268 895	230 976
2740.2060	Lâmpadas fluorescentes	mil	3	56 757	127 762	47 443	94 729
2740.2070	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio ou						
	lâmpadas de halogeneto metálico	mil	3	7 167	60 564	6 543	55 845
2740.2080	Lâmpadas ou tubos de descarga, não especificados,						
	exceto de raios ultravioleta	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2740.2100	Lanternas manuais	um	6	300 505	6 525	302 807	6 347
2740.2110	Lustres, luminárias, abajures e outros aparelhos de						
	iluminação elétrica	um	104	30 352 593	665 816	28 131 845	433 666
2740.2120	Partes e peças para aparelhos de iluminação - exceto de						
	plástico e vidro	kg	10	1 521 225	23 143	1 525 302	23 170
2740.2130	Partes e peças para reatores para lâmpadas e tubos de						
	descarga	kg	7	13 237 645	64 577	1 966 137	20 227
2740.2140	Partes ou peças para lâmpada ou tubos elétricos						
	incandescentes, etc.	kg	4	309 122	2 618	310 094	2 642
2740.2150	Reatores para lâmpadas ou tubos de descarga	mil	30	46 573	456 353	30 434	331 629
2740.9010	Serviço de produção de lâmpadas, luminárias e outros						
	equipamentos de iluminação, inclusive partes e serviços						
	industriais relacionados		10	-	44 678	-	45 801
2751	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar						
	e secar para uso doméstico		133	-	10 606 539	-	10 778 117
2751.2010	Fogões de cozinha, para uso doméstico	um	24	7 833 667	2 264 150	7 793 438	2 255 943
2751.2020	Fornos de microondas	um	5	3 797 923	468 519	4 516 899	544 267
2751.2030	Máquinas de lavar ou secar roupa para uso doméstico	um	16	6 606 490	2 287 795	6 666 288	2 297 533
2751.2040	Máquinas de lavar louça para uso doméstico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2751.2050	Partes e peças para máquinas de lavar louça para uso						
	doméstico	kg	-	-	-	-	-
2751.2060	Partes e peças para máquinas de lavar roupa para uso						
	doméstico	kg	13	16 597 055	97 339	15 816 558	91 852
2751.2070	Partes e peças para fogões de cozinha para uso						
	doméstico	um	27	80 087 683	123 017	77 800 287	117 649
2751.2080	Partes e peças para fornos de microondas	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2751.2090	Partes e peças para refrigeradores ou congeladores						
	(freezers) para uso doméstico	mil	25	180 099	478 603	114 308	391 823
2751.2100	Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive						
	combinados, para uso doméstico	um	9	7 817 150	4 641 600	8 127 374	4 809 579
2751.2110	Tanques elétricos para lavar roupas (tanquinho), para uso						
	doméstico	um	9	925 060	124 954	902 740	121 920
2751.9010	Serviço de produção de fogões, microondas,						
	refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso						
	doméstico, inclusive peças e serviços industriais						
	relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2759	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente		272	-	3 567 717	-	3 176 375
2759.2010	Aparelhos elétricos de outros tipos para aquecimento de ambientes, inclusive radiadores de acumulação	um	6	25 093	1 528	24 025	1 497
2759.2020	Aparelhos não elétricos para cozinhar ou aquecer alimentos, para uso doméstico (churrasqueiras, fogareiros a gás, etc.)	um	15	194 463	22 419	195 813	22 136
2759.2030	Aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão, para uso doméstico	um	14	1 425 410	21 808	1 414 392	21 718
2759.2040	Aspiradores de pó	um	4	448 474	311 889	441 698	306 543
2759.2050	Barbeadores; máquinas de depilar ou cortar cabelo, com motor elétrico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2060	Cafeteiras e outros aparelhos para preparação de café ou de chá, eletrotérmicos, para uso doméstico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2070	Chuveiros e duchas completos, elétricos	um	9	20 253 285	559 315	19 444 334	524 139
2759.2080	Exaustores, inclusive coifas, para uso doméstico	um	17	303 358	48 392	299 066	48 620
2759.2090	Cobertores ou mantas elétricos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2100	Eletroportáteis domésticos, não especificados	um	5	61 543	9 763	58 486	8 688
2759.2110	Ferros elétricos de passar	um	8	7 213 960	196 309	6 020 788	164 724
2759.2120	Filtros, depuradores, ozonizadores e semelhantes para uso doméstico	um	36	1 816 983	209 021	1 788 819	207 340
2759.2130	Fornos, fogareiros, churrasqueiras, etc., elétricos (exceto forno de micro-ondas), para uso doméstico	um	19	1 072 555	176 506	1 035 183	172 801
2759.2140	Geradores ou distribuidores, não elétricos ou suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2150	Painéis ou fritadeiras elétricas para uso doméstico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2160	Partes e peças para aquecedores elétricos de água, inclusive os de imersão	kg	5	13 657 325	62 882	11 872 024	54 780
2759.2170	Partes e peças para eletrodomésticos	kg	14	4 909 113	62 885	4 891 530	62 838
2759.2180	Partes e peças para fornos, aquecedores de alimentos e aparelhos domésticos não elétricos semelhantes	kg	15	14 983 208	59 093	14 885 670	58 435
2759.2190	Partes e peças para máquinas de barbear, depilar e cortar cabelo e semelhantes, com motor elétrico	kg	-	-	-	-	-
2759.2200	Resistências elétricas de aquecimento	um	32	9 291 391	71 107	8 959 627	67 431
2759.2210	Secadores e outros aparelhos para cuidados do cabelo; aparelhos para secar as mãos	um	6	3 797 585	168 145	3 808 982	167 070
2759.2220	Torradeiras de pão e sanduicheiras (eletrotérmicos) para uso doméstico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2759.2230	Trituradores e misturadores de alimentos (liquidificadores, espremedores de frutas, batedeiras e semelhantes), para uso doméstico	um	22	13 821 592	779 092	13 503 297	512 568
2759.2240	Ventiladores ou circuladores para uso doméstico	um	23	15 266 290	720 073	15 033 440	686 952
2759.9010	Serviço de produção de aparelhos eletrodomésticos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		12	-	37 872	-	37 872
2790	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		347	-	3 599 479	-	3 229 945
2790.2010	Acoplamentos, embreagens, placas, mandris, dispositivos eletromagnéticos, suas partes e peças	kg	13	6 120 688	39 879	6 416 604	40 748
2790.2020	Amplificadores de radiofrequência	um	5	2 079 535	36 019	789 803	17 966
2790.2030	Aparelhos elétricos de alarme, para proteção contra roubo ou incêndio ou aparelhos semelhantes	um	37	7 214 919	350 481	6 062 597	294 490
2790.2040	Aparelhos elétricos de outros tipos para sinalização acústica ou visual (campainhas, sirenes e semelhantes)	um	16	2 274 202	24 905	2 405 914	25 025
2790.2050	Aparelhos elétricos de sinalização, de segurança, para controle de tráfego de vias férreas, terrestres, fluviais, etc.	um	13	18 735 420	406 784	18 626 919	410 789
2790.2060	Aparelhos para galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	um	6	30 287	27 318	30 151	27 164
2790.2063	Capacitores (condensadores) fixos para linhas elétricas qualquer dielétrico	mil	18	1 209 110	318 753	1 211 468	318 964

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2790.2065	Capacitores variáveis ou ajustáveis	mil	-	-	-	-	-
2790.2070	Cartões ou etiquetas de acionamento por aproximação	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2075	Controle remoto para aparelhos eletroeletrônicos	um	14	38 421 156	143 936	12 416 780	67 264
2790.2080	Desperdícios ou resíduos de pilhas, baterias ou acumuladores elétricos	kg	-	-	-	-	-
2790.2090	Eletrodos, escovas ou outros artigos de carvão ou grafita para usos elétricos	t	16	132 804	423 447	114 312	394 189
2790.2100	Eletroímãs	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2110	Equipamentos de outros tipos para estúdio	um	8	759 561	31 110	697 973	29 622
2790.2120	Geradores de sinais elétricos	um	11	3 472 148	31 585	3 283 623	30 279
2790.2130	Ímãs permanentes, mantas e outros artefatos semelhantes com propriedades magnéticas	kg	9	60 134 600	64 133	59 786 105	62 160
2790.2140	Isoladores para uso elétrico	kg	20	4 302 513	65 176	5 912 985	72 159
2790.2150	Máquinas e aparelhos auxiliares para vídeo (geradores de efeitos especiais e de caracteres digitais, controlador de edição, misturador digital, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2160	Máquinas tomadoras de votos ou de apostas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2175	Máquinas ou aparelhos elétricos, com função própria, não especificado	um	29	773 694	356 450	719 747	347 596
2790.2180	Núcleos de pó ferromagnéticos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2790.2190	Painéis indicadores a cristais líquidos ou diodos emissores de luz	um	8	17 736	39 760	17 531	39 289
2790.2200	Partes e peças para aparelhos elétricos para sinalização e alarme	kg	21	24 585 151	195 684	23 962 244	183 755
2790.2205	Partes e peças para capacitores elétricos fixos, variáveis, ajustáveis	kg	3	802 295	10 376	745 295	9 762
2790.2210	Partes ou peças para máquinas ou aparelhos elétricos, não especificados	kg	27	51 695 978	112 497	48 813 006	108 498
2790.2215	Partes e peças para resistores elétricos	kg	3	6 246 367	17 504	6 246 096	17 497
2790.2218	Resistores (resistências) elétricos, incluídos os reostatos ou potenciômetros, exceto resistências de aquecimento	mil	25	427 013	235 310	265 068	66 784
2790.2220	Transcodificador ou conversor de padrões de televisão	um	-	-	-	-	-
2790.2230	Tubos isolantes ou suas peças, para máquinas, aparelhos ou instalações elétricas, exceto de cerâmica ou	kg	10	3 011 435	43 929	2 971 777	42 962
2790.9010	Serviços de instalação e montagem de aparelhos e equipamentos elétricos, não especificados, quando executados pelo próprio fabricante		12	-	107 671	-	107 671
2790.9020	Serviço de produção de outros equipamentos elétricos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		14	-	288 827	-	288 827
2811	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários		106	-	2 427 039	-	2 153 372
2811.2010	Máquinas motrizes, não especificadas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2811.2020	Motores diesel ou semidiesel para tratores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2811.2030	Motores a explosão para propulsão de embarcações	um	9	88 591	144 058	83 870	134 011
2811.2065	Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel), para máquinas ou equipamentos industriais, não especificado	um	8	3 718 394	185 951	3 718 346	185 590
2811.2080	Partes ou peças de motores a explosão ou de motores estacionários diesel ou semidiesel para máquinas ou equipamentos industriais	um	31	45 638 320	261 556	44 476 734	229 134
2811.2090	Partes e peças para turbinas a vapor	um	13	727 800	61 898	727 923	61 944
2811.2100	Partes e peças para turbinas à gás; partes e peças para máquinas motrizes não especificados	um	10	127 070	19 523	49 059	8 333
2811.2110	Partes e peças para turbinas e rodas hidráulicas	um	12	37 755	159 097	37 738	159 469
2811.2120	Turbinas a gás, não especificado	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2811.2130	Turbinas a vapor	um	7	42 847	354 562	42 853	374 582
2811.2140	Turbinas ou rodas hidráulicas	um	7	87	1 141 001	75	900 925
2811.2150	Turbinas, motores e outros dispositivos eólicos	um	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2811.9025	Serviços de instalação e montagem de motores estacionários e outras máquinas motrizes não-elétricas, quando executados pela unidade fabricante		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2811.9030	Serviço de produção de motores estacionários e outras máquinas motrizes não-elétricas, inclusive peças e serviços industriais relacionados		4	-	35 017	-	35 017
2812	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		363	-	4 280 537	-	4 061 401
2812.2010	Bombas centrífugas, não especificadas, inclusive eletrobombas	um	75	5 763 456	1 688 985	3 714 577	1 632 658
2812.2020	Bombas de ar ou de vácuo	um	22	2 931 993	80 100	3 002 722	78 705
2812.2030	Bombas para líquidos, combustíveis ou lubrificantes, não especificadas, inclusive bombas para concreto	um	47	4 906 644	641 365	4 104 823	641 721
2812.2040	Bombas volumétricas alternativas	um	10	17 015	23 302	20 395	32 481
2812.2050	Bombas volumétricas rotativas	um	18	988 033	374 096	1 066 729	403 060
2812.2060	Carneiros hidráulicos	um	14	498 945	85 279	490 975	83 446
2812.2070	Motores hidráulicos, inclusive de movimento retilíneo	um	23	205 910	111 760	310 678	142 198
2812.2080	Motores pneumáticos, inclusive de movimento retilíneo (cilindros)	um	23	4 611 987	356 882	4 463 228	292 524
2812.2090	Partes e peças para bombas de ar ou de vácuo	um	15	11 969 662	34 429	11 665 990	40 755
2812.2100	Partes e peças para bombas para líquidos, combustíveis e lubrificantes	um	74	58 207 810	626 545	58 540 670	495 262
2812.2110	Partes e peças para motores, pneumáticos ou a vapor	um	21	3 895 968	155 252	3 372 106	116 048
2812.9010	Serviços de instalação e montagem de bombas e outros equipamentos hidráulicos e pneumáticos (exceto válvulas), quando executados pelo próprio fabricante		14	-	74 706	-	74 706
2812.9020	Serviço de produção de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		7	-	27 835	-	27 835
2813	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes		587	-	3 732 838	-	3 477 984
2813.2010	Partes e peças para válvulas, torneiras e registros	kg	103	29 153 710	439 249	24 409 714	385 283
2813.2020	Válvulas de expansão termostáticas ou pressostáticas	kg	15	2 379 606	58 079	2 289 860	57 261
2813.2030	Válvulas de segurança ou de alívio	kg	39	12 353 571	198 608	11 695 606	186 133
2813.2040	Válvulas redutoras de pressão	kg	35	12 457 427	140 009	9 830 328	106 410
2813.2050	Válvulas de retenção	kg	56	51 283 627	183 156	43 192 320	161 979
2813.2060	Válvulas solenóides	kg	26	9 101 855	347 615	8 564 526	336 249
2813.2070	Válvulas tipo borboleta	kg	33	2 554 524	177 314	2 893 205	170 157
2813.2080	Válvulas tipo esfera	kg	48	7 805 633	295 711	7 574 665	289 098
2813.2090	Válvulas tipo gaveta	kg	41	3 083 061	231 402	2 975 716	212 598
2813.2100	Válvulas tipo globo	kg	31	547 096	98 286	539 994	87 539
2813.2110	Válvulas tipo macho	kg	4	(x)	(x)	(x)	(x)
2813.2120	Válvulas e dispositivos semelhantes para transmissão óleo-hidráulica ou pneumáticas	kg	18	2 049 779	126 204	1 598 469	85 939
2813.2130	Válvulas, torneiras, registros e dispositivos semelhantes, não especificados - inclusive hidráulicos e pneumáticas	kg	126	193 738 838	1 371 049	197 425 874	1 334 270
2813.9010	Serviços de instalação e montagem de válvulas industriais, quando executados pela unidade fabricante		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2813.9020	Serviço de produção de válvulas, torneiras e registros, inclusive peças e serviços industriais relacionados		11	-	38 238	-	38 238
2814	Fabricação de compressores		90	-	4 663 418	-	4 765 136
2814.2010	Compressores usados em aparelhos de refrigeração comerciais ou domésticos	um	7	21 505 471	2 449 473	21 983 105	2 503 179
2814.2020	Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	um	3	9 110	9 952	9 111	9 837
2814.2030	Compressores de ar, de lóbulos paralelos (roots), de parafuso, estacionários, de pistão ou outros não especificados	um	16	446 424	992 079	441 055	1 021 855

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2814.2040	Compressores de gases, do tipo: de pistão, de parafuso, centrífugos, ou outros não especificados	um	11	1 531 334	605 967	1 627 693	617 649
2814.2050	Partes e peças para compressores ou turbocompressores não especificados	um	44	95 356 226	287 668	104 666 249	272 349
2814.2060	Turboalimentadores (turbocompressores) de ar para motor a explosão ou diesel	um	5	616 194	298 426	669 937	320 413
2814.9010	Serviços de instalação e montagem de compressores, quando executados pelo próprio fabricante		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2814.9020	Serviço de produção de compressores, inclusive peças e serviços industriais relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2815	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais		359	-	3 509 522	-	3 628 322
2815.2010	Caixas de transmissão e redutores e variadores de velocidade para equipamentos industriais	um	58	3 548 066	460 277	2 124 235	460 217
2815.2020	Corrente de transmissão para equipamentos industriais	um	12	5 462 992	174 063	5 304 649	166 885
2815.2030	Embreagens, dispositivos de acoplamento e juntas de articulação para equipamentos industriais	um	21	228 672	85 491	207 826	70 390
2815.2040	Engrenagens ou rodas de fricção, eixos de esferas ou roletes para equipamentos industriais	um	45	21 508 756	248 973	18 697 323	237 224
2815.2050	Partes ou peças para corrente de transmissão para equipamentos industriais	kg	5	796 889	5 672	792 173	5 643
2815.2060	Partes e peças para mancais, engrenagens, variadores de velocidade, e outros equipamentos de transmissão para fins industriais	um	63	8 780 397	179 032	8 370 057	157 414
2815.2070	Partes e peças para rolamentos de esferas, agulhas ou cilindros para equipamentos industriais	um	12	7 520 578	19 279	5 772 727	15 369
2815.2080	Rolamentos de esferas, agulhas, cilindros ou roletes - inclusive cônicos, para equipamentos industriais	mil	38	402 664	1 912 974	410 543	2 127 831
2815.2090	Virabrequins, eixos ou mancais para máquinas industriais	um	54	61 413 398	211 478	58 015 978	206 873
2815.2100	Volantes ou polias para equipamentos industriais	um	41	6 896 956	176 518	6 282 523	144 710
2815.9010	Serviço de produção de equipamentos de transmissão para fins industriais, inclusive peças e serviços industriais relacionados		10	-	35 764	-	35 764
2821	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		300	-	1 794 394	-	1 683 686
2821.2010	Aparelhos para tratamento térmico de materiais	um	51	1 102 721	347 313	898 669	289 069
2821.2020	Aquecedores de água não elétricos de aquecimento instantâneo à gás ou de acumulação, exceto aquecedores solares	um	8	72 357	55 641	72 350	55 087
2821.2030	Aquecedores solares de água	um	19	294 088	132 990	267 563	121 064
2821.2040	Estufas industriais não elétricas	um	30	84 179	64 247	82 368	58 187
2821.2050	Fornos de indução industriais	um	5	1 128	62 534	915	61 470
2821.2060	Fornos industriais elétricos ou aparelhos semelhantes	um	26	14 546	137 892	13 792	130 968
2821.2070	Fornos industriais não elétricos, exceto para padarias	um	22	24 148	537 361	28 241	539 170
2821.2080	Partes e peças para aparelhos para tratamento térmico de materiais	kg	27	3 094 234	88 001	3 178 569	56 361
2821.2090	Partes e peças para estufas industriais não elétricas	kg	5	468 000	3 531	433 656	3 426
2821.2110	Partes e peças para fornos industriais elétricos e aparelhos semelhantes	kg	15	3 440 926	25 128	3 884 941	43 434
2821.2120	Partes e peças para fornos industriais não elétricos	kg	38	9 803 944	213 612	9 613 915	203 485
2821.2130	Partes e peças para queimadores, fornalhas, grelhas e dispositivos semelhantes	kg	15	231 248	6 353	222 421	6 108
2821.2140	Partes e peças para aquecedores de água, a gás ou energia solar	kg	4	6 611 823	39 285	5 384 423	35 567
2821.2150	Queimadores para alimentar fornalhas, de combustíveis líquidos	um	6	1 552	13 151	1 457	13 084
2821.2160	Queimadores, fornalhas automáticas, grelhas mecânicas ou dispositivos semelhantes	um	15	330 964	12 375	333 104	12 226

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2821.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, não especificado, quando executados pela unidade fabricante		9	-	33 889	-	33 889
2821.9020	Serviço de produção de equipamentos para instalações térmicas, inclusive peças e serviços industriais relacionados		5	-	21 091	-	21 091
2822	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas		675	-	6 935 524	-	6 713 589
2822.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos ou outros, para mercadorias	um	150	80 997	1 511 825	77 331	1 453 835
2822.2020	Aparelhos para empurrar vagonetas de minas ou manipular veículos ferroviários	um	3	52	9 533	52	9 533
2822.2030	Caçambas, pás, ganchos, etc., para máquinas de terraplenagem	um	18	1 938 989	101 479	1 733 174	97 945
2822.2040	Guindastes, pontes e vigas rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos	um	51	7 508	1 407 451	7 399	1 325 130
2822.2050	Elevadores ou monta-cargas, exceto para o transporte de pessoas	um	38	23 159	243 888	22 789	241 701
2822.2060	Elevadores para o transporte de pessoas	um	62	27 941	791 122	28 527	799 784
2822.2070	Empilhadeiras propulsoras	um	24	81 693	735 625	78 172	733 143
2822.2080	Escadas ou tapetes rolantes	um	22	484	72 968	484	73 491
2822.2090	Esteiras para linha de montagem	um	18	313 542	80 915	216 419	58 714
2822.2100	Macacos hidráulicos ou pneumáticos, inclusive para veículos	um	22	3 766 710	161 960	3 857 356	162 787
2822.2110	Máquinas ou aparelhos para desembarque de botes salva-vidas, etc.	um	-	-	-	-	-
2822.2120	Máquinas ou aparelhos para elevação de carga, descarga, etc., não especificados	um	17	54 252	75 022	53 027	72 911
2822.2130	Máquinas para transporte ou elevação, não especificados	um	22	2 375 057	182 481	2 332 856	171 438
2822.2140	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, pneumáticos e outros, para mercadorias	kg	39	10 844 565	210 758	10 797 289	208 509
2822.2150	Partes e peças para elevadores	kg	37	40 660 480	280 607	38 767 466	240 243
2822.2160	Partes e peças para empilhadeiras propulsoras	kg	11	15 162 918	40 211	15 162 918	40 210
2822.2170	Partes e peças para máquinas e aparelhos de elevação e manipulação, não especificados	kg	33	6 461 674	103 087	6 375 872	100 913
2822.2180	Partes e peças para talhas, guinchos, macacos, pórticos e guindastes	kg	30	21 215 315	330 099	21 191 339	328 909
2822.2190	Partes e peças para veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	kg	-	-	-	-	-
2822.2200	Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes	um	41	1 316 299	168 453	1 310 945	170 471
2822.2210	Teleféricos ou mecanismos de tração para funiculares	um	-	-	-	-	-
2822.2220	Veículos sem dispositivo para elevação, utilizado em fábricas	um	3	285	12 462	216	8 344
2822.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos para transporte e elevação de cargas, elevadores e escadas rolantes, etc., quando executados pelo próprio fabricante		21	-	303 806	-	303 806
2822.9020	Serviço de produção e máquinas e equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas, inclusive peças e serviços industriais relacionados		13	-	111 771	-	111 771
2823	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		352	-	3 389 000	-	3 267 130
2823.2010	Aparelhos ou dispositivos para liquefação do ar ou outros gases	um	6	527 041	92 427	341 622	76 493
2823.2020	Congeladores (freezers) para usos industrial e comercial	um	19	161 388	199 189	168 748	205 046

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2823.2030	Equipamentos para refrigeração ou para ar-condicionado, com capacidade não superior a 30000f/h	um	21	976 775	276 279	2 636 115	268 872
2823.2040	Gabinetes ou móveis para receber equipamento para produção de frio	um	12	145 096	60 060	141 736	59 289
2823.2050	Máquinas para conservação de sorvetes, não domésticas	um	6	2 610	33 544	2 538	32 762
2823.2060	Máquinas para produção de frio ou bombas de calor, não especificadas	um	16	7 049	100 791	7 030	101 344
2823.2070	Grupos de compressão, cujo condensador seja constituído por um trocador de calor, não especificados	um	19	324 362	401 257	323 715	399 089
2823.2080	Partes e peças para refrigeradores, congeladores e semelhantes para uso industrial e comercial	kg	31	57 854 049	447 783	54 781 990	360 735
2823.2090	Partes e peças para ventiladores e coifas para uso industrial	kg	40	17 542 497	66 232	15 820 112	62 385
2823.2100	Recipiente refrigerador, com circulação de fluido refrigerador	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2823.2110	Refrigeradores, vitrinas, câmaras frigoríficas e semelhantes para produção de frio para usos industrial e comercial	um	51	572 698	831 485	583 117	846 958
2823.2120	Resfriadores de leite	um	9	1 601	35 221	1 573	34 967
2823.2130	Unidades fornecedoras de água ou sucos, inclusive bebedouros	um	19	407 573	104 845	388 489	98 997
2823.2140	Unidades fornecedoras de bebidas carbonatadas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2823.2150	Ventiladores ou coifas (exaustores) para uso industrial	um	73	6 867 517	625 402	6 678 781	605 651
2823.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, não especificados, quando executados pelo próprio fabricante		11	-	49 825	-	49 825
2823.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial, inclusive peças e serviços industriais relacionados		14	-	42 217	-	42 217
2824	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar- condicionado		56	-	3 762 816	-	3 689 606
2824.2010	Aparelhos de ar condicionado de paredes, de janelas ou transportáveis, inclusive os do tipo <i>split system</i>	um	8	3 053 990	1 649 320	3 046 528	1 657 150
2824.2020	Aparelhos de ar-condicionado para veículos	um	14	4 206 975	1 418 130	4 161 094	1 400 307
2824.2030	Aparelhos ou equipamentos de ar-condicionado para uso central	um	9	137 332	317 019	193 192	345 629
2824.2040	Partes e peças para aparelhos de ar-condicionado	um	25	57 034 618	378 347	46 763 462	286 519
2824.9010	Serviço de produção de aparelhos de ar condicionado, inclusive peças e serviços industriais relacionados		-	-	-	-	-
2825	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental		76	-	830 178	-	814 385
2825.2010	Equipamentos para tratamento de águas industriais e domésticas	um	16	125 785	52 931	123 795	52 265
2825.2020	Equipamentos para tratamento de efluentes industriais e esgoto sanitário	um	12	9 481	159 449	7 776	147 907
2825.2030	Equipamentos para tratamento do ar	um	6	365	112 873	326	108 533
2825.2040	Máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, não especificados	um	14	37 738	320 297	37 735	320 790
2825.2050	Peças e acessórios para máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	um	14	6 217 644	13 014	6 217 849	13 277
2825.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, quando executados pela unidade fabricante		14	-	171 614	-	171 614

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2829	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral						
	não especificados anteriormente		897	-	7 199 556	-	6 899 398
2829.2015	Aparelhos de impressão, de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, ou aparelhos de termocópia, para escritório	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2020	Aparelhos para destilação ou retificação (de água, álcoois, etc.)	um	18	10 831	139 047	9 411	134 348
2829.2030	Aparelhos para filtrar ou depurar líquidos; aparelhos para filtrar óleos minerais nos motores de combustão interna	um	68	11 061 135	627 677	10 005 313	727 830
2829.2040	Aparelhos para preparação de bebidas quentes	um	13	133 234	66 427	133 188	66 344
2829.2050	Aparelhos para projetar, espalhar, pulverizar, exceto para agricultura	um	8	14 716 509	22 617	13 815 094	20 810
2829.2060	Apontadores mecânicos para lápis, perfuradores, grampeadores ou semelhantes	um	4	1 060 453	8 831	1 017 358	8 540
2829.2070	Balanças para pesagem, dosagem ou contagem	um	46	832 442	363 650	815 067	356 367
2829.2080	Balcões, vitrines, estufas e equipamentos semelhantes elétricos, para bares, lanchonetes, etc.	um	15	54 068	41 284	44 737	36 123
2829.2083	Calandras e laminadores para borracha, plástico, têxtil, couro, etc.	um	5	275	25 140	275	25 140
2829.2085	Calandras e laminadores para papel ou papel-cartão	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2087	Calandras para lavanderias	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2100	Carrosséis, balanços, instalações de tiro ao alvo ou outras diversões de parques ou feiras	um	6	15 605	5 178	16 339	5 328
2829.2110	Centrifugador para laboratório de análise, ensaio ou pesquisa científica	um	4	2 523	9 352	2 419	9 048
2829.2120	Centrifugadores, não especificados	um	12	14 133	61 051	13 648	59 736
2829.2130	Esterilizadores, exceto médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	8	20 133	43 096	19 692	42 493
2829.2140	Extintores de incêndio	um	11	5 591 658	159 916	5 575 495	158 784
2829.2150	Filtros de ar para motores à explosão ou diesel	um	5	283 985	4 193	324 238	9 403
2829.2160	Filtros eletrostáticos e outros aparelhos para filtrar ou depurar gases	um	64	3 297 603	437 891	3 178 883	344 459
2829.2170	Fogões, fornos, churrasqueiras e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	um	18	7 847 954	78 639	7 516 735	79 388
2829.2180	Geradores de gás de ar ou de gás de água, geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás	um	3	190	4 516	190	4 516
2829.2185	Hemodialisador	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2190	Juntas metaloplásticas, juntas de vedação mecânicas ou outras, inclusive selos mecânicos	um	46	66 157 990	296 438	63 260 680	300 030
2829.2200	Máquinas, aparelhos ou equipamentos de uso geral	um	113	815 390	940 956	769 331	728 313
2829.2210	Máquinas automáticas para venda de produtos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2215	Máquinas de calcular eletrônicas, calculadoras eletrônicas de bolso e agendas eletrônicas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2225	Máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes; caixas registradoras eletrônicas	um	3	114 627	26 709	114 627	26 709
2829.2230	Máquinas de escrever, inclusive automáticas; máquinas para tratamento de textos	um	-	-	-	-	-
2829.2240	Máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2250	Máquinas de limpeza ou polimento por jato de água, areia, esferas de vidro, granelha de aço	um	25	1 484 576	269 077	943 177	251 578
2829.2270	Máquinas ou aparelhos para desobstrução de tubulação	um	6	60 567	21 713	54 567	21 314
2829.2275	Máquinas e aparelhos para escritório, não especificado, exceto computadores	um	3	81 460	77 274	81 250	62 706
2829.2280	Máquinas ou aparelhos para limpeza industrial, não especificados	um	10	5 152 055	56 258	5 217 693	55 518
2829.2290	Máquinas para encher, fechar ou embalar	um	47	13 699	454 896	13 543	457 333
2829.2310	Máquinas para lavar carrocerias de veículos - lava-jato	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2829.2320	Máquinas para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	um	6	192	16 755	209	17 472
2829.2330	Partes e peças para esterilizadores e outros aparelhos para tratamento de alimentos e bebidas, mediante troca de temperatura	kg	8	2 417 477	29 510	2 245 193	27 251
2829.2340	Partes ou peças de aparelhos para filtrar ou depurar gases ou líquidos	kg	50	47 122 373	243 935	37 245 280	189 659
2829.2345	Partes e peças de calandras e laminadores, exceto laminadoras de metais	kg	4	2 463 801	3 215	2 458 801	3 209
2829.2350	Partes e peças para geradores de gás de ar, gás, água ou acetileno	kg	4	254 140	13 589	254 140	13 589
2829.2360	Partes e peças para máquinas automáticas para venda de produtos	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2370	Partes e peças para máquinas de lavar louças, exceto para uso doméstico	kg	3	4 055	2 344	3 771	2 261
2829.2380	Partes e peças para máquinas para encher, fechar,	kg	23	4 951 658	165 532	4 933 698	164 928
2829.2390	Partes e peças para máquinas para limpar ou secar garrafas e outros recipientes	kg	4	35 242	795	35 891	803
2829.2400	Partes e peças para outras máquinas ou aparelhos sem conexão elétrica	kg	17	12 950 824	39 732	9 224 589	33 226
2829.2410	Partes e peças para fogões, fornos e outros equipamentos semelhantes para restaurantes, lanchonetes, etc.	kg	8	1 249 516	22 612	2 211 725	22 410
2829.2415	Partes e peças para máquinas e aparelhos de impressão, para fotocópia ou termocópia, para escritório	kg	6	1 588 200	16 997	1 494 152	16 870
2829.2420	Partes e peças para trocadores de calor	kg	8	1 388 578	12 586	2 108 578	20 464
2829.2425	Partes, peças e acessórios para hemodialisador	um	-	-	-	-	-
2829.2435	Partes e peças para máquinas e aparelhos para escritório, não especificado, exceto para computadores	um	10	1 404 103	12 416	1 399 799	12 273
2829.2445	Partes e peças para máquinas de escrever e para máquinas de calcular eletrônicas	um	4	522 613	22 040	522 553	22 040
2829.2450	Pesos e partes para balanças ou qualquer aparelho ou instrumento de pesagem	kg	8	489 056	10 823	487 857	10 430
2829.2460	Pistolas aerográficas ou aparelhos semelhantes	um	6	877 528	32 714	775 851	32 063
2829.2470	Tambores rotativos com pratos ou discos separadores, peso superior a 300kg	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2829.2480	Terminais comerciais de autoatendimento; máquinas de distribuir ou de trocar dinheiro	um	7	27 963	571 234	27 958	571 095
2829.2490	Torrefadores	um	4	197	11 934	197	11 934
2829.2510	Trocadores (permutadores, intercambiadores) de calor	um	55	27 435	446 534	29 788	466 775
2829.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, não especificados, quando executados pelo próprio fabricante		40	-	150 759	-	152 380
2829.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de uso geral, inclusive peças e serviços industriais		46	-	993 359	-	993 359
2829.9030	Serviço de produção de máquinas para escritório, inclusive peças e serviços industriais relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2831	Fabricação de tratores agrícolas		83	-	5 950 657	-	5 321 027
2831.2010	Carrocerias para tratores agrícolas, inclusive as cabines	um	11	5 262	44 930	4 950	44 483
2831.2020	Peças e acessórios para tratores agrícolas	um	60	23 661 011	466 563	22 652 375	397 412
2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocultores	um	8	75 223	5 426 259	65 660	4 866 227
2831.9010	Serviço de produção de tratores agrícolas, inclusive		4	-	12 905	-	12 905
2832	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola		54	-	402 180	-	354 653
2832.2010	Máquinas e aparelhos para irrigação para uso agrícola, inclusive sistemas de irrigação	um	24	23 091 396	288 905	23 968 724	234 615
2832.2020	Partes e peças para aparelhos para irrigação para uso agrícola	kg	26	8 440 901	78 196	9 317 056	84 960
2832.9010	Serviço de produção de equipamentos para irrigação agrícola, inclusive peças e serviços industriais		4	-	35 079	-	35 079

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2833	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação		598	-	9 541 091	-	9 436 774
2833.2010	Arados ou charruas	um	21	22 287	151 917	22 269	151 980
2833.2020	Ceifeiras	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2833.2030	Chocadeiras ou criadeiras	um	4	557 750	44 831	507 750	43 381
2833.2040	Cortadores de grama	um	4	438 782	82 104	383 310	75 077
2833.2050	Máquinas de ordenhar	um	8	12 259	57 250	12 088	56 375
2833.2060	Máquinas e aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	um	24	1 424 931	915 449	1 378 111	875 216
2833.2070	Máquinas para enfiar, colher e dispor palha ou	um	6	3 581	20 060	3 447	19 829
2833.2080	Máquinas para limpar e selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas	um	9	1 178	50 780	1 155	48 657
2833.2090	Máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	um	35	7 349	222 561	7 289	219 871
2833.2100	Máquinas para preparação de alimentos ou rações para animais	um	30	71 029	173 755	70 633	162 227
2833.2110	Máquinas agrícolas para o preparo do solo, não especificadas	um	33	342 864	362 833	342 572	360 266
2833.2120	Máquinas ou aparelhos para agricultura e pecuária, não especificados	um	58	435 964	453 252	434 721	442 701
2833.2130	Máquinas ou aparelhos para avicultura, não especificados	um	24	890 663	238 293	806 407	232 034
2833.2140	Máquinas para colheita, não especificadas	um	33	22 517	3 241 516	22 906	3 359 068
2833.2150	Partes e peças de aparelhos para projetar ou pulverizar para uso agrícola	kg	14	4 360 067	48 006	4 768 908	50 657
2833.2160	Partes e peças para máquinas e aparelhos para agricultura e pecuária, não especificados	kg	47	37 105 512	318 605	37 119 976	318 287
2833.2170	Partes e peças para máquinas para colheita, debulha, etc.	kg	64	64 311 478	820 449	51 594 674	631 689
2833.2180	Partes e peças para máquinas para limpeza, seleção, etc., de grãos	kg	20	2 338 691	30 534	2 337 567	30 394
2833.2190	Partes e peças para semeadores, adubadores, arados e outras máquinas agrícolas para preparar o solo	kg	55	31 012 843	322 062	28 202 831	299 854
2833.2200	Reboques ou semirreboques autocarregáveis para uso agrícola	um	39	26 033	788 700	27 029	844 600
2833.2210	Semeadores, plantadeiras ou adubadores	um	42	28 563	1 115 218	28 330	1 132 714
2833.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, não especificados, quando executados pelo próprio fabricante		12	(x)	(x)	(x)	(x)
2833.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, inclusive peças e serviços industriais relacionados		14	-	47 791	-	47 791
2840	Fabricação de máquinas-ferramenta		504	-	4 413 968	-	4 149 639
2840.2010	Centros de usinagem para trabalhar metais	um	11	46 590	325 217	49 569	322 010
2840.2020	Dispositivos divisores para máquinas-ferramenta	um	23	6 411 968	31 654	5 820 780	34 937
2840.2030	Ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual (serras de corrente, máquinas pneumáticas, etc.)	um	18	1 782 937	545 912	1 523 225	541 068
2840.2040	Ferros ou pistolas para solda	um	7	50 116	2 892	52 406	2 947
2840.2050	Mandriladoras-fresadoras de metais	um	9	1 131	71 137	1 135	71 731
2840.2060	Máquina-ferramenta a laser	um	4	5 701	7 474	4 946	7 406
2840.2070	Máquinas-ferramenta a eletro-erosão	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2840.2080	Máquinas-ferramenta a ultrassom	um	-	-	-	-	-
2840.2090	Máquinas-ferramenta operando por processos eletroquímicos, etc.	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2840.2100	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, com eliminação de material (para abrir roscas, ou trabalhar arames e fio, etc.)	um	4	500 102	6 249	389 090	5 302
2840.2110	Máquinas-ferramenta para afiar, rebarbar, brunir, polir ou para outros acabamentos em metais	um	18	48 892	51 820	48 032	51 126
2840.2120	Máquinas-ferramenta (incluídas as prensas) para forjar, estampar ou embutir metais	um	16	17 930	300 506	15 583	260 229

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2840.2130	Máquinas-ferramenta para aplainar, cortar ou acabar engrenagens e outras que trabalhem por eliminação de metal	um	11	3 868	10 002	3 475	8 291
2840.2140	Máquinas-ferramenta para furar	um	11	73 560	97 082	13 217	16 668
2840.2160	Máquinas-ferramenta para moldar baquelite a quente	um	13	1 392	25 726	11 480	25 768
2840.2170	Máquinas-ferramenta para puncionar ou chanfrar, enrolar, arquear, cisalhar	um	23	8 124	219 660	7 468	217 685
2840.2180	Máquinas-ferramenta para retífica	um	17	81 052	171 610	75 389	48 995
2840.2190	Máquinas-ferramenta para serrar, polir, esmerilhar ou fresar pedra, cerâmicos, concreto, etc., inclusive para trabalhar à frio em vidro	um	22	499 140	132 212	494 904	128 016
2840.2200	Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira ou cortiça	um	28	42 634	213 928	41 742	207 258
2840.2210	Máquinas-ferramenta para trabalhar metais, sem eliminação de material (para abrir roscas, trabalhar arames e fio, etc.)	um	8	1 765	28 986	1 763	28 275
2840.2220	Máquinas de sistema monostático ou máquinas de estações múltiplas para trabalhar metais	um	4	381	37 314	251	37 124
2840.2230	Máquinas para solda a ponto	um	7	1 125	36 311	1 119	35 624
2840.2240	Máquinas para solda elétrica ou por outros processos (reação exotérmica, arco ou plasma), inclusive robôs para soldar	um	15	408 351	263 458	205 720	138 221
2840.2250	Máquinas para soldar a laser	um	-	-	-	-	-
2840.2260	Máquinas para soldar por fricção; máquinas ou aparelhos a gás, para têmpera superficial, inclusive maçarico de uso manual	um	7	233 623	43 511	220 502	22 034
2840.2270	Máquinas portáteis para furar, serrar, cortar ou aparafusar, inclusive ferramentas elétricas manuais	um	10	5 651 705	477 175	6 489 579	590 422
2840.2280	Partes ou peças de ferramentas hidráulicas de motor não elétrico, de uso manual	kg	8	1 481 430	12 384	860 244	7 982
2840.2290	Partes e peças para máquinas para soldar	kg	23	6 775 873	99 703	6 362 323	90 483
2840.2300	Partes e peças para máquinas portáteis para furar, serrar, cortar e aparafusar	kg	7	1 193 180	5 766	1 208 919	5 859
2840.2310	Partes e peças para serras de corrente, de uso manual	kg	4	4 365 498	187 204	4 776 144	207 490
2840.2320	Partes, peças ou acessórios para máquinas-ferramenta para trabalhar metais	kg	65	18 929 928	229 066	18 844 166	298 981
2840.2330	Partes, peças ou acessórios para máquinas-ferramenta, exceto para trabalhar metais	kg	20	1 300 286	18 068	1 316 209	18 025
2840.2340	Porta-ferramentas ou porta-piças	kg	14	1 194 984	20 307	1 148 389	18 600
2840.2350	Prensas hidráulicas	um	20	47 215	87 815	46 320	79 742
2840.2360	Prensas para extrusão ou prensas para moldagem de pó metálico por sinterização	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2840.2370	Tornos	um	14	3 252	419 741	2 985	387 876
2840.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados pelo próprio fabricante		13	-	31 384	-	31 384
2840.9020	Serviço de produção de máquinas-ferramenta, inclusive peças e serviços industriais relacionados		26	-	180 282	-	180 282
2851	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		41	-	1 845 864	-	1 838 073
2851.2010	Brocas para perfuração ou sondagem para poços de petróleo e gás	um	4	329	1 164 490	329	1 164 490
2851.2020	Máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	6	1 566	37 971	1 411	35 680
2851.2030	Peças ou acessórios para máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na prospecção de petróleo	um	20	1 069 333	285 509	1 028 160	280 010
2851.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo, quando executados pelo próprio fabricante		3	-	189 861	-	189 861
2851.9020	Serviço de produção de máquinas ou equipamentos para a indústria de prospecção ou extração de petróleo, inclusive peças		8	-	168 033	-	168 033

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2852	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		249	-	1 406 698	-	1 330 507
2852.2010	Aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	um	7	309	13 684	306	13 677
2852.2020	Máquinas ou equipamentos para selecionar, peneirar, lavar, etc., substâncias minerais sólidas	um	38	14 080	194 010	14 038	191 242
2852.2030	Máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, etc.	um	15	85 979	165 886	85 939	163 758
2852.2040	Máquinas para perfuração ou sondagem, usadas na extração de minérios; cortadores de carvão ou rocha, autopropulsores	um	9	3 715	28 287	3 716	28 305
2852.2050	Máquinas ou aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar substâncias minerais sólidas	um	23	2 098	150 562	2 095	149 971
2852.2060	Máquinas para misturar ou amassar substâncias minerais sólidas, não especificadas	um	26	2 654	53 655	2 551	49 881
2852.2070	Partes e peças para aparelhos elevadores ou transportadores, de ação contínua, especialmente concebidos para uso subterrâneo	kg	19	6 158 811	137 209	6 160 255	139 120
2852.2080	Partes e peças para máquinas ou aparelhos para selecionar, etc., substâncias minerais sólidas	kg	78	58 085 198	385 131	38 096 752	331 400
2852.2090	Partes ou peças para máquinas de perfuração ou sondagem	kg	25	18 337 850	208 434	16 759 652	193 314
2852.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a extração mineral (exceto extração de petróleo), quando executados pelo próprio fabricante		4	-	46 568	-	46 568
2852.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos para extração mineral (exceto para extração de petróleo), inclusive peças		5	-	23 271	-	23 271
2853	Fabricação de tratores, exceto agrícolas		15	-	(x)	-	(x)
2853.2010	Peças e acessórios para tratores, exceto agrícolas	um	10	2 450 196	174 924	2 385 378	174 987
2853.2020	Tratores, exceto agrícolas	um	4	5 724	1 191 142	5 736	1 188 501
2853.9010	Serviço de produção de tratores, inclusive peças, exceto tratores agrícolas		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2854	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		127	-	8 213 735	-	8 030 658
2854.2010	Bate-estacas ou arranca-estacas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2020	Betoneiras ou máquinas para amassar cimento	um	16	111 450	210 157	113 997	215 260
2854.2030	Bulldozers ou angledozers	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2040	Carregadoras-transportadoras	um	8	6 020	1 573 627	5 857	1 528 182
2854.2045	Carrocerias para dumpers (trator transportador)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2050	Compactadores, rolos ou cilindros compressores, autopropulsores	um	6	2 902	460 754	2 784	454 828
2854.2060	Dumpers para utilização fora das rodovias	um	4	306	73 071	286	68 231
2854.2070	Escavadeiras	um	7	4 092	1 338 830	4 217	1 343 207
2854.2080	Máquinas e equipamentos de comprimir ou compactar terra, etc., exceto autopropulsoras (escavo-carregadoras, raspo-transportadores)	um	10	7 464	70 671	7 089	65 429
2854.2090	Máquinas ou aparelhos automotrizes para espalhar ou calcar pavimentos betuminosos	um	5	1 043	99 077	1 042	98 926
2854.2100	Máquinas para misturar matérias com betume	um	7	711	123 122	708	119 537
2854.2110	Motoniveladores	um	4	5 257	1 761 846	5 023	1 685 495
2854.2120	Máquinas de terraplenagem, não especificadas, autopropulsadas	um	-	-	-	-	-
2854.2130	Máquinas de terraplenagem, não especificadas, exceto autopropulsadas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.2140	Máquinas ou aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.	um	14	6 745	311 019	5 950	301 853

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2854.2150	Partes e peças para máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil, etc.	um	7	65 269	43 637	65 269	43 637
2854.2160	Partes e peças para máquinas e aparelhos de terraplenagem	um	23	13 208 200	1 174 824	12 845 750	1 150 595
2854.2170	Retroescavadeiras	um	5	4 093	695 242	4 036	683 544
2854.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação ou construção, quando executados pela unidade fabricante		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2854.9020	Serviço de produção de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, inclusive peças e serviços industriais relacionados		3	-	10 208	-	10 208
2861	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		83	-	661 145	-	542 258
2861.2010	Cilindros de laminadores	um	6	34 947	319 094	32 736	303 329
2861.2020	Laminadores de metais	um	3	65 557	3 203	65 557	3 203
2861.2030	Lingoteiras e cadinhos ou colheres para fundição; conversores para fundição, metalurgia ou aciaria	um	8	32 836	38 146	32 804	38 042
2861.2040	Máquinas para vaziar sob pressão ou centrifugação	um	8	2 245	57 538	2 249	57 863
2861.2050	Partes e peças para laminadores de metais, exceto cilindros	kg	13	15 217 931	33 992	6 970 292	24 159
2861.2060	Partes e peças para máquinas de vaziar, para metalurgia, aciaria e fundição	kg	22	5 033 184	149 271	2 964 162	55 761
2861.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), quando executados pela unidade fabricante		9	-	14 714	-	14 714
2861.9020	Serviço de produção de máquinas para a indústria metalúrgica (exceto máquinas-ferramenta), inclusive peças e serviços industriais relacionados		14	-	45 188	-	45 188
2862	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		400	-	2 845 914	-	2 556 614
2862.2010	Aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, esterilização, etc.)	um	19	127 073	163 150	118 328	157 679
2862.2020	Desnatadeiras centrífugas	um	3	287	9 296	284	9 263
2862.2030	Fornos industriais não elétricos para padarias, pastelarias ou indústrias de biscoitos	um	20	3 113 608	122 886	2 941 289	99 291
2862.2040	Fornos para defumação	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2862.2050	Máquinas para extração ou preparação de óleo ou gordura animal ou vegetal	um	9	312	160 755	302	159 646
2862.2060	Máquinas para fabricação de vinho, sidra, suco de frutas ou bebidas semelhantes	um	4	66 937	7 114	60 784	6 618
2862.2070	Máquinas para indústria cervejeira	um	3	8	51 515	8	51 515
2862.2080	Máquinas para indústria de açúcar	um	27	1 392	293 297	1 334	293 293
2862.2090	Máquinas para indústria de confeitaria, cacau ou de chocolate	um	10	17 108	11 434	16 710	11 251
2862.2100	Máquinas para indústria de panificação, pastelaria, etc.	um	46	531 023	369 565	498 888	295 432
2862.2110	Máquinas para o preparo de frutas ou produtos hortícolas	um	8	46 719	49 633	45 837	47 062
2862.2120	Moedores, amaciadores e outras máquinas para preparar carnes, para uso industrial e comercial	um	36	109 763	161 243	106 908	158 652
2862.2130	Máquinas para tratamento do leite	um	16	257 996	96 894	257 981	94 720
2862.2140	Máquinas para moagem, trituração ou tratamento de cereais ou grãos, não especificados, para uso industrial e comercial	um	22	16 862	42 098	16 786	41 958
2862.2150	Máquinas para preparação ou fabricação industrial de alimentos, não especificados	um	37	8 638 279	254 103	8 600 791	147 715
2862.2160	Máquinas para preparar ou transformar o fumo	um	5	14 343	12 308	14 343	12 308

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2862.2170	Partes e peças para aparelhos e dispositivos para tratamento de matérias que impliquem mudança de temperatura (torrefação, pasteurização, destilação, etc.)	kg	7	3 402 822	18 426	3 411 176	18 827
2862.2180	Partes e peças para máquinas para fabricação de vinho, sidra e suco de frutas ou bebidas semelhantes	kg	3	83 680	4 528	83 680	4 528
2862.2190	Partes e peças para máquinas para preparar ou transformar o fumo	kg	6	1 765 414	19 780	1 742 414	19 557
2862.2200	Partes e peças para máquinas para tratamento do leite	kg	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2862.2210	Partes e peças para outras máquinas para preparação e fabricação industrial de alimentos	kg	47	93 458 334	599 962	85 728 662	532 635
2862.2220	Secadores para produtos agrícolas	um	38	4 595	177 596	4 556	174 485
2862.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida e fumo, quando executados pela unidade fabricante		15	-	153 733	-	153 733
2862.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria alimentar, de bebida e fumo e serviços industriais relacionados		15	-	61 372	-	61 372
2863	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil		50	-	450 637	-	427 188
2863.2010	Máquinas de lavar, tingir ou branquear fios, tecidos ou artefatos da indústria têxtil, exceto vestuário	um	4	108	61 445	108	61 445
2863.2020	Máquinas ou aparelhos auxiliares para as máquinas das indústrias têxteis, não especificados (ratieras, mecanismos <i>Jacquard</i> , etc.)	um	4	605 312	57 224	605 312	57 224
2863.2030	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2040	Máquinas para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos ou suas partes	um	4	6 140	7 502	2 852	3 689
2863.2050	Máquinas para inspecionar tecidos	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2060	Máquinas para fiação de matéria têxtil (fiadeiras, filatórios, etc.)	um	-	-	-	-	-
2863.2070	Máquinas de bobinar ou de dobrar material têxtil (bobinadeira, meadeira, noveleiras, etc.)	um	-	-	-	-	-
2863.2080	Máquinas para fabricação ou preparação de fios têxteis, não especificadas	um	5	6 106	43 862	2 496	28 897
2863.2090	Máquinas para preparação de matéria têxtil (abridoras, cardas, descaroçadeiras, deslinateiras, penteadoras, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2100	Partes, peças e acessórios para máquinas têxteis	kg	8	1 580 350	17 668	1 587 875	19 446
2863.2110	Partes, peças e acessórios para teares	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.2120	Secadores para tecidos	um	7	2 152	31 830	2 159	31 069
2863.2130	Teares para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento; máquinas automáticas para bordar; máquinas para fabricar rendas, passamanarias e semelhantes	um	4	212	23 881	182	23 101
2863.2140	Teares para tecidos	um	-	-	-	-	-
2863.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, quando executados pela unidade fabricante		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2863.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria têxtil e serviços industriais relacionados		5	-	79 517	-	79 517
2864	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados		83	-	551 366	-	532 626
2864.2010	Máquinas de costura de uso doméstico	um	5	286 820	86 779	221 885	125 684
2864.2020	Máquinas de costura de uso industrial	um	8	119 016	100 193	117 867	98 616
2864.2030	Máquinas de lavar roupas de uso industrial, inclusive para lavanderias	um	6	51 665	41 503	51 662	41 463
2864.2040	Máquinas ou prensas para passar, inclusive as prensas fixadoras	um	4	22 285	34 207	19 876	21 262

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2864.2050	Máquinas para fabricação ou conserto de calçados ou de						
	obras de couros ou peles	um	10	4 179	74 285	4 059	71 537
2864.2060	Móveis, bases ou tampas para máquinas de costura ou						
	suas partes	um	5	28 042	14 995	2 322 007	12 757
2864.2070	Máquinas para preparar, curtir ou trabalhar couros ou						
	peles	um	5	3 027	20 859	2 995	17 748
2864.2080	Máquinas para lavar, tingir, branquear ou secar artefatos						
	da indústria do vestuário	um	4	1 069	13 382	1 031	12 901
2864.2090	Partes e peças para máquinas de costura de uso						
	doméstico	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2864.2100	Partes e peças para máquinas para lavar roupa de uso						
	industrial, inclusive para lavanderias	kg	3	1 163 436	40 086	908 216	6 474
2864.2110	Partes e peças para máquinas para preparar, curtir e						
	trabalhar couros e peles	kg	8	5 005 499	16 339	4 981 651	15 236
2864.2120	Partes e peças para outras máquinas para trabalhar						
	produtos têxteis	kg	8	1 385 866	13 693	1 275 986	12 063
2864.2130	Partes e peças para secadores de roupa, centrífugos, com						
	capacidade não superior a 6kg	kg	3	75 321	510	64 489	444
2864.2140	Partes e peças, inclusive agulhas, para remalhadeiras,						
	lançadeiras e outras máquinas de costura industriais	kg	5	215 414	22 144	213 214	22 160
2864.2150	Secadores-centrifugadores de roupas	um	6	443 933	68 975	453 320	70 867
2864.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e						
	equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro						
	e calçados, quando executados pela unidade fabricante		-	-	-	-	-
2864.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças						
	para as indústrias do vestuário, couro e calçados e						
	serviços industriais relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2865	Fabricação de máquinas e equipamentos para as						
	indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos		82	-	1 159 184	-	1 130 117
2865.2010	Máquinas para fabricação e acabamento de papel ou						
	papel-cartão (para bobinar, impregnar, ondular, etc.)	um	15	11 913	350 071	11 673	337 953
2865.2020	Máquinas para trabalhar matéria-prima, para fabricar						
	pasta de celulose (classificadoras, depuradoras,						
	refinadoras, etc.)	um	10	25 710	419 585	21 912	404 417
2865.2030	Cortadeiras ou bobinadoras para papel ou papel-cartão,						
	não especificadas	um	8	33 140	36 458	33 143	37 084
2865.2040	Máquinas para trabalhos da pasta de papel, papel ou						
	papel-cartão	um	4	123	12 753	121	12 566
2865.2050	Partes ou peças de máquinas para fabricação de pasta de						
	matéria celulósica	kg	6	5 165 426	26 675	5 151 406	26 532
2865.2060	Partes e peças de máquinas para fabricação ou						
	acabamento de papel ou papel-cartão	kg	12	2 453 012	42 875	2 385 512	41 535
2865.2070	Partes e peças para máquinas para trabalhos de pasta de						
	papel, papel ou papel-cartão, não especificadas	kg	10	379 286	6 528	374 158	5 793
2865.2080	Secadores para madeira, pasta de papel, papel ou papel-						
	cartão	um	7	8 050	12 059	8 045	12 058
2865.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e						
	equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou						
	artefatos, quando executados pela unidade fabricante		6	-	242 451	-	242 451
2865.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças						
	para as indústrias de celulose, papel e papelão e serviços						
	industriais relacionados		4	-	9 729	-	9 729
2866	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria						
	do plástico		54	-	814 547	-	784 324
2866.2010	Extrusoras para plástico	um	6	296	109 220	286	108 939
2866.2020	Máquinas de moldar para trabalhar produtos de material						
	plástico	um	16	6 193	460 816	6 205	445 559
2866.2030	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos						
	de material plástico, não especificados	um	13	3 853	162 351	3 847	161 723

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)							
Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2866.2040	Partes e peças para máquinas para trabalhar material plástico	kg	15	6 298 631	62 449	2 601 431	48 391
2866.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, quando executados pela unidade fabricante		1	(x)	(x)	(x)	(x)
2866.9020	Serviço de produção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria do plástico e serviços industriais relacionados		3	(x)	(x)	(x)	(x)
2869	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente		415	-	2 389 277	-	2 296 507
2869.2025	Aparelhos e dispositivos para lançamento ou aterrissagem de veículos aéreos (em porta-aviões) e suas partes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2040	Dispositivos de evaporação para arrefecimento do ar	um	10	273 609	75 119	291 696	83 627
2869.2050	Distribuidores ou dosadores de sólidos ou líquidos, não especificados	um	13	171 385	95 275	50 987	21 766
2869.2060	Extrusoras para borracha	um	6	19 569	13 900	19 569	13 900
2869.2070	Máquinas auxiliares para impressão	um	11	10 556	34 383	10 493	34 243
2869.2080	Máquinas ou aparelhos para tratamento de metais, inclusive as bobinadoras para enrolamentos elétricos	um	7	122 731	135 705	182 876	152 240
2869.2090	Máquinas para amassar, esmagar, moer, misturar, separar, etc., sem aplicação específica	um	38	615 936	111 459	507 609	108 847
2869.2100	Máquinas para brochura ou encadernação, inclusive as máquinas de costurar cadernos	um	5	38 670	8 899	35 512	8 280
2869.2110	Máquinas, aparelhos ou equipamentos para usos industriais, não especificados	um	95	2 293 686	556 988	5 076 567	533 149
2869.2130	Máquinas e aparelhos para trabalhar ou fabricar produtos de borracha (prensas, máquinas para moldar, etc.)	um	15	141 060	133 066	138 811	139 075
2869.2140	Máquinas para fabricação de moldes de areia para fundição	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2150	Máquinas ou material para preparação ou fabricação de caracteres tipográficos, inclusive clichês	um	-	-	-	-	-
2869.2160	Máquinas para fabricar ou trabalhar a quente vidro e suas obras; máquinas para fabricação de fibras ópticas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2170	Máquinas para impressão, não especificadas (ofsete, tipográfica, serigrafia, flexográficos, jato de tinta, heliográficos, etc.)	um	13	1 264	112 958	1 201	104 430
2869.2180	Prensas, não especificadas	um	13	1 332	26 578	1 284	26 321
2869.2200	Partes ou peças de máquinas ou aparelhos para compor caracteres tipográficos	kg	-	-	-	-	-
2869.2210	Partes ou peças de outras máquinas ou aparelhos para usos industriais, não especificados	kg	76	27 841 521	189 203	28 243 819	173 625
2869.2220	Partes ou peças de outras máquinas para fabricar ou trabalhar vidro ou suas obras a quente	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2230	Partes ou peças de máquinas para impressão, inclusive auxiliares	kg	5	4 127 237	13 475	3 677 835	13 129
2869.2240	Partes e peças para máquinas para trabalhar borracha	kg	8	596 520	11 299	590 912	11 159
2869.2250	Partes ou peças de máquinas para brochura ou encadernação	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2260	Robôs industriais, exceto robôs para soldar	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.2270	Silos metálicos para cereais, fixos, incluindo as baterias, com mecanismos elevadores ou extratores incorporados	um	40	8 618	425 546	8 605	424 833
2869.2280	Simuladores de voo e suas partes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2869.9010	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para usos industriais, não especificado, papel ou artefatos, quando executados pela unidade fabricante		15	-	189 113	-	189 113
2869.9020	Serviço de produção de outras máquinas, equipamentos e peças de uso específico e serviços industriais		36	-	213 541	-	213 541

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2910	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		62	-	105 196 000	-	95 862 205
2910.2010	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de cilindrada maior que 1 500 cm³ e menor ou igual a 3 000 cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	16	1 200 703	43 488 659	1 146 011	40 188 168
2910.2020	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de cilindrada maior que 1 000 cm³ e menor ou igual a 1 500 cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	6	453 490	12 401 454	397 261	11 094 740
2910.2030	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de cilindrada maior que 3 000 cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2040	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	9	1 186 776	31 915 369	1 169 070	30 244 202
2910.2050	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada menor ou igual a 1.500 cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2060	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada maior que 1 500 e menor ou igual a 2 500 cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	5	26 142	1 899 706	24 231	1 783 301
2910.2070	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros com motor diesel, de cilindrada superior a 2 500 cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	3	10 926	769 319	10 880	764 961
2910.2080	Chassis com motor para automóveis	um	-	-	-	-	-
2910.2090	Motores de explosão e combustão interna para veículos automotores, de qualquer cilindrada - exceto motores diesel	um	7	2 982 783	3 915 148	635 454	1 070 051
2910.2100	Motores diesel ou semidiesel para veículos rodoviários - exceto ônibus, caminhões, tratores e máquinas	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2110	Veículos para campos de golfe	um	-	-	-	-	-
2910.2120	Veículos para transporte especializado (ambulâncias, carros celulares, veículos para transporte de valores, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2910.2130	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	3	204 511	6 279 909	204 116	6 269 048
2910.2140	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i> , etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	7	85 350	3 953 758	82 252	3 812 260
2910.9010	Serviços de produção de motores de automóveis, camionetas e utilitários e serviços industriais		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2920	Fabricação de caminhões e ônibus		36	-	38 521 769	-	36 557 695
2920.2010	Caminhão-trator, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>), para reboques e semirreboques	um	4	43 933	9 733 140	40 421	8 888 596
2920.2020	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	-	-	-	-	-
2920.2030	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) menor ou igual a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2920.2040	Caminhões, com motor a gasolina ou a álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	9	143 897	19 225 933	141 267	18 832 853
2920.2060	Caminhões para transporte de material pesado	um	-	-	-	-	-
2920.2070	Chassis com motor para caminhões (cavalo mecânico)	um	-	-	-	-	-
2920.2080	Chassis com motor para ônibus	um	4	44 381	4 965 578	38 679	4 305 770
2920.2090	Motores diesel ou semidiesel para ônibus ou caminhões	um	5	220 338	3 272 300	218 185	3 238 033
2920.2100	Ônibus, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	5	5 591	1 095 303	5 329	1 065 583
2920.2110	Veículos automotores para usos especiais (autossocorros, betoneiras, para combate à incêndio, veículos radiológicos, etc.), inclusive adaptados ou transformados	um	6	681	106 913	677	104 258
2920.2120	Veículos para transporte de dez ou mais pessoas, exceto ônibus	um	-	-	-	-	-
2920.9010	Serviços de produção de motores para caminhões e ônibus e serviços industriais relacionados		2	(x)	(x)	(x)	(x)
2930	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		391	-	10 574 204	-	10 205 075
2930.2010	Capotas, de qualquer material, para veículos automotores	um	51	68 934 563	443 401	67 885 745	436 301
2930.2020	Carretas para transporte de madeira	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2930.2030	Carrocerias para automóveis, inclusive as cabines	um	11	223 340	399 671	223 325	399 204
2930.2040	Carrocerias para caminhões, inclusive as cabines	um	134	185 171	2 167 609	195 489	2 014 432
2930.2050	Carrocerias para ônibus	um	12	32 734	3 488 585	32 531	3 459 134
2930.2070	Contêineres (contentores) de qualquer material, especialmente concebidos para um ou vários meios de transporte	um	16	38 016	86 110	37 968	85 770
2930.2080	Partes e peças para reboques (chassis, eixos, etc.)	um	29	5 076 435	221 572	4 709 058	218 059
2930.2090	Reboques-cisterna, inclusive equipados com bombas	um	3	(x)	(x)	(x)	(x)
2930.2100	Reboques-frigoríficos ou reboques isotérmicos	um	14	43 800	274 670	51 275	298 213
2930.2110	Reboques ou semirreboques para habitação ou para acampar, tipo <i>trailer</i>	um	4	693	11 079	600	10 748
2930.2120	Reboques ou semirreboques para usos não especificados	um	40	48 381	2 994 592	45 769	2 796 298
2930.9010	Serviços de blindagem de veículos		11	-	76 190	-	76 190
2930.9020	Serviços de produção de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores e serviços industriais relacionados		64	-	402 968	-	402 968
2941	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		255	-	13 549 992	-	12 870 825
2941.2010	Bombas injetoras, de qualquer tipo, para veículos automotores, inclusive partes	mil	35	274 186	1 626 483	273 363	1 366 978
2941.2020	Embreagens ou suas partes para veículos automotores	mil	26	28 399	314 279	19 935	282 127
2941.2030	Filtros de ar, de óleo ou de combustível para motores de veículos automotores	mil	34	217 841	1 276 971	213 126	1 273 028
2941.2040	Peças ou acessórios, não especificados, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	130	2 157 486	9 100 260	2 057 970	8 687 973
2941.2050	Radiadores ou suas partes para veículos automotores	um	15	9 012 044	797 495	9 186 627	826 215
2941.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema do motor para veículos automotores e serviços industriais relacionados		15	-	434 503	-	434 503
2942	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		212	-	11 516 539	-	8 729 500
2942.2010	Caixas de marcha (velocidade) e suas partes, para veículos automotores	um	29	14 494 496	2 395 019	13 759 288	2 394 773
2942.2020	Eixos de transmissão com diferencial, mesmo com outros órgãos de transmissão, para veículos automotores	um	22	5 772 114	487 217	5 534 969	471 498

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2942.2030	Eixos, semieixos, engrenagens, mancais, juntas de articulação ou outras peças para transmissão para veículos automotores	um	35	65 069 909	4 874 357	39 758 584	2 364 558
2942.2040	Peças ou acessórios para os sistemas de marcha ou transmissão, não especificados, para veículos automotores	um	115	380 980 050	3 683 575	372 339 437	3 422 301
2942.9010	Serviços de produção de peças e acessórios para o sistema de marcha ou transmissão para veículos automotores e serviços industriais relacionados		11	-	76 371	-	76 371
2943	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		118	-	5 218 441	-	4 734 791
2943.2010	Freios (travões) e servo-freios para veículos automotores	mil	53	150 969	3 283 149	145 518	3 108 437
2943.2020	Peças e acessórios para o sistema de freios (pratos, tambores, cilindros, etc.) para veículos automotores	mil	57	129 269	1 889 371	77 986	1 580 434
2943.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de freios para veículos automotores e serviços industriais relacionados		8	-	45 920	-	45 920
2944	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		191	-	8 301 626	-	7 979 730
2944.2010	Sistemas de suspensão e suas partes, inclusive os amortecedores de suspensão para veículos automotores	um	40	58 515 532	1 979 233	58 159 385	1 968 449
2944.2020	Eixos, exceto de transmissão ou suas partes (terceiro eixo, <i>truck</i>) para veículos automotores	mil	24	55 407	1 831 551	55 678	2 064 457
2944.2030	Molas e folhas de molas de ferro e aço, de qualquer espécie, para veículos automotores	um	33	110 886 760	600 450	108 068 716	591 970
2944.2040	Peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão, não especificados, para veículos automotores	mil	68	343 874	2 270 369	336 496	2 230 326
2944.2050	Volantes, barras ou caixas de direção para veículos automotores	um	19	16 454 991	1 486 211	16 280 585	990 717
2944.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para o sistema de direção ou suspensão para veículos automotores e serviços industriais relacionados		7	-	133 812	-	133 812
2945	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		245	-	8 949 732	-	8 576 484
2945.2010	Aparelhos de sinalização acústica para veículos automotores	mil	9	9 784	53 015	9 790	55 696
2945.2020	Comandos elétricos para travamento de portas, movimentação de vidros ou de antenas, para veículos automotores	um	16	17 414 602	361 966	17 406 479	361 326
2945.2030	Componentes elétricos de ignição para motores a explosão ou diesel ou suas partes (chaves, velas, bobinas, alternadores, etc.)	mil	25	153 236	2 339 408	152 730	2 250 753
2945.2040	Controladores eletrônicos automáticos para veículos automotores (ignição, suspensão, freios, transmissão)	um	20	20 516 031	510 546	13 157 820	460 406
2945.2050	Faróis ou outros aparelhos para iluminação e sinalização visual para veículos automotores	mil	47	86 778	1 262 474	92 880	1 352 628
2945.2060	Injeção eletrônica	um	5	(x)	(x)	(x)	(x)
2945.2070	Isqueiros elétricos para veículos automotores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2945.2080	Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos automotores	um	46	140 403 308	3 148 095	156 002 048	2 849 746
2945.2090	Limpadores ou desembaçadores de para-brisas para veículos automotores, inclusive partes	um	14	67 423 002	449 576	69 175 667	462 660
2945.2100	Motores de partida (arranque) para motores de explosão de veículos automotores	mil	5	3 705	246 644	3 704	247 217
2945.2110	Painéis ou quadros de instrumentos (completos) para veículos automotores	um	6	4 743 741	146 313	4 508 849	132 017

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
2945.2120	Partes de outros materiais elétricos, não especificados, para motores e para veículos automotores	kg	34	44 649 675	348 528	38 394 540	321 259
2945.9010	Serviço de produção de material elétrico para veículos automotores e serviços industriais relacionados		17	-	51 924	-	51 924
2949	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente		728	-	24 788 640	-	22 920 701
2949.2010	Airbags (bolsas infláveis de segurança com sistema de insuflação)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
2949.2020	Bancos de metal para veículos automotores	um	21	12 455 293	2 585 081	12 383 769	2 573 218
2949.2030	Bancos, exceto de metal, para veículos automotores	um	11	686 430	430 781	671 104	430 754
2949.2040	Dispositivos para comando de acelerador, marcha, etc., do tipo dos utilizados por pessoas incapacitadas	um	9	12 142 196	50 861	11 642 442	43 110
2949.2050	Catalisador de gases de escape para veículos automotores	um	10	902 172	112 576	991 154	124 524
2949.2060	Cintos de segurança para veículos automotores	um	10	30 371 023	580 287	12 990 319	371 089
2949.2070	Depósitos de combustíveis para veículos automotores	um	22	6 499 815	619 689	6 447 375	600 433
2949.2090	Painéis ou quadros (incompletos) para instrumentos dos veículos automotores	um	19	20 809 081	1 154 083	19 084 103	933 419
2949.2100	Para-choques de qualquer material, inclusive partes, para veículos automotores	um	31	34 357 985	795 185	29 405 457	495 461
2949.2110	Para-lamas para veículos automotores	um	16	1 050 349	51 354	1 016 068	50 253
2949.2125	Partes ou peças, inclusive modulares, de qualquer material para bancos de veículos automotores	um	41	85 447 138	1 209 994	84 225 824	1 204 271
2949.2130	Peças e acessórios para veículos automotores, não especificados	mil	383	3 979 012	12 844 914	3 332 706	11 751 338
2949.2140	Portas para veículos automotores	um	4	938 323	172 099	896 130	168 188
2949.2150	Rodas, suas partes ou acessórios (discos, raios, calotas, etc.) para veículos automotores	um	43	40 832 685	1 943 081	40 518 000	1 927 386
2949.2160	Silenciosos ou tubos de escape e sua partes para veículos automotores	um	34	27 916 487	1 276 985	27 936 770	1 263 478
2949.2170	Sistema de insuflação e outras partes para <i>airbags</i> de veículos automotores	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
2949.9010	Serviços de produção de peças e acessórios de metal para veículos automotores não classificados em outra classe e serviços industriais relacionados		71	-	687 272	-	687 272
2950	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		91	-	153 093	-	153 093
2950.9010	Reconstrução de motores para veículos automotores		91	-	153 093	-	153 093
3011	Construção de embarcações e estruturas flutuantes		53	-	5 193 918	-	4 863 132
3011.2010	Barcos-faróis, barcos-bombas, barcos de combate a incêndio, guindastes flutuantes e embarcações semelhantes	um	-	-	-	-	-
3011.2020	Barcos-frigoríficos	um	-	-	-	-	-
3011.2030	Barcos de pesca; barcos-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	um	3	1 110	13 107	940	9 020
3011.2040	Chatas, barcas, pontões ou semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2050	Desembarcadouros, diques, balsas infláveis, bóias de amarração ou sinalização ou outras estruturas flutuantes	um	7	135	184 008	135	184 008
3011.2060	Dragas de todos os tipos	um	-	-	-	-	-
3011.2070	Embarcações de apoio marítimo à exploração de petróleo	h/h	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2080	Embarcações de outros tipos para o transporte de cargas ou pessoas (transatlânticos, <i>ferry-boats</i> , graneleiros e outros cargueiros semelhantes, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2090	Estruturas, partes ou módulos para embarcações e estruturas flutuantes	t	6	9 300	36 865	9 298	36 762
3011.2100	Navios-hospitais, navios de guerra, embarcações para pesquisa científica e outras embarcações semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2110	Navios modernizados ou navios transformados (em unidades estacionárias de produção, em outro tipo de navio, etc.)	h/h	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3011.2120	Navios-tanque, inclusive petroleiro	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3011.2130	Plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes						
	ou submersíveis	um	3	3	1 529 536	3	1 529 536
3011.2140	Rebocadores ou outros barcos para empurrar						
	embarcações	um	6	49	914 832	35	588 236
3011.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de						
	embarcações para transporte de passageiros, de						
	mercadorias ou para usos múltiplos		19	-	754 333	-	754 333
3012	Construção de embarcações para esporte e lazer		24	-	255 359	-	256 786
3012.2010	Barcos infláveis	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3012.2020	Botes de dois remos, canoas, caiaques ou semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3012.2030	Embarcações para esporte e lazer (íates, lanchas, etc.)	um	18	2 185	242 423	2 082	240 223
3012.2040	Jet-esquis	um	-	-	-	-	-
3012.2050	Pedalinhos	um	-	-	-	-	-
3012.9010	Serviços de construção de embarcações ou partes de						
	embarcações para esporte e lazer		3	-	5 878	-	5 878
3031	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais		12	-	1 699 718	-	1 749 676
	rodantes						
3031.2010	Litorinas, mesmo para circulação urbana (bondes)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3031.2020	Locomotivas elétricas, diesel-elétricas e outras	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3031.2030	Vagões para transporte de mercadorias (tanques,						
	fechados, abertos, de descarga automática, isotérmicos,	um	5	3 683	537 807	4 065	587 764
	refrigerados, etc.)						
3031.2040	Vagões de passageiros, vagões-postais, furgões para						
	bagagem e outros vagões especiais	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3031.2050	Veículos para inspeção ou manutenção de vias férreas ou						
	semelhantes	um	-	-	-	-	-
3031.9010	Serviços de construção de locomotivas, vagões ou outros						
	materiais rodantes		3	-	24 907	-	24 907
3032	Fabricação de peças e acessórios para veículos		67	-	1 618 878	-	1 401 760
	ferroviários						
3032.2010	Aparelhos mecânicos ou eletromecânicos de sinalização,						
	controle ou de comando para vias férreas ou	um	3	2 116	2 319	2 039	2 264
3032.2020	Freios ou suas partes para veículos ferroviários	um	10	500 456	349 026	305 435	180 899
3032.2030	Material fixo de vias férreas ou semelhantes	um	4	14 016 314	45 891	13 790 604	44 807
3032.2040	Partes e peças para veículos ferroviários e semelhantes,						
	exceto freios e suas partes	um	41	3 376 553	1 196 238	2 716 206	1 148 386
3032.9010	Serviços de produção de peças ou acessórios para						
	veículos ferroviários		9	-	25 404	-	25 404
3041	Fabricação de aeronaves		11	-	7 876 833	-	7 909 079
3041.2020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15						
	000 kg	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.2030	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 2						
	000 kg e menor ou igual a 15 000 kg	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.2040	Aviões ou outros veículos aéreos de peso menor ou igual						
	a 2 000 kg	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.2050	Balões e dirigíveis; planadores, asas-deltas e outros						
	veículos aéreos semelhantes sem propulsão mecânica	um	-	-	-	-	-
3041.2060	Helicópteros	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.2080	Veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos						
	de lançamento	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3041.9020	Serviços de produção de aeronaves		5	-	149 071	-	149 071
3042	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e		32	-	1 124 477	-	1 109 659
	peças para aeronaves						
3042.2010	Assentos, principalmente com armação metálica, para						
	aeronaves, inclusive ejetáveis	um	-	-	-	-	-
3042.2020	Hélices, rotores e suas partes para aeronaves	um	3	70 175	2 555	69 175	2 515

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3042.2030	Limpadores de para-brisas elétricos; acumuladores						
	hidráulicos para aeronaves; peças e acessórios	um	-	-	-	-	-
3042.2040	Motores para aviação	um	-	-	-	-	-
3042.2050	Partes ou peças de motores para aviação	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.2060	Partes e peças de turbo reatores e turbo propulsores para						
	aeronaves	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.2070	Peças ou acessórios não especificados, para veículos						
	aéreos, inclusive trens de aterrissagem ou suas partes	um	14	218 268	419 663	217 714	405 798
3042.2080	Propulsores à reação, para aeronaves - exceto turbo						
	reatores	um	-	-	-	-	-
3042.2090	Turbo reatores e turbo propulsores (turbinas) para						
	aeronaves	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3042.9010	Serviços de produção de partes e peças para aeronaves		11	-	462 252	-	462 252
3050	Fabricação de veículos militares de combate		3	-	116 803	-	116 803
3050.2010	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não,						
	e suas partes	um	3	276	116 803	276	116 803
3050.9010	Serviço de produção de veículos e carros blindados de						
	combate, armados ou não, e suas partes		-	-	-	-	-
3091	Fabricação de motocicletas		108	-	13 453 633	-	13 234 674
3091.2010	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de						
	pistão alternativo de cilindrada superior a 250 e menor ou						
	igual a 500cm³	um	8	198 594	1 763 331	212 945	1 896 290
3091.2020	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de						
	pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm³ e menor						
	ou igual a 250 cm³	um	8	1 590 697	7 679 264	1 576 739	7 601 315
3091.2030	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de						
	pistão alternativo de cilindrada superior a 500cm³	um	5	17 271	385 941	19 407	438 018
3091.2040	Motocicletas (inclusive os motociclos) com motor de						
	pistão alternativo de cilindrada menor ou igual a 50 cm³	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3091.2050	Motocicletas, motociclos, triciclos e outros ciclomotores,						
	não especificados, inclusive <i>side-cars</i>	um	-	-	-	-	-
3091.2060	Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motociclos						
	e outros ciclomotores, não especificados	um	78	355 314 670	3 578 192	335 009 398	3 253 880
3091.2070	Motores de explosão e combustão interna para						
	motocicletas, de qualquer cilindrada	um	-	-	-	-	-
3091.9010	Serviços de produção de motocicletas e peças para						
	motocicletas e serviços industriais relacionados		7	(x)	(x)	(x)	(x)
3092	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados		106	-	1 094 512	-	1 010 942
3092.2010	Aros ou raios para bicicletas	um	6	1 422 710	21 970	1 363 825	17 268
3092.2020	Bicicletas ou outros ciclos, sem motor, inclusive os						
	triciclos	um	22	3 362 938	476 807	3 097 697	449 712
3092.2030	Cadeiras de rodas ou outros veículos para inválidos,						
	mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	um	9	1 157 352	174 628	1 119 406	171 139
3092.2040	Carrinhos ou veículos semelhantes para bebê	um	10	1 370 023	138 022	1 372 332	136 913
3092.2050	Freios, cubos de freios ou suas partes, para bicicletas	um	8	17 348 503	24 537	16 789 058	22 845
3092.2060	Partes, peças ou acessórios para carrinhos ou veículos						
	semelhantes para bebê	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3092.2070	Peças ou acessórios para cadeiras de rodas ou outros						
	veículos para inválidos	um	7	(x)	(x)	(x)	(x)
3092.2080	Peças e acessórios para bicicletas e outros ciclos sem						
	motor (pedais, quadros, selins, etc.) inclusive acessórios						
	de iluminação ou sinalização	um	37	160 172 018	224 725	121 795 429	181 774
3092.9010	Serviços de produção de bicicletas e triciclos não						
	motorizados, inclusive peças e serviços industriais						
	relacionados		5	-	13 810	-	13 810

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3099	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		72	-	481 335	-	326 311
3099.2010	Carrinhos para usos não especificados (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, etc.)	um	43	4 504 361	261 636	4 309 758	248 719
3099.2020	Veículos de tração animal, não especificados (carroças, charretes, etc.)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3099.2030	Peças para veículos para usos diversos (carrinhos de mão; isotérmicos; para recolher lixo, veículos de tração animal, etc.)	um	25	4 281 683	214 464	4 109 204	72 354
3099.9010	Serviços de produção de outros equipamentos de transporte, inclusive peças e serviços industriais relacionados		3	(x)	(x)	(x)	(x)
3101	Fabricação de móveis com predominância de madeira		2 708	-	12 271 991	-	10 859 045
3101.2025	Armários de madeira para uso residencial, exceto embutidos ou modulados	um	207	10 717 802	2 124 903	10 525 279	2 118 799
3101.2030	Móveis modulados de madeira para cozinhas	um	129	12 257 642	1 989 089	10 366 960	1 201 607
3101.2040	Armários embutidos ou modulados de madeira de uso residencial, exceto para cozinhas	um	136	7 450 264	557 520	7 427 136	547 002
3101.2070	Assentos ou cadeiras de madeira para escritório	um	53	1 119 236	181 924	2 289 062	178 372
3101.2080	Assentos ou cadeiras de madeira, exceto para escritório	um	125	3 177 610	270 333	2 998 941	225 144
3101.2090	Balcões ou vitrines de madeira	um	78	1 802 206	95 245	1 461 008	88 037
3101.2100	Bancos de madeira	um	46	255 170	109 630	241 232	47 999
3101.2110	Berços de madeira	um	35	788 864	87 216	782 834	86 329
3101.2120	Camas, beliches e outros tipos de camas de madeira	um	198	4 791 594	597 153	4 664 799	592 638
3101.2130	Carrinhos de madeira para chá ou bebidas	um	8	2 087	623	1 955	597
3101.2140	Cômodas de madeira	um	130	4 790 869	394 276	4 662 126	387 737
3101.2155	Componentes, partes e peças de madeira para móveis (portas, laterais, prateleiras e semelhantes)	um	90	21 857 829	350 962	21 707 441	345 573
3101.2160	Estantes de madeira de uso residencial	um	132	3 500 567	518 412	3 452 619	509 067
3101.2190	Mesas de madeira de uso residencial	um	147	1 297 106	177 375	1 287 004	170 074
3101.2200	Mesas de madeira para escritório	um	88	2 092 196	248 328	1 973 359	234 920
3101.2210	Mesinhas de cabeceira de madeira	um	56	791 259	58 795	723 613	52 550
3101.2220	Mesinhas de madeira (para centro, canto, etc.)	um	39	917 517	58 740	898 345	56 046
3101.2230	Móveis de madeira de uso residencial, não especificados	um	284	8 765 389	1 151 846	8 390 469	1 125 404
3101.2245	Móveis de madeira para cozinhas, exceto modulados	um	71	5 836 764	846 532	5 764 348	538 287
3101.2255	Móveis diversos de madeira para escritório, exceto modulados	um	108	2 523 580	504 706	2 477 719	459 309
3101.2260	Móveis modulados de madeira para escritório, não especificados	um	46	1 396 727	114 379	1 435 176	111 909
3101.2270	Móveis diversos de madeira para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)	um	53	2 945 266	186 747	2 894 523	174 537
3101.2285	Móveis embutidos ou modulados de madeira para uso residencial, não especificados	um	57	7 498 939	167 064	7 088 203	153 749
3101.2300	Partes e peças para assentos e cadeiras de madeira, exceto para veículos	um	26	179 584	15 790	192 273	15 689
3101.2310	Poltronas ou sofás de madeira, exceto para escritório	um	182	5 257 614	948 548	4 973 535	921 870
3101.2320	Prateleiras de madeira	um	23	1 187 055	5 126	996 969	5 073
3101.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de madeira, inclusive partes e serviços industriais relacionados		161	-	510 727	-	510 727
3102	Fabricação de móveis com predominância de metal		623	-	3 551 073	-	3 100 438
3102.2020	Armários metálicos de uso residencial	um	32	5 569 848	791 916	7 631 414	762 337
3102.2040	Assentos ou cadeiras de metal para escritório	um	40	2 169 439	386 036	2 116 977	290 136
3102.2050	Assentos e cadeiras de metal, exceto para escritório, inclusive cadeiras de praia	um	47	10 824 235	381 351	9 638 417	332 129
3102.2060	Balcões e vitrines de metal	um	21	1 154 969	38 869	1 151 772	53 513
3102.2070	Bancos de metal	um	13	566 574	146 704	455 732	28 071

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3102.2080	Berços de metal	um	6	129 849	27 994	108 633	24 742
3102.2090	Cadeiras para salões de cabeleireiro	um	6	39 576	5 444	39 417	5 365
3102.2100	Camas, beliches e outros tipos de camas de metal	um	17	248 668	14 244	235 403	13 898
3102.2110	Carrinhos de metal para chá ou bebidas	um	5	1 504	656	1 469	629
3102.2130	Estantes metálicas de uso residencial	um	13	280 156	35 497	268 353	34 250
3102.2140	Mesas de metal para escritório	um	15	728 625	56 810	1 897 468	37 103
3102.2150	Mesas metálicas de uso residencial	um	34	902 143	102 050	686 755	76 194
3102.2160	Móveis diversos de metal, exceto para escritório	um	72	3 942 780	203 948	3 770 742	196 868
3102.2175	Móveis diversos de metal para escritório	um	60	3 868 173	368 472	3 612 698	347 870
3102.2180	Móveis modulados de metal para escritório, não especificado	um	14	238 083	11 373	237 216	11 261
3102.2190	Móveis diversos de metal para instalações comerciais (gôndolas e semelhantes)	um	70	5 345 874	303 777	5 094 082	295 207
3102.2200	Partes e peças de cadeiras para salões de cabeleireiro	um	3	34 776	4 202	32 521	3 880
3102.2210	Partes ou peças de metal para móveis	um	66	38 128 159	253 150	35 250 363	247 470
3102.2220	Partes e peças de metal para assentos e cadeiras de metal, exceto para veículos	um	16	7 619 858	135 726	6 714 572	68 210
3102.2230	Poltronas ou sofás metálicos, exceto para escritório	um	20	294 030	70 235	281 135	61 606
3102.2240	Prateleiras de metal	um	22	7 735 719	33 675	7 623 922	30 752
3102.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados		31	-	178 945	-	178 945
3103	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		136	-	777 282	-	754 389
3103.2010	Armários de plástico de uso residencial	um	8	940 877	59 327	1 481 936	69 750
3103.2020	Assentos ou cadeiras de materiais não especificados, exceto para escritório	um	11	423 660	30 063	452 767	30 214
3103.2030	Assentos ou cadeiras de materiais não especificados, para escritório	um	8	60 409	6 564	58 702	6 432
3103.2040	Assentos ou cadeiras de plástico para escritório	um	-	-	-	-	-
3103.2050	Assentos ou cadeiras de plástico, exceto para escritório	um	10	9 776 367	149 152	9 596 291	145 453
3103.2060	Bancos de plástico	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3103.2070	Bancos ou cadeiras de vime, bambu e materiais semelhantes, para qualquer uso	um	3	11 505	6 406	10 497	5 836
3103.2080	Mesas de plástico de uso residencial	um	4	978 762	32 872	993 452	33 350
3103.2090	Mesinhas de vime, bambu ou semelhantes (para centro, canto, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3103.2100	Móveis de plástico, não especificados, para qualquer uso	um	23	6 884 356	173 279	5 532 487	152 873
3103.2110	Móveis de bambu, vime e de materiais não especificados, para qualquer uso	um	3	7 773	4 203	6 530	3 699
3103.2120	Partes e peças de vime, bambu e semelhantes para móveis	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3103.2130	Partes e peças para assentos e cadeiras de materiais não especificados, exceto para veículos	um	11	6 332 163	61 538	5 895 129	57 412
3103.2140	Partes de plástico para móveis	um	15	74 206 134	108 539	65 191 517	102 154
3103.2150	Poltronas ou sofás de vime, bambu ou semelhantes, exceto para escritório	um	9	40 620	11 945	40 693	11 992
3103.9010	Serviço de produção de móveis com predominância de outros materiais, exceto madeira e metal, inclusive partes e serviços industriais relacionados		26	-	129 504	-	129 504
3104	Fabricação de colchões		185	-	2 690 886	-	2 660 866
3104.2010	Colchões de borracha, de plásticos alveolares ou de espumas de plástico, inclusive colchões ortopédicos	um	84	11 363 027	1 551 840	11 410 635	1 554 506
3104.2020	Colchões de algodão, crina, penas ou outras matérias semelhantes	um	24	1 302 968	245 648	1 189 633	221 628
3104.2030	Colchões de molas metálicas, não especificados	um	58	6 538 329	786 236	9 495 461	778 497
3104.2040	Suportes elásticos (de madeira, metal, etc.) para artigos do mobiliário	um	10	2 295 275	60 059	2 084 673	59 132
3104.9010	Serviço de produção de colchões de qualquer material e serviços industriais relacionados		9	-	47 103	-	47 103

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3211	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		101	-	766 211	-	754 627
3211.2010	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais preciosos	kg	31	109 498	139 623	108 462	133 696
3211.2020	Artefatos de joalheria e suas partes, de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	18	40 205	80 398	38 119	77 823
3211.2030	Artefatos de ourivesaria ou suas partes, de metais comuns, folheados ou chapeados de metais preciosos	kg	14	49 193	48 434	46 340	45 488
3211.2040	Artefatos de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstituídas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2055	Artefatos folheados ou chapeados de metais preciosos para usos técnicos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2060	Artefatos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos	kg	12	48 749	13 018	46 744	12 806
3211.2070	Diamantes industriais não montados nem engastados	quilate	-	-	-	-	-
3211.2080	Diamantes não industriais, não montados nem engastados	quilate	-	-	-	-	-
3211.2090	Gemas (pedras preciosas (exceto diamantes) ou semipreciosas) mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2100	Moedas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2110	Pedras preciosas ou semipreciosas sintéticas, mesmo trabalhadas, mas não enfiadas, montadas ou engastadas	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.2120	Pérolas cultivadas trabalhadas, exceto enfiadas, montadas ou engastadas	grama	-	-	-	-	-
3211.2130	Pó de diamantes, de gemas (pedras preciosas ou semipreciosas) ou de pedras sintéticas	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3211.9010	Serviço de lapidação de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		6	-	18 060	-	18 060
3211.9020	Serviço de produção de artefatos de joalheria e ourivesaria e serviços industriais relacionados		10	-	13 449	-	13 449
3212	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		125	-	214 027	-	188 447
3212.2010	Bijuterias de metais comuns (brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	98	154 281	166 442	135 483	143 491
3212.2020	Bijuterias, exceto de metais comuns (abotoaduras, brincos, braceletes, pulseiras, colares, etc.)	mil	17	24 745	40 159	21 721	37 531
3212.9010	Serviço de produção de bijuterias e artefatos semelhantes e serviços industriais relacionados		10	-	7 425	-	7 425
3220	Fabricação de instrumentos musicais		31	-	127 678	-	120 543
3220.2010	Apitos, chamarizes, caixa de música ou outros instrumentos musicais, não especificados	um	-	-	-	-	-
3220.2020	Instrumentos musicais de cordas (violinos, violão, guitarras, etc.), exceto eletrônicos	um	3	314 224	32 297	298 902	30 465
3220.2030	Instrumentos musicais de percussão (tambores, pratos, triângulos, maracás, etc.)	um	6	495 499	38 588	473 417	35 894
3220.2040	Instrumentos musicais de sopro (vento): clarinetes, saxofones, trompetes, flautas, fagotes, oboés, etc.	um	4	(x)	(x)	(x)	(x)
3220.2050	Instrumentos musicais elétricos ou eletrônicos (guitarras elétricas, teclados, sintetizadores)	um	4	11 162	5 866	9 617	5 369
3220.2060	Partes, peças e acessórios para instrumentos musicais	um	13	1 750 063	41 944	1 704 753	40 297
3220.2070	Pianos e outros instrumentos de corda com teclado, exceto eletrônicos	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3220.9010	Serviço de produção de instrumentos musicais, inclusive peças e serviços industriais relacionados		-	-	-	-	-

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3230	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		98	-	390 857	-	379 737
3230.2010	Artigos e equipamentos de proteção para esporte (joelheiras, cotoveleiras, luvas, etc.)	um	14	3 640 225	24 160	3 319 374	22 031
3230.2020	Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica ou atletismo, não especificados	um	16	859 532	73 950	747 246	64 700
3230.2030	Artigos e equipamentos para esportes aquáticos (pranchas, esquis, tobogãs, pés de pato, máscaras para mergulho, etc.)	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3230.2040	Artigos e equipamentos para esportes, não especificados	um	9	274 318	7 603	241 628	5 549
3230.2050	Artigos e equipamentos para golfe (tacos, bolas, etc.)	um	-	-	-	-	-
3230.2060	Artigos e equipamentos para pesca (anzóis, iscas, puçás, molinetes, varas ou caniços, etc.)	um	4	233 430	9 153	218 578	8 339
3230.2070	Artigos e equipamentos para tênis de mesa (raquetes, bolas, mesas, etc.)	um	6	85 784	3 083	83 661	3 030
3230.2080	Bicicletas ou esteiras ergométricas	um	8	198 343	132 762	211 135	139 246
3230.2090	Bolas de futebol, inclusive as câmaras de ar	um	12	3 527 283	16 532	3 039 455	13 765
3230.2100	Bolas para esportes (exceto golfe, tênis de mesa e futebol)	um	13	2 247 158	25 175	2 083 267	23 349
3230.2110	Patins para gelo e patins de rodas, inclusive os fixados em calçados	par	-	-	-	-	-
3230.2120	Partes ou acessórios de patins	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3230.2130	Piscinas de plástico	um	11	1 859 246	87 030	1 833 521	88 317
3230.2140	Raquetes de tênis e raquetes semelhantes, mesmo não encordadas, exceto para tênis de mesa	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3230.9010	Serviço de produção de artefatos para caça, pesca e esportes e serviços industriais relacionados		1	(x)	(x)	(x)	(x)
3240	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		184	-	1 138 346	-	1 143 148
3240.2010	Bonecos e bonecas de qualquer material, mesmo com mecanismos, representando seres humanos	um	23	13 393 854	145 499	15 037 776	150 066
3240.2020	Brinquedos não especificados, de qualquer material, motorizados, inclusive acessórios	mil	8	21 844	48 122	20 502	39 286
3240.2030	Brinquedos não especificados, de qualquer material, não motorizados	mil	63	169 371	542 847	171 057	558 170
3240.2040	Brinquedos ou conjuntos de modelos reduzidos para montagem ou construção	um	16	8 933 390	55 298	8 211 986	51 790
3240.2050	Brinquedos representando animais ou seres não humanos	um	18	5 266 666	43 918	5 073 419	42 044
3240.2060	Carrinhos para bonecos	um	5	108 051	1 845	108 725	1 849
3240.2070	Cartas de jogar (baralhos)	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3240.2080	Instrumentos ou aparelhos musicais de brinquedo	um	4	477 435	3 251	463 066	3 198
3240.2090	Jogos acionados por fichas ou moedas	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3240.2100	Jogos de salão, jogos de competição e outros artigos para jogos não especificados (mesas especiais para jogos e seus acessórios, boliches, autoramas, etc.)	um	9	50 223	20 806	45 890	19 555
3240.2110	Partes, peças ou acessórios para bonecos, inclusive vestuário ou seus acessórios	um	4	225 798	2 200	224 446	2 178
3240.2120	Quebra-cabeças	um	6	1 471 527	14 538	1 347 230	13 295
3240.2130	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, motorizados	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3240.2140	Triciclos, patinetes, carros de pedais ou outros brinquedos infantis de locomoção, não motorizados	um	6	1 995 451	113 737	2 011 840	113 632
3240.9010	Serviço de produção de brinquedos e jogos recreativos, inclusive peças e serviços industriais relacionados		17	-	88 544	-	88 544
3250	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		456	-	4 562 494	-	4 112 870
3250.2005	Adesivos, hemostáticos, laminárias e outros materiais esterilizados para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3250.2010	Algodão hidrófilo, gases, ataduras e artigos semelhantes não impregnado com substância farmacêutica; campos cirúrgicos de falso tecido	kg	13	8 443 038	98 989	7 960 060	100 011
3250.2020	Aparelhos de mecanoterapia, de massagem ou de psicotécnica	um	12	64 422	42 482	63 260	41 861
3250.2030	Aparelhos de outros tipos que se implantam no organismo para compensar deficiências ou enfermidades	um	9	202 731	59 734	193 276	52 704
3250.2035	Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, respiratório de reanimação e outros de terapia respiratória, inclusive pulmões de aço	um	15	2 752 984	197 654	2 681 962	187 869
3250.2040	Aparelhos para diálise denominados rins artificiais	um	-	-	-	-	-
3250.2050	Aparelhos para medir a pressão arterial	um	5	238 603	11 885	258 051	12 714
3250.2060	Aparelhos para oftalmologia	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3250.2070	Armações para óculos ou artigos semelhantes e suas partes	um	13	4 958 078	278 862	4 442 206	249 283
3250.2080	Artigos e aparelhos para prótese dentária, inclusive dentes artificiais	um	30	14 426 469	303 494	11 324 161	259 764
3250.2090	Artigos e aparelhos para prótese (lentes intra oculares, válvulas cardíacas e semelhantes)	um	6	504 183	57 415	390 894	40 256
3250.2100	Bisturis de todos os tipos	mil	3	3 872	19 484	2 792	15 978
3250.2105	Categutes (catgut) esterilizados para suturas cirúrgicas	kg	8	2 712 280	40 633	1 459 321	26 232
3250.2110	Cimentos e outros produtos para obturações dentárias; ceras e outras composições para dentistas	kg	10	8 502 910	58 126	7 823 821	55 155
3250.2120	Cimentos para reconstrução óssea	kg	4	73 684	3 538	102 533	4 408
3250.2140	Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	um	4	4 523	17 329	4 523	17 329
3250.2150	Grampos, cliques, aplicador, extrator para aparelhos medicinais	um	7	746 862	23 898	727 443	20 291
3250.2160	Hastes (flexíveis ou não) com extremidades envoltas em algodão, próprio para higiene pessoal	mil	13	39 718	55 716	38 051	54 365
3250.2170	Implantes expansíveis, de aço inoxidável, para dilatar artérias (stents)	um	4	14 233	24 489	11 424	16 383
3250.2180	Instrumentos ou aparelhos para transfusão de sangue,	mil	12	346 661	298 566	347 138	293 953
3250.2195	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, etc., de outros tipos	mil	58	17 413	556 670	16 394	443 491
3250.2205	Instrumentos e aparelhos para odontologia (limas, brocas, etc.)	mil	30	52 697	191 391	46 670	154 985
3250.2210	Lentes de contato	mil	6	7 543	40 078	7 382	38 110
3250.2220	Lentes para óculos, de qualquer material	par	23	55 294 054	642 123	54 639 011	641 595
3250.2230	Máscaras contra gases ou aparelhos respiratórios semelhantes	mil	8	45 977	51 649	61 700	60 214
3250.2235	Materiais esterilizados para suturas cirúrgicas, exceto categutes (catgut)	um	7	1 282 513	60 120	927 882	26 756
3250.2240	Mobiliários para medicina, odontologia ou veterinária (cadeiras de dentistas, mesas cirúrgicas, etc.), inclusive partes	um	31	200 064	219 750	195 461	212 583
3250.2250	Óculos de segurança	um	9	2 867 701	16 003	2 759 593	15 322
3250.2260	Óculos para correção, proteção ou outros fins, exceto óculos de segurança	um	10	4 082 452	43 343	4 013 736	39 572
3250.2270	Partes e acessórios para artigos e aparelhos para compensar deficiência, exceto para marca-passos e para aparelhos auditivos	um	4	1 436 385	38 334	1 078 762	30 211
3250.2280	Partes, peças e acessórios para outros artigos e aparelhos de prótese	um	6	2 127 119	103 875	2 034 663	99 633
3250.2285	Preparações lubrificantes a base de gel, para usos médicos em exames ou cirurgias	kg	6	1 483 912	7 344	1 335 053	6 374
3250.2290	Próteses articulares e outros aparelhos para ortopedia ou para fraturas	um	26	6 526 426	482 255	6 172 875	465 180
3250.2300	Próteses com corpo de silicone	um	5	277 874	80 043	270 533	75 088

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3250.2310	Seringas, agulhas, catéteres, cânulas, lancetas e instrumentos semelhantes	mil	35	596 388	325 792	504 508	244 946
3250.2320	Termômetros clínicos, inclusive partes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3250.9010	Serviço de produção de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos, inclusive peças e serviços industriais		10	-	42 200	-	42 200
3250.9020	Serviço industriais de lapidação de lentes para óculos (laboratórios óticos)		9	-	27 633	-	27 633
3291	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		109	-	1 094 290	-	958 555
3291.2010	Apagador para quadros, lousas ou semelhantes	um	3	1 264 274	4 893	1 268 592	4 910
3291.2020	Escovas de dentes	mil	12	284 016	356 675	271 609	315 407
3291.2030	Escovas para cabelos ou outras escovas de toucador	mil	12	24 022	71 772	21 145	62 257
3291.2040	Escovas para usos diversos; pincéis de barba	mil	12	21 961	31 546	17 502	26 405
3291.2050	Escovas que constituam partes de máquinas, aparelhos ou veículos	mil	9	23 951	39 725	22 095	37 666
3291.2070	Pincéis e escovas para artistas, para aplicação de cosméticos e para usos semelhantes	um	9	8 931 684	31 941	8 307 317	28 782
3291.2080	Pincéis e escovas para pintar, envernizar e para usos semelhantes; bonecas e rolos para pintar	mil	12	145 621	216 692	130 318	187 041
3291.2090	Rodos de borracha ou de outras matérias flexíveis	mil	9	11 720	55 493	10 523	48 804
3291.2105	Vassouras de qualquer material	mil	24	106 779	264 526	94 088	226 597
3291.2110	Vassouras mecânicas de uso manual, exceto as motorizadas	mil	4	2 991	8 568	2 898	8 226
3291.9010	Serviço de produção de escovas, pincéis e vassouras e serviços industriais relacionados		3	-	12 458	-	12 458
3292	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional		192	-	1 062 362	-	1 053 649
3292.2010	Acessórios de borracha para segurança e proteção, exceto capacetes e luvas	kg	9	895 664	10 003	1 045 812	11 281
3292.2020	Acessórios de plástico para segurança e proteção, exceto capacetes	kg	15	16 507 675	154 933	15 931 862	146 464
3292.2030	Acessórios e equipamentos, não especificados, para segurança e proteção	kg	29	14 618 982	61 006	14 241 798	52 556
3292.2040	Artefatos de tecido não tecido (falsos tecidos) para segurança e proteção (gorros, máscaras protetoras, etc.)	um	23	33 774 089	60 093	33 411 474	57 674
3292.2050	Capacetes e artefatos de uso semelhante de borracha, para segurança e proteção	um	14	2 943 902	139 261	3 096 584	136 571
3292.2060	Capacetes e artefatos de uso semelhante de plástico, para segurança e proteção	kg	15	7 243 036	103 888	7 142 772	102 287
3292.2070	Cintos, boias, coletes ou equipamentos semelhantes de borracha para salvamento	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3292.2080	Cintos, boias, coletes ou equipamentos semelhantes de plástico para salvamento	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3292.2090	Cintos e coletes salva-vidas, de qualquer matéria têxtil	um	11	539 546	53 685	530 875	52 637
3292.2100	Luvas de borracha para segurança e proteção, inclusive para uso doméstico	par	16	199 136 918	294 463	199 000 390	310 922
3292.2110	Luvas de couro para segurança e proteção	par	25	6 065 050	59 376	6 061 581	57 740
3292.2120	Luvas de tecidos, inclusive impregnadas, revestidas ou recobertas de plástico ou borracha, para segurança e proteção	par	19	25 578 294	97 709	24 046 823	92 644
3292.2130	Vestuário, calçados, acessórios e artefatos semelhantes, de amianto	kg	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3292.9010	Serviço de confecção de acessórios do vestuário para segurança e proteção e serviços industriais relacionados		11	-	14 140	-	14 140

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3299	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		506	-	3 115 871	-	3 004 556
3299.2015	Agulhas de costura e alfinetes (exceto agulhas para máquinas); agulhas de tricô ou de crochê, furadores para bordar e semelhantes de ferro	kg	3	281 738	2 353	272 385	2 267
3299.2020	Anúncios, cartazes e placas indicadoras, painéis e letreiros luminosos, etc.	kg	27	1 275 414	49 273	1 405 944	59 361
3299.2030	Artefatos não especificados	kg	13	8 448 703	52 830	8 229 257	50 527
3299.2040	Artigos para festas, carnaval e outros divertimentos; artigos de magia e semelhantes	mil	21	344 347	124 741	303 918	103 661
3299.2050	Bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3299.2060	Borrachas de apagar	mil	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3299.2070	Botões de qualquer material	mil	34	2 187 531	398 888	2 073 213	373 163
3299.2080	Cachimbos, piteiras e suas partes	um	-	-	-	-	-
3299.2090	Caixões ou urnas mortuários	um	23	398 342	54 699	378 700	52 215
3299.2100	Canetas esferográficas, canetas e marcadores, lapiseiras e artefatos semelhantes, inclusive partes	mil	19	882 585	254 353	870 380	244 745
3299.2110	Carimbos ou sinetes; datadores ou numeradores manuais	um	5	270 310	3 116	269 699	3 111
3299.2120	Chaveiros de materiais diversos, exceto plástico	um	17	3 017 804	14 152	2 995 950	13 474
3299.2130	Fechos-ecler (fecho de correr) e suas partes	mil	13	530 257	248 667	527 504	246 965
3299.2140	Ferrocério e outras ligas pirofóricas sob qualquer forma; combustíveis líquidos ou gasosos para carregar isqueiros ou acendedores	kg	-	-	-	-	-
3299.2150	Fitas para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes; almofadas para carimbos	um	8	6 196 324	44 966	6 005 723	43 276
3299.2160	Fivelas, colchetes, ilhoses e artefatos semelhantes de metal comum	mil	53	1 060 658	329 396	921 971	303 046
3299.2170	Formas e outras partes de botões; esboços de botões	mil	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3299.2180	Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos e suas partes, exceto as ampolas de vidro	um	11	34 088 858	290 114	32 945 150	281 927
3299.2190	Guarda-chuvas, sombrinhas ou guarda-sóis	um	7	563 869	17 014	558 491	16 697
3299.2200	Instrumentos, modelos ou aparelhos concebidos para demonstração	um	-	-	-	-	-
3299.2210	Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou elétricos e suas partes, exceto pedras e pavios	mil	4	282 596	232 324	264 744	218 891
3299.2220	Lápis para escrever ou desenhar; minas para lápis ou lapiseira; giz	mil	16	2 132 244	312 717	2 025 140	304 285
3299.2240	Manequins ou artigos semelhantes	um	3	21 705	18 163	21 373	17 881
3299.2250	Marfim, ossos, chifres e outras matérias animais para entalhar, e suas obras	kg	6	1 529 147	4 672	1 499 751	4 617
3299.2260	Matérias vegetais ou minerais de entalhar trabalhadas e obras dessas matérias; cápsulas de gelatina digeríveis para medicamentos	kg	2	(x)	(x)	(x)	(x)
3299.2270	Obras de tripa, de bexiga ou de tendões	kg	3	1 273 810	30 965	1 275 240	30 980
3299.2280	Partes, guarnições e acessórios para bengalas, bengalas-assento, chicotes e artefatos semelhantes	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
3299.2290	Peneiras ou crivos manuais	mil	9	5 073	16 061	4 867	15 095
3299.2300	Pentes, travessas, grampos, rolos e artigos semelhantes para cabelos	mil	14	11 249	14 078	10 209	12 966
3299.2320	Placas indicadoras, placas sinalizadoras e semelhantes; números, letras e sinais diversos de metal	kg	83	7 108 744	106 430	6 646 514	101 098
3299.2330	Quadros ou lousas para escrever ou desenhar	um	8	2 681 820	18 664	2 634 158	18 412
3299.2340	Telas preparadas para pintura	um	4	983 863	2 543	963 576	2 487
3299.2350	Troféus, copos, taças e objetos comemorativos semelhantes, de metais comuns	mil	14	9 832	30 050	9 809	29 804

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3299.2360	Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; esponjas para aplicação de produtos de toucador	um	8	15 147 390	18 392	14 965 709	17 848
3299.2370	Velas, pavios, cirios ou artigos semelhantes	kg	28	62 842 327	150 507	74 419 617	158 920
3299.9010	Serviço de fabricação de produtos não especificados e serviços		44	-	229 525	-	229 525
3311	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		71	-	(x)	-	(x)
3311.9010	Serviços de manutenção ou reparação de armas de fogo		2	(x)	(x)	(x)	(x)
3311.9020	Serviços de manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central ou para veículos		26	-	125 466	-	125 466
3311.9030	Serviços de manutenção ou reparação de equipamento bélico pesado		-	-	-	-	-
3311.9040	Serviços de manutenção e reparação de tanques, botijões, reservatórios metálicos ou caldeiras para aquecimento central		43	-	455 210	-	455 210
3312	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos		49	-	(x)	-	(x)
3312.9010	Serviços de manutenção ou reparação de aparelhos ou equipamentos para usos médico-hospitalares, odontológicos ou de laboratórios		19	-	133 923	-	133 923
3312.9025	Serviços de manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, inclusive controle de processo industriais		28	-	135 327	-	135 327
3312.9040	Serviços de manutenção ou reparação de instrumentos profissionais de fotografia, cinema ou de instrumentos ópticos		2	(x)	(x)	(x)	(x)
3313	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos		124	-	846 958	-	846 958
3313.9010	Serviço de manutenção e reparação de baterias ou acumuladores elétricos, exceto para veículos		5	-	19 006	-	19 006
3313.9020	Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes		47	-	214 508	-	214 508
3313.9030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos elétricos, não especificados		72	-	613 445	-	613 445
3314	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		640	-	5 426 295	-	5 426 295
3314.9010	Serviços de manutenção ou reparação de motores ou caldeiras para veículos ferroviários		21	-	90 301	-	90 301
3314.9020	Serviços de manutenção e reparação de motores estacionários de combustão interna, exceto para aviões e veículos rodoviários		6	-	15 014	-	15 014
3314.9030	Serviços de manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas, não especificadas		14	-	519 923	-	519 923
3314.9040	Serviços de manutenção e reparação de bombas, válvulas ou outros equipamentos hidráulicos ou pneumáticos semelhantes		25	-	187 418	-	187 418
3314.9050	Serviços de manutenção e reparação de compressores		9	-	145 562	-	145 562
3314.9060	Serviços de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos ou equipamentos para instalações térmicas, não especificados		22	-	76 314	-	76 314
3314.9070	Serviços de manutenção e reparação de empilhadeiras ou outras máquinas ou aparelhos para transporte e elevação de cargas		60	-	241 425	-	241 425
3314.9080	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial, não especificados		27	-	198 844	-	198 844

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODUST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3314.9090	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas ou equipamentos de uso geral, não especificados		131	-	909 686	-	909 686
3314.9100	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		18	-	18 666	-	18 666
3314.9110	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas-ferramenta		17	-	76 404	-	76 404
3314.9120	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração mineral		11	-	243 518	-	243 518
3314.9130	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação ou construção		8	-	85 873	-	85 873
3314.9140	Serviços de manutenção ou reparação de máquinas ou equipamentos para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		28	-	283 718	-	283 718
3314.9150	Serviços de manutenção e reparação de máquinas ou equipamentos para as indústrias alimentar, de bebida ou fumo		15	-	84 022	-	84 022
3314.9165	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, vestuário, couro e calçados		8	-	26 117	-	26 117
3314.9170	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel ou artefatos		17	-	112 541	-	112 541
3314.9180	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico		10	-	70 572	-	70 572
3314.9190	Serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, não especificados		193	-	2 040 378	-	2 040 378
3315	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		36	-	282 249	-	282 249
3315.9010	Serviço de manutenção e reparação de veículos		36	-	282 249	-	282 249
3316	Manutenção e reparação de aeronaves		36	-	2 389 271	-	2 389 271
3316.9010	Serviço de manutenção e reparação de aeronaves, turbinas e motores de aviação, inclusive o serviço de pintura de aeronaves		36	-	2 389 271	-	2 389 271
3317	Manutenção e reparação de embarcações		49	-	768 341	-	768 341
3317.9010	Serviço de manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		9	-	39 442	-	39 442
3317.9020	Serviço de manutenção e reparação de navios ou outras embarcações para qualquer uso, exceto para esporte e lazer		32	-	455 660	-	455 660
3317.9030	Serviço de manutenção e reparação de estruturas flutuantes		8	-	273 239	-	273 239
3319	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		53	-	(x)	-	(x)
3319.9010	Serviços de reparação de barris, tonéis, paletes e semelhantes de madeira		1	(x)	(x)	(x)	(x)
3319.9020	Serviço de reparação de encerados ou de artefatos de campismo		-	-	-	-	-
3319.9030	Serviço de reparação de redes e de outros artefatos de cordoaria		-	-	-	-	-
3319.9040	Serviços de recuperação de tambores ou tonéis metálicos, exceto botijões		5	-	22 214	-	22 214
3319.9050	Serviço de recuperação de artefatos metálicos, não especificados		22	-	25 664	-	25 664
3319.9060	Serviço de recuperação de produtos diversos, não especificados		25	-	87 891	-	87 891
3321	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		132	-	788 881	-	788 881
3321.9010	Serviços de instalação e montagem de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras (exceto para veículos), quando executados por unidades		24	-	76 052	-	76 052

**Tabela 1 - Produção e vendas dos produtos e/ou serviços industriais,
segundo as classes de atividades e a descrição dos produtos - Brasil - 2010**

(continuação)

Código PRODLIST	Classes de atividades e descrição dos produtos	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
				Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
3321.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamentos transmissores de comunicação, quando executados por unidades especializadas		8	-	99 945	-	99 945
3321.9030	Serviços de instalação e montagem de equipamentos de medida, teste e controle (inclusive controle de processos industriais), quando executados por unidades especializadas		4	-	34 925	-	34 925
3321.9040	Serviços de instalação e montagem de equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos, quando executados por unidades especializadas		1	(x)	(x)	(x)	(x)
3321.9050	Serviços de instalação e montagem de equipamentos e aparelhos elétricos, quando executados por unidades especializadas		7	-	44 396	-	44 396
3321.9060	Serviços de instalação e montagem de motores e turbinas, equipamentos hidráulicos e pneumáticos, compressores e semelhantes, quando executados por unidades especializadas		3	-	32 218	-	32 218
3321.9070	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para instalações térmicas, de refrigeração e ventilação, quando executados por unidades especializadas		6	-	46 350	-	46 350
3321.9080	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executados por unidades especializadas		22	-	121 446	-	121 446
3321.9090	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, quando executados por unidades especializadas		2	(x)	(x)	(x)	(x)
3321.9100	Serviços de instalação e montagem de máquinas-ferramenta, quando executados por unidades especializadas		2	(x)	(x)	(x)	(x)
3321.9110	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, quando executados por unidades especializadas		2	(x)	(x)	(x)	(x)
3321.9120	Serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos para uso em terraplenagem, pavimentação e construção, quando executados por unidades especializadas		2	(x)	(x)	(x)	(x)
3321.9130	Serviços de instalação e montagem de máquinas para a indústria metalúrgica, quando executados por unidades especializadas		6	-	36 657	-	36 657
3321.9140	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, quando executados por unidades especializadas		7	-	23 660	-	23 660
3321.9150	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias têxtil, vestuário, couro e calçados, quando executados por unidades especializadas		1	(x)	(x)	(x)	(x)
3321.9160	Serviços de instalação e montagem de máquinas para as indústrias de celulose, papel e artefatos, quando executados por unidades especializadas		1	(x)	(x)	(x)	(x)
3321.9170	Serviços de instalação e montagem de máquinas para uso industrial específico, quando executados por unidades especializadas		34	-	217 320	-	217 320
3329	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente		93	-	306 113	-	325 035
3329.9010	Serviços de montagem e acabamento de móveis de qualquer material (envernizamento, laqueação e similares), quando executados por empresa especializada		46	-	65 207	-	65 207
3329.9020	Serviços de instalação e montagem de equipamento e produtos não especificados anteriormente, quando executados por empresa especializada		47	-	240 906	-	259 828

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2010.

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

(continua)

Posi- ção	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		Total dos 100 maiores produtos		7 769	-	982 313 520	-	797 380 569
1	1921.2100	Óleo diesel	1 000 m³	14	44 173	50 080 397	39 101	44 512 431
		São Paulo		4	20 581	23 499 860	15 928	18 282 110
		Outras		10	23 592	26 580 538	23 173	26 230 321
2	2910.2010	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de cilindrada maior que 1 500 cm³ e menor ou igual a 3 000 cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	16	1 200 703	43 488 659	1 146 011	40 188 168
		São Paulo		8	659 884	27 573 882	601 604	24 176 866
		Outras		8	540 819	15 914 776	544 407	16 011 303
3	0710.2015	Minérios de ferro em bruto ou beneficiados (classificados, concentrados, triturados, etc.), exceto pelotizados ou sinterizados	t	32	299 303 746	38 328 652	274 032 928	34 334 097
		Minas Gerais		28	197 070 983	18 428 450	184 520 208	16 894 965
		Outras		4	102 232 763	19 900 202	89 512 720	17 439 132
4	2910.2040	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de cilindrada menor ou igual a 1.000cm³, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	9	1 186 776	31 915 369	1 169 070	30 244 202
		São Paulo		4	517 774	15 007 003	468 783	12 998 420
		Outras		5	669 002	16 908 366	700 287	17 245 782
5	0600.2030	Óleos brutos de petróleo	1 000 m³	19	119 671	100 489 525	34 174	28 984 046
		Bahia		3	2 779	2 351 655	136	119 854
		Rio de Janeiro		4	98 473	82 562 341	29 899	25 427 526
		Outras		12	18 419	15 575 528	4 139	3 436 665
6	1931.2030	Álcool etílico não desnaturalado, com teor alcoólico em volume maior ou igual a 80%, anidro ou hidratado para fins carburantes	1 000 l	318	24 657 818	24 271 594	23 452 722	22 782 795
		Maranhão		3	177 376	187 246	174 860	183 787
		Rio Grande do Norte		3	142 650	132 563	141 458	130 397
		Paraíba		4	223 608	271 045	225 103	271 701
		Pernambuco		16	400 058	447 908	399 251	446 742
		Alagoas		17	479 280	560 776	478 395	556 538
		Bahia		4	129 285	130 736	128 669	130 136
		Minas Gerais		34	2 292 562	2 234 573	2 092 132	2 011 657
		Espírito Santo		5	231 010	221 084	227 644	217 183
		Rio de Janeiro		3	51 562	55 955	51 815	56 283
		São Paulo		149	14 513 850	14 064 579	13 839 705	13 166 340
		Paraná		26	1 480 514	1 502 958	1 476 576	1 497 610
		Mato Grosso do Sul		17	1 640 868	1 569 574	1 480 843	1 408 979
		Mato Grosso		8	807 262	857 924	766 464	811 395
		Goiás		25	2 033 888	1 980 136	1 885 918	1 815 515
		Outras		4	54 045	54 537	83 889	78 531
7	1921.2050	Gasolina automotiva ou para outros usos, exceto para aviação	m³	15	22 989 518	24 079 329	21 573 693	22 623 635
		São Paulo		5	10 800 243	11 441 333	8 100 527	8 621 168
		Outras		10	12 189 275	12 637 996	13 473 166	14 002 466
8	2920.2050	Caminhões, com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) superior a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	9	143 897	19 225 933	141 267	18 832 853
		São Paulo		3	82 418	11 308 234	84 358	11 629 317
		Rio Grande do Sul		3	999	437 251	886	407 566
		Outras		3	60 480	7 480 448	56 023	6 795 971

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	(continuação)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
9	1011.2030	Carnes de bovinos frescas ou refrigeradas	t	285	3 469 903	20 057 178	3 259 877	18 803 051
		Rondônia		14	160 217	1 120 906	154 715	1 081 429
		Acre		3	23 508	122 619	23 508	122 619
		Pará		13	349 533	2 470 827	318 911	2 265 817
		Tocantins		7	157 191	728 971	150 192	702 542
		Rio Grande do Norte		3	3 766	17 455	3 671	16 460
		Bahia		6	42 773	242 320	39 771	222 324
		Minas Gerais		33	383 788	2 009 937	350 211	1 795 829
		Espírito Santo		5	36 634	245 258	29 332	201 786
		Rio de Janeiro		5	22 219	116 381	20 536	107 119
		São Paulo		56	674 988	4 098 139	657 322	4 015 924
		Paraná		25	247 250	1 292 163	242 763	1 276 943
		Santa Catarina		11	28 917	135 661	30 966	139 809
		Rio Grande do Sul		28	155 943	755 777	147 092	761 457
		Mato Grosso do Sul		24	494 799	2 623 775	460 181	2 432 124
		Mato Grosso		25	360 301	2 205 917	339 547	2 017 224
		Goiás		23	302 442	1 759 415	265 557	1 532 142
		Outras		4	25 634	111 658	25 602	111 502
10	0710.2030	Minérios de ferro pelotizados ou sinterizados	t	28	134 525 620	21 618 216	115 222 657	18 610 542
		Minas Gerais		19	71 643 186	7 306 630	64 225 047	6 330 934
		Espírito Santo		3	48 098 966	11 426 564	38 130 845	9 665 852
		Outras		6	14 783 468	2 885 021	12 866 765	2 613 756
11	1113.2020	Cervejas ou chope	1 000 l	77	12 977 540	17 679 803	13 073 201	18 318 204
		Pará		4	256 313	274 431	249 033	262 157
		Ceará		4	385 320	576 732	483 547	777 399
		Pernambuco		7	375 207	402 457	382 370	457 682
		Bahia		5	806 994	763 428	819 446	779 581
		Minas Gerais		4	824 001	1 608 926	762 499	1 514 633
		Rio de Janeiro		5	2 353 318	3 220 432	2 237 285	3 092 045
		São Paulo		17	4 276 452	5 332 947	4 491 061	6 027 583
		Paraná		5	370 814	449 256	543 484	686 314
		Santa Catarina		4	459 921	781 710	363 006	618 010
		Rio Grande do Sul		5	645 502	956 687	643 647	930 457
		Mato Grosso		3	360 977	617 888	320 668	544 121
		Goiás		5	505 038	765 747	435 082	655 917
		Outras		9	1 357 683	1 929 162	1 342 073	1 972 305
12	1071.2010	Açúcar cristal	t	189	21 105 546	17 795 358	20 431 954	17 255 675
		Paraíba		4	125 436	125 394	131 437	127 557
		Pernambuco		16	767 356	701 733	746 821	695 232
		Alagoas		13	645 918	580 940	681 935	596 504
		Minas Gerais		13	1 104 876	921 833	1 024 602	847 022
		Rio de Janeiro		3	129 784	146 701	109 981	124 954
		São Paulo		93	14 224 385	12 132 037	13 789 637	11 801 561
		Paraná		15	1 682 594	1 237 212	1 608 465	1 168 065
		Mato Grosso do Sul		6	360 458	317 880	306 542	270 465
		Mato Grosso		5	455 009	419 187	502 521	475 847
		Goiás		10	1 293 331	910 795	1 187 242	830 895
		Outras		11	316 399	301 644	342 771	317 573

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	(continuação)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
13	1122.2090	Refrigerantes	1 000 l	189	16 799 847	16 356 938	15 331 456	15 033 252
		Rondônia		3	79 064	72 704	79 417	72 891
		Acre		3	133 636	130 979	133 198	130 273
		Amazonas		5	362 101	423 160	352 478	408 210
		Pará		9	240 397	313 339	242 566	314 520
		Maranhão		5	267 152	197 171	265 464	195 833
		Piauí		3	198 551	206 542	213 024	211 568
		Ceará		7	724 205	638 063	613 945	541 072
		Rio Grande do Norte		3	97 160	105 117	131 086	137 775
		Paraíba		4	128 598	91 025	138 166	122 121
		Pernambuco		10	896 933	928 840	483 089	448 893
		Alagoas		3	241 882	368 790	166 761	252 691
		Bahia		7	848 731	703 057	710 364	585 068
		Minas Gerais		17	1 274 802	1 354 217	1 535 651	1 683 190
		Espírito Santo		4	341 496	278 469	341 352	278 741
		Rio de Janeiro		10	1 874 261	1 782 466	1 865 341	1 771 216
		São Paulo		39	4 783 858	4 476 354	4 381 822	4 115 383
		Paraná		15	824 096	745 236	662 257	607 107
		Santa Catarina		8	408 574	444 248	350 013	379 260
		Rio Grande do Sul		13	1 553 074	1 548 290	1 164 617	1 247 008
		Mato Grosso do Sul		3	174 883	255 242	165 110	239 945
		Mato Grosso		3	332 297	242 524	338 412	252 195
		Goiás		8	694 215	699 076	599 127	605 757
		Distrito Federal		3	267 458	296 582	319 311	349 452
		Outras		4	52 423	55 448	78 885	83 083
14	1041.2120	Tortas, bagaços, farelos e outros resíduos da extração do óleo de soja	t	74	22 763 512	14 830 563	21 525 950	14 079 827
		Minas Gerais		4	1 670 393	928 173	1 503 234	836 070
		São Paulo		11	816 106	470 987	987 320	563 100
		Paraná		13	2 456 595	1 865 725	2 172 777	1 659 261
		Rio Grande do Sul		15	3 743 445	2 201 109	3 645 783	2 145 407
		Mato Grosso do Sul		4	1 396 779	817 446	1 357 128	798 001
		Mato Grosso		6	5 735 587	4 087 754	6 105 281	4 288 655
		Goiás		12	4 021 440	2 561 493	3 036 229	2 022 240
		Outras		9	2 923 167	1 897 876	2 718 198	1 767 094
15	2013.2030	Adubos ou fertilizantes com nitrogênio, fósforo e potássio (NPK)	t	132	17 123 091	12 806 083	17 448 874	13 189 578
		Alagoas		3	253 641	213 039	247 708	207 070
		Bahia		7	740 673	529 643	782 123	549 234
		Minas Gerais		22	2 346 298	1 813 910	2 689 608	1 989 598
		Espírito Santo		3	338 981	253 901	342 916	256 797
		São Paulo		27	2 849 673	2 210 201	2 587 906	2 014 123
		Paraná		20	4 224 517	2 899 761	3 938 853	2 789 191
		Santa Catarina		3	100 554	89 821	100 554	89 821
		Rio Grande do Sul		17	3 352 057	2 388 314	3 524 505	2 552 947
		Mato Grosso do Sul		4	244 288	197 057	244 288	197 057
		Mato Grosso		9	1 078 215	971 896	1 165 675	1 095 749
		Goiás		10	748 307	600 629	908 038	762 124
		Outras		7	845 887	637 910	916 700	685 866
16	1921.2095	Óleos combustíveis, exceto diesel	m³	15	29 947 532	24 782 639	15 697 944	13 033 446
		São Paulo		5	13 764 663	11 551 744	5 199 822	4 289 120
		Outras		10	16 182 869	13 230 895	10 498 122	8 744 327

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	(continuação)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
17	1012.2030	Carnes ou miudezas de aves congeladas	t	153	6 432 502	18 567 632	4 344 904	11 844 893
		Pernambuco		3	57 667	137 052	57 049	136 898
		Bahia		6	118 112	333 447	68 882	178 908
		Minas Gerais		11	368 907	1 413 162	211 571	647 064
		Espírito Santo		4	43 676	107 912	43 842	108 288
		Rio de Janeiro		3	36 229	210 706	36 229	210 706
		São Paulo		25	750 609	1 859 227	654 041	1 647 215
		Paraná		30	1 798 309	4 667 205	1 868 752	4 899 445
		Santa Catarina		24	1 148 674	3 828 146	429 039	1 343 254
		Rio Grande do Sul		21	906 680	2 642 960	471 385	1 418 133
		Mato Grosso do Sul		6	251 921	700 904	92 308	183 984
		Mato Grosso		9	302 490	854 888	94 231	226 085
		Goiás		6	476 152	1 353 911	235 800	640 501
		Outras		5	173 076	458 112	81 775	204 413
18	2949.2130	Peças e acessórios para veículos automotores, não especificados	mil	383	3 979 012	12 844 914	3 332 706	11 751 338
		Minas Gerais		47	390 730	1 815 939	387 758	1 776 037
		Rio de Janeiro		5	91 985	722 484	90 713	596 891
		São Paulo		238	3 190 087	7 478 974	2 572 804	6 861 680
		Paraná		27	98 282	1 155 031	82 232	988 162
		Santa Catarina		11	16 191	77 580	16 186	77 401
		Rio Grande do Sul		49	142 712	1 269 269	134 132	1 125 968
		Outras		6	49 025	325 638	48 881	325 200
19	1071.2040	Açúcar VHP (very high polarization)	t	139	14 698 920	10 754 157	15 565 463	11 443 765
		Pernambuco		11	552 046	391 874	606 347	432 425
		Alagoas		17	1 576 212	1 226 237	1 608 720	1 269 042
		Minas Gerais		18	2 361 744	1 737 881	2 359 767	1 787 938
		São Paulo		63	7 559 598	5 537 412	8 524 241	6 209 952
		Paraná		13	1 051 189	767 701	1 042 027	759 207
		Mato Grosso do Sul		9	867 758	543 382	682 044	425 142
		Goiás		5	661 454	490 822	669 626	497 082
		Outras		3	68 919	58 848	72 691	62 978
20	2910.2020	Automóveis, jipes ou camionetas, para passageiros, com motor a gasolina, álcool ou bicomcombustível, de cilindrada maior que 1 000 cm³ e menor ou igual a 1 500 cm³, inclusive CKD (completely knocked down)	um	6	453 490	12 401 454	397 261	11 094 740
21	1710.2035	Pastas químicas de madeira, processo sulfato, branqueadas ou não	t	16	10 496 638	11 141 486	9 632 222	9 919 646
		Bahia		3	2 929 127	3 079 250	2 889 744	3 022 975
		São Paulo		6	2 163 476	2 375 945	1 433 322	1 304 413
		Outras		7	5 404 035	5 686 291	5 309 156	5 592 257
22	1011.2020	Carnes de bovinos congeladas	t	110	2 202 784	10 252 464	2 221 960	9 894 456
		Rondônia		6	101 068	516 863	93 240	486 989
		Pará		4	91 988	491 559	88 894	474 612
		Maranhão		3	94 094	345 139	91 988	340 358
		Bahia		3	6 610	54 060	5 646	44 568
		Minas Gerais		13	160 104	874 368	148 758	804 913
		São Paulo		18	712 249	3 099 907	1 028 877	4 009 321
		Paraná		9	38 439	197 520	70 980	407 140
		Santa Catarina		4	5 233	25 154	5 694	27 537
		Rio Grande do Sul		9	91 313	389 549	98 243	418 361
		Mato Grosso do Sul		7	189 940	889 720	137 069	673 725
		Mato Grosso		20	489 233	2 362 833	293 347	1 459 859
		Goiás		7	194 475	851 155	133 624	605 906
		Outras		7	28 038	154 639	25 600	141 167

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODUST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	(continuação)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
23	2320.2040	Cimentos Portland compostos (CP - II)	t	74	58 227 276	11 459 773	45 935 650	9 656 227
		Ceará		3	1 663 765	380 951	1 343 268	308 551
		Pernambuco		4	2 446 428	555 775	1 820 982	405 859
		Minas Gerais		9	12 703 510	2 255 387	9 547 654	1 854 615
		Rio de Janeiro		6	3 061 408	600 778	2 367 418	495 978
		São Paulo		17	8 818 033	1 624 659	7 481 552	1 417 297
		Paraná		3	9 428 236	1 290 671	5 465 571	860 706
		Santa Catarina		3	1 183 729	206 106	837 196	162 170
		Rio Grande do Sul		5	2 933 218	472 386	2 482 319	418 102
		Mato Grosso do Sul		4	1 423 201	290 509	1 088 777	233 180
		Distrito Federal		3	1 989 294	692 175	1 976 042	679 534
		Outras		17	12 576 454	3 090 376	11 524 871	2 820 235
24	2640.2180	Televisores (receptores de televisão)	um	15	12 126 640	9 920 269	11 931 785	9 643 791
25	2920.2010	Caminhão-trator, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>), para reboques e semirreboques	um	4	43 933	9 733 140	40 421	8 888 596
26	2941.2040	Peças ou acessórios, não especificados, para o sistema de motor de veículos automotores (blocos de cilindro, virabrequins, carburadores, válvulas, polias, juntas, etc.)	mil	130	2 157 486	9 100 260	2 057 970	8 687 973
		Minas Gerais		10	347 755	1 919 285	316 149	1 818 093
		Rio de Janeiro		3	18 751	169 727	19 363	176 184
		São Paulo		88	1 126 085	4 412 840	1 087 442	4 195 613
		Paraná		9	206 630	590 963	204 374	589 698
		Santa Catarina		7	365 955	1 498 512	345 837	1 414 752
		Rio Grande do Sul		10	91 828	434 352	84 319	418 494
		Outras		3	482	74 581	486	75 139
27	3091.2020	Motocicletas (inclusive os motocicletos) com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm³ e menor ou igual a 250 cm³	um	8	1 590 697	7 679 264	1 576 739	7 601 315
		Amazonas		8	1 590 697	7 679 264	1 576 739	7 601 315
28	1921.2030	Gás liquefeito de petróleo (GLP)	m³	17	13 182 303	8 347 733	11 979 351	7 485 846
		São Paulo		4	4 206 070	2 910 508	4 141 952	2 897 049
		Outras		13	8 976 233	5 437 225	7 837 399	4 588 797
29	2632.2060	Telefones celulares	um	9	57 617 882	6 885 233	61 906 318	7 384 835
		Amazonas		3	35 712 756	4 130 404	40 138 666	4 642 125
		Outras		6	21 905 126	2 754 829	21 767 652	2 742 710
30	2422.2020	Bobinas a quente de aço ao carbono, não revestidos	t	7	6 613 098	9 476 009	4 792 595	7 142 120
31	1066.2040	Rações e outras preparações utilizadas na alimentação de animais	t	363	26 777 130	20 051 816	7 037 493	7 000 874
		Rondônia		5	90 474	107 020	90 053	106 374
		Piauí		5	70 705	73 378	73 082	75 548
		Ceará		4	168 485	201 453	109 563	127 970
		Pernambuco		11	364 442	298 061	354 068	291 201
		Bahia		10	351 194	187 902	174 713	82 341
		Minas Gerais		54	2 603 961	1 916 470	1 287 308	1 053 885
		Espírito Santo		4	6 193	8 160	5 855	7 745
		Rio de Janeiro		4	138 328	90 182	148 479	95 962
		São Paulo		75	3 065 009	4 163 561	1 742 140	2 741 529
		Paraná		51	5 810 618	3 986 717	978 291	829 123
		Santa Catarina		35	5 251 278	3 789 719	316 281	369 724
		Rio Grande do Sul		43	4 201 784	2 409 208	687 318	458 638
		Mato Grosso do Sul		10	775 202	451 322	47 043	41 805
		Mato Grosso		16	1 173 782	674 071	313 941	239 731
		Goiás		24	2 205 181	1 389 953	605 780	363 849
		Distrito Federal		4	340 279	153 704	29 430	53 089
		Outras		8	160 215	150 937	74 148	62 361

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
32	0910.9010	Serviços relacionados à extração de petróleo e gás (perfuração, reperfuração, desmantelamento de torres, etc.), exceto a prospecção		113	-	6 832 146	-	6 832 146
		Rio Grande do Norte		23	-	417 312	-	417 312
		Sergipe		9	-	194 778	-	194 778
		Bahia		15	-	491 704	-	491 704
		Espírito Santo		9	-	272 151	-	272 151
		Rio de Janeiro		50	-	5 323 062	-	5 323 062
		Outras		7	-	133 140	-	133 140
33	2621.2020	Computadores pessoais portáteis (laptops, notebook, handhelds e semelhantes)	um	43	5 606 469	6 505 932	5 751 525	6 634 312
		Amazonas		7	854 415	833 972	980 929	935 825
		Bahia		12	333 661	368 351	356 803	394 282
		Minas Gerais		8	75 662	89 197	73 727	85 770
		São Paulo		7	3 382 469	4 453 529	3 384 929	4 465 074
		Paraná		5	933 891	728 008	937 189	730 614
		Outras		4	26 371	32 876	17 948	22 747
34	3041.2020	Aviões ou outros veículos aéreos de peso superior a 15 000 kg	um	1	(x)	(x)	(x)	(x)
35	2910.2130	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, pick-ups, etc.), com motor a gasolina e/ou álcool, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (completely knocked dow)	um	3	204 511	6 279 909	204 116	6 269 048
36	1733.2010	Caixas de papelão ondulado ou corrugado, impressas ou não	t	194	3 161 532	6 530 504	2 988 407	6 116 131
		Amazonas		5	125 509	340 202	86 483	215 737
		Ceará		4	55 399	136 411	52 923	130 216
		Pernambuco		5	130 054	286 541	119 853	265 564
		Bahia		6	107 107	241 665	101 891	230 288
		Minas Gerais		11	229 106	387 602	226 098	380 102
		Rio de Janeiro		8	80 843	160 758	84 121	164 311
		São Paulo		92	1 501 817	3 154 416	1 407 497	2 955 252
		Paraná		15	133 260	252 588	122 184	231 539
		Santa Catarina		19	448 318	842 751	449 819	843 078
		Rio Grande do Sul		19	200 413	410 881	191 522	392 844
		Outras		10	149 706	316 689	146 016	307 201
37	1921.2070	Naftas para petroquímica	m³	11	8 822 149	7 314 624	7 583 998	6 091 957
		São Paulo		3	3 026 441	2 427 192	2 887 885	2 312 024
		Outras		8	5 795 708	4 887 432	4 696 113	3 779 933
38	1051.2010	Leite esterilizado / UHT/ Longa Vida	1 000 l	149	6 018 353	8 002 656	4 376 524	5 891 344
		Ceará		4	85 449	92 532	84 748	91 784
		Pernambuco		4	104 580	165 327	78 415	120 423
		Alagoas		3	44 336	67 405	43 833	66 643
		Minas Gerais		25	775 567	976 593	493 976	623 409
		Rio de Janeiro		9	154 178	196 113	155 677	198 536
		São Paulo		19	1 310 003	1 643 288	1 075 197	1 396 106
		Paraná		19	637 612	811 534	294 692	369 055
		Santa Catarina		11	734 975	935 066	456 706	571 028
		Rio Grande do Sul		26	989 043	1 259 936	635 098	787 429
		Mato Grosso do Sul		5	84 642	106 270	53 378	58 818
		Mato Grosso		3	81 405	90 389	81 405	90 389
		Goiás		13	764 322	1 300 664	707 112	1 219 765
		Outras		8	252 241	357 537	216 287	297 959

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

(continuação)

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
39	2421.2030	Lingotes, blocos, tarugos ou placas de aços ao carbono	t	20	16 393 014	16 789 441	5 945 868	5 506 461
		Minas Gerais		4	1 493 052	1 158 219	2 184 253	1 977 093
		Rio de Janeiro		5	6 256 595	7 900 014	420 851	569 502
		São Paulo		3	846 805	547 800	164 761	144 244
		Outras		8	7 796 562	7 183 408	3 176 003	2 815 621
40	2423.2140	Vergalhões de aços ao carbono	t	14	3 612 445	7 448 704	2 955 720	5 497 603
		Rio de Janeiro		3	1 013 799	2 897 884	548 164	1 286 057
		São Paulo		3	1 252 678	2 099 896	1 228 495	2 064 696
		Outras		8	1 345 968	2 450 924	1 179 061	2 146 850
41	2031.2230	Polipropileno (PP)	t	40	1 671 518	5 255 484	1 658 824	5 219 332
		Bahia		3	56 700	224 232	61 370	240 481
		São Paulo		25	675 959	2 104 564	649 054	2 020 486
		Rio Grande do Sul		4	728 652	2 291 691	734 964	2 311 742
		Outras		8	210 207	634 997	213 436	646 623
42	2121.2305	Medicamentos contendo produtos misturados ou não misturados, não especificados		102	-	5 194 978	-	5 204 864
		Ceará		3	-	31 629	-	31 629
		Pernambuco		3	-	20 932	-	20 932
		Minas Gerais		10	-	128 431	-	128 431
		Rio de Janeiro		16	-	938 753	-	938 753
		São Paulo		45	-	3 669 607	-	3 669 607
		Paraná		5	-	62 943	-	62 943
		Rio Grande do Sul		5	-	57 482	-	57 482
		Goiás		8	-	244 223	-	254 109
		Outras		7	-	40 978	-	40 978
43	1122.2080	Preparações em xarope para elaboração de bebidas, para fins industriais	l	6	75 223 243	6 424 781	63 515 053	5 202 620
44	1921.2150	Querosenes de aviação	m³	10	5 003 740	5 592 391	4 581 871	5 126 713
45	2342.2030	Ladrilhos, placas e azulejos de cerâmica para pavimentação ou revestimento, esmaltados (lado superior ou igual a 7cm)	m²	81	754 333 020	5 098 820	744 802 136	5 041 444
		Paraíba		4	25 401 992	231 005	25 261 481	229 232
		Bahia		4	31 190 641	172 441	29 916 055	166 469
		São Paulo		43	497 136 016	2 528 313	489 793 333	2 465 994
		Santa Catarina		20	117 472 815	1 435 479	118 846 489	1 460 357
		Outras		10	83 131 556	731 582	80 984 778	719 392
46	1061.2040	Arroz semibranqueado ou branqueado, polido, brunido, parboilizado ou não	t	142	4 296 678	5 354 257	3 964 346	4 956 218
		Rondônia		3	62 700	78 081	62 700	78 081
		Tocantins		3	30 405	46 973	29 845	46 230
		Pernambuco		5	76 074	104 048	80 770	107 003
		Minas Gerais		3	95 009	142 690	130 809	195 553
		São Paulo		17	639 645	946 525	655 753	965 865
		Paraná		7	62 587	67 651	71 262	78 498
		Santa Catarina		14	245 119	291 840	244 963	291 607
		Rio Grande do Sul		66	2 644 024	3 105 693	2 234 297	2 613 435
		Mato Grosso		10	191 562	214 126	195 153	215 600
		Goiás		4	170 783	258 566	183 795	276 108
		Outras		10	78 770	98 064	74 999	88 239

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
47	1092.2010	Biscoitos e bolachas	t	244	1 708 303	5 785 042	1 470 399	4 935 734
		Pará		3	30 282	106 375	27 497	99 892
		Ceará		18	190 642	667 556	143 541	496 379
		Rio Grande do Norte		7	1 416	3 347	1 599	3 964
		Paraíba		9	9 198	27 144	13 049	41 216
		Pernambuco		19	179 666	537 957	184 046	551 294
		Alagoas		5	5 607	12 028	5 403	11 918
		Bahia		12	90 547	228 729	86 082	214 610
		Minas Gerais		33	148 774	588 471	124 397	483 554
		Espírito Santo		6	9 604	33 277	7 584	26 580
		Rio de Janeiro		8	59 606	314 471	57 897	305 469
		São Paulo		50	584 196	2 206 635	435 837	1 712 492
		Paraná		26	128 826	306 808	119 063	290 377
		Santa Catarina		11	57 560	171 123	56 416	164 083
		Rio Grande do Sul		22	71 461	233 009	78 993	215 349
		Mato Grosso do Sul		3	33 117	76 004	24 841	56 358
		Goiás		4	77 601	196 435	70 483	178 974
		Outras		8	30 200	75 674	33 671	83 224
48	2831.2030	Tratores agrícolas, inclusive motocultores	um	8	75 223	5 426 259	65 660	4 866 227
		Rio Grande do Sul		5	38 183	2 509 786	28 530	1 917 454
		Outras		3	37 040	2 916 474	37 130	2 948 773
49	1062.2030	Farinha de trigo	t	105	5 563 565	6 228 169	4 808 104	4 842 408
		Ceará		6	726 009	1 257 631	360 829	488 153
		Bahia		3	461 422	782 707	281 534	365 174
		Minas Gerais		4	172 136	192 992	165 836	182 523
		São Paulo		15	1 055 352	1 115 637	1 023 884	1 096 393
		Paraná		23	888 446	810 952	817 202	746 047
		Santa Catarina		7	96 272	79 938	99 374	84 267
		Rio Grande do Sul		25	798 842	661 007	778 799	641 798
		Goiás		5	102 602	125 627	95 929	119 613
		Outras		17	1 262 484	1 201 677	1 184 717	1 118 440
50	2751.2100	Refrigeradores ou congeladores (freezers), inclusive combinados, para uso doméstico	um	9	7 817 150	4 641 600	8 127 374	4 809 579
		São Paulo		4	1 271 432	834 585	1 251 438	814 822
		Outras		5	6 545 718	3 807 015	6 875 936	3 994 757
51	2330.2100	Massa de concreto preparada para construção; concreto usinado	m³	505	19 690 423	4 695 394	19 713 344	4 693 954
		Pará		5	200 967	58 902	200 967	58 902
		Maranhão		8	327 377	103 474	327 377	103 474
		Ceará		4	191 583	71 237	189 782	70 571
		Rio Grande do Norte		3	136 235	41 562	136 235	41 562
		Paraíba		4	117 607	29 612	117 607	29 612
		Pernambuco		12	489 274	117 815	488 558	117 677
		Alagoas		3	108 903	36 064	108 903	36 064
		Sergipe		3	131 852	28 923	131 852	28 923
		Bahia		14	621 147	223 988	621 147	223 988
		Minas Gerais		93	2 853 019	673 229	2 850 307	672 661
		Espírito Santo		17	387 209	88 243	386 923	88 186
		Rio de Janeiro		49	1 429 198	374 047	1 420 461	371 170
		São Paulo		143	7 168 234	1 477 742	7 156 794	1 472 633
		Paraná		34	973 100	233 090	972 945	233 052
		Santa Catarina		27	1 142 861	245 240	1 145 861	245 664
		Rio Grande do Sul		33	944 325	267 105	943 602	266 996
		Mato Grosso do Sul		7	186 472	35 251	185 783	35 161
		Mato Grosso		7	143 117	35 319	143 117	35 319
		Goiás		19	731 174	184 335	731 064	184 309
		Distrito Federal		10	1 071 203	277 685	1 118 374	285 471
		Outras		10	335 566	92 531	335 685	92 559

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	(continuação)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
52	1042.2080	Óleo de soja refinado	t	56	2 703 898	5 990 733	2 078 729	4 635 023
		Bahia		3	306 851	556 077	369 459	611 180
		Minas Gerais		4	322 675	607 701	286 207	539 135
		São Paulo		13	232 440	450 029	199 524	393 136
		Paraná		6	278 397	675 590	158 875	358 328
		Santa Catarina		4	38 352	72 744	29 888	56 690
		Rio Grande do Sul		8	45 790	91 932	43 397	87 242
		Mato Grosso		4	724 242	1 644 560	456 330	1 198 978
		Goiás		9	678 432	1 721 411	430 849	1 156 376
		Outras		5	76 719	170 690	104 200	233 958
53	1932.2020	Biodiesel	kg	37	2 186 123 906	4 554 642	2 200 265 653	4 587 092
		Bahia		3	90 723 625	187 350	95 762 625	197 631
		São Paulo		5	361 396 910	736 083	374 604 277	763 494
		Rio Grande do Sul		5	589 520 521	1 342 671	579 654 457	1 310 118
		Mato Grosso		9	451 245 666	712 014	441 769 416	695 812
		Goiás		4	392 643 473	956 113	413 340 167	1 011 890
		Outras		11	300 593 711	620 410	295 134 711	608 148
54	1012.2040	Carnes ou miudezas de aves, frescas ou refrigeradas	t	111	1 933 431	5 239 065	1 716 410	4 492 531
		Pernambuco		3	12 806	15 810	12 779	15 803
		Minas Gerais		19	294 485	792 363	269 049	791 891
		Rio de Janeiro		3	16 749	20 033	16 749	20 033
		São Paulo		32	590 087	1 446 540	607 500	1 458 978
		Paraná		13	413 810	1 136 231	330 797	877 548
		Santa Catarina		9	297 581	960 573	214 707	574 024
		Rio Grande do Sul		16	201 441	658 350	173 330	561 009
		Goiás		3	35 150	79 302	34 659	78 940
		Distrito Federal		3	29 203	29 874	1 052	1 734
		Outras		10	42 119	99 988	55 788	112 572
55	2422.2010	Bobinas a frio de aço ao carbono, não revestidos	t	6	2 917 413	5 442 733	2 390 340	4 491 025
56	1721.2150	Papel para usos na escrita, impressão e outros fins gráficos (ofsete, bíblia, bouffant, couché, monolúcido, etc.), não revestido	t	32	2 080 429	4 844 199	2 017 876	4 458 751
		São Paulo		20	1 439 462	3 600 282	1 394 412	3 253 823
		Paraná		4	104 657	229 654	100 347	218 730
		Rio Grande do Sul		3	66 784	128 978	66 746	128 915
		Outras		5	469 526	885 285	456 371	857 283
57	1210.2010	Fumo processado industrialmente (destalamento e outros beneficiamentos elaborados em unidades industriais)	t	33	526 591	4 922 378	476 572	4 433 253
		Bahia		12	4 042	62 056	3 263	51 327
		Santa Catarina		3	115 703	1 272 030	126 336	1 386 961
		Rio Grande do Sul		13	405 113	3 577 325	345 187	2 984 532
		Outras		5	1 733	10 968	1 786	10 434
58	2422.2100	Bobinas ou chapas de aço zincadas (galvanizadas)	t	5	1 791 915	4 293 859	1 830 283	4 425 110
59	0600.2010	Gás natural	1 000 m³	14	22 078 862	11 142 309	9 618 189	4 406 582
		São Paulo		3	140 727	258 860	127 394	61 494
		Outras		11	21 938 135	10 883 449	9 490 795	4 345 087
60	2441.2020	Alumínio não ligado em formas brutas (líquido, massa, lingotes, billetes, granalhas, etc.)	t	15	1 446 083	4 623 391	1 382 122	4 379 999
		São Paulo		9	387 649	1 565 235	391 643	1 583 441
		Outras		6	1 058 434	3 058 156	990 479	2 796 558

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	(continuação)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
61	1531.2010	Calçados de couro (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis e para uso profissional	par	401	113 157 975	4 613 208	107 964 792	4 343 044
		Ceará		19	12 571 473	475 240	13 431 899	508 554
		Paraíba		5	398 223	5 074	392 927	5 167
		Bahia		12	11 075 409	444 043	10 423 645	409 300
		Minas Gerais		27	2 001 454	63 089	1 984 495	62 831
		Rio de Janeiro		4	235 000	8 829	222 528	8 594
		São Paulo		96	8 800 438	319 709	8 538 366	311 813
		Santa Catarina		26	9 388 678	215 504	9 267 336	209 881
		Rio Grande do Sul		200	68 411 642	3 072 110	63 390 081	2 815 973
		Goiás		8	191 275	7 236	234 241	8 707
		Outras		4	84 383	2 373	79 274	2 222
62	2431.2040	 Tubos, canos ou perfis ocos de aço com costura, não especificados	t	114	1 825 059	4 660 847	1 693 748	4 330 358
		Pernambuco		4	16 098	43 511	15 877	43 214
		Minas Gerais		13	144 330	345 731	138 973	328 812
		São Paulo		60	588 103	1 811 955	552 057	1 715 237
		Paraná		6	77 942	133 564	72 728	124 275
		Santa Catarina		8	298 285	800 314	222 427	613 785
		Rio Grande do Sul		10	309 638	641 654	311 294	644 638
		Goiás		3	22 445	78 808	22 792	79 687
		Outras		10	368 218	805 312	357 600	780 710
63	2920.2080	Chassis com motor para ônibus	um	4	44 381	4 965 578	38 679	4 305 770
64	1041.2080	Óleo de soja em bruto, mesmo degomado	t	71	4 850 538	9 290 075	2 152 746	4 257 863
		São Paulo		9	148 731	234 867	85 425	140 116
		Paraná		15	772 822	1 252 055	289 551	379 502
		Rio Grande do Sul		17	851 504	1 345 912	710 917	1 118 782
		Mato Grosso do Sul		4	356 413	728 082	103 767	232 476
		Mato Grosso		6	1 014 975	2 692 307	352 155	1 237 300
		Goiás		11	971 173	1 895 783	390 154	808 391
		Outras		9	734 920	1 141 070	220 777	341 295
65	2733.2050	Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão menor ou igual a 1000v	t	92	485 564	4 372 648	490 234	4 236 385
		Amazonas		3	53 163	75 954	53 914	77 256
		Minas Gerais		6	22 665	282 289	24 711	299 081
		São Paulo		57	286 760	2 955 896	291 728	2 828 686
		Paraná		10	36 976	334 982	35 774	323 204
		Santa Catarina		4	30 427	283 925	30 507	284 948
		Mato Grosso do Sul		3	24 511	174 416	24 511	174 416
		Outras		9	31 062	265 187	29 089	248 794
66	2411.2010	Ferro-gusa	t	63	6 676 305	5 001 391	5 538 170	4 140 593
		Pará		4	990 491	731 038	1 007 419	750 957
		Maranhão		6	885 113	646 023	762 451	556 593
		Minas Gerais		47	4 130 294	3 157 995	3 086 426	2 359 387
		Espírito Santo		3	200 822	146 442	225 073	163 536
		Mato Grosso do Sul		3	469 585	319 894	456 801	310 120
67	2423.2080	Fio-máquina de aços ao carbono	t	11	3 644 208	5 904 497	2 570 554	4 135 157
		Minas Gerais		3	2 573 260	3 840 925	2 286 661	3 416 228
		Rio de Janeiro		3	703 289	1 449 523	204 713	545 243
		Outras		5	367 659	614 048	79 180	173 685
68	2211.2130	Pneumáticos novos de borracha, usados em ônibus ou caminhões	mil	8	7 772	3 970 261	7 773	3 946 601
		São Paulo		4	4 773	2 495 032	4 628	2 414 592
		Outras		4	2 999	1 475 229	3 145	1 532 010
69	2441.2120	Óxido de alumínio (alumina calcinada)	t	11	8 185 583	4 555 861	7 126 533	3 813 195
		São Paulo		6	904 680	755 660	21 021	21 203
		Outras		5	7 280 903	3 800 201	7 105 512	3 791 992

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
70	2910.2140	Veículos para o transporte de mercadorias (camionetas, furgões, <i>pick-ups</i>, etc.), com motor diesel, de capacidade máxima de carga (cmc) não superior a 5 t, inclusive CKD (<i>completely knocked down</i>)	um	7	85 350	3 953 758	82 252	3 812 260
71	2599.2030	Artefatos diversos de ferro e aço	t	258	2 475 321	4 065 102	2 276 823	3 757 586
		Amazonas		5	6 840	13 700	6 319	11 477
		Minas Gerais		28	68 806	89 873	46 641	83 377
		Rio de Janeiro		9	45 865	91 728	46 085	91 838
		São Paulo		138	1 947 262	2 998 733	1 774 948	2 692 490
		Paraná		21	261 770	567 230	261 764	567 467
		Santa Catarina		20	26 450	85 434	28 354	90 733
		Rio Grande do Sul		24	91 430	149 299	83 928	148 079
		Outras		13	26 898	69 105	28 784	72 126
72	2061.2100	Sabões ou detergentes em pó, flocos, palhetas, grânulos ou outras formas semelhantes	t	48	1 813 560	4 790 235	1 333 622	3 550 932
		Paraíba		3	2 120	5 792	2 120	5 792
		Pernambuco		5	140 174	236 337	137 254	232 012
		Rio de Janeiro		4	16 502	42 289	16 523	42 380
		São Paulo		18	1 576 786	4 205 701	1 148 191	3 199 506
		Paraná		3	8 925	16 998	8 766	16 456
		Rio Grande do Sul		6	8 931	17 021	8 920	16 850
		Outras		9	60 122	266 098	11 848	37 935
73	2443.2010	Barras, perfis ou vergalhões de cobre ou de ligas de cobre (latão, cuproníquel, <i>maillechort</i>, etc.)	t	35	334 189	3 559 119	327 230	3 497 777
		Rio de Janeiro		3	10 137	6 017	5 138	3 900
		São Paulo		20	94 025	681 156	101 820	727 236
		Santa Catarina		5	17 355	185 323	7 605	80 060
		Outras		7	212 672	2 686 622	212 667	2 686 580
74	2930.2050	Carrocerias para ônibus	um	12	32 734	3 488 585	32 531	3 459 134
		Rio de Janeiro		3	6 838	463 143	6 735	454 512
		Rio Grande do Sul		4	15 567	1 907 799	15 343	1 874 618
		Outras		5	10 329	1 117 643	10 453	1 130 005
75	2424.2070	Chapas, bobinas, fitas e tiras de aço, relaminadas	t	139	1 673 344	3 854 009	1 459 523	3 447 124
		Pernambuco		3	17 516	39 493	17 516	39 493
		Minas Gerais		19	350 969	649 022	217 268	429 162
		Rio de Janeiro		3	11 655	33 374	11 928	34 008
		São Paulo		73	736 547	1 946 570	688 240	1 826 665
		Paraná		9	51 033	118 197	48 016	112 769
		Santa Catarina		5	47 847	93 900	47 837	93 871
		Rio Grande do Sul		14	245 066	478 561	245 143	478 808
		Goiás		3	2 729	18 145	2 729	18 145
		Outras		10	209 982	476 747	180 846	414 204
76	1093.2030	Bombons e chocolates em barras, contendo cacau	t	69	368 973	4 462 205	293 330	3 441 341
		Minas Gerais		6	7 659	362 465	6 174	321 381
		Espírito Santo		3	92 697	1 022 231	105 384	1 163 326
		São Paulo		35	151 114	1 985 721	66 505	878 614
		Paraná		12	112 186	1 059 323	110 592	1 050 325
		Rio Grande do Sul		8	3 470	26 542	2 965	22 740
		Outras		5	1 847	5 924	1 710	4 954
77	2942.2040	Piças ou acessórios para os sistemas de marcha ou transmissão, não especificados, para veículos automotores	um	115	380 980 050	3 683 575	372 339 437	3 422 301
		Minas Gerais		9	32 675 420	253 284	32 815 787	236 983

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODLIST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		São Paulo		84	254 932 648	2 983 051	245 152 670	2 807 703
		Paraná		3	24 231 648	130 796	14 231 648	86 734
		Rio Grande do Sul		15	41 474 449	289 179	52 473 447	263 617
		Outras		4	27 665 885	27 264	27 665 885	27 264
78	2621.2010	Computadores pessoais de mesa (PC <i>desktops</i>)	um	30	3 520 675	3 413 527	3 546 009	3 401 053
		Bahia		10	610 171	386 473	633 118	401 555
		Minas Gerais		4	243 486	147 399	227 492	136 221
		São Paulo		5	1 223 593	1 713 493	1 201 538	1 679 732
		Paraná		5	1 174 896	1 062 816	1 169 763	1 054 814
		Outras		6	268 529	103 346	314 098	128 732
79	1732.2010	Caixas ou outras cartanagens dobráveis de papel-cartão ou cartolina, impressas	t	55	644 342	3 411 943	644 537	3 399 312
		Minas Gerais		5	22 032	14 847	20 319	17 025
		São Paulo		28	336 361	1 672 810	334 426	1 658 875
		Paraná		4	240 805	1 565 567	238 528	1 565 336
		Santa Catarina		3	9 260	62 251	9 260	62 251
		Rio Grande do Sul		4	12 230	65 905	12 642	63 807
		Outras		11	23 654	30 563	29 362	32 017
80	1081.2030	Café torrado e moído, inclusive aromatizado (mesmo descafeinado)	t	91	541 090	3 790 996	478 958	3 374 405
		Paraíba		3	15 769	78 135	15 837	77 837
		Pernambuco		5	4 810	49 729	5 087	53 662
		Bahia		9	5 891	38 310	5 784	36 947
		Minas Gerais		13	71 978	515 739	69 670	497 138
		Espírito Santo		4	2 947	18 709	3 392	21 411
		Rio de Janeiro		7	17 942	134 940	15 316	106 051
		São Paulo		28	208 347	1 784 656	204 311	1 728 485
		Paraná		6	19 925	148 935	19 903	148 839
		Distrito Federal		3	8 141	87 112	7 639	81 740
		Outras		13	185 340	934 731	132 019	622 295
81	2833.2140	Máquinas para colheita, não especificadas	um	33	22 517	3 241 516	22 906	3 359 068
		São Paulo		14	10 231	214 660	10 355	204 652
		Paraná		3	2 703	1 044 941	3 183	1 234 682
		Santa Catarina		3	2 372	7 820	2 383	7 894
		Rio Grande do Sul		9	6 305	1 141 543	6 100	1 099 357
		Outras		4	906	832 552	885	812 483
82	3091.2060	Peças e acessórios para motocicletas, triciclos, motociclos e outros ciclomoteres, não especificados	um	78	355 314 670	3 578 192	335 009 398	3 253 880
		Amazonas		18	111 031 667	2 789 974	105 265 886	2 509 953
		São Paulo		48	186 203 512	554 331	172 638 296	515 748
		Paraná		3	2 609 322	18 903	1 032 473	8 527
		Santa Catarina		6	29 837 187	10 889	29 818 076	10 667
		Outras		3	25 632 982	204 095	26 254 667	208 986
83	2920.2090	Motores diesel ou semidiesel para ônibus ou caminhões	um	5	220 338	3 272 300	218 185	3 238 033
84	1072.2010	Açúcar refinado de cana	t	25	3 128 212	3 022 890	3 339 161	3 207 508
		Pernambuco		4	459 396	283 100	507 900	320 858
		São Paulo		13	2 196 374	2 208 696	2 298 876	2 287 645
		Outras		8	472 442	531 093	532 385	599 005
85	2051.2130	Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	t	24	324 644	3 193 809	340 755	3 174 246
		São Paulo		12	245 254	2 258 787	245 922	2 288 720
		Paraná		4	40 624	303 511	45 501	338 226
		Outras		8	38 766	631 511	49 332	547 299
86	1033.2050	Sucos concentrados de laranja	1 000 l	34	1 051 566	3 711 836	907 796	3 167 021
		Sergipe		4	33 659	98 348	30 446	89 367

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODUZ	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de informações	(continuação)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
		São Paulo		22	938 158	3 445 422	796 401	2 901 083
		Rio Grande do Sul		3	1 483	4 785	1 342	4 325
		Outras		5	78 266	163 282	79 607	172 246
87	2943.2010	Freios (travões) e servo-freios para veículos automotores	mil	53	150 969	3 283 149	145 518	3 108 437
		Minas Gerais		8	16 917	618 038	16 691	614 487
		São Paulo		32	120 302	2 387 813	115 015	2 217 188
		Santa Catarina		5	8 341	112 157	8 421	113 031
		Rio Grande do Sul		4	4 241	53 517	4 234	51 928
		Outras		4	1 168	111 624	1 157	111 803
88	2211.2080	Pneumáticos novos de borracha, usados em automóveis, camionetas ou utilitários	mil	15	43 512	3 071 174	42 847	3 047 945
		Bahia		3	10 320	792 905	10 335	797 902
		São Paulo		8	32 820	2 255 822	32 163	2 228 668
		Outras		4	372	22 447	349	21 375
89	2442.2075	Ouro (incluído o ouro platinado), em formas brutas, semimanufaturadas ou em pó, para usos não monetários	kg	13	42 944	3 016 669	43 037	3 015 476
		Minas Gerais		7	29 638	2 069 692	29 701	2 073 564
		Outras		6	13 306	946 977	13 336	941 912
90	0810.2250	Pedras britadas	m³	340	121 311 425	3 548 966	104 791 436	3 008 694
		Rondônia		6	653 001	32 503	556 645	27 840
		Tocantins		7	1 864 242	58 370	1 057 786	41 373
		Maranhão		3	663 267	28 517	663 267	28 517
		Ceará		9	2 150 173	78 616	2 127 301	77 479
		Rio Grande do Norte		4	1 018 049	57 842	1 017 939	57 834
		Pernambuco		8	1 895 096	47 921	2 811 389	68 107
		Alagoas		4	1 249 515	31 963	1 181 887	27 013
		Sergipe		3	241 140	9 734	240 300	9 701
		Bahia		16	4 350 298	139 473	4 088 894	131 354
		Minas Gerais		59	17 568 970	384 738	15 689 250	346 521
		Espírito Santo		9	2 698 257	97 403	2 120 018	73 937
		Rio de Janeiro		28	10 863 177	321 450	10 000 958	305 274
		São Paulo		85	54 246 854	1 736 307	43 006 714	1 324 564
		Paraná		22	4 011 654	96 840	3 734 508	93 825
		Santa Catarina		20	4 340 827	106 922	4 280 828	106 136
		Rio Grande do Sul		17	4 336 249	86 365	4 084 214	81 920
		Mato Grosso do Sul		6	724 949	34 000	711 548	33 443
		Mato Grosso		9	1 663 189	39 150	902 552	21 248
		Goiás		19	5 168 222	121 426	4 911 142	113 184
		Outras		6	1 604 296	39 426	1 604 296	39 426
91	0729.2040	Minérios de cobre (azurita, cuprita, etc.) em bruto ou beneficiados	t	7	848 994	2 976 021	868 269	3 003 538
		Bahia		3	123 461	388 393	127 060	401 014
		Outras		4	725 533	2 587 628	741 209	2 602 524
92	2031.2090	Policloreto de vinila (PVC)	t	17	1 085 321	2 870 356	1 130 905	2 972 595
		Bahia		3	255 927	658 429	255 402	656 957
		São Paulo		10	568 692	1 553 953	602 249	1 627 466
		Outras		4	260 702	657 973	273 254	688 172
93	2031.2130	Polietileno de alta densidade (PEAD)	t	21	1 012 222	2 975 648	996 306	2 930 926
		Bahia		3	204 805	644 533	217 372	684 261
		Minas Gerais		3	1 609	2 393	1 609	2 393
		São Paulo		6	160 004	245 273	154 093	236 991
		Paraná		3	802	1 788	752	1 631
		Outras		6	645 002	2 081 662	622 480	2 005 650

Tabela 2 - Produção e vendas dos 100 maiores produtos e/ou serviços industriais, segundo a posição nacional em valor das vendas, com indicação da descrição dos produtos e as principais Unidades da Federação - 2010

Posição	Código PRODUST	Descrição do produto e Unidades da Federação	Unidade de medida	Número de infor- mações	(conclusão)			
					Produção		Vendas	
					Quantidade	Valor (1 000 R\$)	Quantidade	Valor (1 000 R\$)
94	1533.2010	Calçados de material sintético, montado (sapatos, botas, sandálias, chinelos, etc.), feminino - exceto tênis ou para uso profissional	par	131	274 698 672	2 950 289	265 581 456	2 919 895
		Ceará		16	12 928 754	92 512	12 800 533	91 624
		Paraíba		5	184 117 015	1 111 458	174 977 426	1 056 320
		Sergipe		5	11 478 861	228 308	11 223 418	223 387
		Bahia		3	6 508 425	194 549	7 562 225	226 395
		Minas Gerais		26	8 644 971	49 070	8 469 668	46 976
		São Paulo		38	12 280 501	203 533	11 999 562	201 035
		Santa Catarina		6	5 387 431	71 529	5 378 701	71 383
		Rio Grande do Sul		29	31 703 599	958 574	31 529 913	962 122
		Outras		3	1 649 115	40 757	1 640 010	40 653
95	2071.2060	Tintas ou vernizes dissolvidos em meio aquoso, para construção	t	73	1 104 833	3 117 550	1 044 770	2 910 777
		Ceará		6	28 419	87 069	27 865	85 932
		Pernambuco		6	122 369	384 038	129 618	407 890
		Rio de Janeiro		3	7 060	10 905	7 217	10 947
		São Paulo		22	699 506	2 154 282	642 340	1 952 071
		Paraná		5	68 315	102 741	61 093	85 280
		Santa Catarina		3	9 719	26 145	9 661	25 977
		Rio Grande do Sul		5	28 730	116 961	26 451	107 824
		Goiás		6	40 566	86 103	40 012	85 355
		Outras		17	100 149	149 306	100 513	149 500
96	2710.2160	Transformadores de dielétrico líquido	um	24	342 950	2 916 890	341 657	2 868 405
		Minas Gerais		4	42 993	403 800	42 901	403 659
		São Paulo		8	102 966	1 476 198	104 771	1 478 370
		Paraná		3	56 392	154 058	55 538	151 046
		Santa Catarina		4	21 668	534 955	21 038	493 168
		Outras		5	118 931	347 879	117 409	342 162
97	1321.2090	Tecidos de algodão, denominados denim com fios tintos em índigo blue	kg	27	294 691 599	3 354 925	251 974 386	2 865 155
		Ceará		3	71 437 559	684 247	64 054 429	633 484
		Rio Grande do Norte		3	44 539 774	330 332	31 325 567	244 454
		São Paulo		13	100 280 883	1 454 564	85 926 013	1 248 927
		Outras		8	78 433 383	885 781	70 668 377	738 291
98	2945.2080	Jogos de fios para velas de ignição e outros chicotes elétricos para veículos automotores	um	46	140 403 308	3 148 095	156 002 048	2 849 746
		Minas Gerais		21	61 153 398	1 530 261	79 504 734	1 358 520
		São Paulo		15	67 158 874	1 240 545	65 891 325	1 133 085
		Outras		10	12 091 036	377 289	10 605 989	358 141
99	2423.2030	Barras de aço ao carbono	t	18	(x)	(x)	(x)	(x)
		Minas Gerais		3	312 167	563 441	232 079	434 066
		Rio de Janeiro		3	170 556	380 318	304 123	538 445
		São Paulo		6	279 259	693 229	266 888	661 775
		Outras		6	(x)	(x)	(x)	(x)
100	2222.2140	Garrafas, garrafões, frascos e artigos semelhantes de plástico	mil	187	12 481 414	3 146 147	11 560 041	2 840 340
		Ceará		3	14 958	19 520	12 542	18 192
		Pernambuco		6	138 480	33 046	138 422	33 070
		Bahia		4	1 485 864	226 432	1 269 703	143 564
		Minas Gerais		12	594 200	169 714	274 204	116 894
		Rio de Janeiro		16	380 394	220 850	377 457	217 252
		São Paulo		96	7 846 312	1 979 549	7 453 978	1 846 170
		Paraná		15	162 558	92 231	150 362	70 085
		Santa Catarina		7	150 733	62 105	102 599	43 757
		Rio Grande do Sul		9	137 609	40 817	136 537	39 917
		Goiás		9	180 816	49 412	254 145	58 231
		Outras		10	1 389 490	252 469	1 390 092	253 208

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Indústria, Pesquisa Industrial Anual - Produto 2010.

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/concla/cl_tema.php>. Acesso em: jun. 2012.

LISTA de produtos da indústria - PRODLIST-Indústria 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 404 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/concla/cl_tema.php>. Acesso em: jun. 2012.

PESQUISA INDUSTRIAL 1996-2009. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 15-28, n.1, 2000-2011. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1997.

PESQUISA INDUSTRIAL 1998-2009. Produto. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18-28, n. 2, 2002-2011. Acompanha 1 CD-ROM, a partir de 1998.

Anexos

1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

4 - Questionário da Pesquisa Industrial Anual - Produto 2010

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continua)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
B				INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	05			EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		05.0		Extração de carvão mineral
			05.00-3	Extração de carvão mineral
	06			EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
		06.0		Extração de petróleo e gás natural
			06.00-0	Extração de petróleo e gás natural
	07			EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		07.1		Extração de minério de ferro
			07.10-3	Extração de minério de ferro
		07.2		Extração de minerais metálicos não ferrosos
			07.21-9	Extração de minério de alumínio
			07.22-7	Extração de minério de estanho
			07.23-5	Extração de minério de manganês
			07.24-3	Extração de minério de metais preciosos
			07.25-1	Extração de minerais radioativos
			07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
	08			EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		08.1		Extração de pedra, areia e argila
			08.10-0	Extração de pedra, areia e argila
		08.9		Extração de outros minerais não metálicos
			08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
			08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema
			08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
			08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente
	09			ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS
		09.1		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
			09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
		09.9		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
			09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural
C				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
	10			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
		10.1		Abate e fabricação de produtos de carne
			10.11-2	Abate de reses, exceto suínos
			10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais
			10.13-9	Fabricação de produtos de carne
		10.2		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
			10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado
		10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
			10.31-7	Fabricação de conservas de frutas
			10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais
			10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes
		10.4		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
			10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
			10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
			10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
		10.5		Laticínios
			10.51-1	Preparação do leite
			10.52-0	Fabricação de laticínios
			10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		10.6		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
			10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
			10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
			10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
			10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho
			10.66-0	Fabricação de alimentos para animais
			10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
		10.7		Fabricação e refino de açúcar
			10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto
			10.72-4	Fabricação de açúcar refinado
		10.8		Torrefação e moagem de café
			10.81-3	Torrefação e moagem de café
			10.82-1	Fabricação de produtos à base de café
		10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios
			10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
			10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
			10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
			10.94-5	Fabricação de massas alimentícias
			10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos
			10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente
11				FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		11.1		Fabricação de bebidas alcoólicas
			11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas
			11.12-7	Fabricação de vinho
			11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes
		11.2		Fabricação de bebidas não alcoólicas
			11.21-6	Fabricação de águas envasadas
			11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas
12				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		12.1		Processamento industrial do fumo
			12.10-7	Processamento industrial do fumo
		12.2		Fabricação de produtos do fumo
			12.20-4	Fabricação de produtos do fumo
13				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
		13.1		Preparação e fiação de fibras têxteis
			13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão
			13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
			13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar
		13.2		Tecelagem, exceto malha
			13.21-9	Tecelagem de fios de algodão
			13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
			13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
		13.3		Fabricação de tecidos de malha
			13.30-8	Fabricação de tecidos de malha
		13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
			13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis
		13.5		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário
			13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
			13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria
			13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
			13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
14			CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
			14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
			14.11-8	Confecção de roupas íntimas
			14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
			14.13-4	Confecção de roupas profissionais
			14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
			14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem
			14.21-5	Fabricação de meias
			14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
15			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	
			15.1	Curtimento e outras preparações de couro
			15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro
			15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro
			15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
			15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
			15.3	Fabricação de calçados
			15.31-9	Fabricação de calçados de couro
			15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material
			15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético
			15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
			15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
			15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
16			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	
			16.1	Desdobramento de madeira
			16.10-2	Desdobramento de madeira
			16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis
			16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
			16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção
			16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
17			16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis
			FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	
			17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão
			17.21-4	Fabricação de papel
			17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão
			17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.31-1	Fabricação de embalagens de papel
			17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
			17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
			17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado
			17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
			17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
			17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
18			IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	
			18.1	Atividade de impressão
			18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas
			18.12-1	Impressão de material de segurança
			18.13-0	Impressão de materiais para outros usos
			18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos
			18.21-1	Serviços de pré-impressão
			18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos
			18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
			18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte
19			FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	
			19.1	Coquerias
			19.10-1	Coquerias
			19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo
			19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo
			19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
			19.3	Fabricação de biocombustíveis
			19.31-4	Fabricação de álcool
20			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
			20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos
			20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis
			20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes
			20.14-2	Fabricação de gases industriais
			20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
			20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos
			20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
			20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
			20.3	Fabricação de resinas e elastômeros
			20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas
			20.32-1	Fabricação de resinas termofixas
			20.33-9	Fabricação de elastômeros
			20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
			20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários
			20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas
			20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários
			20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
			20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
			20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins
			20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			20.72-0	Fabricação de tintas de impressão
			20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		20.9		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos
			20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes
			20.92-4	Fabricação de explosivos
			20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial
			20.94-1	Fabricação de catalisadores
			20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente
21				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
		21.1		Fabricação de produtos farmoquímicos
			21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos
		21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos
			21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano
			21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas
22				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
		22.1		Fabricação de produtos de borracha
			22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			22.12-9	Reforma de pneumáticos usados
			22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
		22.2		Fabricação de produtos de material plástico
			22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
			22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico
			22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
			22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente
23				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS
		23.1		Fabricação de vidro e de produtos do vidro
			23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança
			23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro
			23.19-2	Fabricação de artigos de vidro
		23.2		Fabricação de cimento
			23.20-6	Fabricação de cimento
		23.3		Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
			23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
		23.4		Fabricação de produtos cerâmicos
			23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção
			23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
		23.9		Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos
			23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras
			23.92-3	Fabricação de cal e gesso
			23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
24				METALURGIA
		24.1		Produção de ferro-gusa e de ferroligas
			24.11-3	Produção de ferro-gusa
			24.12-1	Produção de ferroligas
		24.2		Siderurgia
			24.21-1	Produção de semiacabados de aço
			24.22-9	Produção de laminados planos de aço
			24.23-7	Produção de laminados longos de aço
			24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
		24.3		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura
			24.31-8	Produção de tubos de aço com costura
			24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
25		24.4		Metalurgia dos metais não ferrosos
			24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas
			24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos
			24.43-1	Metalurgia do cobre
			24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
		24.5		Fundição
			24.51-2	Fundição de ferro e aço
			24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas
				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		25.1		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada
			25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas
			25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal
			25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
		25.2		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras
			25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
		25.3		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais
			25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas
			25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó
			25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais
		25.4		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas
			25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria
			25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
			25.43-8	Fabricação de ferramentas
		25.5		Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
			25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições
		25.9		Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
			25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas
			25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal
			25.93-4	Fabricação de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
			25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente
26				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
		26.1		Fabricação de componentes eletrônicos
			26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos
		26.2		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
			26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática
			26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
		26.3		Fabricação de equipamentos de comunicação
			26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação
			26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação
		26.4		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
			26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
		26.5		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios
			26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
			26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios
		26.6		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
			26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
27	28	26.7		Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
			26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos
		26.8		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
			26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		27.1		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
			27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos
		27.2		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos
			27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
			27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
		27.3		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
			27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		27.4		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
			27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação
		27.5		Fabricação de eletrodomésticos
			27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
			27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente
		27.9		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
			27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		28.1		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
			28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários
			28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
			28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes
			28.14-3	Fabricação de compressores
			28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		28.2		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral
			28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
			28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas
			28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
			28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado
			28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental
			28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente
		28.3		Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária
			28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas
			28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
			28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação
		28.4		Fabricação de máquinas-ferramenta
			28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta
		28.5		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção
			28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
			28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
			28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas
			28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(continuação)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		28.6		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico
			28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
			28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
			28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados
			28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico
			28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente
29				FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		29.1		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
			29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
		29.2		Fabricação de caminhões e ônibus
			29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus
		29.3		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
			29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores
		29.4		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores
			29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
			29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
			29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
			29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
			29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
			29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente
		29.5		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
			29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
30				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
		30.1		Construção de embarcações
			30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes
			30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer
		30.3		Fabricação de veículos ferroviários
			30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		30.4		Fabricação de aeronaves
			30.41-5	Fabricação de aeronaves
			30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
		30.5		Fabricação de veículos militares de combate
			30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate
		30.9		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
			30.91-1	Fabricação de motocicletas
			30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados
			30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
31				FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
		31.0		Fabricação de móveis
			31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
			31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
			31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
			31.04-7	Fabricação de colchões

Anexo 1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 - Seções B e C

(conclusão)

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
32			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS	
			32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes
			32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
			32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
			32.2	Fabricação de instrumentos musicais
			32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais
			32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
			32.4	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos
			32.5	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos
			32.9	Fabricação de produtos diversos
			32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
			32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
			32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
33			MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
			33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
			33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
			33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos
			33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos
			33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica
			33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
			33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves
			33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações
			33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
			33.2	Instalação de máquinas e equipamentos
			33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
			33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

A tabela de correspondência, a seguir, indica, para cada classe da CNAE 2.0, o correspondente código (ou códigos) na estrutura da CNAE 1.0. O asterisco (*) precedendo o código na CNAE 1.0 (segunda coluna) indica que somente uma parte do seu conteúdo está presente nessa específica correspondência, ou seja, as atividades compreendidas na classe com asterisco (*) distribuem-se por mais de uma classe na versão 2.0. Na coluna Observações, é descrito o conteúdo da parte envolvida na correspondência.

(continua)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
Seção B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS				
05.00-3	Extração de carvão mineral	* 10.00-6	Extração de carvão mineral	Exceto a extração de turfa e as atividades de apoio à extração
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	11.10-0	Extração de petróleo e gás natural	
07.10-3	Extração de minério de ferro	* 13.10-2	Extração de minério de ferro	Exceto as atividades de apoio à extração
07.21-9	Extração de minério de alumínio	* 13.21-8	Extração de minério de alumínio	Exceto as atividades de apoio à extração
07.22-7	Extração de minério de estanho	* 13.22-6	Extração de minério de estanho	Exceto as atividades de apoio à extração
07.23-5	Extração de minério de manganês	* 13.23-4	Extração de minério de manganês	Exceto as atividades de apoio à extração
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	* 13.24-2	Extração de minério de metais preciosos	Exceto as atividades de apoio à extração
07.25-1	Extração de minerais radioativos	13.25-0	Extração de minerais radioativos	
07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados	* 13.29-3	Extração de outros minerais metálicos não ferrosos	Exceto as atividades de apoio à extração
08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	* 14.10-9	Extração de pedra, areia e argila	Exceto as atividades de apoio à extração
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	* 14.21-4	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	Exceto as atividades de apoio à extração
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	* 14.22-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	Exceto as atividades de apoio à extração
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	* 14.29-0	Extração de outros minerais não metálicos	Exceto as atividades de apoio à extração
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	* 10.00-6	Extração de carvão mineral	Extração de turfa
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente	* 14.29-0	Extração de outros minerais não metálicos	Exceto as atividades de apoio à extração
09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	11.20-7	Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros	
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 10.00-6	Extração de carvão mineral	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 13.10-2	Extração de minério de ferro	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 13.21-8	Extração de minério de alumínio	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 13.22-6	Extração de minério de estanho	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 13.23-4	Extração de minério de manganês	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 13.24-2	Extração de minério de metais preciosos	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 13.29-3	Extração de outros minerais metálicos não ferrosos	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 14.10-9	Extração de pedra, areia e argila	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 14.21-4	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 14.22-2	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	Atividades de apoio à extração
09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	* 14.29-0	Extração de outros minerais não metálicos	Atividades de apoio à extração

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
Seção C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO				
10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	* 15.11-3	Abate de reses, preparação de produtos de carne	Exceto o abate de suínos e a preparação de carne
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	* 15.11-3	Abate de reses, preparação de produtos de carne	Abate de suínos
10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	15.12-1	Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne	
10.13-9	Fabricação de produtos de carne	15.13-0	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate	
10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	15.14-8	Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	
10.31-7	Fabricação de conservas de frutas	15.21-0	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas	
10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	15.22-9	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais	
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	15.23-7	Produção de sucos de frutas e de legumes	
10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	* 15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos	Fabricação de sucos prontos para beber
10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	15.31-8	Produção de óleos vegetais em bruto	
10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	15.32-6	Refino de óleos vegetais	
10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	15.33-4	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis	
10.51-1	Preparação do leite	15.41-5	Preparação do leite	
10.52-0	Fabricação de laticínios	15.42-3	Fabricação de produtos do laticínio	
10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	15.43-1	Fabricação de sorvetes	
10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	15.51-2	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	
10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	15.52-0	Moagem de trigo e fabricação de derivados	
10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	15.53-9	Produção de farinha de mandioca e derivados	
10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	15.54-7	Fabricação de farinha de milho e derivados	
10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	15.55-5	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho	
10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	15.56-3	Fabricação de rações balanceadas para animais	
10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	15.59-8	Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal	
10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	15.61-0	Usinas de açúcar	
10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	15.62-8	Refino e moagem de açúcar	
10.81-3	Torrefação e moagem de café	15.71-7	Torrefação e moagem de café	
10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	15.72-5	Fabricação de café solúvel	
10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	* 15.81-4	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria	Exceto padarias
10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	15.82-2	Fabricação de biscoitos e bolachas	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	15.83-0	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar	
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	15.84-9	Fabricação de massas alimentícias	
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	15.85-7	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	* 15.89-0	Fabricação de outros produtos alimentícios	Fabricação de pratos prontos
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	15.86-5	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados	
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	* 15.89-0	Fabricação de outros produtos alimentícios	Exceto a fabricação de pratos prontos
11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	15.91-1	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas	
11.12-7	Fabricação de vinho	15.92-0	Fabricação de vinho	
11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	15.93-8	Fabricação de malte, cervejas e chopes	
11.21-6	Fabricação de águas envasadas	15.94-6	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	
11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas	* 15.95-4	Fabricação de refrigerantes e refrescos	Exceto a fabricação de sucos de frutas prontos para beber
12.10-7	Processamento industrial do fumo	* 01.14-7	Cultivo de fumo	Processamento industrial do fumo
12.10-7	Processamento industrial do fumo	* 16.00-4	Fabricação de produtos do fumo	Processamento industrial do fumo
12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	16.00-4	Fabricação de produtos do fumo	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	17.11-6	Beneficiamento de algodão	
13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	17.21-3	Fiação de algodão	
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	17.19-1	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais	
13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	17.22-1	Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão	
13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	17.23-0	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas	
13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	17.24-8	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	17.31-0	Tecelagem de algodão	
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	* 17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	Exceto a fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, integrada a tecelagem
13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	* 17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	Exceto a fabricação de outros artefatos têxteis, integrada a tecelagem
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	17.32-9	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão	
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	* 17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	Exceto a fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, integrada a tecelagem
13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	* 17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	Exceto a fabricação de outros artefatos têxteis, integrada a tecelagem
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	17.33-7	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos	
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	* 17.41-8	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem	Exceto a fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, integrada a tecelagem
13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	* 17.49-3	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem	Exceto a fabricação de outros artefatos têxteis, integrada a tecelagem
13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	17.71-0	Fabricação de tecidos de malha	
13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	17.50-7	Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, por terceiros	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	17.61-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	
13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	17.62-0	Fabricação de artefatos de tapeçaria	
13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	17.63-9	Fabricação de artefatos de cordoaria	
13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	* 17.64-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	Exceto a fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso médico-hospitalar
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	* 17.61-2	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário	Sacos, exceto integrados à tecelagem
13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	* 17.69-8	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário	
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	* 18.11-2	Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes	Exceto a confecção de blusas, camisas e semelhantes
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	* 18.11-2	Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes	Confecção de blusas, camisas e semelhantes
14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	18.12-0	Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes	
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	* 18.13-9	Confecção de roupas profissionais	Exceto a confecção de roupas de proteção resistentes à fogo
14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	18.21-0	Fabricação de acessórios do vestuário	
14.21-5	Fabricação de meias	17.72-8	Fabricação de meias	
14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	17.79-5	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)	
15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	19.10-0	Curtimento e outras preparações de couro	
15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	19.21-6	Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material	
15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	19.29-1	Fabricação de outros artefatos de couro	
15.31-9	Fabricação de calçados de couro	* 19.31-3	Fabricação de calçados de couro	Exceto a fabricação de partes de couro para calçados
15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	19.32-1	Fabricação de tênis de qualquer material	
15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	* 19.33-0	Fabricação de calçados de plástico	Exceto a fabricação de partes de material sintético para calçados
15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	* 19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais	Exceto a fabricação de partes de qualquer material para calçados
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	* 19.31-3	Fabricação de calçados de couro	Fabricação de partes de couro para calçados
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	* 19.33-0	Fabricação de calçados de plástico	Fabricação de partes de material sintético para calçados
15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	* 19.39-9	Fabricação de calçados de outros materiais	Fabricação de partes para calçados, de materiais não especificados
16.10-2	Desdobramento de madeira	20.10-9	Desdobramento de madeira	
16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	20.21-4	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	
16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	20.22-2	Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	
16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	* 20.23-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Exceto a reparação

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis	* 20.29-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado exceto móveis	Exceto a fabricação de artigos de cortiça para segurança e proteção
17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	21.10-5	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	
17.21-4	Fabricação de papel	21.21-0	Fabricação de papel	
17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	21.22-9	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão	
17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	21.31-8	Fabricação de embalagens de papel	
17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	* 21.32-6	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão	Exceto a fabricação de embalagens de papelão ondulado
17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	* 21.32-6	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão	Fabricação de embalagens de papelão ondulado
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	21.41-5	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório	
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	21.42-3	Fabricação de fitas e formulários contínuos impressos ou não	
17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	* 22.19-5	Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos	Impressos para usos comercial, industrial, papelaria, etc.
17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	* 21.49-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário
17.49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	* 21.49-0	Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão	Exceto a fabricação de artefatos para uso higiênico-sanitário
18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	22.21-7	Impressão de jornais, revistas e livros	
18.12-1	Impressão de material de segurança	* 22.22-5	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	Impressão de material de segurança
18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	* 22.22-5	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	Exceto a impressão de material de segurança
18.21-1	Serviços de pré-impressão	* 22.29-2	Execução de outros serviços gráficos	Serviços de pré-impressão
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	* 22.29-2	Execução de outros serviços gráficos	Serviços de acabamentos gráficos
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	22.31-4	Reprodução de discos e fitas	
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	22.32-2	Reprodução de fitas de vídeos	
18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	22.34-9	Reprodução de <i>softwares</i> em disquetes e fitas	
19.10-1	Coquerias	23.10-8	Coquerias	
19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	23.21-3	Refino de petróleo	
19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	23.29-9	Outras formas de produção de derivados do petróleo	
19.31-4	Fabricação de álcool	23.40-0	Produção de álcool	
19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	* 24.29-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	Fabricação de biodiesel
20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	24.11-2	Fabricação de cloro e álcalis	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	24.12-0	Fabricação de intermediários para fertilizantes	
20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	24.13-9	Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos	
20.14-2	Fabricação de gases industriais	24.14-7	Fabricação de gases industriais	
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	* 23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares	Exceto a coleta, tratamento e disposição de resíduos nucleares, a produção de substâncias radioativas para diagnóstico e a fundição e refino de urânio
20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	24.19-8	Fabricação de outros produtos inorgânicos	
20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	24.21-0	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	24.22-8	Fabricação de intermediários para resinas e fibras	
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	* 24.29-5	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos	Exceto a fabricação de carvão vegetal e biodiesel
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	24.31-7	Fabricação de resinas termoplásticas	
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	24.32-5	Fabricação de resinas termofixas	
20.33-9	Fabricação de elastômeros	24.33-3	Fabricação de elastômeros	
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	24.41-4	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	24.42-2	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	* 24.61-9	Fabricação de inseticidas	Fabricação de inseticidas de uso agrícola
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	* 24.62-7	Fabricação de fungicidas	Fabricação de fungicidas de uso agrícola
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	* 24.63-5	Fabricação de herbicidas	Fabricação de herbicidas de uso agrícola
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	* 24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas	Fabricação de outros defensivos de uso agrícola
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	* 24.61-9	Fabricação de inseticidas	Fabricação de inseticidas de uso doméstico
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	* 24.62-7	Fabricação de fungicidas	Fabricação de fungicidas de uso doméstico
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	* 24.63-5	Fabricação de herbicidas	Fabricação de herbicidas de uso doméstico
20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	* 24.69-4	Fabricação de outros defensivos agrícolas	Fabricação de outros defensivos de uso doméstico
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	* 24.71-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	Exceto a fabricação de sabonetes e sabões medicinais
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	24.72-4	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	* 24.71-6	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos	Fabricação de sabonetes e sabões medicinais
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	24.73-2	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos	
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	24.81-3	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	24.82-1	Fabricação de tintas de impressão	
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	24.83-0	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	24.91-0	Fabricação de adesivos e selantes	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
20.92-4	Fabricação de explosivos	24.92-9	Fabricação de explosivos	Fabricação de fósforos de segurança
20.92-4	Fabricação de explosivos	* 36.99-4	Fabricação de produtos diversos	
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	24.94-5	Fabricação de aditivos de uso industrial	
20.94-1	Fabricação de catalisadores	24.93-7	Fabricação de catalisadores	
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	24.95-3	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	24.99-6	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	24.51-1	Fabricação de produtos farmoquímicos	
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	24.52-0	Fabricação de medicamentos para uso humano	
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	24.53-8	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Fabricação de substâncias radioativas para diagnóstico
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	* 23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares	
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	* 24.54-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	Exceto a fabricação de curativos, hastes, gases etc., não impregnados com qualquer substância
22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de-ar	25.11-9	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	
22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	25.12-7	Recondicionamento de pneumáticos	
22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	25.19-4	Fabricação de artefatos diversos de borracha	
22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	25.21-6	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico	
22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	25.22-4	Fabricação de embalagem de plástico	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	* 25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de material plástico	
22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	* 25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de material plástico	
22.23-4	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	* 36.99-4	Fabricação de produtos diversos	
23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	26.11-5	Fabricação de vidro plano e de segurança	Fabricação de linóleos
23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	26.12-3	Fabricação de embalagens de vidro	
23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	26.19-0	Fabricação de artigos de vidro	
23.20-6	Fabricação de cimento	26.20-4	Fabricação de cimento	
23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	26.30-1	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque	
23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	26.42-5	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	
23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção	26.41-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção civil	
23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	26.49-2	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para usos diversos	
23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	26.91-3	Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras - não associado à extração	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
23.92-3	Fabricação de cal e gesso	26.92-1	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso	
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	* 26.99-9	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	Exceto a fabricação de roupas e artefatos de asbesto para segurança
23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	* 36.99-4	Fabricação de produtos diversos	Decoração, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, vidro e semelhantes
24.11-3	Produção de ferro-gusa	27.13-8	Produção de ferro-gusa	
24.12-1	Produção de ferroligas	27.14-6	Produção de ferroligas	
24.21-1	Produção de semiacabados de aço	27.23-5	Produção de semiacabados de aço	
24.22-9	Produção de laminados planos de aço	27.24-3	Produção de laminados planos de aço	
24.23-7	Produção de laminados longos de aço	27.25-1	Produção de laminados longos de aço	
24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	27.26-0	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	
24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	27.31-6	Fabricação de tubos de aço com costura	
24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	27.39-1	Fabricação de outros tubos de ferro e aço	
24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	27.41-3	Metalurgia do alumínio e suas ligas	
24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	27.42-1	Metalurgia dos metais preciosos	
24.43-1	Metalurgia do cobre	* 27.49-9	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas	Metalurgia do cobre
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	* 23.30-2	Elaboração de combustíveis nucleares	Fundição e refino de urânio
24.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	* 27.49-9	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas	Exceto a metalurgia do cobre
24.51-2	Fundição de ferro e aço	27.51-0	Fabricação de peças fundidas de ferro e aço	
24.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	27.52-9	Fabricação de peças fundidas de metais não ferrosos e suas ligas	
25.11-0	Fabricação de estruturas metálicas	28.11-8	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins	
25.12-8	Fabricação de esquadrias de metal	28.12-6	Fabricação de esquadrias de metal	
25.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	* 28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Exceto a instalação sob contrato
25.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	* 28.21-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Exceto instalação e montagem sob contrato
25.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	* 28.22-3	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos	Exceto instalação e montagem sob contrato
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	28.31-2	Produção de forjados de aço	
25.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas	28.32-0	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	28.33-9	Fabricação de artefatos estampados de metal	
25.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	28.34-7	Metalurgia do pó	
25.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	28.39-8	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
25.41-1	Fabricação de artigos de cutelaria	28.41-0	Fabricação de artigos de cutelaria	
25.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	28.42-8	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias	
25.43-8	Fabricação de ferramentas	28.43-6	Fabricação de ferramentas manuais	
25.43-8	Fabricação de ferramentas	* 29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	Fabricação de moldes e modelos
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	29.71-8	Fabricação de armas de fogo e munições	
25.50-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	* 29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado	Exceto a fabricação de veículos militares de combate
25.91-8	Fabricação de embalagens metálicas	* 28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas	Exceto a reparação de tambores metálicos
25.92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	28.92-4	Fabricação de artefatos de trefilados	
25.93-4	Fabricação de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	28.93-2	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal	
25.99-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Exceto a fabricação de artefatos de metal para segurança e proteção; letras e placas de metal
26.10-8	Fabricação de componentes eletrônicos	32.10-7	Fabricação de material eletrônico básico	
26.21-3	Fabricação de equipamentos de informática	30.21-0	Fabricação de computadores	
26.22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	30.22-8	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações	
26.31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação	* 32.21-2	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de micro-ondas e repetidoras	Exceto instalação e montagem sob contrato
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	* 31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	Fabricação de sistemas de alarme ligados a uma estação de controle
26.32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	32.22-0	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes	
26.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	32.30-1	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo	
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	* 33.20-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	Exceto a fabricação de termômetros médicos e outros aparelhos ou instrumentos de medida para uso médico-hospitalar; instalação sob contrato
26.51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	* 33.30-8	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	Exceto instalação sob contrato
26.52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	33.50-2	Fabricação de cronômetros e relógios	
26.60-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	* 33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	Exceto a fabricação de instrumentos não eletrônicos, mobiliário médico-hospitalar; aparelhos ortopédicos; instalação sob contrato
26.70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	* 33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	Exceto a fabricação de artigos ópticos (óculos, lentes); cabos de fibra óptica; instalação sob contrato
26.80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	24.96-1	Fabricação de discos e fitas virgens	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	* 31.11-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	Exceto a instalação sob contrato
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	* 31.12-7	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	Exceto a instalação sob contrato
27.10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos	* 31.13-5	Fabricação de motores elétricos	Exceto a instalação sob contrato
27.21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	31.41-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos	
27.22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	31.42-9	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos	
27.31-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	* 31.21-6	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	Exceto a instalação sob contrato
27.32-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	31.22-4	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	31.30-5	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	
27.33-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	* 33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	Fabricação de cabos de fibra óptica
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	31.51-8	Fabricação de lâmpadas	
27.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação	* 31.52-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos	Exceto a fabricação de painéis e letreiros luminosos
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	29.81-5	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico	
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados	29.89-0	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos	
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados	* 29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta	Fabricação de aparelhos elétricos de solda, manuais
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	31.91-7	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados	* 31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	Exceto a fabricação de sistemas de alarme ligados a uma estação de controle
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados	* 31.99-2	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	Exceto a instalação sob contrato
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários	* 29.11-4	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários	Exceto a instalação sob contrato
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	* 29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	Exceto a instalação sob contrato
28.13-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	* 29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros	Exceto a instalação sob contrato
28.14-3	Fabricação de compressores	* 29.14-9	Fabricação de compressores	Exceto a instalação sob contrato
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	* 29.15-7	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos	Exceto a instalação sob contrato
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	* 29.21-1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas	Exceto a instalação sob contrato
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	* 29.22-0	Fabricação de estufas elétricas para fins industriais	Exceto a instalação sob contrato

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	* 29.23-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Exceto a instalação de equipamentos para elevação de cargas sob contrato
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial	* 29.24-6	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	Exceto a instalação sob contrato
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado	29.25-4	Fabricação de equipamentos de ar condicionado	
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental	29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	Fabricação de máquinas para saneamento básico e ambiental
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	Exceto a fabricação de máquinas para saneamento básico e ambiental e a instalação sob contrato
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	30.11-2	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não eletrônicos para escritório	
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	30.12-0	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial	
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	* 36.99-4	Fabricação de produtos diversos	Fabricação de carrosséis, balanços e semelhantes para parques de diversões e feiras
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas	29.32-7	Fabricação de tratores agrícolas	
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	* 29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
28.33-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	Exceto a fabricação de equipamentos para irrigação agrícola
28.40-2	Fabricação de máquinas-ferramenta	* 29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta	Exceto a fabricação de aparelhos elétricos de solda, manuais e a instalação sob contrato
28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	29.51-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	Exceto a instalação sob contrato
28.52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	* 29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	Exceto a fabricação de máquinas para uso na construção e a instalação sob contrato
28.53-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	29.53-0	Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção	
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	Fabricação de máquinas para uso na construção
28.54-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	29.54-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	Exceto a instalação sob contrato
28.61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	* 29.61-0	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas - ferramenta	Exceto a instalação sob contrato
28.62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	29.62-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo	Exceto a instalação sob contrato
28.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	29.63-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Exceto a instalação sob contrato
28.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	* 29.64-5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	Exceto a instalação sob contrato

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
28.65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	29.65-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	Exceto a instalação sob contrato
28.66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	Fabricação de máquinas para a indústria do plástico
28.69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	Exceto a fabricação de máquinas para a indústria do plástico, moldes e modelos e a instalação sob contrato
29.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	34.10-0	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
29.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus	34.20-7	Fabricação de caminhões e ônibus	
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	* 34.31-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	Exceto a manutenção de contêineres
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	34.32-0	Fabricação de carrocerias para ônibus	
29.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	34.39-8	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos	
29.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	34.41-0	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor	
29.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	34.42-8	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão	
29.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos	34.43-6	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios	
29.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	34.44-4	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão	
29.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	31.60-7	Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias	
29.49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente	34.49-5	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	
29.50-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	34.50-9	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores	
30.11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes	* 35.11-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Exceto a manutenção e reparação
30.12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer	* 35.12-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Exceto a manutenção e reparação
30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	35.21-1	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	35.22-0	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	
30.41-5	Fabricação de aeronaves	* 35.31-9	Construção e montagem de aeronaves	Exceto a fabricação de turbinas, motores e outros componentes
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	35.31-9	Construção e montagem de aeronaves	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes para aeronaves
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate	* 29.72-6	Fabricação de equipamento bélico pesado	Fabricação de veículos militares de combate
30.91-1	Fabricação de motocicletas	35.91-2	Fabricação de motocicletas	
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	35.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	* 36.99-4	Fabricação de produtos diversos	Fabricação de carrinhos para bebês

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	35.99-8	Fabricação de outros equipamentos de transporte	
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira	* 36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Exceto a instalação sob contrato
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	* 33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	Fabricação de cadeiras para barbeiros e cabeleireiros
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	* 36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal	Exceto a instalação sob contrato
31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	* 36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais	Exceto a instalação sob contrato
31.04-7	Fabricação de colchões	36.14-5	Fabricação de colchões	
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	36.91-9	Lapidação de pedras preciosas e semi preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria	
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	* 36.99-4	Fabricação de produtos diversos	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais	36.92-7	Fabricação de instrumentos musicais	
32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	36.93-5	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte	
32.40-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	* 36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos	Exceto a manutenção de jogos operados por moedas
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	* 17.64-7	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	* 18.22-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	Fabricação de óculos de segurança e proteção
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	* 24.54-6	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos	Fabricação de catedetes, cimentos dentário, curativos não impregnados
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	* 33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	Fabricação de instrumentos não eletrônicos para usos médico-hospitalar, aparelhos e próteses ortopédicos, laboratórios dentários, mobiliário hospitalar; etc.
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	* 33.20-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	Fabricação de instrumentos de medida, teste e controle para uso médico-hospitalar
32.50-7	Fabricação de instrumentos e materiais para usos médico e odontológico e de artigos ópticos	* 33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	Fabricação de óculos, lentes e semelhantes; laboratórios ópticos
32.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	36.97-8	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	* 18.13-9	Confecção de roupas profissionais	Fabricação de roupas de proteção resistentes a fogo
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	* 18.22-8	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal	Exceto a fabricação de óculos para segurança e proteção
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	* 20.29-0	Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado exceto móveis	Fabricação de artigos de cortiça para segurança e proteção

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	* 25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de material plástico	Fabricação de artigos de material plástico para segurança e proteção
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	* 26.99-9	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	Fabricação de roupas e artefatos de asbesto para segurança e proteção
32.92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	* 28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Fabricação de artigos de metal para segurança e proteção
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	* 25.29-1	Fabricação de artefatos diversos de material plástico	Fabricação de letras, letreiros e placas de material plástico
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	* 28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Fabricação de letras, letreiros ou placas de metal
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	* 31.52-6	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos	Fabricação de painéis e letreiros luminosos completos
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	36.95-1	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	36.96-0	Fabricação de aviamentos para costura	
32.99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	36.99-4	Fabricação de produtos diversos	Exceto a fabricação de fósforos de segurança, carrinhos para bebe, bijuterias, decoração e outros trabalhos em cerâmica e vidro, carrosséis, balanços e semelhantes para parques de diversões e feiras
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	28.81-9	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	
33.11-2	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	28.82-7	Manutenção e reparação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	33.91-0	Manutenção e reparação de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	33.92-8	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos de controle de processos industriais	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	33.93-6	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	
33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	33.94-4	Manutenção e reparação de instrumentos ópticos e cinematográficos	
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	31.81-0	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	31.82-8	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos	
33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	31.89-5	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	29.91-2	Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	29.92-0	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral	

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	29.93-9	Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	29.94-7	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	29.95-5	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	29.96-3	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico	
33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	* 72.50-8	Manutenção e reparação de máquinas de escritório e de informática	Manutenção e reparação de máquinas não eletrônicas para escritório
33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	35.23-8	Reparação de veículos ferroviários	
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	35.32-7	Reparação de aeronaves	
33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	* 63.23-1	Atividades auxiliares aos transportes aéreos	Manutenção de aeronaves na pista
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	* 35.11-4	Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Manutenção e reparação
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	* 35.12-2	Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Manutenção e reparação
33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	* 63.22-3	Atividades auxiliares aos transportes aquaviários	Manutenção e limpeza de embarcações no porto
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	* 20.23-0	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira	Reparação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira e de outros artefatos semelhantes
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	* 28.91-6	Fabricação de embalagens metálicas	Reparação de tambores metálicos
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	* 28.99-1	Fabricação de outros produtos elaborados de metal	Manutenção e reparação de outros artefatos de metal (divisão 25)
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	* 34.31-2	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	Manutenção de contêineres
33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	* 36.94-3	Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos	Manutenção de jogos operados por moedas
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 28.13-4	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 28.21-5	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 28.22-3	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.11-4	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.12-2	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.13-0	Fabricação de válvulas, torneiras e registros	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.14-9	Fabricação de compressores	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.15-7	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais - inclusive rolamentos	Instalação sob contrato

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0 - Seções B e C

(continuação)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.21-1	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.22-0	Fabricação de estufas elétricas para fins industriais	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.23-8	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas	Instalação de equipamentos para elevação de cargas sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.24-6	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação de uso industrial	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.29-7	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.31-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.40-8	Fabricação de máquinas-ferramenta	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.51-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.52-1	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.54-8	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.61-0	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas - ferramenta	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.62-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.63-7	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.64-5	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.65-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 29.69-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 31.11-9	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 31.12-7	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 31.13-5	Fabricação de motores elétricos	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 31.21-6	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 31.92-5	Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 31.99-2	Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos	Instalação sob contrato

Anexo 2 - Correspondência entre a CNAE 2.0 e a CNAE 1.0

(conclusão)

CNAE 2.0		CNAE 1.0		Observações
Código	Denominação	Código	Denominação	
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 32.21-2	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de micro-ondas e repetidoras	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 33.10-3	Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 33.20-0	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 33.30-8	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo	Instalação sob contrato
33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	* 33.40-5	Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos	Instalação sob contrato
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	* 36.11-0	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Instalação sob contrato de móveis com predominância de madeira
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	* 36.12-9	Fabricação de móveis com predominância de metal	Instalação sob contrato de móveis com predominância de metal
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	* 36.13-7	Fabricação de móveis de outros materiais	Instalação sob contrato de móveis de outros materiais, exceto metal e madeira
33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	* 36.99-4	Fabricação de produtos diversos	Instalação sob contrato

Anexo 3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

Códigos Incluídos (I)					
2010					
0600.9010	1091.2065	1922.2088	2121.2268	2532.2070	3050.9010
1011.2065	1096.2035	2013.2085	2121.2285	2599.2065	3212.9010
1020.2015	1122.2015	2019.2165	2311.2005	2651.2405	3250.9010
1031.2235	1412.2443	2110.2085	2422.9010	2790.2075	3319.9060
1033.2015	1412.2445	2110.2145	2423.9010	2829.2445	
1033.2155	1629.2045	2121.2265	2511.2065	3041.9020	

Códigos Excluídos (E)					
2007					
3831.2010	5811.2030	5813.2010	5821.2020	5821.2110	5829.2010
3831.9010	5811.2040	5813.2020	5821.2030	5822.2010	5829.9010
3832.9010	5811.2050	5813.2030	5821.2040	5822.9010	5920.2010
3839.2010	5811.2060	5813.2040	5821.2050	5823.2010	5920.2020
3839.9010	5811.2070	5813.2050	5821.2060	5823.2020	
3822.2010	5811.2080	5813.9010	5821.2070	5823.2030	
3822.9010	5811.2090	5819.2010	5821.2080	5823.2040	
5811.2010	5812.2010	5819.9010	5821.2090	5823.2050	
5811.2020	5812.9010	5821.2010	5821.2100	5823.9010	

Anexo 3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

Códigos com Alteração de Atividade (AA)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
1922.2085	0500.2030	3292.2130	2399.2230	2829.2425	2660.2140
2392.2005	0810.2010	2422.2105	2422.2040	3250.9020	2670.9020
2392.2035	0810.2170	2599.2125	2449.2130	2670.2085	2740.2090
2399.2215	0810.2260	2790.2063	2610.2020	2829.2085	2869.2010
2219.2205	1354.2100	2790.2065	2610.2030	2829.2083	2869.2020
1351.2070	1359.2140	2790.2205	2610.2100	2829.2087	2869.2030
1749.2065	1742.2030	2790.2215	2610.2140	2869.2025	3041.2010
3250.2105	2123.2030	2790.2218	2610.2180	2869.2280	3041.2070
3250.2285	2123.2140	3250.2035	2660.2030	2229.2185	3250.2130
2121.2395	2123.2180	2829.2185	2660.2080	2229.2187	3299.2230

Códigos com Alteração de Atividade (AA) e com Alteração de Descrição (AD)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
0810.2255	0899.2110	2421.2015	2599.2130	2854.2045	2930.2060
1033.2045	1033.2020	2829.2345	2869.2190	3042.9010	3041.9010

Códigos com Alteração de Atividade (AA) e com Alteração de NCM (AN)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
1099.2265	0892.2010	1091.2025	1099.2180	2229.2315	3299.2310

Códigos com Alteração de Atividade (AA), Alteração de Conteúdo (AC) e Alteração de NCM (AN)					
2010			2007		
1749.2105			1731.2030		

Códigos com Alteração de Atividade (AA), Alteração de Descrição (AD) e Alteração de NCM (AN)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
1033.2022	1033.2100	1033.2024	1033.2110	1033.2026	1033.2120
1033.2128	1033.2150				

Código com Alteração de NCM (AN) e Alteração de Unidade de Medida (UM)					
2010			2007		
1749.2105			1731.2030		

Códigos com Alteração de Conteúdo (AC)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
0710.2015	0710.2010	1122.2035	1122.2030	2229.2305	2229.2300
0710.2030	0710.2020	1412.2425	1412.2430	2342.2045	2342.2020
0710.9015	0710.9010	1412.2435	1412.2440	3314.9165	3314.9160
0710.9030	0710.9020	1629.2025	1629.2020		
1013.2045	1013.2040	2072.2020	2072.2010		
1020.2005	1020.2010	2110.2285	2110.2280		

Anexo 3 - Alterações na PROLIST-Indústria 2010 em relação à PROLIST-Indústria 2007

Códigos com Alteração de Conteúdo (AC) e com Alteração de NCM (AN)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
0500.2045	0500.2040	1629.2075	1629.2080	2449.2015	2449.2050
0892.2040	0892.2030	1721.2025	1721.2040	2511.2055	2511.2050
1011.2055	1011.2060	1813.2025	1813.2020	2599.2035	2599.2050
1011.2095	1011.2090	2013.2075	2013.2080	2610.2155	2610.2150
1013.2065	1013.2060	2019.2045	2019.2040	2622.2065	2622.2060
1020.2035	1020.2040	2019.2255	2019.2250	2622.2075	2622.2070
1020.2045	1020.2060	2019.2445	2019.2440	2622.2085	2622.2080
1020.2065	1020.2080	2019.2575	2019.2570	2651.2035	2651.2030
1031.2245	1031.2240	2031.2185	2031.2180	2651.2065	2651.2060
1033.2135	1033.2130	2051.2045	2051.2040	2651.2325	2651.2340
1041.2055	1041.2050	2051.2275	2051.2270	2651.2355	2651.2360
1041.2095	1041.2090	2093.2385	2093.2180	2651.2365	2651.2510
1042.2015	1042.2010	2110.2035	2110.2030	2790.2175	2790.2170
1042.2055	1042.2050	2110.2125	2110.2200	2829.2015	2829.2010
1042.2110	1042.2100	2110.2275	2110.2270	2829.2215	2829.2090
1069.2025	1069.2020	2121.2305	2121.2300	2829.2225	2829.2220
1069.2045	1069.2040	2219.2185	2219.2180	2829.2415	2829.2430
1099.2055	1099.2050	2311.2025	2311.2020	2829.2435	2829.2440
1099.2245	1099.2240	2341.2025	2341.2020	3211.2055	3211.2050
1321.2035	1321.2030	2341.2035	2341.2030	3250.2205	3250.2200
1322.2035	1322.2030	2349.2045	2349.2040	3299.2015	3299.2010
1323.2045	1323.2040	2349.2075	2349.2060		
1539.2090	1539.2080	2439.2040	2439.2030		

Anexo 3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

(continua)

Códigos com Agregação de Produtos (AG)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
0810.2055	0810.2050	2029.2365	2022.2140	2441.2045	2441.2040
0810.2055	0810.2060	2029.2365	2022.2210	2441.2045	2441.2050
		2029.2365	2029.2360		
0810.2215	0810.2200			2442.2075	2442.2060
0810.2215	0810.2210	2029.2695	2029.2380	2442.2075	2442.2070
		2029.2695	2022.2380		
1052.2075	1052.2050			2443.2055	2443.2050
1052.2075	1052.2060	2029.2395	2022.2320	2443.2055	2443.2060
		2029.2395	2029.2390		
1065.2055	1065.2050			2511.2025	2511.2020
1065.2055	1099.2280	2029.2545	2022.2070	2511.2025	2511.2030
		2029.2545	2029.2540		
1066.2040	1066.2020			2513.2040	2513.2020
1066.2040	1066.2030	2029.2645	2022.2010	2513.2040	2513.2030
		2029.2645	2029.2640		
1094.2015	1094.2010			2631.2125	2610.2160
1094.2015	1094.2020	2029.2665	2022.2050	2631.2125	2631.2120
		2029.2665	2029.2660		
1099.2275	1099.2030			2651.2185	2651.2180
1099.2275	1099.2270	2029.2960	2029.2950	2651.2185	2651.2190
		2029.2960	2093.2040	2651.2185	2651.2210
1354.2085	1220.2030			2651.2185	2651.2220
1354.2085	1354.2080	2031.2055	2031.2050		
		2031.2055	2093.2320	2651.2455	2651.2430
1311.2025	1311.2020			2651.2455	2651.2500
1311.2025	1311.2030	2040.2135	2040.2090	2651.2455	2651.2450
		2040.2135	2040.2130		
1412.2055	1412.2050			2660.2045	2660.2040
1412.2055	1412.2280	2051.2145	2051.2140	2660.2045	2660.2060
		2051.2145	2051.2220		
1412.2065	1412.2060			2811.2065	2811.2040
1412.2065	1412.2290	2061.2075	2061.2060	2811.2065	2811.2050
		2061.2075	2061.2070	2811.2065	2811.2060
1412.2285	1412.2300			2811.2065	2811.2070
1412.2285	1412.2350	2061.2095	2061.2080		
		2061.2095	2061.2090	2811.9025	2811.9010
1412.2315	1412.2310			2811.9025	2811.9020
1412.2315	1412.2360	2093.2195	2093.2190		
		2093.2195	2093.2390	2829.2275	2829.2260

Anexo 3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

(conclusão)

Códigos com Agregação de Produtos (AG)					
2010	2007	2010	2007	2010	2007
1414.2065	1414.2010			2829.2275	2829.2300
1414.2065	1414.2070	2093.2295	2093.2260		
1414.2065	1414.2080	2093.2295	2093.2290	3101.2285	1622.2020
1414.2065	1414.2160			3101.2285	3101.2280
		2094.2025	2094.2020		
1629.2015	1629.2010	2094.2025	2094.2030	3101.2255	3101.2020
1629.2015	1629.2070			3101.2255	3101.2060
		3250.2005	2123.2010	3101.2255	3101.2170
1710.2035	1710.2030	3250.2005	2123.2100	3101.2255	3101.2250
1710.2035	1710.2050	3250.2005	2123.2110		
				3101.2245	3101.2010
1741.2045	1741.2080	3250.2235	2123.2120	3101.2245	3101.2240
1741.2045	1741.2170	3250.2235	2123.2130		
				3101.2025	3101.2050
1749.2025	1749.2020	2123.2095	2123.2060	3101.2025	3101.2180
1749.2025	1749.2030	2123.2095	2123.2090		
1749.2025	1749.2060			3101.2155	3101.2150
		2123.2155	2123.2150	3101.2155	3101.2290
1921.2095	1921.2090	2123.2155	2123.2160		
1921.2095	1921.2130			3102.2175	3102.2010
		2319.2045	2319.2020	3102.2175	3102.2030
2019.2065	2019.2060	2319.2045	2319.2050	3102.2175	3102.2120
2019.2065	2019.2470			3102.2175	3102.2170
		2319.2195	2319.2070		
2019.2215	2019.2170	2319.2195	2319.2200	3250.2195	2660.2090
2019.2215	2019.2200			3250.2195	3250.2190
2019.2215	2019.2210	2319.2235	2319.2190		
		2319.2235	2319.2210	2949.2125	2949.2080
2029.2105	2029.2100			2949.2125	2949.2120
2029.2105	2093.2010	2319.2245	2319.2230		
2029.2105	2093.2430	2319.2245	2319.2240		
				3291.2105	3291.2060
2029.2155	2022.2190	2319.2280	2319.2260	3291.2105	3291.2100
2029.2155	2029.2150	2319.2280	2319.2270		
2029.2185	2022.2030	2342.2065	2342.2060	3312.9025	3312.9020
2029.2185	2022.2350	2342.2065	2342.2070	3312.9025	3312.9030
2029.2185	2029.2180			3312.9025	3312.9050
2029.2355	2022.2230	2422.2115	2422.2050		
2029.2355	2029.2350	2422.2115	2422.2110		

Anexo 3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

(continua)

Códigos com Alteração de NCM (AN)					
2010					
0891.2030	1414.2050	2019.2740	2121.2210	2631.2140	2854.2130
1011.2050	1421.2040	2021.2060	2122.2170	2632.2070	2854.2160
1012.2070	1421.2050	2022.2250	2391.2050	2651.2130	2862.2040
1020.2110	1531.2010	2029.2020	2422.2120	2651.2160	2862.2150
1031.2110	1531.2020	2029.2130	2423.2040	2651.2240	2869.2110
1031.2150	1531.2030	2029.2190	2423.2070	2660.2010	2869.2170
1031.2180	1531.2050	2029.2330	2449.2090	2660.2050	2869.2210
1031.2200	1532.2010	2029.2420	2521.2120	2731.2040	2910.2090
1031.2250	1532.2020	2029.2610	2532.2040	2740.2110	2944.2040
1032.2110	1532.2030	2029.2870	2532.2060	2751.2110	2945.2020
1033.2080	1532.2040	2031.2100	2541.2050	2759.2020	3101.2090
1042.2020	1532.2050	2031.2130	2543.2080	2790.2010	3101.2200
1061.2060	1533.2060	2031.2190	2550.2070	2790.2050	3101.2270
1072.2010	1533.2070	2032.2030	2592.2030	2790.2210	3101.2320
1091.2060	1533.2080	2032.2120	2592.2040	2811.2030	3102.2020
1092.2010	1533.2090	2051.2010	2592.2050	2822.2170	3102.2050
1092.2020	1533.2100	2051.2110	2592.2140	2825.2010	3102.2060
1093.2010	1539.2010	2051.2150	2592.2190	2825.2020	3102.2070
1095.2030	1539.2070	2051.2250	2592.2250	2825.2030	3103.2120
1220.2010	1629.2110	2052.2010	2599.2020	2825.2050	3103.2140
1220.2020	1721.2140	2052.2030	2599.2030	2829.2170	3104.2040
1220.2040	1722.2100	2052.2040	2599.2080	2829.2410	3291.2040
1330.2010	1741.2020	2062.2010	2599.2090	2831.2020	3292.2060
1330.2030	1742.2010	2062.2020	2599.2110	2831.2030	3600.2010
1330.2050	1742.2020	2093.2350	2599.2160	2851.2030	
1330.2060	1742.2040	2099.2170	2621.2010	2852.2090	
1351.2010	2011.2010	2099.2200	2621.2030	2853.2010	
1351.2040	2019.2110	2110.2140	2622.2020	2854.2080	
1354.2090	2019.2360	2110.2150	2631.2090	2854.2120	

Código com Alteração de NCM (AN) e Alteração de Unidade de Medida (UM)
2010
3101.2260

Anexo 3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

Códigos com Alteração de Descrição (AD)					
2010					
0810.2040	1322.9010	2122.2220	2621.2020	2824.9010	2949.2160
1011.9010	1323.9010	2123.9010	2622.9010	2825.9010	2949.9010
1012.2100	1352.9010	2221.2020	2631.9010	2829.2180	2950.9010
1012.9010	1353.9010	2221.2060	2631.9020	2829.9010	3011.2070
1012.9020	1354.9010	2221.2070	2632.9010	2829.9020	3041.2050
1013.9020	1414.2030	2222.2050	2640.2050	2829.9030	3042.2010
1020.9010	1414.9010	2222.2070	2640.2070	2831.9010	3091.9010
1031.2020	1421.9010	2222.2100	2640.2120	2832.9010	3092.9010
1031.9010	1422.9010	2222.2130	2640.9010	2833.2100	3099.9010
1032.9010	1521.9010	2229.2290	2651.2390	2833.9010	3101.2040
1033.9010	1529.9010	2319.2130	2651.9010	2833.9020	3101.2120
1041.9010	1540.9010	2319.2170	2651.9020	2840.9010	3101.9010
1042.9010	1540.9020	2330.2050	2660.9010	2840.9020	3102.2100
1043.9020	1610.2090	2342.2030	2660.9020	2851.9010	3102.2180
1052.9010	1621.2010	2342.2040	2670.9010	2851.9020	3102.9010
1053.9010	1622.9010	2349.2110	2710.9010	2852.9010	3103.9010
1061.9010	1721.2110	2391.9010	2710.9020	2852.9020	3104.9010
1062.9010	1812.2010	2392.9010	2721.2030	2853.9010	3211.9020
1063.9010	1812.2020	2421.2040	2721.9010	2854.9010	3220.9010
1064.9010	1812.2030	2422.2160	2722.9010	2854.9020	3230.9010
1066.9010	1812.2040	2424.2070	2731.9010	2861.9010	3240.2050
1069.9010	1812.9010	2424.9010	2731.9020	2861.9020	3240.9010
1072.9010	1813.2015	2431.9010	2732.2090	2862.2060	3291.9010
1081.9010	1813.2030	2439.9010	2732.9010	2862.2180	3292.9010
1082.9010	1821.2040	2441.2100	2733.9010	2862.9010	3299.2180
1091.9010	1922.9010	2442.2090	2740.9010	2862.9020	3299.2350
1092.9010	2013.2050	2443.2030	2751.9010	2863.9010	3299.9010
1093.9010	2031.2170	2443.2070	2759.2200	2863.9020	3321.9010
1094.9010	2051.2200	2452.2010	2759.9010	2864.9010	3321.9020
1095.2010	2051.2210	2452.2020	2790.2040	2864.9020	3321.9030
1095.9010	2061.2050	2452.2030	2790.9010	2865.9010	3321.9040
1096.2010	2063.2140	2452.2040	2790.9020	2865.9020	3321.9050
1096.2020	2063.2190	2511.9010	2811.9030	2866.9010	3321.9060
1096.2030	2063.2220	2521.9010	2812.9010	2866.9020	3321.9070
1096.9010	2093.2220	2521.9020	2812.9020	2869.9010	3321.9080
1099.2160	2093.2230	2522.9010	2813.2130	2869.9020	3321.9090
1099.9010	2093.2270	2532.2020	2813.9010	2910.9010	3321.9100
1111.9010	2099.2050	2539.9070	2813.9020	2920.9010	3321.9110
1112.9010	2121.2130	2542.9010	2814.9010	2930.9020	3321.9120
1113.9010	2121.2240	2543.9010	2814.9020	2930.9020	3321.9130
1122.9010	2121.2250	2550.2050	2815.9010	2941.9010	3321.9140
1220.9010	2121.2260	2550.9010	2821.9010	2942.2010	3321.9150
1311.9010	2121.2330	2550.9020	2821.9020	2942.9010	3321.9160
1311.9020	2121.2340	2591.9010	2822.9010	2943.2010	3321.9170
1312.9010	2121.2360	2592.9010	2822.9020	2943.2020	3329.9010
1312.9020	2122.2120	2593.9010	2823.2070	2943.9010	3329.9020
1313.9010	2122.2130	2599.9010	2823.9010	2944.9010	
1314.9010	2122.2190	2610.2170	2823.9020	2945.9010	
1321.9010	2122.2200	2610.9010	2824.2010	2949.2130	

Anexo 3 - Alterações na PRODLIST-Indústria 2010 em relação à PRODLIST-Indústria 2007

Códigos com Alteração de Descrição (AD) e com Alteração de NCM (AN)					
2010					
1012.2110	1091.2070	2051.2130	2121.2350	2122.2210	2229.2330
1064.2040	1096.2040	2052.2020	2121.2370	2122.2230	2442.2050
1069.2050	2013.2060	2121.2010	2122.2010	2219.2070	3101.2030
1091.2030	2013.2070	2121.2020	2122.2020	2221.2030	3102.2160
1091.2040	2029.2570	2121.2320	2122.2180	2222.2140	3250.2010

Códigos com Alteração de Descrição (AD) e Alteração de Unidade de Medida (UM)	
2010	
2063.2170	2790.2130

Código com Alteração de Descrição (AD), com Alteração de NCM (AN) e Alteração de Unidade de Medida (UM)
2010
1921.2040

Códigos com Alteração de NCM (AN)					
2010					
2512.2010	2512.2030	2543.2050	2930.2110	2512.2020	2512.2040
2599.2070					

03 RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS (Valores em Reais - não inclui centavos) _____,00



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Item 05 - Situação Cadastral da Unidade Local - É obrigatório assinalar o código correspondente à situação cadastral da Unidade Local :

Código 01 - **Em operação**: unidades locais que operaram normalmente durante o ano de referência da pesquisa.

Código 02 - **Em implantação/pré-operação**: unidades locais que se encontravam em fase de instalação ou pré-operação no ano de referência da pesquisa.

Código 03 - **Paralisada com informação**: unidades locais que interromperam temporariamente suas atividades e que no final do exercício continuavam nesta situação.

As unidades locais paralisadas parte do ano por sazonalidade da produção devem ser consideradas como em operação.

Código 04 - **Extinta com informação**: unidades locais que no final do exercício encontravam-se extintas, porém tendo operado parte do ano.

Código 05 - **Paralisada ou Extinta sem Informação**: unidades locais que no exercício estiveram paralisadas ou extintas, sem ter produzido ou prestado serviços industriais de qualquer espécie.

Código 06 - **Unidade Local Não Produtiva Industrial**: reservado às unidades locais que não são industriais - quer dizer, não produzem produtos e serviços industriais, apesar de funcionarem normalmente em outras atividades da empresa (comércio, serviço, transporte, agroindústria, etc.) - ou àquelas unidades administrativas, mesmo que industriais.

Capítulo 03 - Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Receita Líquida de Venda corresponde à receita bruta da venda de produtos produzidos pela empresa (nesta ou em outra unidade local da mesma empresa) e de serviços industriais prestados a outras empresas, deduzida dos impostos incidentes sobre estas vendas (IPI, ICMS, PIS/PASEP, COFINS, Simples Nacional), quando for o caso, bem como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclua o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEX, por prazo determinado). Não inclua os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de venda da empresa..

Capítulo 04 - Informações dos Produtos Produzidos e dos Serviços Industriais Prestados pela Unidade Local

A Descrição dos Produtos e Serviços Industriais, o Código dos Produtos e Serviços Industriais e Unidade de Medida são de preenchimento obrigatório.

Em um número máximo de 20 (vinte), discrimine em ordem decrescente de valor de vendas os produtos fabricados e/ou vendidos no ano pela Unidade Local, assim como os serviços industriais prestados a outras empresas. Quando os serviços industriais forem prestados a outras unidades locais da mesma empresa, informe o código e a descrição - sem as quantidades e o valor, e chame a atenção, no campo das observações, que esta unidade faz este tipo de serviço. No caso dos produtos que são apenas transferidos para outras unidades da mesma empresa, informe o código, a descrição e as quantidades produzidas, deixando em branco o campo Vendas Realizadas no Ano. Discrimine também as vendas dos produtos fabricados em outras unidades locais da mesma empresa, mas não inclua a revenda de mercadorias adquiridas de outras empresas.

Para descrever os produtos e serviços industriais e informar seus códigos e suas respectivas unidades de medida, consulte a **PRODLIST** - Indústria (Lista de Produtos e Serviços Industriais) que acompanha o material entregue pelo técnico do IBGE. Quanto à **unidade de medida**, é fundamental que se respeite a unidade indicada no referido documento, não informando em uma outra unidade diferente da solicitada. Se necessário, faça as conversões cabíveis para adequar a unidade de medida à solicitada pelo IBGE. Caso a unidade local produza um produto ou preste um serviço industrial não constante da PRODLIST, descreva-os da forma mais explicativa possível, não utilizando, de modo algum, nomes fantasias ou comerciais. Quando for possível, para os produtos não informados via PRODLIST, informe, junto à descrição do produto o código NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) ou código TIPI (Tabela do Imposto sobre Produtos Industrializados) associado ao produto. No questionário eletrônico, a pesquisa de produto pode ser feita por código NCM, que indicará automaticamente o produto PRODLIST associado a ele.

As demais variáveis deste capítulo são:

Produção no Ano

Nesta coluna informe as **quantidades** fabricadas no ano dos produtos desta unidade local, independentemente do fato destes produtos terem sido vendidos, transferidos para outras unidades locais da mesma empresa, mantidos em estoque, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente.

Vendas Realizadas no Ano

Na coluna **Quantidade** pede-se a quantidade vendida no ano (independentemente de ter sido produzida no ano ou não) e na coluna **Valores em Reais** pede-se o valor da Receita Líquida de Venda dos Produtos, conforme definida anteriormente. Informe as vendas, quantidade e valor, inclusive de produtos que são vendidos nesta unidade, mas são produzidos em outra unidade local da mesma empresa e não informe os produtos vendidos pela unidade local que foram produzidos por outras empresas.

Atenção: Para os produtos que foram apenas transferidos, estocados, incorporados ao ativo ou distribuídos gratuitamente, informe somente as suas quantidades produzidas no ano.

No caso dos serviços industriais, as colunas de quantidades (produzidas e vendidas) são necessariamente dispensáveis, pede-se tão somente o valor da receita auferida com a prestação de serviços para outras empresas. Os serviços industriais prestados para outras unidades locais da mesma empresa (serviços que não são feitos para fora da empresa) deverão ser informados, e anote nas observações que esta unidade faz este tipo de serviço.

Entende-se como **Serviços Industriais**, a aplicação de processos industriais na confecção de produtos ou no beneficiamento e acabamento de produtos já elaborados, desde que as matérias-primas utilizadas, assim como os artefatos que passaram por beneficiamento ou acabamento, pertençam a terceiros ou a outras unidades locais da mesma empresa.

Capítulo 05 - Principais Matérias-Primas, Materiais Auxiliares e Componentes Consumidos na Produção

Este capítulo é de preenchimento obrigatório quando o produto ou o serviço informado não constarem da lista de produtos e serviços do IBGE.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação das Estatísticas Econômicas e Classificações

Sidnéia Reis Cardoso

Coordenação de Indústria

Flávio Renato Keim Magheli

Gerências de Pesquisas Anuais, Produto e Empresa

Adriane Gonzalez R. D'Almeida

João Batista de Oliveira

Jurandir Carlos de Oliveira

Planejamento

Adriane Gonzalez R. D'Almeida

João Batista de Oliveira

Apuração

Ana Maria da Luz Barcelos

André da Silva Rosa

André Morrot Hemerly

Auracélia Barroso

Celestino José Rodrigues Costa

Denis da Costa Oliveira

Djair Batista

Elaine dos Santos Bomfim

Greice Damião de Assis

Juliana Barreto

Luciano Magalhães Casemiro

Marcos José Sannuto Louro

Maria Elena Guedes
Orion Alexandre Campello de Queiroz
Sonia Maria de Souza
Sueli Alves Caldeira
Ulimar Wilson Gomes de Lima

Seleção do painel

Adriane Gonzalez R. D'Almeida
Fátima das Graças Barbosa
João Batista de Oliveira
Regina Ferreira Paiva

Tabulação e preparo de originais

Adriane Gonzalez R. D'Almeida
André da Silva Rosa
André Morrot Hemerly
Gustavo Tavares Lameiro da Costa
João Batista de Oliveira
Juliana Barreto
Manoela Gonçalves Cabo
Sueli Alves Caldeira

Nomenclatura de produtos - PRODLIST-Indústria

Francisco de Souza Marta
Marcus José de Oliveira Campos
Therezinha Maria Lamego do Nascimento

Colaboradores

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Desenvolvimento e manutenção do sistema informático

Alexandro Torres Kosio (consultor)
Ana Flávia Zamith Garcia de Medeiros
Georgia de Souza Assumpção
Ivanil Bousquet Agostinho (Consultor)
Ivanilda Paiva dos Santos
Regina Ferreira de Paiva
Teresa Cristina da Rocha Mandarino
Wagner Santos da Cunha (Consultor)

Supervisores Estaduais da Pesquisa Industrial

RO - Miguel Heitor Lima de Araújo
AC - Ângela Augusta Lopes da Silva
AM - Lúcia Tereza Porto Rêgo
RR - José Monteiro da Silva
PA - Enilson Sardinha Costa
AP - Adelson da Silva Uchoa

TO - Dimas Pereira Santana
MA - Davi Souza da Costa
PI - Francisco das Chagas Sotero
CE - Raimundo José Aguiar Ribeiro
RN - Jair Dinis Miguel
PB - Eurico Barreto Sprakel e João Lira Filho
PE - Sérgio Caldeira Bueno e Ismênia Blavatsky de Magalhães
AL - Alcides Jerônimo de A.T. Junior
SE - Roberto Sotero Fraga Silva
BA - Josué de Oliveira Souza
MG - Claudia Pinelli M. Carvalho
ES - Carlos Alberto D'Almeida
RJ - Walter Luiz Moura da Silva e Luiz Alberto Aires Corrêa
SP - Eugênio Carlos Ferreira Braga e Marisa Rotatori
PR - Wilson José de Souza
SC - Romara Morena Frank
RS - Wilson Muradás
MS - Albertino Lima Ribeiro
MT - Antônio Rubens dos Santos
GO - Edson Roberto Vieira
DF - João Elias Coelho

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Coordenação de Produção

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Katia Vaz Cavalcanti

Leonardo Martins

Marisa Sigolo

Sônia Rocha

Diagramação tabular e de gráficos

Sônia Rocha

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira

Tratamento de arquivos e mapas

Evilmerodac Domingos da Silva

Produção de multimídia

Igonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

Gerência de Documentação**Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Hector Rodrigo Brandão Oliveira (Estagiário)

Lioara Mandoju

Maria da Penha Ribeiro Uchôa

Padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quartas-capas

Ana Raquel Gomes da Silva

Lioara Mandoju

Gerência de Gráfica**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital**Impressão**

Ednalva Maia do Monte